

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**DOUTORADO EM HISTÓRIA**

ISABEL SARAIVA SILVA

**PROLETÁRIAS DO LAR:** o trabalho doméstico na cidade de Manaus (1922-1972).

Manaus  
2024

ISABEL SARAIVA SILVA

**PROLETÁRIAS DO LAR:** o trabalho doméstico na cidade de Manaus (1922-1972).

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em História.

Área de Concentração: História Social.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Rodrigues da Silva.

Manaus  
2024

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

---

S586p Silva, Isabel Saraiva  
Proletárias do lar: o trabalho doméstico na cidade de Manaus  
(1922-1972) / Isabel Saraiva Silva. - 2024.  
199 f. ; 31 cm.

Orientador(a): Patrícia Rodrigues da Silva.  
Tese (doutorado) - Universidade Federal do Amazonas,  
Programa de Pós-Graduação em História, Manaus, 2024.

1. Trabalho doméstico. 2. Manaus. 3. Invisibilização. 4. Relações  
de gênero. 5. Resistência. I. Silva, Patrícia Rodrigues da. II.  
Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação  
em História. III. Título

---

ISABEL SARAIVA SILVA

**PROLETÁRIAS DO LAR:** o trabalho doméstico na cidade de Manaus (1922-1972).

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em História.

Manaus, 26 de julho de 2024.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Profa. Patrícia Rodrigues da Silva  
(Orientadora – UFAM)

---

Prof. Dr. Davi Avelino Leal  
(Membro Interno – UFAM)

---

Prof. Dr. Francisco Pereira Costa  
(Membro Externo – UFAC)

---

Profa. Dra. Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira Costa  
(Membro Externo – SEDUC/AM)

---

Profa. Dra. Mônica Xavier de Medeiros  
(Membro Externo – UEA)

À minha mãe, Ana Lima da Silva, que percorreu casas de família oferecendo sua mão de obra em busca de estudo, mas foi impedida de continuar devido às circunstâncias da vida. Sua força e resiliência permitiram que suas filhas rompessem com a hereditariedade do trabalho doméstico, proporcionando-nos oportunidades que ela mesma não teve.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, que sempre cuidou de mim, e me concedeu coragem e força para escrever uma tese em meio a tantas tempestades e provações. Sou um milagre, estou aqui!

A Ana Lima da Silva, minha mãe, mulher guerreira e sábia que sempre traz com ela um gesto de carinho e uma palavra de conforto.

A Profa. Dra. Maria Luiza Ugarte Pinheiro, pelo companheirismo na jornada, por acreditar na minha capacidade de escrever uma tese e por ser não apenas uma pesquisadora fantástica, mas um ser humano incrível.

À Patrícia Rodrigues da Silva, que acreditou na minha pesquisa, assumindo a orientação do trabalho, oferecendo suporte e inspiração. Sua confiança e dedicação foram fundamentais para a concretização deste projeto.

A Eliza Maria Rodrigues da Silva, por ter lançado a primeira semente da minha caminhada na pós-graduação.

Aos meus irmãos, com quem divido não apenas os laços de sangue, mas também os valores que me guiam pela jornada da vida.

Aos professores, Davi Avelino, Mônica Xavier, e Francisco Pereira, que na ocasião do exame de qualificação, se disponibilizaram a ler o meu trabalho e apontar os melhores caminhos para que a pesquisa alcançasse os resultados propostos.

A Samuel Pinheiro, que caminhou comigo durante o processo de escrita do relatório de qualificação, se prontificando a me auxiliar em várias frentes.

A Caio César Coelho que me auxiliou na otimização das pesquisas realizadas na Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

Ao Professor José Augusto de Melo Neto, por seu imenso amor pela educação, refletido no constante incentivo ao aperfeiçoamento profissional de todos à sua volta.

Aos meus amigos, Ademário Guimarães e Willhams de Souza, pelos trinta e cinco reais que mudaram para sempre a minha História.

A Ernani José Brandão Júnior, amigo muito estimado, pelas longas e divertidas conversas sem hora para acabar e pelo amparo durante os anos de UESPI.

Aos mestres, Cristiana Costa da Rocha (minha primeira orientadora) e Sérgio Romualdo Lima Brandim, pelas preciosas lições que me concederam no início da minha jornada como historiadora.

Aos mestres, Almir Diniz e Davi Avelino, pelos valiosos ensinamentos compartilhados nas disciplinas que cursei durante o Doutorado.

À amiga de tempos escolares, Juciane Monteiro, cuja amizade atravessou os anos como uma brisa constante de alegria e apoio.

Às companheiras de UESPI, Diana Facundes e Alice Maria, cuja parceria transformou os desafios em momentos de aprendizado mútuo e diversão. Obrigada por tornarem o percurso mais leve.

Às amigas do mestrado, Daniela Tristan e Johmara Assis, que trouxeram inspiração e força em cada troca de ideias e apoio mútuo.

À amiga especial, Isabel Saboia, cuja presença é um abraço constante em forma de palavras e gestos. Compartilhamos não apenas o mesmo nome, mas também o amor pela História, o que torna nossa conexão ainda mais significativa. Obrigada por ser farol e porto seguro nos dias nublados. Sua amizade é um presente precioso.

Às amigas de vida, Márcia Maciel, Roberta Prestes e Sarah Arinana, cuja amizade transformou desafios em conquistas e cultivou coragem ao longo da minha trajetória. Obrigada por estarem ao meu lado, tornando o caminho mais leve e cheio de significado. Cada uma ocupa um lugar especial nesta jornada, que seria muito mais árdua sem o apoio de vocês.

À Manoela Franco, cuja parceria e amizade trouxeram leveza e inspiração à minha trajetória. Obrigada por estar presente nos momentos mais desafiadores e por tornar o caminhar mais significativo com sua presença.

A Sarah Arinana, que me conduziu na “saga das Arinanas”, me apresentando colaboradoras importantes para a pesquisa.

A Amaury Pio, pela carona que deu um novo rumo a minha história.

Ao Meu Tio Dito, sua esposa Jacy e a minha prima Marina Neta, pela acolhida desta forasteira em sua casa nos meus primeiros tempos de Manaus.

A minha família de Manaus, Maria dos Anjos, Julia Adne, Elilson, Davi, Lucas, Márcia, Antônio Carlos, Gabriel, Ana Cristina, Andreia, Luiza, Vítor, André, Gabriela e João, por todos os mimos de sempre, que me fazem sentir muito querida.

Aos meus alunos com os quais eu aprendo todos os dias.

Ao Arquivo Central do Judiciário Amazonense “Júlia Mourão de Brito”, na pessoa de Juarez Clementino da Silva Júnior, por permitir o acesso à documentação que foi fundamental na tessitura desta tese.

A Alba Barbosa Pessoa, pela generosidade de compartilhar comigo algumas de suas fontes e por se prontificar a realizar uma leitura atenta dos meus primeiros textos.

A Jailson Soares Mota, secretário da Pós-Graduação, pela forma eficiente e atenciosa com que sempre tratou a todos no exercício da sua função.

A Danielle Miranda, profissional incrível que torceu por mim e me ofereceu suporte emocional em momentos difíceis dessa jornada.

A todas as mulheres que me emprestaram um pouco de suas vidas para dar vida a esta tese. Em especial as Minhas colaboradoras: Arlete Sousa (*in memoriam*), Cecília Ribeiro, Creuza Pontes, Luiza Negreiros, Maria Alda, Maria de Fátima, Maria de Jesus e Raimunda Avelino.

Enfim, obrigada a todos que direta e indiretamente fizeram parte dessa jornada!

*“Entrega teus caminhos ao Senhor, confia Nele  
e o mais Ele fará”.*

*Salmo 37:5*

## RESUMO

Esta tese realizou uma investigação sobre o trabalho doméstico na cidade de Manaus, abrangendo o período de 1922 a 1972. Foram examinadas as condições de vida, trabalho e resistência das empregadas domésticas, com destaque para os mecanismos de marginalização, entre eles, a exclusão do serviço doméstico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, que institucionalizou a informalidade e a precariedade dessa profissão. A análise abordou as representações sociais dessas trabalhadoras em Manaus, explorando estereótipos e preconceitos resultantes da interseccionalidade entre classe, raça e gênero. Questões relacionadas à sexualidade foram investigadas, revelando sua conexão com as relações de poder e exploração no cotidiano dessas mulheres. Ao utilizar a figura de Domingas como personagem representativa, a tese demonstrou que os fluxos migratórios contribuíram para perpetuar a exploração e a invisibilidade das empregadas domésticas, particularmente das chamadas crias de família: meninas e jovens deslocadas para casas de famílias abastadas sob falsas promessas de cuidado e educação. O estudo investigou a inserção dessas crias nas dinâmicas do trabalho doméstico, em que relações laborais eram frequentemente camufladas por laços familiares, reforçando a posição de inferioridade dessas mulheres por meio de uma ambiguidade afetiva que dissimulava a exploração. Por fim, a pesquisa explorou as formas de resistência adotadas por essas trabalhadoras para enfrentar a opressão e a injustiça no ambiente de trabalho, com ênfase nas táticas cotidianas. Fundamentada nas teorias de Michel Foucault, James C. Scott e Michel de Certeau, a obra em tela destacou a astúcia e resiliência das empregadas domésticas ao enfrentarem as adversidades de sua condição.

**Palavras-chave:** Trabalho doméstico; Manaus; invisibilização; relações de gênero; resistência.

## ABSTRACT

This dissertation carried out an investigation into domestic work in the city of Manaus, covering the period from 1922 to 1972. It examined the living and working conditions of domestic workers, with emphasis on mechanisms of marginalization, including the exclusion of domestic service from the Consolidation of Labor Laws (CLT) in 1943, which institutionalized the informality and precariousness of the profession. The analysis addressed the social representations of these workers in Manaus, exploring stereotypes and prejudices resulting from the intersectionality of class, race, and gender. Issues related to sexuality were also investigated, revealing their connection to power relations and exploitation in these women's daily lives. By using the figure of Domingas as a representative character, the dissertation showed that migratory flows contributed to perpetuating the exploitation and invisibility of domestic workers, particularly the so-called *crias de família*: girls and young women displaced to the homes of wealthy families under false promises of care and education. The study investigated the insertion of these *crias* into the dynamics of domestic labor, in which employment relationships were often concealed by family ties, reinforcing the inferior position of these women through an affective ambiguity that disguised exploitation. Finally, the research explored the forms of resistance adopted by these workers to confront oppression and injustice in the workplace, with an emphasis on everyday tactics. Grounded in the theories of Michel Foucault, James C. Scott, and Michel de Certeau, the dissertation highlighted the cunning and resilience of domestic workers in facing the adversities of their condition.

**Keywords:** Domestic work; Manaus; Invisibility; Gender relations; Resistance.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 – Instituto Maria Madalena.....	70
Imagem 2 – Engano Fatal (a patroa).....	76
Gráfico 1 – Naturalidade das moças defloradas.....	100
Gráfico 2 – População urbana e rural do Amazonas (1920/1970).....	104
Gráfico 3 – Imigrações para o Amazonas (estrangeiros).....	108
Imagem 3 – Anúncios Jornal do Commercio.....	108
Gráfico 4 – Cor das empregadas domésticas.....	110
Imagem 4 – Argumentos da defesa de Geraldo.....	129
Gráfico 5 – Cor da população Brasil –1940.....	141
Gráfico 6 – Cor da população do Amazonas – 1940.....	141
Gráfico 7 – Escolaridade Amazonas (1920-1970).....	150
Gráfico 8 – Escolaridade de acordo com o gênero – Amazonas.....	150
Gráfico 9 – Escolaridade das defloradas.....	151

## LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 – Serviços domésticos remunerados no Amazonas.....	35
Quadro 2 – Serviços domésticos remunerados no Amazonas.....	35
Quadro 3 – Exigência de dormir no emprego.....	94
Quadro 4 – Origem, ano de chegada e entrada no serviço doméstico.....	98
Tabela 1 – População do Amazonas e de Manaus (1920 – 1970).....	104
Tabela 2 – População amazonense segundo a cor (1872-1960).....	140
Tabela 3 – Analfabetismo na faixa de 15 anos ou mais Brasil- 1920 a1970.....	149

## SUMÁRIO

<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b> .....	15
<b>1 NECESSÁRIO, MAS INVISIBILIZADO: REFLEXÕES ACERCA DO TRABALHO DOMÉSTICO</b> .....	30
1.1 A EMERGÊNCIA DO TEMA: APONTAMENTOS INICIAIS.....	30
1.2 NECESSÁRIO, MAS INVISIBILIZADO: TRABALHO DOMÉSTICO E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.....	39
1.2.1 Do local ao nacional: as regulamentações e a proteção dos empregadores ...	40
1.2.2 A exclusão da CLT: trabalho não lucrativo? .....	47
1.2.3 Primeiros passos para a regularização dos direitos dos trabalhadores domésticos .....	52
<b>2 SEGUINDO OS RASTROS DE DOMINGAS: MARCADORES SOCIAIS PRESENTES NO EXERCÍCIO DO TRABALHO DOMÉSTICO EM MANAUS</b> .....	60
2.1 DESASTRADAS E DESMAZELADAS: REPRESENTAÇÕES DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS .....	60
2.1.1 A questão da sexualidade: um capítulo à parte.....	72
2.2 OS RASTROS DE DOMINGAS .....	86
2.3 O CANTO DA SEREIA: TRABALHO DOMÉSTICO E MIGRAÇÃO .....	96
2.4 AS RELAÇÕES ENTRE PATROAS/ÕES E EMPREGADAS.....	111
<b>3 POR CASA, COMIDA E ALGUMAS LETRAS: AS “CRIAS” DE FAMÍLIA MANAUARAS</b> .....	119
3.1 COMO SE FOSSE DA FAMÍLIA: O PAPEL DA AMBIGUIDADE AFETIVA .....	119
3.2 DINÂMICAS DE CLASSE E RAÇA NO TRABALHO DOMÉSTICO .....	132
3.3 RELAÇÕES DE TRABALHO DISSIMULADAS: “SOBRINHAS”, “FILHAS DE CRIAÇÃO” E “AFILHADAS” .....	142
3.4 ROMPENDO A HEREDITARIEDADE DO TRABALHO DOMÉSTICO.....	149
<b>4 RESISTÊNCIAS POSSÍVEIS</b> .....	154
4.1 ESTRATÉGIAS NÃO ORGANIZADAS DE RESISTÊNCIA.....	154
4.2 “EU VOU É ME EMBORA”: QUANDO O QUE RESTA É A FUGA .....	165

4.3 O AMPARO DAS VIZINHAS: REDES DE APOIO E RESISTÊNCIA NA VIDA DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS .....	173
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	175
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	180

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta pesquisa tem origem na análise da documentação que embasou a dissertação de mestrado *Mulheres Impressas*,<sup>1</sup> defendida em setembro de 2016. A investigação abordou as trajetórias de mulheres que viveram em Manaus entre 1932 e 1962, cujas histórias foram preservadas em processos judiciais, com destaque para aqueles relacionados a crimes de defloramento ou sedução. Entre os 39 casos analisados no segundo capítulo da dissertação, 27 tinham como protagonistas empregadas domésticas, revelando uma oportunidade valiosa para explorar condições de vida e trabalho associadas a essa profissão.

Destarte, os processos foram ponto de partida para a busca de novas fontes, esquadrihadas no Arquivo Julia Mourão de Brito e na Hemeroteca Digital. Além dessas fontes, exploramos as fontes orais e a literatura com o intuito de perquirir, compreender e discutir as dinâmicas do trabalho doméstico. Nosso foco estava nas relações sociais, econômicas, raciais e de gênero, evidenciando aspectos tangentes às condições de vida, ao trabalho e às formas de resistência das empregadas domésticas.

Uma pesquisa delimitada por prazos específicos necessita de vários recortes. No que tange às fontes judiciárias, estabelecemos critérios específicos: focamos em processos nos quais as “ofendidas”<sup>2</sup> fossem claramente identificadas na função de empregadas domésticas, considerando o uso generalizado do termo “doméstica” amplamente associado ao feminino no período estudado. Outro critério foi a conservação dos processos, permitindo-nos acompanhar o desenrolar das tramas. Assim, foram selecionados para análise apenas aqueles que nos possibilitaram seguir o desenvolvimento das narrativas, totalizando 23 processos.

A experiência prévia com a investigação de processos criminais, acumulada durante a redação da dissertação de mestrado, destacou o potencial desses documentos para revelar aspectos significativos do cotidiano das empregadas domésticas. Maurício Santos, ao tratar sobre os registros judiciais, destaca que eles nos permitem analisar:

---

<sup>1</sup>SILVA, Isabel Saraiva. *Mulheres Impressas: amor, honra e violência no cotidiano das mulheres em Manaus, 1932-1962*. 2016. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2017.

<sup>2</sup>Nos processos de defloramento ou sedução, a pessoa considerada ofendida era geralmente a mulher cuja honra, virgindade ou reputação supostamente havia sido violada.

[...] um conjunto mais amplo de experiências e relações sociais ligadas ao trabalho na domesticidade como: rotinas; situações de pobreza e orfandade; trajetórias de migração no sentido interior-capital; vínculos paternalistas; imbricações entre relações de trabalho e familiares; sociabilidades, namoros, gravidez; rotatividade no emprego; conflitos entre trabalhadoras, patrões e patroas; agressões físicas e violências sexuais.<sup>3</sup>

De modo semelhante, a Hemeroteca Digital Brasileira revelou uma grande riqueza de informações sobre o nosso tema. Seguramente, a Hemeroteca é o mais destacado portal de periódicos nacionais, proporcionando ampla consulta ao seu acervo pela internet.<sup>4</sup>

O principal periódico examinado foi o *Jornal do Comércio*, considerado “decano da imprensa local, [...] um dos grandes símbolos do periodismo amazonense, cujas discussões nos permitem uma significativa amostra das tendências e características da cultura impressa no estado do Amazonas”.<sup>5</sup>

Descrito por Maria Luiza Ugarte Pinheiro como um “periódico tradicionalmente ligado aos grupos dominantes”,<sup>6</sup> o *Jornal do Comércio*, especialmente entre 1908 e 1943, ampliou sua cobertura para abranger uma vida urbana mais complexa. Passou a noticiar assassinatos, crimes passionais, escândalos sociais, furtos, arbitrariedades policiais e outras vivências da cidade. Essas narrativas começaram a incluir uma gama de moradores até então pouco representados no periódico, retratados tanto como vítimas quanto como algozes.<sup>7</sup>

Ao utilizar a imprensa enquanto fonte, Maria Pinheiro, em sua obra *A Cidade Sobre os Ombros*,<sup>8</sup> expõe tensões e conflitos sociais que permeavam as experiências de estivadores em Manaus no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. A historiadora sublinha a importância de adotar uma postura

<sup>3</sup>SANTOS, Maurício Reali. *Experiências e lutas de trabalhadoras domésticas por direitos (Porto Alegre, 1941-1956)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. p. 14.

<sup>4</sup>Objetivando otimizar nossas consultas, dada a extensão do acervo, delimitamos o período: 1920-1973; e o espaço: Amazonas, após essas delimitações recorreremos à busca por palavras-chave e expressões, sendo estas: Criada, Creada, Ama, Ama de leite, Ama secca, Copeira, Cozinheira, Empregada, Lavadeira, “Precisa-se de moça”, “Precisa-se de menina”, “Precisa-se de senhora”, “Empregada Doméstica”, “Serviço Doméstico”.

<sup>5</sup>SOUZA, Leno José Barata. *Cultura impressa no Amazonas e a trajetória de um jornal centenário. Tempos Históricos*, v. 14, p. 106-133, 2010. p. 106.

<sup>6</sup>PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. *Folhas do Norte: letramento e periodismo no Amazonas (1880-1920)*. 3. ed. Manaus: EDUA, 2015. p. 19.

<sup>7</sup>SOUZA, *op. cit.*, p. 130.

<sup>8</sup>PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. *A cidade sobre os ombros: trabalho e conflito no Porto de Manaus (1899-1925)*. 3. ed. Manaus: Edua, 2015.

cautelosa ao recorrer a jornais na perspectiva de fonte histórica, destacando a necessidade de reconhecer o lugar social de onde as falas são enunciadas e de analisar cuidadosamente a construção textual das notícias. Na concepção de Pinheiro, “a própria forma de dizer uma determinada notícia, ou mesmo não dizer nada, guarda uma relação com um conjunto de tensões sociais subjacentes.”<sup>9</sup> Sua abordagem metodológica foi, portanto, considerada referência para a análise dos textos jornalísticos que embasam esta investigação.

Nessa proposição, Heloísa Cruz e Maria da Cunha testificam que os diversos materiais da imprensa, como jornais, revistas, almanaques e panfletos, não existem apenas para a pesquisa de historiadores e cientistas sociais. Portanto, transformar esses materiais em fontes históricas é uma operação de escolha e seleção realizada pelo historiador, que implica um tratamento teórico e metodológico.<sup>10</sup>

As referidas historiadoras consideram a imprensa uma força social ativa, propondo uma reflexão sobre sua historicidade a cada conjuntura estudada. Esses documentos desempenham o papel de uma linguagem constitutiva do social, com sua própria historicidade e peculiaridades. Dessa forma, o estudo dessas fontes não se esgota em si mesmo, necessitando de um diálogo com outras fontes que envolvem diferentes sujeitos, práticas sociais e outras dimensões daquela temporalidade.

Posto isto, o uso dos jornais como fonte para perscrutar o universo das trabalhadoras domésticas em Manaus foi alicerçado pelas supramencionadas abordagens em conjunto com outras fontes. Buscamos, mesmo nas entrelinhas das notícias, representações sobre as empregadas domésticas a fim de identificar as relações sociais, raciais, políticas, econômicas e de gênero envolvidas no campo do trabalho doméstico na cidade de Manaus.

Outro conjunto essencial de fontes utilizado para a tessitura desta tese foi o das fontes orais. Alessandro Portelli<sup>11</sup> assegura que elas nos permitem encontrar a forma específica de comunicação das/os sujeitas/os excluídas/os e marginalizadas/os na mídia e no discurso público, sendo, portanto, basilares para a compreensão das vivências cotidianas das empregadas domésticas. Assim,

---

<sup>9</sup>PINHEIRO, 2015, p. 29.

<sup>10</sup>CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: Conversas sobre história e imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, p. 253-270, dez. 2007. p. 253.

<sup>11</sup>PORTELLI, Alessandro. História Oral e Poder. *Mnemosine*, v.6, n.2, p. 2-13, 2010. p. 3.

entrevistamos oito mulheres que vivenciaram a experiência do trabalho doméstico na cidade de Manaus dentro do recorte temporal eleito para a nossa pesquisa.

Silvia Salvatici corrobora que a história oral e a história das mulheres guardam semelhanças significativas em seus propósitos, objetivos e campos de interesse por se focarem inicialmente na ideia do resgate de uma história oculta. Essas fontes permitem examinar a história das empregadas domésticas, grupo frequentemente excluído das fontes oficiais e invisibilizado nos registros históricos tradicionais. Ao documentar essas narrativas, é possível considerar uma visão mais inclusiva do passado, destacando o papel vital exercido pelas empregadas domésticas, reconhecendo sua importância na sociedade. Por conseguinte, tanto a história oral quanto a história das mulheres desempenham papel crucial no alcance e na valorização das histórias daquelas/es que foram marginalizadas/os e esquecidas/os.<sup>12</sup>

Chegamos às nossas três primeiras colaboradoras: Arlete Sousa, Maria Alda e Luiza Negreiros, por meio de uma sobrinha delas, uma professora, amiga de trabalho. Estas mulheres se autointitularam "mulheres do rio", por terem nascido "dentro do Rio Manicoré". Por seu intermédio, chegamos a Maria de Fátima e Creuza Pontes, que, em tempos passados, foram colegas de trabalho de Arlete Sousa e Maria Alda, respectivamente. Raimunda Avelino e Maria de Jesus são irmãs e aceitaram compartilhar suas histórias conosco por indicação de um dos três filhos de Raimunda, que é professor universitário. Também chegamos a Cecília Ribeiro por meio de uma de suas filhas, acadêmica do nosso programa de doutorado.

As entrevistas foram realizadas nas residências das colaboradoras ou em casas de parentes próximos, como no caso de Cecília Ribeiro (residência da filha) e Maria de Jesus Avelino (residência da irmã), durante o primeiro semestre de 2023. Todas, exceto Creuza, que apresentou certa resistência, pareceram bem à vontade em compartilhar suas memórias, resultando em momentos repletos de sentimentos.

Apenas nos depoimentos de Cecília Ribeiro e Creuza Pontes, historiadora e colaboradora ficaram a sós. As outras seis entrevistas foram realizadas na presença da família, que frequentemente participava da conversa. Isso demonstra que as

---

<sup>12</sup>SALVATICI, Sílvia. Memórias de gênero: reflexões sobre a história oral de mulheres. *História Oral*, v. 8, n. 1, p. 29-42, jan-jun, 2005.

memórias não pertenciam apenas às colaboradoras, mas eram compartilhadas a todos os membros da casa, que pareceram ter crescido ouvindo histórias de dor, trabalho árduo, alegrias e aprendizado, transformando-as em memórias familiares. Sob o ponto de vista de Ecléa Bosi,<sup>13</sup> toda memória pessoal é, na verdade, uma memória social, familiar e grupal, entrelaçada nos fios invisíveis que conectam gerações e perpetuam histórias.

Optamos por utilizar uma linguagem coloquial, abandonando o uso de questionários rígidos, com o intuito de deixá-las à vontade. Um dos pontos mais valiosos para nossas análises foi justamente observar quais elementos seriam destacados por elas nessa escolha livre. Não nos preocupamos em comprovar a veracidade factual dos relatos, mas sim com a riqueza das narrativas e as significações atribuídas por essas mulheres às suas experiências. Nas palavras de Alessandro Portelli:<sup>14</sup> “Não temos, pois, a certeza do fato, mas apenas a certeza do texto: o que nossas fontes dizem pode não haver sucedido verdadeiramente, mas está contado de modo verdadeiro”. Similarmente, Bosi cauciona que o interesse do pesquisador deve se concentrar justamente no que foi lembrado pelo recordador e escolhido para perpetuar-se como história de sua vida.<sup>15</sup> Tal enfoque permitiu capturar, ainda que parcialmente, a complexidade das dinâmicas sociais e emocionais envolvidas no trabalho doméstico.

Analogamente, a trajetória de Domingas, uma mulher indígena, empregada doméstica e mãe do narrador na obra *Dois Irmãos*, de Milton Hatoum, foi relevante para a compreensão das vivências cotidianas das trabalhadoras domésticas em Manaus. Sua história evidencia a interseção de múltiplos sistemas de subordinação e discriminação, cuja compreensão pode ser aprofundada por meio do conceito de Interseccionalidade – uma abordagem que busca explicar as consequências estruturais da interação entre diversos eixos de opressão. “Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações políticas específicas geram

---

<sup>13</sup>BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 20. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

<sup>14</sup>PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos: Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 1, n°. 2, 1996, p. 59-72. p. 62.

<sup>15</sup>BOSI, *op. cit.*, p. 40.

opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.”<sup>16</sup>

A utilização de uma figura ficcional evoca a reflexão de Sandra Jatahy Pesavento,<sup>17</sup> segundo a qual História e Literatura, na condição de narrativas interpretativas da realidade, transformam-se incessantemente ao longo do tempo e do espaço, mantendo os seres humanos enquanto presença perene e ancestral. Essas expressões artísticas capturam, mediante a linguagem, tanto o mundo visível quanto o invisível. Desse modo, Literatura e História constituem narrativas cujo referente é o real, seja para ratificá-lo ou contestá-lo, elaborando sobre ele versões alternativas ou mesmo transcendendo-o. Enquanto narrativas, configuram representações que aludem à existência e a decifram.

No entanto, História e Literatura se apoiam em métodos distintos. A História só pode ser validada por meio de fontes e o historiador, em última instância, conjectura; “não lhe cabe criar personagens ou fatos, no máximo, os ‘descobre’, fazendo-os sair da sua invisibilidade.” Em contrapartida, a Literatura aborda o mundo de forma metafórica e alegórica, expressando, por meio de seus personagens, pistas e traços daquilo que poderia ter sido ou acontecido: de que forma as pessoas agiam, pensavam, o que temiam, o que desejavam. É um *mundo verdadeiro feito de coisas de mentira*.<sup>18</sup> “A Literatura estaria mais identificada com as paixões, com a dimensão poética e subjetiva da existência, e com a prevalência do intuitivo, do epifânico.”<sup>19</sup>

Pesavento salienta a Literatura como um discurso privilegiado de acesso ao imaginário das diferentes épocas; forma de utilizar o *não-acontecido* para recuperar o que aconteceu. Destarte, as obras literárias possibilitam enxergar traços e pistas que outras fontes não permitem.

Corroborando as explanações supracitadas, Arcângelo Ferreira ao analisar a obra de Milton Hatoum, *Órfãos do Eldorado*, para desenvolver sua tese de

---

<sup>16</sup>CRENSHAW, Kimberlé W. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, ano 10, n.1, p. 171-188, 2002, p. 177.

<sup>17</sup>PESAVENTO, Sandra Jatahy. História & literatura: uma velha-nova história. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [En ligne], Débats, mis en ligne le 28 janvier 2006. Disponível em: <https://journals.openedition.org/nuevomundo/1560>. Acesso em: 07 jun. 2022.

<sup>18</sup>PESAVENTO, 2022. (online)

<sup>19</sup>ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado*. Bauru, SP: EDUSC, 2007: p. 49.

doutorado, buscou na referida obra elementos que lhe permitiram desenhar a realidade parcial (fictícia) locada no imaginário de Hatoum, com vistas a compreender determinada realidade parcial (histórica) através do cruzamento entre o aludido livro escrito por Hatoum e diversas outras fontes.<sup>20</sup>

O mencionado historiador afiança que a literatura de ficção de Hatoum ilumina tensões entre a memória oficial e outras memórias, provocando avaliações e representações sobre o jogo do poder “posto que sua prosa está comprometida com a alteridade: em suas tessituras residem trajetórias de personagens fraturadas, silenciadas, escondidas nas ruínas de memórias soterradas no tempo.”<sup>21</sup> Ferreira sonda a memória seletiva de Arminto,<sup>22</sup> que vem como “remédio”. Para ele, as narrativas forjadas no imaginário de Hatoum são lugares de memória que permitem uma análise social e histórica de espaços e personagens.<sup>23</sup>

Nessa perspectiva, a memória de Nael, filho de Domingas, nos remete a uma Manaus que se reflete nos registros históricos: a Manaus dos imigrantes, dos comerciantes, da Cidade Flutuante e das “Domingas”, empregadas domésticas “vivendo nos fundos da casa, muito perto da cerca ou do muro, onde dormiam com seus sonhos de liberdade”.<sup>24</sup>

Dada a natureza das fontes mencionadas, tornou-se fundamental aplicar o conceito de representação nas análises, uma vez que as interações sociais são permeadas por representações: imagens mentais, valores e ideias que os indivíduos criam de si mesmos, dos outros, dos objetos e dos fatos. Conforme a teoria do historiador francês Roger Chartier, essas representações são carregadas de intencionalidade e poder, legitimando autoridades e projetos reformadores.

As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas. Por isso, esta investigação sobre as representações supõe-nas como estando sempre colocadas num campo de

---

<sup>20</sup>FERREIRA, Arcângelo da Silva. *Narrativa de uma cidade encantada ou alegoria de uma história trágica: diálogos entre História e Literatura em Órfãos Do Eldorado*, de Milton Hatoum. 2020. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2020. p. 20.

<sup>21</sup>*Ibid.*, p. 22.

<sup>22</sup>Arminto Cordovil é o narrador da obra *Órfãos do Eldorado* que, já idoso e sozinho, relata a trajetória de sua vida a um viajante, às margens do rio Amazonas.

<sup>23</sup>FERREIRA, *op. cit.*, p. 20.

<sup>24</sup>HATOUM, Milton. *Dois irmãos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 66-67, grifo nosso.

concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e de dominação. As lutas de representações têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio.<sup>25</sup>

Chartier aclara que as lutas de representações são tão importantes quanto as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe (ou tenta impor) sua concepção do mundo social, seus valores e sua dominação. A batalha para definir as representações sociais é, portanto, uma luta pelo poder, onde grupos competem para estabelecer suas visões como dominantes, moldando a realidade social em favor de seus interesses.

É mister ressaltar que as representações são construídas tanto individual quanto coletivamente, porém, estas últimas assumem maior peso social, pois há uma tendência de prevalência do coletivo sobre o individual. Émile Durkheim foi o primeiro a propor a expressão "representação coletiva" para referenciar as representações construídas pelos seres humanos em conjunto. O autor

[...] quis assim designar a especificidade do pensamento social em relação ao pensamento individual. Assim como, em seu entender, a representação individual é um fenômeno puramente psíquico, irredutível à atividade cerebral que o permite, também a representação coletiva não se reduz à soma das representações dos indivíduos que compõem uma sociedade. Com efeito, ela é um dos sinais do primado do social sobre o individual, da superação deste por aquele.<sup>26</sup>

Partindo das ideias de Durkheim, o psicólogo social Serge Moscovici elaborou a teoria das representações sociais: organização de imagens e linguagem que realça e simboliza atos e situações, construções simbólicas do mundo real, em suma, principal via de apreensão do mundo pelos sujeitos.<sup>27</sup> As representações sociais simbolizam atitudes e situações, preceituam modelos de conduta: arquétipos nos quais os sujeitos devem se justapor, assumindo por vezes um poder coercitivo sobre os indivíduos, na medida em que geram uma pressão coletiva para que o comportamento real coincida com o comportamento socialmente idealizado. Os processos judiciais e os textos jornalísticos são mananciais de representações

---

<sup>25</sup>CHARTIER, Roger. *A História Cultural entre práticas e representações*. 2. ed. Oeiras, Portugal: Editora Difel, 2002. p.17.

<sup>26</sup>MOSCOVICI, S. *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 25.

<sup>27</sup>*Ibid.*, p. 25.

sociais, buscando influenciar a percepção pública e moldar comportamentos através da disseminação de normas e valores.

Ao consolidarem normas e expectativas coletivas, as representações sociais tornam-se essenciais para compreender de que forma o trabalho doméstico é estruturado e percebido em nossa sociedade. Nesse contexto, a categoria gênero assume papel de elemento fundamental, pois destaca a importância de rejeitar a ideia de uma oposição binária fixa e permanente entre “masculino” e “feminino”, defendendo a necessidade de historicizar e desconstruir essas categorias, “revertendo e deslocando sua construção hierárquica, em vez de aceitá-la como real ou auto evidente ou como fazendo parte da natureza das coisas.”<sup>28</sup> O objetivo, portanto, não é simplesmente negar a distinção entre masculino e feminino, mas analisar criticamente como essa binaridade opera, moldando as relações sociais e a própria percepção do mundo que nos cerca.

Em face disso, inferimos que a noção de que o trabalho doméstico não é um trabalho ou uma profissão, mas uma característica inata do feminino, deriva da separação entre o público e o privado, oriunda da constituição das relações de gênero em nossa sociedade. Essa construção de poder parte do pressuposto de que os homens são naturalmente mais aptos para o trabalho produtivo fora do ambiente doméstico, reforçando a percepção de que as mulheres pertencem ao espaço privado, dedicado às atividades de cuidado e manutenção do lar.<sup>29</sup>

As construções históricas de gênero elucidam ainda à guisa pela qual as mulheres foram incentivadas a se opor e a competir entre si, além de evidenciar a maneira pela qual o gênero feminino é vivenciado de formas diversas e interseccionais, de acordo com a classe e a raça das mulheres, o que explica o antagonismo entre patroas e empregadas no âmbito doméstico. A negação da empregada, tanto em sua condição de sujeito quanto em sua condição de mulher, presente em diversas construções, sugere a existência de uma única figura feminina no espaço doméstico: a dona da casa.<sup>30</sup>

---

<sup>28</sup>SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, jul./dez. 1995, 20(2):71- 99. p. 84.

<sup>29</sup>TEIXEIRA, Juliana Cristina. *Trabalho doméstico*. São Paulo: Jandaíra, 2021.

<sup>30</sup>ÁVILA, M. B. Algumas questões teóricas e políticas sobre emprego doméstico. In: ÁVILA, M. B. et. al. (org.). *Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico*. Recife: SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia, 2008. p. 65-72.

Relacionando as duas categorias de análise – gênero e representações –, Antonio Tedeschi testifica:

Nessa perspectiva a categoria representações, enquanto ferramenta para análise das relações de gênero serve como um guia, um modo de nomeação, e define os diferentes aspectos da realidade. As representações sociais – enquanto sistemas de interpretação que regem nossa relação com o mundo e com os outros – orientam e organizam condutas e as comunicações sociais. Da mesma forma intervêm em processos variados, tais como a difusão e a assimilação de conhecimento, o desenvolvimento individual e coletivo, a definição das identidades pessoais e sociais, a expressão de grupos e as transformações sociais.<sup>31</sup>

Lemos nas ideias de Tedeschi que, por desempenhar um papel essencial na definição e interpretação de diferentes aspectos da realidade, a categoria de "representações" é uma ferramenta valiosa para a análise das relações de gênero. As representações sociais ajudam a interpretar e orientar nossa interação com o mundo e com os outros, influenciando nossas ações, comunicações e processos de desenvolvimento e mudança social. No contexto das relações de gênero, elas atuam na formação de identidades individuais e coletivas, determinando como os papéis destinados a homens e mulheres são construídos e perpetuados.

A escolha do título *Proletárias do lar*<sup>32</sup> defende a ideia de que, nas relações que envolvem o trabalho doméstico, remunerado ou não, a empregada doméstica é uma proletária, visto que oferece sua mão de obra para conseguir meios de sobrevivência, mesmo que esses meios sejam apenas abrigo, comida e itens de primeira necessidade. Ademais, concordamos com a italiana Silvia Federici e sua defesa de que o trabalho doméstico deve ser reconhecido como uma atividade produtiva essencial para a geração de força de trabalho e capital: “casa e trabalho doméstico não são estranhos ao sistema fabril, mas sim sua base”.<sup>33</sup>

---

<sup>31</sup>TEDESCHI, Losandro Antonio. *História das mulheres e a representação do feminino*. Campinas: Editora Curt Nimuendajú, 2008. p. 27.

<sup>32</sup>Na fase final da pesquisa, encontramos um trabalho com o mesmo título realizado em Montes Claros – MG e apresentado na X Semana de Economia da Universidade Estadual de Montes Claros, em 2013. O texto aborda o cenário contemporâneo do trabalho doméstico em Minas Gerais, destacando as condições de trabalho, as relações laborais e os desafios enfrentados pelas trabalhadoras domésticas na região.

Ver: FARIA, G. J. A.; COUTINHO, C. M. F.; Macedo, L. A. Proletárias do lar: o atual cenário do trabalho doméstico em Minas Gerais. In: *X Semana de Economia*, 2013, Montes Claros. Anais da Semana de Economia, 2013. v. 1.

<sup>33</sup>FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2019. p. 25.

No Brasil, o trabalho das empregadas domésticas historicamente carrega a marca da informalidade e da invisibilidade, características que remontam às suas origens no período escravista e dificultam o reconhecimento pleno do caráter profissional do trabalho doméstico, resultando em um ambiente marcado por insegurança e precariedade, fatores que contribuem diretamente para jornadas de trabalho longas e remunerações baixas. Um legado atrelado a construções sociais permeadas por racismo, paternalismo e subalternidade, que continuam a moldar a forma como essa atividade é vista e tratada.<sup>34</sup>

Especificamente, o espaço escolhido para nossas análises foi a cidade de Manaus, por ser o local de vida e trabalho das empregadas domésticas que constituem os principais sujeitos de nossa pesquisa. Entre as décadas de 1920 e 1970, Manaus atravessou um período de declínio econômico, que sucedeu o auge da economia da borracha, até o início de uma fase de modernização e revitalização impulsionada pela implementação da Zona Franca. Nesse processo, a cidade passou por profundas transformações sociais e econômicas que impactaram diretamente nas condições de vida e trabalho das empregadas domésticas – foco central desta investigação.

Nosso recorte temporal tem início em 1922, com a promulgação da Lei estadual nº 1.153, criada para regulamentar a identificação civil de diversas profissões exercidas em espaços considerados públicos, mas que incidiu de forma mais severa sobre os empregados domésticos. O marco final é 1972, ano em que entra em vigor a Lei nº 5.859, conhecida como Lei do Trabalho Doméstico, que estendeu alguns direitos previstos na CLT aos trabalhadores domésticos, provocando intensos debates nos cenários político, econômico, jurídico e social, tanto em âmbito nacional quanto local.

Esse longo recorte engloba diferentes momentos da história política e econômica do país, incluindo cinco constituições, dois governos ditatoriais e vinte e um presidentes, que nos possibilita observar como a estrutura da exploração de mulheres empobrecidas e não-brancas se enrobusteceu unindo heranças dos

---

<sup>34</sup>TEXEIRA, Juliana Cristina; CARRIERI, Alexandre de Pádua; MAFRA, Flávia Luciana Naves. “A Bichinha é Safadinha”: o Imaginário Social sobre a Empregada Doméstica refletido em Músicas Brasileiras. *In: Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD*, 8., 2014, Gramado. *Anais [...]*. Gramado: ANPAD, 2014. p. 1-16. Disponível em: [arquivo.anpad.org.br/eventos.php?cod\\_evento=&cod\\_evento\\_edicao=72&cod\\_edicao\\_subsecao=1045](http://arquivo.anpad.org.br/eventos.php?cod_evento=&cod_evento_edicao=72&cod_edicao_subsecao=1045). Acesso em: 13 março 2022. p. 3

séculos de escravidão a estruturas de precarização do trabalho oriundas do século XX.

O projeto que deu origem a esta pesquisa nasceu em uma década marcada pelas discussões em torno da regulamentação do trabalho doméstico, quando a chamada PEC das domésticas (Emenda Constitucional nº. 72, de 2 de abril de 2013), – promulgada durante o governo da primeira e única mulher presidenta do Brasil até o momento, Dilma Rousseff, a Emenda movimentou o cenário político nacional. O objetivo da aludida Emenda era alterar o parágrafo único do artigo 7º da Constituição de 1988, garantindo uma igualdade de direitos trabalhistas entre as/os trabalhadoras/es domésticas/os e os demais trabalhadores urbanos e rurais.

A supramencionada movimentação adensou as discussões acerca do trabalho doméstico em diversos programas de pós-graduação nas áreas de Direito, Sociologia, Arqueologia e História (discutidos brevemente no primeiro capítulo). No campo da História, lidamos com o constante movimento de permanências e rupturas. O universo do trabalho doméstico é marcado pela permanência de estruturas que mantêm a exploração e a subalternidade das empregadas domésticas. Exemplos disso podem ser encontrados nas notícias que relatam mulheres sendo libertadas de condições análogas à escravidão, como ilustra o sucesso do podcast *A Mulher da Casa Abandonada*.<sup>35</sup>

Essa temática também foi explorada no cinema. O filme *Que Horas Ela Volta?*<sup>36</sup> retrata a história de uma empregada doméstica nordestina que abdica de estar com a própria filha para se dedicar à família dos patrões, desenvolvendo um amor maternal pelo filho dos empregadores. A chegada de sua filha, uma jovem com escolaridade superior à da mãe, perturba a ordem da casa. Nas cenas finais, a jovem é aprovada no vestibular da FUVEST, o mais concorrido do país. A felicidade da doméstica contrasta o incômodo dos patrões, retratando a realidade social brasileira, na qual os poucos avanços sociais alcançados pelas domésticas geram desconforto nas classes mais abastadas.

---

<sup>35</sup>A MULHER DA CASA ABANDONADA. [Locução de]: Francisco Felitti. [S. l.]: Folha de São Paulo, 15 jun. 2022. *Podcast*. [https://www.youtube.com/watch?v=YsgkO39\\_MiY&list=PLEU7Upkdqe7Gy\\_dR5-4-4Sx28T3499XUF&ab\\_channel=FolhadeS.Paulo](https://www.youtube.com/watch?v=YsgkO39_MiY&list=PLEU7Upkdqe7Gy_dR5-4-4Sx28T3499XUF&ab_channel=FolhadeS.Paulo). Acesso em: 4 out. 2023. O podcast narra a história de Margarida Bonetti, uma mulher que mora em uma mansão em ruínas no bairro de Higienópolis, em São Paulo, acusada de ter mantido uma empregada doméstica em condições análogas à escravidão nos Estados Unidos.

<sup>36</sup>QUE HORAS ELA VOLTA?. Direção: Anna Muylaert. Produção: Anna Muylaert, Fabiano Gullane, Débora Ivanov, Erica de Freitas, Fernanda Carvalho. Brasil: Gullane Filmes, 2015. 114 min. Filme.

Além dos elementos mencionados, convém explanar algumas escolhas essenciais para a compreensão deste estudo. Optamos por manter a linguagem original das fontes, evitando corrigir para o português atual. Nos processos posteriores a 1924, os nomes dos envolvidos foram modificados por exigência do Judiciário. Nossa escolha metodológica reflete a preocupação em preservar a autenticidade das narrativas e o respeito às normativas judiciais. Nas fontes orais, mantivemos os nomes das colaboradoras, mas todos os sujeitos por elas mencionados tiveram seus nomes suprimidos, sendo representados pelas letras iniciais de seus primeiros nomes, respeitando a confidencialidade daqueles que não temos autorização para expor suas histórias.

A escolha do termo "não-brancas" para referir-se às sujeitas considera o contexto histórico em que o trabalho doméstico e outras formas de exploração foram amplamente vinculados a mulheres negras, indígenas e suas descendentes, especialmente na Amazônia. A designação em tela está intrinsecamente relacionada à branquitude, entendida como uma posição de privilégio estrutural sustentada por dinâmicas de dominação racial e patriarcal moldadas pelo colonialismo europeu.<sup>37</sup> A branquitude ocupa o ápice da hierarquia racial, conferindo poder de classificação que relega os demais ao *status* de não-brancos, subordinados e marginalizados. Ser branco transcende a expressão fenotípica, traduzindo-se em privilégios raciais de ordens simbólica e material.<sup>38</sup>

Por conseguinte, essas categorias revelam de que maneira mulheres negras e indígenas são posicionadas fora da normatividade, sendo concebidas na condição de "o outro" – subordinadas e marginalizadas em sociedades estruturadas para perpetuar os interesses da "classe branca". Em síntese, o termo "não-branca" tenciona aclarar experiências de exclusão, ao evidenciar o contraste entre a normatividade racial e as identidades que desafiam essa hegemonia, além de promover uma reflexão crítica sobre o lugar social reservado a essas mulheres.

Com intuito de garantir a fluidez da leitura e evitar a repetição de classificações etárias, optamos por generalizar o uso do termo "mulher" para

---

<sup>37</sup>SCHUCMAN, Lia Vainer. A relação entre branquitude e privilégio. *Ciência Hoje*, 6 fev. 2023. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/artigo/a-relacao-entre-branquitude-e-privilegio/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

<sup>38</sup>CARDOSO, Lourenço. *O branco ante a rebeldia do desejo: um estudo sobre a branquitude no Brasil*. 2014. 290 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2014.

designar todas as sujeitas, independentemente de suas idades. Assim, a terminologia engloba tanto mulheres adultas quanto adolescentes e crianças, promovendo uma leitura mais coesa, sem prejuízo à diversidade etária presente na análise.

A tese em tela foi desenvolvida por uma pesquisadora que, devido a exigências ligadas a condições sociais e econômicas, precisou conciliar suas atividades profissionais com o percurso acadêmico. Uma realidade semelhante à vivenciada por milhares de estudantes que enfrentam o desafio de não poder se dedicar exclusivamente ao ambiente acadêmico, sendo obrigados a dividir seu tempo entre trabalho e estudos. Reconhecemos as limitações impostas por essas múltiplas jornadas e entendemos que muitas obras e conceitos importantes não foram contemplados. Todavia, procuramos expor de forma objetiva os estudos que embasaram e direcionaram nossa pesquisa.

Para uma melhor explanação dos resultados, este estudo foi dividido em quatro capítulos. O primeiro, intitulado "Necessário, mas Invisibilizado: Reflexões acerca do Trabalho Doméstico" explora a emergência do trabalho doméstico como objeto de estudo na historiografia, destacando sua invisibilidade nas discussões acadêmicas até o início dos anos 2000. O capítulo discute ainda a exclusão das trabalhadoras domésticas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, revelando de que modo essa exclusão é um reflexo das estruturas que ajudaram a perpetuar a informalidade e a precariedade do trabalho doméstico. Foram analisadas as primeiras regulamentações que visavam proteger os direitos de trabalhadores domésticos, com foco na legislação e nas políticas públicas que, historicamente, favoreceram os empregadores em detrimento das empregadas domésticas.

O segundo capítulo, "Seguindo os Rastros de Domingas: Marcadores Sociais Presentes no Exercício do Trabalho Doméstico em Manaus", investiga as representações sociais das empregadas domésticas na cidade ao longo das décadas analisadas. Explora os estereótipos e preconceitos que emergem da interseccionalidade entre classe, raça e gênero, além de examinar como sexualidade, dinâmicas de poder e exploração reforçam essas imagens e ampliam a vulnerabilidade dessas trabalhadoras. Por meio da trajetória de Domingas, personagem representativa dessas mulheres, o capítulo ilustra as dificuldades enfrentadas desde a migração do interior para a capital até sua inserção no trabalho

doméstico. A análise evidencia como os fluxos migratórios contribuíram para a perpetuação da exploração e da invisibilidade dessas trabalhadoras.

No terceiro capítulo, “Por Casa, Comida e Algumas Letras: As “crias” de família manauaras”, são abordadas as condições e vivências das “crias de família”, meninas e jovens deslocadas para casas de famílias mais abastadas, frequentemente da zona rural para a urbana, sob promessas de cuidado e educação raramente concretizadas. O texto explora a inserção das crias de família nas atividades do trabalho doméstico, relações de trabalho mascaradas de relações familiares, uma complexa combinação de proximidade emocional e distância social.

A análise destaca ainda, por meio do conceito de ambiguidade afetiva, como a afetividade pode mascarar a exploração, não somente nas relações que envolvem as crias de família, mas no universo do trabalho doméstico de modo geral. Ilustrando de que forma doações de roupas, calçados, alimentos, prestação de favores e outras artimanhas são instrumentalizadas para despertar sentimentos de gratidão e dívida moral com o intuito de reforçar a posição de inferioridade das empregadas domésticas.

O capítulo 4, “Resistências Possíveis”, investiga as formas de resistência das trabalhadoras domésticas para enfrentar a opressão e a injustiça no ambiente de trabalho. Apoiado nas teorias de Michel Foucault, James C. Scott e Michel de Certeau, o texto analisa como a resistência se manifesta nas práticas cotidianas, nos pequenos gestos que desafiam e subvertem normas impostas. Mesmo diante de inúmeras adversidades e afastadas das grandes formas organizadas de resistência, as empregadas domésticas desenvolveram táticas para se opor à dominação. Entre essas táticas destacam-se a mudança de emprego, as redes de apoio informais, compostas por vizinhas, amigas e outras trabalhadoras, o roubo, a fofoca e a fuga. Essas ações desvelam a capacidade inventiva dessas trabalhadoras de negociar, driblar e ressignificar as relações de poder no dia a dia.

## 1 NECESSÁRIO, MAS INVISIBILIZADO: REFLEXÕES ACERCA DO TRABALHO DOMÉSTICO

Neste capítulo, buscamos compreender o crescimento significativo, a partir dos anos 2000, do número de estudos acadêmicos dedicados ao trabalho doméstico, especialmente no campo da História. Esse aumento pode ser atribuído a diversos fatores, como a ampliação do acesso ao ensino superior, impulsionada por políticas de ações afirmativas, que permitiram maior diversidade entre os pesquisadores e, conseqüentemente, o surgimento de novos temas de investigação. Além disso, as lutas históricas das trabalhadoras domésticas por direitos e reconhecimento ganharam visibilidade, influenciando a produção acadêmica. Analisamos, outrossim, a lógica de marginalização que perpetuou a precariedade do trabalho doméstico, culminando na exclusão das trabalhadoras domésticas da CLT e na subordinação de seus interesses às necessidades de controle e proteção dos trabalhadores.

### 1.1 A EMERGÊNCIA DO TEMA: APONTAMENTOS INICIAIS

O trabalho doméstico enquanto objeto de estudo da historiografia é um campo de investigação recente. Até o início dos anos 2000, poucos historiadores abordaram de maneira direta e exclusiva o assunto.<sup>39</sup> A primeira obra dedicada à história do trabalho doméstico no Brasil foi o livro da estadunidense Sandra Graham, *Proteção e obediência*, publicado em 1992.<sup>40</sup> Graham examinou as relações das criadas com seus patrões, a vida dos trabalhadores pobres nos cortiços e as transformações na vida doméstica urbana ocorridas no final do século XIX e início do século XX.

Outra obra pioneira foi o artigo publicado em 1994 pela historiadora Maria Izilda Santos de Matos, intitulado *Portas a dentro*,<sup>41</sup> que sublinhou aspectos do

---

<sup>39</sup>Ver: SOUZA, Flavia Fernandes de. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (1850-1920)*. 2017. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. p. 34-39.

<sup>40</sup>GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

<sup>41</sup>MATOS, Maria Izilda Santos de. *Portas a dentro: criados de servir em São Paulo de 1890 a 1930*. In: BRUSCHINI, Cristina; SORJ, Bila. (org.). *Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil*. São Paulo: Marco Zero: Fundação Carlos Chagas, 1994, p. 193-212.

trabalho doméstico na cidade de São Paulo entre as décadas de 1890 a 1930, cenário de pós-abolição e constituição de um novo regime político que buscava adequar homens e mulheres dos seguimentos mais populares às novas situações do mercado de trabalho, exigindo comportamentos submissos, ordeiros e eficientes.

Destaque, outrossim, para a dissertação de mestrado da historiadora Maria Aparecida Prazeres Sanches, defendida em 1998,<sup>42</sup> em que a pesquisadora buscou reconstituir as experiências de trabalho vividas pelas mulheres pobres de Salvador de 1900 a 1950 que ganhavam a vida exercendo a função de empregadas domésticas.

Longe da pretensão de esgotar os trabalhos pioneiros a respeito do serviço doméstico, nossa intenção é a de demonstrar obras precursoras por meio das quais o tema vai ganhando espaço na academia. Por isso, compreendemos que, embora esses estudos pioneiros não tenham esgotado as complexidades do serviço doméstico, eles estabeleceram as bases teóricas e metodológicas que permitiram sua visibilidade enquanto objeto de investigação científica.

Para a historiadora Flávia Souza, a própria emergência de uma nova geração de historiadores empenhada em pesquisar uma temática que, até pouco tempo, não era considerada um objeto de estudo no campo da História constitui um elemento que desperta interesse. “Isso porque esse processo envolve também certa especialização de pesquisadores em um tema da História Social do Trabalho que há poucos anos sequer era reconhecido como tal no Brasil.”<sup>43</sup>

Souza afirma não ser possível elencar com precisão os fatores que culminaram no crescimento dos estudos acadêmicos sobre o trabalho doméstico no campo da História. Todavia, esse movimento se vincula “ao processo de transformações e de renovações ocorrido na História Social do Trabalho nas últimas décadas, no Brasil e no mundo”<sup>44</sup> e, também, a dinâmicas como a ampliação do ensino superior entre 2000 e 2010,<sup>45</sup> “aliada à promoção de políticas de ações

---

<sup>42</sup>SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico, Salvador 1900/1950*. 1998. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

<sup>43</sup>SOUZA, Flávia Fernandes de. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História Social do Trabalho no Brasil. *Revista Mundos do Trabalho*, v.7, n.13, p. 275-296, janeiro-junho 2015. p. 278.

<sup>44</sup>*Ibid.*, p. 278.

<sup>45</sup>Ver: CORBUCCI, Paulo Roberto. *Evolução do acesso de jovens à educação superior no Brasil: texto para discussão*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

afirmativas, que permitiram maior diversidade entre os estudantes das universidades públicas, os quais contribuíram para o crescimento do interesse por novos temas de pesquisa”,<sup>46</sup> além das lutas históricas das trabalhadoras domésticas por direitos ao longo do século XX e início do XXI.

Nesse contexto, somos inclinadas a conjecturar que a entrada de jovens oriundos das camadas populares no meio universitário tem favorecido a emergência das empregadas domésticas como sujeitos de investigação, uma vez que muitos desses pesquisadores trazem consigo vivências, memórias e vínculos afetivos com o cotidiano dessas trabalhadoras.

Uma análise do levantamento realizado por Souza<sup>47</sup> sobre as teses e dissertações cujo tema principal é o trabalho doméstico evidencia que, apesar do avanço mencionado, os números ainda são modestos. As pesquisas encontradas enfrentaram o desafio de investigar as diferentes dimensões do trabalho doméstico durante a sociedade escravista do século XIX, bem como as que foram assumidas a partir do avanço do trabalho livre assalariado e o declínio da escravidão no Brasil, sublinhando experiências, lutas e representações sociais relacionadas ao trabalho doméstico – espaço ocupado majoritariamente por mulheres empobrecidas, assinalado por estratégias de controle, como a repressão, a dominação, a exploração e a “domesticação”.

A própria origem da palavra doméstico carrega em si conotações que precisam ser avaliadas. A palavra doméstico vem do latim *domesticus* que se relaciona à casa da família. De acordo com o dicionário *Michaelis*, a palavra possui os seguintes significados:

**adj**

1 Concernente à vida da família; familiar, caseiro, íntimo.

---

<sup>46</sup>SOUZA, Flavia Fernandes de; SILVA, Maciel Henrique. Trabalho doméstico: sujeitos, experiências e lutas. *Revista Mundos do Trabalho*, v.10, n.20, p. 9-14, julho-dezembro 2018. p. 11.

<sup>47</sup>Ao buscar trabalhos acadêmicos sobre serviço doméstico nos cursos de pós-graduação em História, Flavia Fernandes identificou 10 dissertações e 3 teses defendidas entre os anos de 2000 a 2015. Na busca por uma atualização do número de trabalhos, utilizamos a Plataforma Sucupira como base e pesquisamos os trabalhos defendidos entre os anos de 2016 a 2021; encontramos 6 dissertações e 2 teses que, somadas às catalogadas por Souza, totalizaram 21 trabalhos, realizados entre os anos de 2000-2021. Quanto às balizas temporais, 5 trabalhos estudam o século XIX, 4 trabalhos a virada do século XIX para o século XX, 4 trabalhos a primeira metade do século XX, 6 estudam a segunda metade do século XX e 3 estão balizados no século XXI. Cabe ressaltar que esse levantamento não possui a pretensão de ser considerado absoluto, podendo existir outros trabalhos na área sobre o tema não catalogados, dadas algumas condições limitantes.

2 Que pertence ao interior de um país; civil, intestino (por oposição a estrangeiro).

3 Diz-se de animal que vive ou é criado em casa; amansado, manso.

4 Diz-se de animal criado pelo homem a fim de lhe servir no trabalho ou fornecer-lhe seus produtos (lã, leite, ovos etc.).

**sm**

1 Que ou aquele que, mediante salário, serve em casa de outrem; criado.

2 REG (N.) Diz-se de ou certo tecido grosseiro de algodão.<sup>48</sup>

No feminino, o substantivo doméstica possui o mesmo significado (“Que ou aquela que, mediante salário, serve em casa de outrem; criado”). Os sentidos 3 e 4 da lista acima, para a condição de adjetivo, ilustram um pensamento social rotineiro quando se trata de trabalho doméstico: o ato de “domesticar”, “amansar” para enquadrar o/a empregado/a no padrão desejado. Duarte explica haver todo um ideal projetado para essas trabalhadoras: “a boa empregada é aquela que pensa como a patroa, com os valores da patroa, com a moral da patroa; mas que trabalha como a doméstica, educada, prestativa e, principalmente, submissa”.<sup>49</sup>

Caracterizado por uma parca remuneração e por um acentuado desprestígio social, o trabalho doméstico é considerado herdeiro direto das dinâmicas escravistas que vigoraram em nosso país. Todavia, Flávia Souza pontua que sopesar as estruturas de precariedade, exploração e invisibilidade do trabalho doméstico apenas pelo viés das heranças escravistas não abarca todo o seu contexto:

[...] se a prestação de serviços domésticos se tornou, ao longo do século XX, um espaço de expressão de desigualdades socioraciais ou de subalternidade, isso foi resultado não só de ‘sobrevivências do passado escravista’, mas de processos históricos ocorridos, muitas vezes em contextos diferentes, mas em um grande cenário de pós-emancipação. E neste estiveram presentes não apenas continuidades de práticas e de valores escravistas, mas, também, novas dinâmicas sociais, que envolveram a organização do mundo do trabalho, a existência de clivagens raciais e inúmeras lutas pela expansão de direitos de cidadania.<sup>50</sup>

Desse modo, embora não discorde da relação entre trabalho doméstico e escravidão, a pesquisadora aponta para contextos mais amplos, incluindo as ideias defendidas por Raffaella Sarti sobre a proletarização do trabalho doméstico ocorrida

<sup>48</sup>DOMÉSTICO. In: MICHAELIS. [S.l.]: Melhoramentos, 2022. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=0xvM>. Acesso em: 8 abr. 2022.

<sup>49</sup>DUARTE, Adriano Luiz. Domesticação e domesticidade: a construção das exclusões. *Tempo Social, Rev. Sociol. USP*, São Paulo, n.4, v.1-2, p. 183-198, 1992. p. 187.

<sup>50</sup>SOUZA, Flávia Fernandes. Reflexões sobre as relações entre a história do serviço doméstico e os estudos da pós-emancipação no Brasil. *História, histórias*. Brasília, v. 4, n. 8, p. 131-154, 2016. p. 154.

na Europa ao longo do século XIX. Este fato adveio em função do aumento considerável de trabalhadores oriundos de intensos movimentos populacionais em que grupos sociais se deslocavam do meio rural em busca de trabalho nas cidades, ocasionando a passagem do trabalho doméstico de um *status* social para uma profissão.<sup>51</sup>

Para o pesquisador indiano Ravi Ahuja, em seu artigo *Uma liberdade ainda emaranhada de servidão*,<sup>52</sup> o modelo binário assentado em trabalho livre e trabalho escravo é inadequado como termo descritivo para o propósito de oferecer uma divisão clara entre as relações de trabalho oriundas do capitalismo industrial e de outras formações sociais, posto que a acumulação de capital está estruturada no domínio social e assume concretamente processos políticos específicos articulados em muitos níveis de forças conflituais. As 'fronteiras fluidas' entre 'liberdade' e 'escravidão' nas relações de trabalho levam o autor a questionar se a renumeração traz realmente liberdade.

No Brasil, o fim da escravidão e a ocorrência de conflitos no território europeu impulsionaram a imigração de estrangeiros e recém-libertos para as cidades, produzindo um contingente de pessoas empobrecidas, especialmente mulheres, que recorriam ao serviço doméstico como forma de garantir a sobrevivência.

A obra de Heleith Safiotti indica que a histórica associação entre serviço doméstico e o feminino conduziu homens e mulheres em situação de pobreza a diferentes formas de proletarização.<sup>53</sup> Embora ambos os sexos tenham se submetido à exploração da sua força de trabalho, os homens se proletarizaram em atividades capitalistas, enquanto as mulheres se transformaram em empregadas domésticas remuneradas, uma atividade que, segundo Safiotti, é considerada não capitalista, por se enquadrar em um modo de produção com características próprias.<sup>54</sup>

No censo realizado em 1920 pela Diretoria Geral de Estatísticas vinculada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, é possível ler a seguinte afirmação:

---

<sup>51</sup>SARTI, Raffaella. *Conclusion domestic servisse and European identity*. Forthcoming on the website of the European Commission Preprint. Comission: Urbino, Italy, 2005.

<sup>52</sup>AHUJA, Ravi. A Freedom Still Enmeshed in Servitude: The Unruly "Lascars" of the SS City of Manila or, a Micro-History of the 'Free Labour' Problem. In: AHUJA, Ravi. (org.). *Working lives, working militancy: the politics of labour in colonial India*. New Delhi: Tulika Books, 2013. p. 97-133.

<sup>53</sup>SAFFIOTTI, Heleith Iara Bongiovani. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.

<sup>54</sup>As discussões em torno das ideias de Safiotti serão aprofundadas no próximo tópico.

Serviço doméstico<sup>55</sup> é uma profissão numericamente bem representada por elevados coeficientes, para o que muito concorre o elemento feminino, que a prefere a qualquer outra. Assim dos 363.879 habitantes que, no Brasil, figuram com essa profissão, 70.335 são do sexo masculino e 293.544 do sexo feminino, isto é, 19 % contra 81%.<sup>56</sup>

De acordo com o mesmo censo, o Amazonas contava com 3708 empregados domésticos e dos quais, corroborando o excerto acima, 64% eram do sexo feminino, conforme aponta o quadro abaixo:

Quadro 1 – Serviços domésticos remunerados no Amazonas

	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
<b>Amazonas</b>	1332	2376	3708
<b>Manaus</b>	494	1279	1773

Fonte: Recenseamento do Brasil: população, realizado em 1 de setembro de 1920.

Analisando os dados disponíveis na biblioteca online do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, órgão criado em 1937, continuamos a encontrar números específicos para o Amazonas. Os dados apontam a permanência do maior número de mulheres exercendo o serviço doméstico.

Quadro 2 – Serviços domésticos remunerados no Amazonas<sup>57</sup>

	Total	Homens	Mulheres
1940	4.437	622	3.815
1950	3.124	288	2.836
1960	3.130	481	2.649
1970	7178	123	7301

Fonte: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Censos: 1940, 1950, 1960 e 1970.

Os dados dos censos podem ter sido afetados por uma variedade de fatores, incluindo: a precisão da coleta, a definição de doméstico enquanto profissão

<sup>55</sup>Optamos por manter as citações com a grafia da época em que foram produzidas.

<sup>56</sup>BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. *Recenseamento do Brasil: população*, realizado em 1 de setembro de 1920. Rio de Janeiro, DF: Diretoria Geral de Estatística, 1930. v.4. p. 22.

<sup>57</sup>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 1940. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=765&view=detalhes>. Acesso em: 29 out. 2024.

utilizada em cada época e a disponibilidade de registros. Apesar disso, a prevalência da mão de obra feminina é um dado inquestionável e reflete a associação entre as mulheres, o mundo da casa e o espaço privado em oposição à associação entre os homens, o espaço público e o mundo da rua.

Tal dinâmica é amplamente discutida pelos historiadores que se voltam para os estudos relacionados às questões de gênero, visto que essa é uma das formas de manutenção do patriarcado e de reforço da imagem de inferioridade feminina, em razão de ser o espaço público considerado um apanágio dos homens por sua suposta superioridade física e intelectual, cabendo-lhes a função de se dedicar ao trabalho para prover as necessidades financeiras da família.

Ao investigarmos os processos relacionados aos crimes de defloramento/sedução e aos crimes passionais,<sup>58</sup> a maioria das mulheres era apresentada como doméstica, independente da profissão que exercessem. Para descobrir as profissões por elas desempenhadas, era preciso prosseguir a leitura do processo; porquanto, os depoimentos dos acusados e das testemunhas ou das próprias vítimas é que acabavam por apontar de fato a sua ocupação. Quanto aos homens, descobrir suas profissões não foi uma tarefa difícil, dado que esta informação constava logo no início do processo, reforçando nossas afirmações anteriores de ligação entre o trabalho doméstico, o espaço da casa e o feminino.<sup>59</sup>

---

<sup>58</sup>O conceito de "crimes passionais" tem sido amplamente criticado na academia por sua tendência a "minimizar" a gravidade das agressões contra mulheres, ao atribuí-las a impulsos descontrolados e irracionais, como o ciúme ou a paixão. Essa interpretação romantizada da violência obscurece a natureza premeditada e sistemática de muitos desses atos. Historicamente, a maior parte das vítimas de tais crimes é de mulheres e o uso dessa expressão contribui para reforçar estereótipos de gênero e para a culpabilização das vítimas. Ao sugerir que as mulheres "provocavam" a violência ao despertar sentimentos como ciúme ou desaprovação em seus parceiros, a expressão desconsidera as complexas dinâmicas sociais e culturais que fundamentam essas agressões. A realidade dos crimes violentos contra mulheres é muito mais complexa e envolve uma série de fatores sociais, culturais, econômicos e psicológicos que vão além de um simples impulso emocional. Nesse contexto, o termo *feminicídio* tem sido progressivamente adotado para descrever os assassinatos de mulheres motivados por questões de gênero. Essa definição evidencia a dimensão de gênero na violência e sublinha a necessidade de um tratamento jurídico e social específico. Para os casos de violência dentro do ambiente familiar, violência doméstica é mais adequado, pois engloba diferentes formas de agressão, não se limitando apenas às fatais. Nos casos de homicídios em contextos gerais, o termo homicídio continua a ser utilizado, mas com uma análise mais detalhada das motivações e circunstâncias específicas que envolvem cada crime.

Ver: BARBOSA, Thereza Karina de F. G. *Crime passionai não existe*. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, 2016. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2016-1/crime-passional-nao-existe-juiza-thereza-karina-de-f-g-barbosa>. Acesso em: 12 nov. 2024.

<sup>59</sup>SILVA, Isabel Saraiva. *Mulheres impressas: tramas de amor, honra e violência no espaço manauara*. Curitiba: CRV, 2022. p. 54.

Todavia, na maioria dos casos, dentro do lar, existem dois papéis sociais relativos às demandas dos serviços domésticos: o papel da dona de casa e o papel da empregada doméstica, como elucida Sanches: “o serviço doméstico quando exercido pela empregada, assume matizes ideológicas e econômicas diferentes do trabalho realizado pela própria dona de casa”.<sup>60</sup> Em razão da existência de conjunturas históricas, o trabalho doméstico remunerado é considerado “atividade aviltante”.<sup>61</sup> Em determinadas circunstâncias, a palavra doméstica, assume ares de insulto, dado que os membros da família costumam se sentir ultrajados ao receber um tratamento semelhante àquele dispensado aos empregados da casa.

A antropóloga Suely Kofes<sup>62</sup> utiliza a definição de doméstico como instrumento conceitual e pensa a casa como um ponto de intersecção: um espaço estrutural onde se hibridizam relações e produzem atributos e sentidos comuns de feminilidade, local em que o gênero feminino é compartilhado, mas diferentemente vivenciado, visto que mulher é uma categoria plural.

Dessa forma, o trabalho doméstico é identificado por ser uma atividade inserida em uma trama complexa, na qual se desenham tensões e conflitos que emergem no espaço do lar e frequentemente se entrelaçam ao espaço público, resultando em relações sociais, raciais e de gênero específicas dessa prática.

Mesmo diante de diferentes conjunturas políticas vivenciadas em nosso país: República Velha, Era Vargas, República Populista e Ditadura Militar, pouquíssimos foram os avanços no campo da conquista de direitos trabalhistas. Sendo assim, há uma trama social arдил que confinou propositalmente as empregadas domésticas do interior das residências em um esquecimento jurídico.

Dedicar-se ao estudo do trabalho doméstico é deparar-se com as lições de Marc Bloch<sup>63</sup> sobre a ligação entre passado e presente: uma fronteira em permanente movimento. Destarte, encontramos em relatos de décadas anteriores situações atuais que teimam em manter as empregadas domésticas, em sua maioria mulheres não-brancas, na base da pirâmide social, relegadas a condições de trabalho precárias, no país que abriga o maior contingente de empregadas

---

<sup>60</sup>SANCHES, 1998, p. 32.

<sup>61</sup>*Ibid.*

<sup>62</sup>KOFES, Maria Suely. *Mulher, mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas*. Campinas, Editora da Unicamp, 2001.

<sup>63</sup>BLOCH, Marc. *Apologia da História ou O ofício de Historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

domésticas do mundo, conduzindo a historiadora Joyce Fernandes a afirmar que o quartinho da empregada seria a senzala moderna.<sup>64</sup>

Calinca Conceição Avelino, em uma pesquisa promissora sobre Manaus, ligada ao Programa de Iniciação Científica da UFAM,<sup>65</sup> destacou vários dos pontos aqui levantados, como a desproteção social e a informalidade. Seu relatório trouxe à tona a complexidade das relações de trabalho e as condições de vida dos trabalhadores urbanos em Manaus no início do século XX. Ao focar nas trabalhadoras domésticas e ambulantes, a autora destacou a desproteção social e a informalidade como características marcantes desse período, mostrando como essas condições afetavam especialmente mulheres e crianças. Ademais, a pesquisa contribuiu para a compreensão das dinâmicas de gênero e etnia no mercado de trabalho da época, evidenciando como as relações de poder e as hierarquias sociais se refletiam nas práticas cotidianas de trabalho.

Creemos que o exposto até aqui elucida pontos fundamentais a serem observados nos estudos sobre o trabalho doméstico. Trata-se de tema desafiador que revela a pluralidade do universo feminino e coíbe qualquer tentativa de simples enquadramento, por possuir múltiplas estruturas de exploração assentadas no racismo, nas diferenças entre as classes sociais, no patriarcado e na ideia de inferiorização feminina.

Parte do cenário apresentado aparece em obras de historiadoras locais, a exemplo de Maria Luiza Ugarte Pinheiro,<sup>66</sup> Alba Pessoa,<sup>67</sup> Luciane Dantas,<sup>68</sup> Isabel

<sup>64</sup>FERNANDES, Joyce da Silva “Preta – Rara”. *Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada*. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

<sup>65</sup>AVELINO, Calinca da Conceição. *Trabalho e vida urbana em Manaus: trabalhadoras domésticas e vida urbana, 1900-1920*. Relatório Final de Iniciação Científica. Manaus: UFAM/CNPq, 2015.

<sup>66</sup>As pesquisas de Maria Luiza Ugarte Pinheiro têm exercido um impacto relevante no campo dos estudos historiográficos sobre questões de gênero na região amazônica, inspirando novas gerações de pesquisadores e fomentando a construção de uma consciência crítica acerca da história e da sociedade locais. Seus trabalhos tornaram-se referências fundamentais para aqueles que buscam compreender as dinâmicas sociais, políticas e culturais da Amazônia.

<sup>67</sup>Ao investigar a infância na região amazônica entre o século XIX e meados do século XX, Alba Pessoa revelou a exploração do trabalho infantil, incluindo o de meninas no contexto doméstico. Suas pesquisas, tanto na dissertação quanto na tese, destacam de forma contundente como as desigualdades sociais e de gênero impactavam a vida das meninas em situação de pobreza.

Ver: PESSOA, Alba Barbosa. *Infância e Trabalho: Dimensões do Trabalho Infantil na Cidade de Manaus (1890-1920)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

PESSOA, Alba Barbosa. *Pequenos construtores da nação: disciplinarização da infância na cidade de Manaus (1930-1945)*. 2018. 285f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

Cristina Saboia<sup>69</sup> e Janaína Artiago,<sup>70</sup> demonstrando semelhanças entre o cenário local e o nacional, auxiliando sobremaneira nossa busca pelas especificidades da região amazonense.

## 1.2 NECESSÁRIO, MAS INVISIBILIZADO: TRABALHO DOMÉSTICO E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

No ano de 2013, as movimentações acerca da aprovação da Emenda Constitucional nº 72, conhecida como a PEC das domésticas, suscitaram intensos debates no cenário político nacional. Estava em pauta a equiparação dos direitos das empregadas domésticas aos dos demais trabalhadores.<sup>71</sup> Como mencionado, as heranças históricas do patriarcalismo, da servidão e da escravatura se reinventaram nas sociedades capitalistas modernas<sup>72</sup> posicionando as trabalhadoras domésticas

---

<sup>68</sup>A dissertação de Luciane Dantas oferece uma rica análise sobre a emancipação feminina em Manaus entre as décadas de 1890 e 1940. Dantas demonstra que, apesar dos avanços, o trabalho doméstico permaneceu como espaço de subordinação e precariedade, revelando a persistência de relações de gênero tradicionais.

Ver: CAMPOS, Luciane Maria Dantas de. *Trabalho e emancipação: um olhar sobre as mulheres de Manaus (1890-1940)*. 2010. (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

<sup>69</sup>No segundo capítulo de sua dissertação, Isabel Varão empreende uma análise aprofundada de processos trabalhistas, com o objetivo de compreender as experiências de trabalhadoras domésticas. A partir da análise de documentos históricos e de estudos bibliográficos, a historiadora evidencia a exclusão histórica dessas trabalhadoras dos direitos trabalhistas e a precariedade de suas condições de trabalho. Ao examinar duas ações trabalhistas específicas, Varão revela as estratégias de resistência adotadas pelas trabalhadoras e os mecanismos de desregulamentação que as afetam, contribuindo para o debate sobre os desafios enfrentados por essa categoria profissional.

Ver: VARÃO, Isabel Cristina Saboia. *Reivindicando e negociando direitos: as trabalhadoras de Manaus na Justiça do Trabalho (1988-1999)*. 2022. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2022.

<sup>70</sup>Janaina Artiago, aluna do curso de Mestrado em História do PGH/UFAM, da turma de 2018, defendeu a dissertação intitulada: *Como se fossem filhas: trabalho e cotidiano das crias de família em Manaus (década de 1970)*. Embora sua dissertação ainda não esteja publicada na biblioteca virtual da UFAM, o resultado parcial da sua pesquisa foi divulgado no artigo: ARTIAGO, Janaína. Trajetórias de meninas domésticas em Manaus. In: SILVA, Patrícia Rodrigues da. (org.). *Entre vozes femininas: História Oral e memória no Amazonas Contemporâneo*. Curitiba: CRV, 2020. p. 29-42. (Coleção PPGH, v. 4).

<sup>71</sup>Com essa alteração, as trabalhadoras domésticas, que eram contempladas apenas por nove dos 34 direitos sociais previstos no Capítulo dos Direitos Sociais da Constituição Federal, passaram a ter uma equiparação legal aos demais trabalhadores do país.

Ver: COSTA, Joaze Bernardino. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. *Revista Sociedade e Estado*. v. 30, n. 1, janeiro/abril, 2015. p. 147-163.

<sup>72</sup>SANCHES, Solange. Trabalho Doméstico: Desafios para o Trabalho Decente. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 17, n. 3, p. 879-888, 2009.

“à margem do Direito do Trabalho pleno, vítimas da exclusão institucional – mero espelho de outra exclusão bem mais dolorosa que é a exclusão social.”<sup>73</sup>

Mediante o exposto, compreendemos que o trabalho doméstico concentra uma representação que vai além de uma profissão: refere-se a um lugar, caracteriza relações, envolve classe, família, dimensões do público e do privado, raça e gênero.

Nesses termos, a exclusão das trabalhadoras domésticas da proteção do Estado e dos direitos trabalhistas é uma injustiça secular que escancara a mentalidade de uma elite que se beneficia da exploração da mão de obra das mulheres mais empobrecidas. A oportuna desvalorização do serviço doméstico colocou a atividade no que Maurício Delgado e Gabriela Delgado<sup>74</sup> chamaram de “limbo jurídico”.

Ao longo do recorte escolhido para esta pesquisa, o trabalho doméstico foi objeto de algumas regulamentações de abrangências diversas, ora mínimas, ora mais consistentes. Neste tópico, analisaremos as leis relativas ao serviço doméstico, utilizando a divisão temporal proposta por Delgado e Delgado, em que a Constituição de 1988 é interpretada pelos autores como marco inicial do ciclo de institucionalização da cidadania do trabalhador doméstico.

Desse modo, “a fase de inclusão jurídica da categoria doméstica no Direito do Trabalho brasileiro ostenta dois momentos sumamente diversos: o período pré-Constituição de 1988 e o Período inaugurado com a Constituição de 1988”.<sup>75</sup>

No decorrer da escrita deste tópico, apresentamos a análise das leis acompanhadas por notas apresentadas pelo *Jornal do Commercio* com a finalidade de demonstrar que o Amazonas estava atento à repercussão ocasionada pelas tentativas de regulamentar o trabalho doméstico.

### **1.2.1 Do local ao nacional: as regulamentações e a proteção dos empregadores**

O trabalho realizado por Luís Balkar Pinheiro e Maria Luiza Pinheiro, publicado no ano de 2017, intitulado *Mundos do trabalho na cidade da borracha*, traz

---

<sup>73</sup>SOUZA JÚNIOR, Antonio Umberto de. A CLT invadida (ou domesticando a exclusão): o tardio ingresso do trabalho doméstico na CLT. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região*, Brasília, DF, v. 19, n. 19, p. 56-66, jun. 2015, p. 59.

<sup>74</sup>DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. *O novo manual do trabalho doméstico*. 2. ed. São Paulo: LTr80, 2016.

<sup>75</sup>DELGADO; DELGADO, 2016, p. 19.

importantes evidências relacionadas ao trabalho doméstico na cidade de Manaus. Os autores asseveram ser este o campo de trabalho que mais concentrou as mulheres das classes populares, superando os postos oferecidos pelas fábricas, oficinas ou qualquer outro setor da economia. A referida pesquisa assegura que a atividade foi regulamentada na cidade de Manaus ainda no século XIX:

[...] mas seria um equívoco pensar que tivesse intenções protetivas para com as domésticas ou qualquer intenção de criação e ou garantia de direito às trabalhadoras e aos trabalhadores do setor. Seu fim é, antes de tudo, estabelecer normas e parâmetros para o exercício da profissão, e dar segurança e garantias aos seus empregadores.<sup>76</sup>

O marco temporal dos autores está localizado entre as décadas de 1880 a 1930, período em que houve uma necessidade de ressignificação do trabalho por conta do fim da escravidão. A partir da década de 1930, a caracterização do serviço doméstico, antes baseada nas atividades realizadas, passa a ser fundamentada pelo local onde se desenvolvia.<sup>77</sup> Essa alteração é parte de uma trama criada para proteger os patrões e desencadear uma série de estratégias para confinar aquelas que serviam ao âmago das residências em um oportuno “esquecimento jurídico” – um dos fatores que contribuíram para sua marginalização e privação dos direitos trabalhistas.

As empregadas domésticas eram parte integrante da população empobrecida e trabalhadora que, para as autoridades, deveria ser controlada, ou seja, ter seus passos e espaços delimitados. Nessa orientação, foram elaboradas sucessivas tentativas de regulamentação do trabalho doméstico. Até o ano de 1941,<sup>78</sup> essas regulamentações ocorreram em âmbito estadual. Por essa razão, escolhemos como marco inicial para a tessitura de nossa tese uma regulamentação local: a Lei

---

<sup>76</sup>PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto; PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. *Mundos do trabalho na cidade da borracha: trabalhadores, lideranças, associações e greves operárias em Manaus (1880-1930)*. Jundiá: Paco Editorial, 2017. p. 40.

<sup>77</sup>SANTOS, 2018. p. 165.

<sup>78</sup>Flavia Fernandes de Souza, em sua tese de doutorado defendida em 2017, afirma que a compreensão de 1941 como ponto de partida do longo processo de regulamentação do serviço doméstico no Brasil apresenta alguns limites do ponto de vista histórico por desconsiderar a trajetória de proposição e aprovação de regulamentações locais.

Ver: SOUZA, Flavia Fernandes de. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (1850-1920)*. 2017. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

Estadual 1.153 de 8 de maio de 1922, com o propósito de regulamentar a identificação civil de diversas profissões exercidas em locais considerados públicos:

Art. 1.0 – Fica pela presente Lei instituído obrigatoriamente, na capital do Estado, o serviço de identificação civil para os empregados de hotéis, tripulantes de embarcações, estivadores, barbeiros, carroceiros, bolieiros e outros conductores de vehiculos; *cosinheiros, creados de servir*, talhadores de carne, engraxates, carregadores e vendedores ambulantes de quaesquer generos inclusive os mascates, bem como quaesquer individuos que, por força de sua profissão a exerçam nas ruas da cidade.<sup>79</sup>

Nota-se que nem todas as atividades são desenvolvidas de fato em espaços públicos, o que nos conduz à conclusão de ser a transitoriedade o objeto de controle, posto que a maioria dos profissionais citados acima se deslocava de suas residências para os seus locais de trabalho. Embora várias profissões tenham sido citadas, chamou-nos atenção a ênfase que a chefatura de polícia conferiu aos trabalhadores domésticos (*creados*). Na edição do *Jornal do Commercio* publicada no dia 24 de junho de 1922, encontramos o seguinte apelo:

#### **Chefatura de Policia**

##### **APELLO AS FAMILIAS RESIDENTES EM MANAOS.**

O chefe de policia do Estado appella para todas as familias residentes nesta capital, no sentido de não consentirem, nem admittirem em seu serviço domestico creado algum que se não haja submittido à identificação civil, instituida, obrigatoriamente, pela lei estadual 1.153, de 8. de maio do corrente anno.

A medida, de ordem geral, visa exclusivamente, o interesse publico porquanto a identificação, entre outras vantagens, offerece melhor garantia de identidade pessoal dos individuos, sendo o unico meio, de segura eficiencia, que a sciencia moderna encontrou para plasmar, na impressão do papel, as características phisicas de cada pessoa, constituindo os sinais digitais desta, na expressão de um observador profissional, o seu cartão de visita.

De outro lado, no caso da creadagem domestica, ella serve a todos os titulos, especialmente na descoberta de qualquer delicto de furto e facil captura do criminoso, constatando, do mesmo modo, quaisquer deformações de saude de serviçal.

Em taes condições, o chefe de policia pede e espera que as familias de Manãos, correspondendo a este appello e cooperando com esta chefia para a fiel execução da lei, não recebam nenhum creado para seu serviço, sem previa exhibição da respectiva carteira de identidade, em forma legal, pelo gabinete de identificação e estatistica desta chefatura.

Gabiente do chefe de policia do Estado do Amazonas, em Manaós em 23 de junho de 1922.<sup>80</sup>

<sup>79</sup>AMAZONAS. *Lei nº 1153, de 08 de maio de 1922*. Institue obrigatoriamente, na Capital do Estado, o serviço de identificação civil e dá outras providencias. Amazonas: Governo do Estado, 1922. (Arquivo Público do Estado do Amazonas), grifo nosso.

<sup>80</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 19, n. 6.514, p. 2, 24 junho 1922.

A identificação civil possuía a validade de três anos e era acompanhada por uma declaração que visava indicar a conduta do portador, como apontado na citação acima. Se, nesse lapso de tempo, o identificado praticasse algum delito, teria sua carteira cassada e só teria direito a uma segunda se fosse absolvido da sentença recebida. No trecho: “[...] ella serve a todos os titulos, especialmente na descoberta de qualquer delicto de furto e facil captura do criminoso, constatando, do mesmo modo, quaisquer deformações de saude de serviçal”, apreendemos que a principal intenção do decreto estadual era proteger os empregadores e não as/os empregadas/os domésticas/os, como observado por Luís Balkar Pinheiro e Maria Luiza Pinheiro,<sup>81</sup> anteriormente citados. Notadamente, essa proteção estava voltada à possibilidade da ocorrência de furtos<sup>82</sup> e ainda à possível transmissão de doenças, posto que no período em tela os ideais higienistas<sup>83</sup> estavam em evidência no Brasil e enfatizavam a necessidade de melhorar as condições sanitárias para combater as doenças e promover a saúde pública. Isso incluía medidas como saneamento básico, controle de epidemias, organização urbana e regulamentação das/os empregadas/os domésticas/os, visando criar ambientes mais saudáveis e prevenir a propagação de doenças infecciosas.

Relevante salientar que o pedido de adesão da chefatura de polícia para a sociedade manauara aparece repetidas vezes no jornal em várias edições seguidas, demonstrando o objetivo de divulgar ao máximo as exigências do decreto estadual. Outro ponto a ser destacado é que os empregadores aparentemente não aderiram ao decreto como o esperado, conforme demonstra a publicação abaixo destacada:

A MEDIDA posta em execução pelo chefe de policia sobre a identificação da creadagem demonstra á evidencia o zelo com que vae desempenhando as suas arduas funcções a nossa primeira autoridade de segurança. Deve

---

<sup>81</sup>PINHEIRO; PINHEIRO, 2017.

<sup>82</sup>Casos de furto aparecem com frequência nas páginas do *Jornal do Comércio* e serão analisados com a devida atenção nos tópicos 2.1 e 4.1.

<sup>83</sup>Embora os ideais higienistas do século XIX e início do século XX fossem apresentados como projetos voltados à melhoria das condições de vida e à prevenção de doenças, na prática, funcionaram sobretudo como instrumentos de controle social e exclusão. Sob o pretexto de promover a saúde pública, políticas higienistas foram sistematicamente utilizadas para justificar a segregação das populações empobrecidas, especialmente nos centros urbanos. Um exemplo marcante foram as remoções forçadas de cortiços em várias capitais brasileiras, realizadas com o argumento de sanear os espaços urbanos. Essas ações, longe de oferecerem melhorias concretas às populações atingidas, resultaram em sua expulsão para áreas periféricas, carentes de infraestrutura, assistência social e alternativas habitacionais dignas.

ser tomada a serio pelos mais interessados no caso, que são sem duvida os patrões a quem essa resolução preventiva aproveita muito de perto. Constitue uma garantia para toda a gente, porque, si de um lado assegura a tranquillidade à casa que admite a seu serviço o creado, este por sua vez, sendo possuidor de uma carteira limpa, terá a garantia de seu emprego. O resultado, portanto, é pratico, de muito alcance para ambos.<sup>84</sup>

A nota afirma que o resultado é prático e de muito alcance para patrões e empregados, no entanto, a única garantia oferecida ao trabalhador é o seu emprego. Por isso, nada revela acerca de algum direito trabalhista. Passando para a esfera nacional, verificamos que a primeira metade do século XX foi um momento assinalado por intensos debates relacionados ao estabelecimento de conquistas no campo dos direitos trabalhistas: “As reivindicações mais comuns eram o aumento de salários, a redução de jornada [...], o fim da exploração de menores e mulheres e a melhoria das condições gerais de trabalho.”<sup>85</sup>

O trabalho feminino foi foco de inúmeros debates na primeira metade do século XX. No contexto sindical, houve clara oposição dos trabalhadores do sexo masculino à participação das mulheres nos espaços de lutas e debates, fundamentada no discurso da vulnerabilidade feminina e na crença de que sua ausência representava uma ameaça à integridade familiar. Esse discurso, embasado na ideologia dos papéis de gênero, revelava, na realidade, o temor da concorrência feminina, especialmente diante da disparidade salarial entre os gêneros,<sup>86</sup> e alimentava tensões e distanciamento entre os sindicatos e as trabalhadoras.<sup>87</sup>

É evidente que a conquista de direitos pelas classes trabalhadoras de ambos os sexos resulta da organização e das estratégias de luta, não sendo, de forma alguma, uma concessão benevolente do Estado ou do patronato. Destarte, a elaboração das leis trabalhistas configurou-se como um espaço permeado por conflitos, um campo de disputa entre os interesses dos grupos patronais, que

---

<sup>84</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 29, n. 6517, p. 1, 27 junho 1922.

<sup>85</sup>MARINGONI, Gilberto. A longa jornada dos direitos trabalhistas. *Desafios do desenvolvimento: A revista de informações e debates do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. Brasília, ano 10, edição 76, 25 fevereiro 2013. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2909:catid=28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2909:catid=28). Acesso em: 13. jul. 2022.

<sup>86</sup>As mulheres costumavam receber menos do que os homens, mesmo exercendo as mesmas funções.

<sup>87</sup>Ver: SARDENBERG, Cecília *et al.* Mulheres e sindicatos: presença feminina no Sindicato têxtil-Bahia nos anos 50. VI SIMPÓSIO BAIANO DE PESQUISADORAS(ES) SOBRE MULHER, 64 CADERNO 6 CADERNOS DE FORMAÇÃO Participação e organização das trabalhadoras e Relações de Gênero promovido pelo NEIM/UFBA, dez. de 2000. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6877/1/MULHERES%20E%20SINDICATOS.pdf>. Acesso em: 17 novembro 2023.

buscavam manter o controle, e a luta dos trabalhadores e seus representantes pela ampliação de direitos.

Ao tempo em que o governo Vargas expandiu direitos sociais, criou um forte aparato de repressão e controle sobre os sindicatos, burocratizando e dominando estas entidades por meio da legislação. Ainda assim, o entusiasmo dos operários, a vitalidade comunitária e as experiências compartilhadas de trabalho acarretaram na criação de formas de resistência ao controle estatal, anexando a “filosofia jurídica oficial” a sua cultura. Posteriormente, o estabelecimento da legalidade do período populista residia no funcionamento de relativos dispositivos legais. Deste modo, a submissão dos patrões às regras jurídicas trouxe resultados positivos aos trabalhadores em situações concretas de conflitos de interesses.<sup>88</sup>

Entretanto, o trabalho doméstico, especialmente o realizado no âmbito das residências, apresenta peculiaridades que dificultaram tanto o usufruto das conquistas trabalhistas quanto a organização coletiva da categoria.<sup>89</sup> Diferentemente dos operários, que atuam em espaços comuns que facilitam a mobilização, as domésticas trabalham de forma isolada, o que impediu a formação de uma identidade de classe coesa e sua articulação para reivindicações mais amplas. A falta de um espaço coletivo de mobilização, a invisibilização do trabalho doméstico e a hierarquia social contribuíram para a desproteção dessa categoria, tornando suas conquistas mais tardias e desafiadoras.

Nesse contexto de construção das primeiras legislações trabalhistas, observa-se que conquistas importantes começaram a ser institucionalizadas, ainda que com forte exclusão de determinadas categorias. A Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936, instituiu as comissões de salário mínimo. De acordo com a referida lei, *todo* trabalhador tem direito “a um salário mínimo capaz de satisfazer, em determinada região do País e em determinada época, das suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.”<sup>90</sup>

---

<sup>88</sup>SOUZA, Samuel Fernando de. *Coagidos ou subornados: trabalhadores, sindicatos, Estado e leis do trabalho nos anos 1930*. 2007. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

<sup>89</sup>A dificuldade de associação não significou apatia da classe, visto que, em 1936, é criada a primeira associação de domésticas, fundada em Santos, por Laudelina de Campos Melo. O tema será debatido no quarto capítulo da tese.

<sup>90</sup>BRASIL. *Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936*. Institue as comissões de salário mínimo. Rio de Janeiro: Poder Legislativo. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-185-14-janeiro-1936-398024-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 22 mar. 2022.

A norma passou a vigorar em 1940, mas, mesmo contendo a palavra *todo* em seu primeiro artigo, deixou de fora as empregadas domésticas, vide nota publicada em 1939: “Rio, 19. O dr. Waldemar Falcão, ministro do trabalho, declarou que as empregadas domesticas não estão compreendidas no salario minimo fixado pelo governo.”<sup>91</sup>

Mais tarde, no ano de 1941, foi expedido o Decreto-lei<sup>92</sup> nº 3.078: primeira norma com abrangência nacional voltada para os empregados em serviços domésticos. A lei previa em seu primeiro artigo serem considerados empregados domésticos: “todos aqueles que, de qualquer profissão ou mister, mediante remuneração, prestem serviços em residências particulares ou a benefício destas.”<sup>93</sup>

O sobredito decreto previa o uso da carteira profissional pelo empregado doméstico e outrossim o atestado de boa conduta, emitido pela autoridade policial, bem como o atestado de saúde fornecido por autoridades sanitárias. A mesma lei em seu sétimo artigo antevê a obediência e a responsabilidade pelos danos causados durante o exercício do seu ofício. Neste seguimento, é possível afirmar que ela cristaliza estereótipos relacionados aos empregados domésticos no tocante a serem vistos como agentes portadores de uma proximidade perigosa que expunha os moradores da casa a possíveis atos de violência e furtos. Desse modo, se assemelha as premissas da Lei Estadual 1.153, ao reiterar a prioridade de proteção ao empregador, em detrimento de ganhos reais no que tange à garantia de direitos trabalhistas, conforme elucidam os artigos abaixo:

#### DOS DEVERES DO EMPREGADOR E DO EMPREGADO

Art. 6º Constituem deveres do empregador:

- a) tratar com urbanidade o empregado, respeitando-lhe à honra e a integridade física;
- b) pagar pontualmente os salários convencionados;
- c) assegurar ao empregado as condições higiênicas de alimentação e habitação quando tais utilidades lhe sejam devidas.

Art. 7º São deveres do empregado:

---

<sup>91</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 36, n. 11798, p. 3, 20 maio 1939.

<sup>92</sup>Decretos-Leis têm força de lei e foram expedidos por Presidentes da República em dois períodos: de 1937 a 1946 e de 1965 a 1988. Nossa atual Constituição não prevê essa possibilidade. Ver: Portal da Legislação. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/decretos-leis>. Acesso em: 22 mar. 2022.

<sup>93</sup>BRASIL. *Lei nº 3.078, de 27 de fevereiro de 1941*. Dispõe sobre a lotação dos empregados em serviço doméstico. Rio de Janeiro: Poder Executivo. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3078-27-fevereiro-1941-413020-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 mar. 2022.

- a) prestar obediência e respeito ao empregador, às pessoas de sua família e às que vivem ou estejam transitoriamente no mesmo lar;
- b) tratar com polidez os que se utilizarem eventualmente dos seus serviços;
- c) desobrigar-se dos seus serviços com diligência e honestidade;
- d) responder pecuniariamente pelos danos causados por sua, incúria ou culpa exclusiva;
- e) zelar pelos interesses do empregador.<sup>94</sup>

Embora o decreto de 1941 previsse direitos mínimos, como tratamento digno sem o uso de violência, pontualidade no pagamento dos salários e condições adequadas de alimentação e moradia, Teresa Cristina Marques destaca que, “como o decreto de 1941 jamais foi regulamentado,<sup>95</sup> [...] a categoria, na prática, continuou fora do alcance da fiscalização do Estado e sujeita ao que acontecia no segredo dos lares.”<sup>96</sup> Apesar dessa falta de regulamentação, Santos observa que a definição de trabalhador doméstico presente no decreto – todos aqueles que prestem serviços em residências particulares ou em benefício destas – foi utilizada por empregadores e seus representantes em processos trabalhistas para classificar empregados como “domésticos” e, assim, negar-lhes direitos trabalhistas.<sup>97</sup>

### 1.2.2 A exclusão da CLT: trabalho não lucrativo?

Em 1943, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) excluiu as atividades domésticas e rurais do âmbito de sua competência. Ao sopesar a exclusão dos domésticos, Marques afiança que esta não deve ser considerada um mero descuido, mas, antes, “resultado de um longo e duro embate entre as forças políticas que disputaram entre si ter a última voz sobre essa categoria,”<sup>98</sup> a exemplo dos setores católicos.

---

<sup>94</sup>BRASIL, 1941. (*online*).

<sup>95</sup>Regulamentar uma lei significa estabelecer normas detalhadas e específicas que orientam sua aplicação e execução. Esse processo é geralmente feito por meio de decretos, portarias, instruções normativas ou outros atos administrativos emitidos pelo Poder Executivo ou por órgãos competentes. A regulamentação é necessária porque as leis, ao serem aprovadas pelo Legislativo, podem conter disposições gerais que precisam ser explicadas e detalhadas para serem eficazmente implementadas. Sem regulamentação, a aplicação prática da lei pode ser ambígua, inconsistente ou até inviável.

Ver: [https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-tecnica-legislativa/-/TecnicaLegislativa/termo/regulamentacao\\_de\\_norma\\_juridica](https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-tecnica-legislativa/-/TecnicaLegislativa/termo/regulamentacao_de_norma_juridica). Acesso em: 21 out. 2024.

<sup>96</sup>MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Anatomia de uma injustiça secular. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 36, n.70, p. 183-216, 2020. p. 207.

<sup>97</sup>SANTOS, 2018, p. 166.

<sup>98</sup>MARQUES, 2020, p. 214.

Ocorre que os empregados domésticos acabaram por não contar com o apoio de qualquer grupo político influente. Tal situação já seria esperada para uma classe formada em sua maioria por mulheres não-brancas e empobrecidas, sujeitas a diversas formas de opressão e exploração da sua força de trabalho, classificada como não-lucrativa, segundo expõe o artigo a seguir:

Art. 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:  
a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas.<sup>99</sup>

A lei assentou-se na assertiva de que o trabalho exercido não possui objetivos e resultados comerciais ou industriais, porquanto se restringe ao exclusivo interesse pessoal, não produzindo benefícios para terceiros. Sobre o tema, Delgado e Delgado explanam: “o elemento fático-jurídico especial tem a particularidade de ser considerado a partir da perspectiva do tomador de serviços, uma vez que, sob a perspectiva do trabalhador, seu ingresso no contrato sempre se faz objetivando uma contraprestação econômica (o salário).”<sup>100</sup>

A noção de finalidade ou efeito econômico do trabalho doméstico reforça a prevalência das necessidades dos patrões, visto ter sido estabelecida de maneira distinta em relação a outras profissões, sobrepondo o ponto de vista dos empregadores e não dos empregados, dado que o objetivo daqueles que se lançam ao trabalho doméstico é o mesmo que aquele almejado pelos trabalhadores de outras áreas: obter um salário e garantir a sobrevivência.<sup>101</sup>

O debate sobre o efeito econômico do trabalho doméstico envolve diferentes pontos de vista. Na perspectiva marxista tradicional, o trabalho doméstico geralmente não é considerado um gerador de mais-valia,<sup>102</sup> visto que no contexto doméstico não há troca de mercadorias no mercado, mas sim produção para

---

<sup>99</sup>BRASIL. Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. *Diário Oficial [dos] Estados Unidos do Brasil*: seção 1, Rio de Janeiro, DF, ano 82, n. 184, p. 11937-11984, 9 ago. 1943. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/19276>. Acesso em: 12 maio 2022.

<sup>100</sup>DELGADO; DELGADO, 2016, p. 45.

<sup>101</sup>DELGADO, Mauricio Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 14. ed. São Paulo: LTr80, 2015. p. 400-401.

<sup>102</sup>Mais-valia é um conceito marxista que faz referência à disparidade entre o salário pago ao trabalhador e o valor produzido pelo seu trabalho.

consumo direto. Contudo, teóricas feministas, como Sílvia Federici,<sup>103</sup> argumentam que o trabalho doméstico gera mais-valia, mas essa mais-valia é frequentemente ocultada pelo capitalismo.

Federici aborda o trabalho doméstico (remunerado e não-remunerado) como uma forma de trabalho invisibilizada e desvalorizada, que sustenta a reprodução da capacidade produtiva e das relações sociais capitalistas. “O trabalho doméstico é um fator crucial de exploração das mulheres no capitalismo, casa e trabalho doméstico não são estranhos ao sistema fabril, mas sim sua base”.<sup>104</sup> Assim, sob a ótica de Federici, o trabalho não remunerado realizado no ambiente doméstico, em sua quase totalidade por mulheres, é essencial para a acumulação de capital e a manutenção das relações de poder dentro do sistema capitalista. Contribui para a produção da mão de obra e produz capital, favorecendo a realização de qualquer outra forma de produção.

Entretanto, para o capitalismo, o trabalho produtivo é a única forma legítima de trabalho “ao passo que a enorme quantidade de trabalho familiar e comunitário que continua a sustentar e a reproduzir o trabalhador ou, mais especificamente, sua força de trabalho, é naturalizada como inexistente”.<sup>105</sup> Em oposição a essa interpretação, os teóricos da reprodução social destacam a conexão entre o trabalho direcionado à produção de mercadorias e aquele voltado à criação e manutenção das pessoas, considerando-a parte essencial e interdependente do sistema capitalista em sua totalidade.

No Brasil, nas décadas de 1970 e 1980, uma observação mais detalhada das características do trabalho doméstico dentro do contexto do capitalismo, do ponto de vista marxista feminista, contribui significativamente para os debates em andamento, acentuados pela Lei do Trabalho Doméstico, sancionada em 1972.<sup>106</sup> Nesse cenário,

---

<sup>103</sup>FEDERICI, 2019, p. 25.

<sup>104</sup>FEDERICI, 2019, p. 26.

<sup>105</sup>BHATTACHARYA, Tithi. Mapeando a teoria da reprodução social. In: BHATTACHARYA, Tithi. *Teoria da reprodução social: remapear a classe, recentralizar a opressão*. São Paulo: Elefante, 2023. p. 17-42. 18-19.

<sup>106</sup>BRASIL. *Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972*. Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1972]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5859-11-dezembro-1972-358025-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 12 maio 2022.

merecem destaque os estudos da socióloga Heleieth Saffioti, que dedicou sua vida à pesquisa sobre as desigualdades de gênero.<sup>107</sup>

Saffioti realizou análises das profissões predominantemente femininas no país, incluindo o trabalho das empregadas domésticas. Sua obra *Emprego doméstico e capitalismo* delinea o trabalho doméstico como uma atividade não-capitalista. Nessa condição, as trabalhadoras domésticas: “apropriam-se de parcelas relativamente menores do produto social e não usufruem integralmente dos benefícios proporcionados pelo sistema capitalista.”<sup>108</sup> As análises de Saffioti consideram que a proletarização do trabalho doméstico foi produzida pelo capitalismo, porém, as trabalhadoras domésticas não exercem tarefas tipicamente capitalistas, por prestarem serviço à instituição “família”, remuneradas pela renda pessoal, gerando serviços de consumo imediato, que são incapazes de produzir mais-valia.

Na perspectiva de Saffioti, mesmo não se enquadrando nos padrões capitalistas, as trabalhadoras domésticas se articulavam ao capitalismo por fazerem parte do exército industrial de reserva<sup>109</sup> para acelerar a acumulação de capital no momento em que seu trabalho libera outros trabalhadores das atividades domésticas, permitindo-lhes exercer atividades geradoras de mais-valia. Ou seja, ainda que a exploração do trabalho doméstico seja considerada não-capitalista é mediada de diversas formas pelo capitalismo. Destarte, diante de suas análises, Heleieth Saffioti conclui que o trabalho doméstico se enquadra em um modo de produção próprio, “o modo de produção doméstico,”<sup>110</sup> que se redefiniu nas formações sociais dominadas pelo capitalismo.

Importa salientar que, para o sociólogo Ricardo Antunes, há muito caiu a diferença entre trabalhador produtivo e não produtivo. De acordo com o referido autor:

---

<sup>107</sup>MOTTA, D. A contribuição de Heleieth Saffioti para a Análise do Brasil: gênero importa para a formação social? *Caderno CRH*, v. 33, p. 1-14, 2020.

<sup>108</sup>SAFFIOTI, 1978, p. 186.

<sup>109</sup>Exército industrial de reserva refere-se à função exercida pelo desemprego no sistema capitalista e corresponde à massa de trabalhadores que excede as necessidades da produção e acaba por contribuir com o rebaixamento dos salários, além de servir como inibidora das reivindicações.

<sup>110</sup>SAFFIOTI, *op.cit.*, p. 197. Cabe ressaltar que as conclusões de Saffioti foram inspiradas no trabalho “Femmes, greniers & capitaux” desenvolvido pelo antropólogo, francês Claude Meillassoux (1975).

Compreender, portanto, a classe-que-vive-do-trabalho, a classe trabalhadora hoje, de modo ampliado, implica entender este conjunto de seres sociais que vivem da venda da sua força de trabalho, que são assalariados e desprovidos dos meios de produção. Como todo trabalho produtivo é assalariado, mas nem todo trabalhador assalariado é produtivo, uma noção contemporânea de classe trabalhadora deve incorporar a totalidade dos(as) trabalhadores(as) assalariados(as).<sup>111</sup>

Antunes defende uma noção ampliada da classe trabalhadora, que engloba todos os indivíduos que vivem da venda de sua força de trabalho e não possuem meios de produção. Para o autor, embora nem todo trabalhador assalariado seja diretamente produtivo no sentido estrito da geração de mais-valia, todos são parte da classe trabalhadora contemporânea. Sua perspectiva amplia o entendimento sobre as dinâmicas da exploração e subordinação no capitalismo, incorporando categorias de trabalho, como o doméstico, que historicamente foram invisibilizadas.

Segundo a ótica de Suely Kofes, os múltiplos enquadramentos destinados ao trabalho doméstico pelos variados campos de estudo negligenciam um importante elemento desse campo de trabalho: a relação estabelecida entre a patroa e a empregada. Em suas palavras:

Trabalho produtivo, mas não capitalista; trabalho capitalista, mas improdutivo; trabalho marginal; atividade pré-capitalista, mas ligada ao modo de produção capitalista – são várias as designações com que se procura classificar o trabalho doméstico assalariado no Brasil. Em meio a estas designações, o caráter da relação entre empregada doméstica e patroa e o significado do doméstico são negligenciados [...]<sup>112</sup>

Quais são os elementos que compõem o caráter da relação entre empregada doméstica e patroa? Trata-se de elementos simbólicos baseados na subjetividade e na combinação entre visibilidade e invisibilidade, buscando estabelecer o lugar das domésticas nas relações familiares. Na maioria das vezes, essas trabalhadoras são tratadas com desumanidade e relegadas ao *status* de não-pessoa.

A segregação espacial nas residências se reflete em elementos como o “quarto da empregada”, um dos diversos espaços destinados às trabalhadoras domésticas. Áreas de serviço, cozinhas e os próprios quartos dessas profissionais

---

<sup>111</sup>ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação & Sociedade*, v. 25, n. 87, p. 335–351, maio 2004. Disponível em: [www.scielo.br/j/es/a/FSqZN7YDckXnYwfqSWqgGPP/?format=pdf&lang=pt](http://www.scielo.br/j/es/a/FSqZN7YDckXnYwfqSWqgGPP/?format=pdf&lang=pt). Acesso em: 15 abr. 2023. p. 343.

<sup>112</sup>KOFES, 2001, p. 59.

costumam ser posicionados em locais afastados das áreas sociais e de convivência dos patrões, muitas vezes com acessos independentes.

Por conseguinte, a separação arquitetônica é planejada para reforçar a distinção entre os ambientes destinados ao lazer e ao convívio familiar e aqueles voltados ao trabalho e à função servil. Logo, o espaço físico da casa não apenas reflete, como também perpetua hierarquias sociais e relações de poder historicamente estabelecidas, consolidando o lugar de subalternidade da empregada doméstica.

Com o intuito de disfarçar a enraizada injustiça da exploração, é recorrente a utilização da expressão “como se fosse da família”<sup>113</sup> para se referir às empregadas da casa, visto que dormem no local de trabalho e compartilham o cotidiano das residências – uma clara artimanha utilizada para criar a ideia de uma falsa harmonia e negligenciar os seus direitos trabalhistas.

### **1.2.3 Primeiros passos para a regularização dos direitos dos trabalhadores domésticos**

Conforme Souza Junior, o primeiro avanço legislativo no que diz respeito à inserção dos empregados domésticos na normativa da CLT veio com a homologação da Lei nº 2.757/56. “Atento o legislador ao fenômeno da expansão dos conjuntos verticais e horizontais de edifícios urbanos, deliberou-se desclassificar como doméstico o trabalho realizado nos condomínios residenciais, não voltado individualmente aos moradores respectivos.”<sup>114</sup> Nos dois decretos-leis então vigentes, 3.078/41 e 5.452/43, porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de prédios de apartamentos residenciais eram domésticos, mesmo trabalhando simultaneamente para várias famílias. No entanto, por força da mencionada Lei nº 2.757/56, passaram ser considerados empregados urbanos, adquirindo toda proteção trabalhista garantida pela CLT:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:  
Art. 1º São excluídos das disposições da letra "a" do art. 7º do decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e do art. 1º do decreto-lei nº 3.078, de 27 de

---

<sup>113</sup>Discutiremos esse tema no terceiro capítulo.

<sup>114</sup>SOUZA JÚNIOR, 2015, p. 60.

fevereiro de 1941, os empregados porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de prédios de apartamentos residenciais, desde que a serviço da administração do edifício e não de cada condômino em particular.

Art. 2º São considerados representantes dos empregadores nas reclamações ou dissídios movimentos na Justiça do Trabalho os síndicos eleitos entre os condôminos.

Art. 3º Os condôminos responderão, proporcionalmente, pelas obrigações previstas nas leis trabalhistas, inclusive as judiciais e extrajudiciais.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1956, 135º da Independência e 68º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

F. Negrão de Lima.<sup>115</sup>

Quatro anos depois, com a Lei nº 3.807 de 1960, os empregados domésticos conquistaram o direito de filiação previdenciária, mas o próprio trabalhador seria o responsável pela sua contribuição, pagando um valor correspondente ao dobro daquele pago pelas demais categorias. Em 1962, a Lei nº 4.090/62 instituiu a gratificação natalina<sup>116</sup> para todos os trabalhadores. O novo direito, por ter sido implementado fora da CLT, “não formalizou uma distinção entre as categorias de empregados, motivo pelo qual a regra de exclusão legal dos domésticos [...] não afetou a extensão do benefício a essa categoria profissional.”<sup>117</sup>

Em 1966, a obrigação de pagamento duplicado prevista pela Lei nº 3.807 foi retirada, mas a condição de responsável pela sua própria inscrição foi mantida. Em 1967, o seguro em caso de acidente de trabalho se estendeu aos empregados domésticos, porém não foram estabelecidas condições que garantissem de fato esse direito.<sup>118</sup>

Nesse cenário, observamos que o delineamento definido a partir do final da década de 1950 desenha um espaço específico de exclusão e privação dos direitos trabalhistas. Desse modo, os trabalhadores que transitam em espaços domésticos mais amplos vão aos poucos sendo alcançados pela legislação trabalhista, enquanto

<sup>115</sup>BRASIL. *Lei Nº 2.757, de 23 de abril de 1956*. Dispõe sobre a situação dos empregados porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de prédios de apartamentos residenciais. Rio de Janeiro: Poder Executivo. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l2757.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l2757.htm). Acesso em: 22 mar. 2022.

<sup>116</sup>Termo que se referia ao 13º salário.

<sup>117</sup>SOUZA JÚNIOR, 2015, p. 60.

<sup>118</sup>SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. *Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil*. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

os que se inserem no âmago do lar são cada vez mais empurrados para um profundo esquecimento jurídico.

Em dezembro de 1972, entra em vigor a Lei nº 5.859,<sup>119</sup> conhecida como Lei do Trabalho Doméstico, que estendeu alguns direitos previstos na CLT aos trabalhadores domésticos:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 2º Para admissão ao emprego deverá o empregado doméstico apresentar:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - Atestado de boa conduta;

III - Atestado de saúde, a critério do empregador.

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

Art. 4º Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social, na qualidade de segurados obrigatórios.

Art. 5º Os recursos para o custeio do plano de prestações provirão das contribuições abaixo, a serem recolhidas pelo empregador até o último dia do mês seguinte àquele a que se referirem e incidentes sobre o valor do salário-mínimo da região:

I - 8% (oito por cento) do empregador;

II - 8% (oito por cento) do empregado doméstico.

Parágrafo único. A falta do recolhimento, na época própria das contribuições previstas neste artigo, sujeitará o responsável ao pagamento do juro moratório de 1% (um por cento) ao mês, além da multa variável de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor do débito.

Art. 6º Não serão devidas quaisquer contribuições discriminadas nos itens II a VII da Tabela constante do artigo 3º do Decreto nº 60.466, de 14 de março de 1967.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias vigorando 30 (trinta) dias após a publicação do seu regulamento.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1972; 151º da Independência e 84º da República.<sup>120</sup>

Para Delgado e Delgado,<sup>121</sup> embora essa normatização seja inclusiva, possui traços esqueléticos e singelos, dado que os direitos estendidos aos trabalhadores

<sup>119</sup>A Lei nº 5.859 foi regulamentada pelo Decreto Lei nº 71.855. Ver: BRASIL. Decreto n. 71.885, de 9 de março de 1973. Aprova o Regulamento da Lei número 5.859, de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D71885impresao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D71885impresao.htm). Acesso em: 12 maio 2022.

<sup>120</sup>BRASIL. *Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972*. Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1972]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5859-11-dezembro-1972-358025-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 12 maio 2022.

<sup>121</sup>DELGADO; DELGADO, 2016.

domésticos foram: a equiparação de seus direitos previdenciários àqueles garantidos para os demais trabalhadores urbanos, registro do contrato de trabalho na Carteira Profissional e férias anuais remuneradas de 20 dias úteis. Outrossim, ao caracterizar o empregado doméstico como aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, a expressão *natureza contínua* acentuou o distanciamento existente entre os trabalhadores domésticos e os trabalhadores das demais categorias ao suscitar interpretações diversas. Como explica o doutor em Direito Luciano Martinez,

Diante da diversidade de palavras lançadas em textos que igualmente tratam de relações de emprego, criaram-se, então, à época, duas correntes interpretativas no âmbito jurisprudencial: **a primeira sustentava que contínuo seria sinônimo de não eventual** e que o legislador não tinha nenhuma intenção especial ao preferir uma em detrimento da outra; a segunda, e a mais proeminente, pugnava pelo contrário, afirmando que a lei não utiliza vocábulos ociosos e que **o emprego da palavra “contínua”** na Lei dos Domésticos, de 1972, em oposição a “não eventual”, da CLT, de 1943, **visava à descaracterização** da qualidade de empregado doméstico a todo aquele que, prestando serviços de finalidade não lucrativa a pessoa ou a família, no âmbito residencial destas, não trabalhasse com continuidade.<sup>122</sup>

Destarte, avaliamos que os poucos direitos trabalhistas garantidos em 1972 aos empregados domésticos foram suficientes para gerar intensos debates no cenário político, econômico, jurídico e social nas esferas nacional e local, vide matéria publicada em 1972:

#### **Tecnologia é ameaça à doméstica**

Profissão recentemente regulamentada pelo Ministério do Trabalho, ser empregada doméstica, hoje em dia, ‘é muito bom’- dizem as mestras da cozinha. Quando, no entanto, chega no final do mês e recebem o minguado ordenado, ‘ser empregada doméstica não é nada bom’. Dificilmente uma empregada doméstica, aqui em Manaus, ganha mais de 200 cruzeiros. Enquanto em Minas Gerais esse teto chega até 800 cruzeiros, aqui em Manaus quem ganha 200 é bom se dar por feliz’. Mas a extinção ameaça a classe. A tecnologia é a maior rival das domésticas, que vêm nos aparelhos eletrodomésticos o começo de sua extinção.<sup>123</sup>

Isabel Cristina Varão percebe que somente quando as trabalhadoras se encontram na condição de serem regulamentadas é que emerge a ameaça de

<sup>122</sup>MARTINEZ, Luciano. *Curso de direito do trabalho*. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. *E-book*.

<sup>123</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 68, n. 21156, p. 1, 17 dezembro 1972.

extinção da categoria, por meio de maquinários voltados para as atividades domésticas.<sup>124</sup> Cinco décadas mais tarde, o serviço doméstico ainda é necessário, mesmo após os avanços tecnológicos atuais. Em entrevista concedida à revista *Raça*, no ano de 2013, Creuza Maria Oliveira,<sup>125</sup> presidente da Federação Nacional de Trabalhadores Domésticos – FENATRAD,<sup>126</sup> explica os motivos que levam a divulgação de teorias como essa: “A mídia sempre é contrária à questão dos direitos dessa categoria e faz campanha de terrorismo sobre o desemprego. [...] É uma campanha contrária, para que nós não avancemos nos direitos.”<sup>127</sup>

O comentário de Creuza Oliveira elucida a permanência de antigos problemas sociais. Notadamente, os empregadores beneficiados pela exploração do trabalho das empregadas domésticas sentem-se ameaçados pela possibilidade de avanços em relação à conquista de direitos trabalhistas pela categoria. Nesse contexto, a mídia constantemente assume a postura de representante dos interesses das classes dominantes, apregoando a ideia paradoxal de que os direitos conquistados pelas empregadas domésticas seriam prejudiciais à categoria por ocasionar um futuro com poucas vagas de emprego doméstico, ocupação já ameaçada pelo avanço da tecnologia.

Nessa assertiva, a regulamentação do serviço doméstico é abordada enquanto uma questão social, conforme demonstra a notícia abaixo:

A EMPREGADA DOMESTICA E O PROBLEMA SOCIAL O decreto assinado recentemente regulamentando o serviço doméstico como emprego, que embora tenha sido feito com a melhor das boas intenções, está prejudicando às mesmas. Talvez por falta de maiores esclarecimentos as donas de casas estão dispensando suas empregadas, não concordando em assinar as Carteiras de Trabalho das profissionais. Talvez haja a necessidade do Ministério do Trabalho iniciar uma campanha esclarecedora

---

<sup>124</sup>VARÃO, 2022, p. 62.

<sup>125</sup>Creuza Maria de Oliveira é integrante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, militante do Movimento Negro Unificado (MNU), fundadora do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Bahia e da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, associação da qual era presidente na ocasião da mencionada entrevista. Ver: BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Prêmio Mulheres Negras Contam sua História*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. p. 17.

<sup>126</sup>A FENATRAD é uma associação criada em 1997, formada por 22 sindicatos que representam as trabalhadoras domésticas. A referida associação está presente em 13 estados do país: Acre, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

<sup>127</sup>OLIVEIRA, Creuza Maria. Profissão? Doméstica, com muito orgulho. [Entrevista cedida a] Maurício Pestana. *Revista Raça Brasil*, São Paulo, 9 de setembro. 2013. Disponível em: <http://themis.org.br/creuza-maria-oliveira-profissao-domestica-com-muito-orgulho/>. Acesso em: 23 maio 2022.

da finalidade da Lei que ampara as serviçais. A dispensa geral vem ocorrendo nas cidades do interior, principalmente, onde a falta de conhecimento dos dispositivos da Lei amedronta os empregadores que não vêm com bons olhos os direitos adquiridos pelas empregadas domésticas.<sup>128</sup>

Analisando o exposto, levantamos o seguinte questionamento: problema social para quem? A afirmação de Creuza Oliveira, mesmo não se referindo ao período estudado, parece responder a nossa pergunta: “Não é à toa que o congresso ainda não aprovou todos os direitos da categoria, porque nós temos os três poderes – Legislativo, Executivo e o Judiciário -, como nossos patrões.”<sup>129</sup>

O distanciamento entre o grupo das empregadas domésticas e os direitos trabalhistas corrobora a condição de subalternidade e desvalorização do trabalho feminino, especialmente das mulheres não-brancas da extrema pobreza. Desse modo, raça, gênero e classe são pontos fundamentais para a compreensão da dificuldade de reconhecer as empregadas domésticas como partícipes de uma classe de trabalho, mesmo compondo uma das maiores categorias de mão de obra feminina.

A exploração se mostra cristalizada no estigma de que a ocupação de doméstica não seria uma profissão, já que não exige uma formação específica para o cargo, mesmo que a comprovação de experiência seja um requisito constante. Além disso, a insistência em desconsiderar o trabalho doméstico na categoria de profissão formal reflete uma visão historicamente paternalista, na qual a empregada doméstica é tratada de forma semelhante a uma “extensão da família”, o que muitas vezes serve para justificar a informalidade e a precarização das condições de trabalho. Essa percepção é reforçada pela associação do trabalho doméstico a atividades que, durante séculos, foram realizadas por mulheres escravizadas ou racializadas, sem reconhecimento e remuneração adequadas.

Em síntese, o panorama brevemente exposto evidencia o ritmo lento e compassado do parco alcance de direitos trabalhistas pelos trabalhadores domésticos, visto existirem diversas “armadilhas” envolvendo as leis que visavam garantir seus direitos, razão que dificultava o seu efetivo cumprimento. O limbo jurídico em que os empregados domésticos do interior das residências foram

---

<sup>128</sup>MORAES, Mário de. Gente e Negócio. *Jornal do Comércio*, Manaus, ano 68, n. 21258, p. 9, 19 abril 1973.

<sup>129</sup>OLIVEIRA, 2013. (*online*).

inseridos beneficia as classes mais abastadas da sociedade, mas sobretudo o Estado, visto que o trabalho doméstico reduz os custos associados à prestação de serviços, tais como assistência médica, cuidados com idosos e creches. Nessa proposição, Silvia Federici<sup>130</sup> afiança que o salário do trabalho doméstico deveria ser pago pelo Estado, verdadeiro beneficiado por ele.

Não incidentalmente, a categoria se manteve distante da equiparação entre seus direitos e os direitos dos demais trabalhadores durante todo século XX, corroborando uma trama social que conferiu ao trabalho doméstico o *status* de atividade aviltante, desmerecida e invisibilizada. Nesta perspectiva, Maurício Delgado e Gabriela Delgado asseguram que:

A evolução jurídica do contrato de trabalho doméstico no Brasil evidencia um dos mais dramáticos marcos de exclusão civilizatória percebida na sociedade brasileira do século XX. Todo desenvolvimento do Direito do Trabalho no País, a contar das décadas de 1930 a 1940, não teve aptidão de alcançar esse numeroso segmento de trabalhadores componentes da sociedade laborativa brasileira, que se manteve em impressionante limbo jurídico até as décadas finais do século passado. A extensão do Direito do Trabalho, por sua vez, a esse segmento trabalhista peculiar fez-se em ritmo marcadamente lento, somente acentuando seus passos com a promulgação da Constituição de 1988.<sup>131</sup>

Em consonância com ideias já mencionadas, a conquista de direitos pelas classes trabalhistas não se constitui a partir da benevolência do Estado ou do patronato, antes parte de estratégias de resistência, organizações e lutas. A Lei do Trabalho Doméstico (1972) foi promulgada quatro anos após a realização do Primeiro Congresso das Empregadas Domésticas, em São Paulo, evento significativo no qual lideranças da categoria, juntamente com políticos e representantes de diversas esferas, discutiram e reivindicaram melhorias nas condições de trabalho. Houve ainda a realização de uma assembleia, realizada no prédio do Ministério Público, que contou com a presença de deputados e senadores, e foi acompanhada pelo envio de uma carta à então primeira-dama Scyla Médici, solicitando apoio para as demandas das trabalhadoras domésticas.<sup>132</sup>

---

<sup>130</sup>FEDERICI, 2019.

<sup>131</sup>DELGADO; DELGADO, 2016, p. 17.

<sup>132</sup>NOVAES, Diego Amorim. “*Estou pensando sempre em fazer a vontade dos outros, mas os outros não pensam nunca em fazer a minha vontade*”: a trabalhadora negra doméstica em Lygia Fagundes Telles (1965-1989). 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021. p. 67-68.

Por conseguinte, considerar as regulamentações supracitadas remete à relação que E. P. Thompson<sup>133</sup> aponta ao afirmar que o campo do direito não está de modo algum dissociado dos conflitos de classe: cada regulamentação ou possibilidade de regulamentação torna-se foco das atenções e atuações que afetam os trabalhadores em sua agência cotidiana. Assim, considerar a dimensão do Direito é fundamental para apreender a experiência das trabalhadoras domésticas.

---

<sup>133</sup>THOMPSON, E.P. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

## 2 SEGUINDO OS RASTROS DE DOMINGAS: MARCADORES SOCIAIS PRESENTES NO EXERCÍCIO DO TRABALHO DOMÉSTICO EM MANAUS

No segundo capítulo, desvelamos as experiências de vida de empregadas domésticas em Manaus, bem como as camadas de preconceito e desigualdade que entrelaçam gênero, raça e classe. Utilizando a figura de Domingas como eixo representativo, investigamos as narrativas de exploração, exclusão e resistência que definem a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho doméstico, com destaque para a migração enquanto ferramenta de subjugação.

### 2.1 DESASTRADAS E DESMAZELADAS: REPRESENTAÇÕES DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS

“Na casa moravam empregadas de quem Estelita falava horrores para Zana. Eram umas desastradas, desmazeladas, não serviam pra nada! Não valia a pena educar aquelas cabocas, estavam todas perdidas, eram inúteis!”<sup>134</sup>

Estelita Reinoso, personagem da obra *Dois Irmãos*, de Milton Hatoum, “a única realmente rica”, na citação acima ilustra a prática de um ritual frequentemente adotado pelas patroas: falar mal das empregadas domésticas. A postura de Reinoso nos remete às ideias de Darcy Ribeiro em sua obra *O povo brasileiro: evolução e sentido do Brasil*, na qual, ao abordar a formação étnica e cultural do povo brasileiro, o renomado estudioso observou que: “a classe dominante bifurcou sua conduta em dois estilos contrapostos. Um, presidido pela mais viva cordialidade nas relações com seus pares; outro, remarcado pelo descaso no trato com os que lhe são socialmente inferiores”<sup>135</sup>.

Nessa assertiva, os membros das classes mais favorecidas financeiramente dispensam diferentes tratamentos aos indivíduos das classes empobrecidas como forma de ressaltar o seu lugar de privilégios. Em outros termos, as classes médias e abastadas transparecem necessitar da figura do *low other*<sup>136</sup> – o outro menor – para

<sup>134</sup>HATOUM, 2000, p. 82-83.

<sup>135</sup>RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: evolução e sentido do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras. 1995. p. 217.

<sup>136</sup>Numa tradução livre, podemos compreender *low other* como um *outro menor*. Para definir essa ideia, a antropóloga Donna Goldstein se inspirou na obra do filósofo alemão Friedrich Hegel (1770-1831).

firmar quem são. Assim, ao evidenciar as características de incompetência das empregadas, Estelita denota um importante sinal de classe.

Nas fontes perscrutadas, nos deparamos com imagens projetadas sobre as domésticas que desvelam marcadores sociais, raciais, políticos, de gênero, de classe e, sobretudo, relações de poder, pois o lugar da empregada doméstica é constantemente apresentado como lugar de subalternidade, haja vista ser apresentado sob a ótica dos empregadores. Nos jornais, as domésticas foram localizadas basilarmente nos anúncios de emprego e nas páginas policiais. Sua presença foi percebida ainda nas crônicas, a exemplo da crônica apresentada abaixo, escrita pela professora e médica Lotte Kretzschmar, publicada em 1948:

#### **A culpa é das patroas<sup>137</sup>**

Dra. Lotte Kretzschmar

Duvido haja alguém que não se revolte com o comportamento das empregadas de servir. De certo tempo para cá, pouco mais de uma década, esse artigo outrora tão abundante, dedicado humilde, começou a escassear de modo surpreendente. Como acontece com todo objeto raro – as rainhas de forno e fogão não são exceção – o seu preço cresce à medida da procura e valoriza-se cada vez mais.

As empregadas domésticas com a ascensão dos salários, as facilidades de emprego nos estabelecimentos industriais passaram a ser mercadoria "à cambio negro"[...]. A empregada doméstica criou para si uma situação privilegiada, goza das vantagens da lei da oferta e da procura, e sendo como é hoje em dia, disputada, impõe preço e condições às vezes vexatorias para as patroas.

Os fatos mais incríveis são constatados no que dizem respeito à salário e a qualidade; – tornadas artigos de super-luxo, culminam pela falta de cortesia, respeito consideração para com as patroas, chegam mesmo a tal ponto que irritariam a paciência de um santo, – são indolentes, insolentes, irreverentes.

Essas aves raras primam pela falta absoluta de polidez, condição indispensável a empregada deste gênero. [...] Não resta dúvida, esta série de efeitos calamitosos tiveram como causa múltiplos fatores, entre eles, a grande melhoria financeira da classe pobre a ponto de não mais precisar empregar suas filhas, irmãos e mulheres; a democracia que permite qualquer emprego a qualquer pessoa sem distinção de cor e origem [...].

Soubessem elas que não são mais indispensáveis, certamente os abusos que deprimem e revoltam depressa seriam amainados. O triste espetáculo que nos oferecem as criadas atuais em pouco tempo tornariam apenas um episódio.

---

Ver: GOLDSTEIN, Donna M. *Laughter Out of Place: Race, Class, Violence, and Sexuality in a Rio Shantytown*. Berkeley: University of California Press, 2003. *E-book*.

<sup>137</sup>KRESTZSCHMAR, Lott. A culpa é das patroas. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano 44, n. 14833, p. 11-12, 22 ago. 1948.

A leitura do texto corrobora a dificuldade de se encontrar uma boa *doméstica* – objetificada como um bem ou serviço –, sendo diretamente proporcional à resistência das empregadas em serem *domesticadas*: realizarem tudo de acordo com as exigências dos membros da família e acatar as imposições de horário e salário ditadas pelos contratantes.

Em um enfoque saudosista, a médica e professora lamenta que o número de empregadas domésticas, outrora abundante, tenha diminuído progressivamente.<sup>138</sup> Porquanto, essa situação concebeu privilégios às *rainhas de forno e fogão*, conduzindo a ascensão dos seus salários. Em suas argumentações, abaliza que a oferta de postos de trabalho na indústria reduziu a mão de obra feminina voltada aos serviços dentro das residências.

A nosso ver, a melhoria financeira de pessoas em situação de pobreza parece inquietar Kretzschmar. Defendemos essa visão pelo uso irônico em seu texto da expressão *aves raras* para fazer referência às empregadas domésticas e por transmitir a ideia de que a democracia seria danosa à sociedade ao permitir *emprego a qualquer pessoa sem distinção de cor e origem*, levando as classes sociais de baixa renda a não mais precisar empregar suas filhas, irmãs e mulheres no serviço doméstico.

Ao abordar esse tema, Donna Goldstein<sup>139</sup> defende que boa parte das filhas das trabalhadoras domésticas almeja não enveredar pelos caminhos de suas mães, evitando o trabalho doméstico sempre que possível, empregando-se em outras ocupações, mesmo recebendo salários menores e não obtendo qualquer vantagem em relação à jornada de trabalho. No entanto, nossos estudos revelaram que a chamada *hereditariedade do trabalho doméstico*<sup>140</sup> é uma realidade constante no cotidiano de mulheres empobrecidas, como Maria Alda e Creuza, ambas filhas de empregadas domésticas.

---

<sup>138</sup>Não sabemos ao certo quais avanços trabalhistas no campo do serviço doméstico Lotte Kretzschmar tinha em mente ao escrever seu artigo. No entanto, seu texto foi produzido em um período de crescente mobilização das trabalhadoras domésticas, marcado pela reativação da associação de Santos e pelo protagonismo de Laudelina de Campos Mello (1904-1991). Laudelina foi uma ativista brasileira pioneira na luta pelos direitos das trabalhadoras domésticas. Fundou, em 1936, a primeira associação de empregadas domésticas no Brasil, em Santos, promovendo a conscientização e a organização da categoria.

<sup>139</sup>GOLDSTEIN, 2003. *E-book*.

<sup>140</sup>Emprestamos o termo do livro: FERNANDES, Joyce da Silva “Preta – Rara”. *Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada*. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

Dra. Lotte destaca ainda o que seria uma consequência das “benesses” adquiridas pelas domésticas: a mudança de comportamento. A cronista aponta que a postura antes dedicada e humilde das empregadas domésticas passa a ser indolente, insolente e irreverente a ponto de *irritar a paciência de um santo*; assinalada pela falta de polidez, cortesia, respeito e consideração com as patroas, *condição indispensável a empregada deste gênero*.

O ponto de vista de Kretzschmar condena a insubmissão das empregadas às condições de trabalho que lhes eram socialmente impostas, reforçando nossa colocação de que a dificuldade de encontrar uma boa *doméstica* estava diretamente relacionada à resistência das empregadas em serem *domesticadas*.

O título escolhido para a crônica – “A culpa é das patroas” – descortina a relação tecida pela cronista entre a atitude assumida pelas empregadas e a conduta das donas de casa:

[...] as donas de casa que não se conformam com os trabalhos domesticos, que a eles não foram habituados, que os abominam e de maneira alguma a eles se submetem são obrigadas pelas multiplas circunstancias a se sujeitarem as imposições dessas criaturas que de um momento para outro num abrir e fechar d'olhos cresceram de cotação. [...]

O grande número de mulheres trabalhando fora de casa, tornando imprescindível a criada custe o que custar e, por ultimo um fator que talvez seja o ponto culminante: – a comodidade – da grande maioria das patroas.

Submetem-se elas a toda sorte de impertinencias, de respostas indevidas, grosseiras, desaforos, somente para não sujar as mãos ou pelo receio pueril de prejudicar a sua plastica esquecendo que apenas poucos minutos de cuidados cosmeticos diariamente poderão eliminar qualquer vestigio do trabalho caseiro.

Creio também que um objeto cuja beleza satisfaz apenas a visão sem possuir outra atração e utilidade, breve se tornará enfadonho. Os Estados Unidos, tão em voga, em tudo imitado, poderão neste caso fornecer algo realmente digno de louvor. Nele rara é a familia que possui uma auxiliar domestica quando isso acontece, essa reúne uma serie de predicados como seja: cozinheira, copeira, lavadeira, arrumadeira, remendeira, etc. Via de regra, porem a mulher americana dispensa o auxilio da empregada, ela, sozinha resolve tudo de maneira invejável.

Se vivemos a copiar a modas, maneiras e gosto, porque não tentarmos neste setor? Não seria melhor que tolerar toda sorte de abusos, temendo reagir só porque talvez seja difícil achar outra “perola” mais educada? Urge acima de tudo haja dignidade.<sup>141</sup>

Lotte Kretzschmar era professora, médica e escritora. Em 1932, publicou um livro intitulado *Cultura Physica Feminina*,<sup>142</sup> obra que apresentava uma preocupação

<sup>141</sup>KRESTZSCHMAR, 1948, p. 11-12.

<sup>142</sup>KRETZCHMAR, Lotte. *Cultura Physica Feminina*. Rio de Janeiro: [s. n.], 1932.

com os ideais eugênicos,<sup>143</sup> na qual a aludida autora defendia que as mulheres deveriam se voltar a sua vocação natural: casar e ter filhos. Por essa razão, aconselhava a prática de atividades físicas “como uma forma potencial de melhorar a raça brasileira do ponto de vista da sua saúde e condição física.”<sup>144</sup>

Sônia Roncador<sup>145</sup> avalia que as teorias eugenistas assim como os discursos médico-higienistas previam a imposição à dona de casa de uma rotina hiper-racionalizada, voltada para a missão maternal educadora ou civilizadora.<sup>146</sup> Neste contexto, a presença de uma empregada doméstica poderia ser encarada como um desafio pois, além do risco de contaminar a família com vícios morais ou doenças contagiosas, poderia desabituar a dona de casa das tarefas domésticas, tornando-a dependente da mão de obra das empregadas e sujeita a toda sorte de impertinências.

Lotte Kretzschmar, apesar de sua inserção em ambientes públicos decorrente de sua vida profissional, adota uma postura conservadora, possivelmente influenciada por uma variedade de experiências pessoais. Sua crônica é marcada por *modelos rígidos* de comportamento feminino:<sup>147</sup> boa mãe, esposa abnegada, de aparência sempre impecável. Modelos que vinham sendo questionados frente às perspectivas de trabalho e estudo que se expandiam para as mulheres. O número crescente de escolas laicas e o aumento paulatino da presença feminina nas universidades e nas mais diversas áreas de trabalho ampliaram os horizontes femininos, ocasionando a aparição cada vez mais frequente de mulheres pertencentes às classes econômicas superiores nos espaços públicos, que já

---

<sup>143</sup>Eugênico é uma variação de eugenia: teorias científicas cujo objetivo seria melhorar a qualidade genética da população, visto que inferiam a existência de raças humanas superiores que deveriam prevalecer na transmissão da hereditariedade, eliminando gradativamente as raças consideradas inferiores. Essas teorias foram amplamente disseminadas por aparatos legais, propiciando métodos eficazes de manipulação, orientação e controle dos considerados menos capazes que, não coincidentemente, faziam parte de um estrato da população pertencente às classes trabalhadoras. Ver: GIOPOPO, Christiane. Eugenia: a higiene como estratégia de segregação. *Educar em Revista* [online], n. 12, p. 167-180, 1996. Disponível em: <https://bwww.scielo.br/j/er/a/rgvGSgcussyWZnf4zbCnHkSN/?lang=pt#>. Acesso em: 20 jun. 2022.

<sup>144</sup>GOELLNER, Silvana Vilodre. A educação física e a construção do corpo da mulher: imagens de feminilidade. *Revista Motrivivência*, Florianópolis: UFSC, ano 12, n. 16, p. 35-52, mar. 2001, p. 42.

<sup>145</sup>RONCADOR, Sônia. *A doméstica imaginária: literatura, testemunhos e a invenção da empregada doméstica no Brasil (1889-1999)*, Brasília: UnB: Universa, 2008.

<sup>146</sup>*Ibid.*

<sup>147</sup>Ver: PINSKY Carla Bassanezi. A era dos modelos rígidos. In: PINSKY Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (org.). *Nova História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 470-512.

contavam com uma significativa presença de mulheres trabalhadoras das classes populares.<sup>148</sup>

Convém enfatizar que a crítica de Kretzschmar ressalta os diferentes papéis esperados para as mulheres, de acordo com a sua classe social: das mulheres mais abastadas, o servilismo ao marido e a devoção ao lar; enquanto das mulheres mais empobrecidas, a submissão ante a exploração de sua força laboral. Relativamente ao assunto, a psicóloga Maria Lúcia Rocha-Coutinho elucida:

[...] as mulheres brasileiras das classes mais abastadas, apesar de muitas vezes oprimidas por seus pais e/ou esposos, não deixaram de influenciar e oprimir aqueles que estavam sob seu domínio – o da casa –, como os escravos, agregados e empregados domésticos, estes últimos em sua maioria mulheres. Até hoje a emancipação da mulher brasileira dessas classes sociais muitas vezes se dá, em grande parte, à custa da opressão e da exploração de outras mulheres (babás, cozinheiras e empregadas domésticas de modo geral) que assumem o trabalho menos valorizado da casa e o cuidado das crianças para que ela possa se lançar no mundo público de uma carreira ou profissão.<sup>149</sup>

A citação acima aponta que o aumento do número de mulheres exercendo atividades remuneradas na esfera pública não foi acompanhado por uma mudança de comportamento no tocante à divisão das tarefas domésticas entre os membros das famílias. Desse modo, essas tarefas continuaram a ser vistas como obrigações femininas, das quais os homens estavam isentos. Assim, para serem liberadas do trabalho doméstico, as mulheres das classes mais abastadas tiveram que contar com a mão de obra de mulheres empobrecidas.

Essa força de trabalho era compelida a se posicionar em uma feminilidade abdicadora, doadora de si e de seu tempo, principalmente quando exercia a função de babá, considerando que a babá era representada como alguém que possuía um amor incondicional pela criança e por todos os membros da família.<sup>150</sup> Nas falas das colaboradoras, essa imagem é acionada com frequência pela afetividade densamente sublinhada sempre que as memórias se relacionavam às crianças das

---

<sup>148</sup>SILVA, 2022.

<sup>149</sup>ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. *Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 18.

<sup>150</sup>PASCOA, Michelle Arantes Costa. *Donas de casa, criadas e empregadas: trabalho doméstico na Fortaleza dos anos 1920 e 1930*. 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

residências em que trabalharam. Um dos episódios rememorados por Maria Alda ilustra essas ponderações:

Fiquei lá com ela [a patroa] muito tempo, né. E nesse dia eu fui passar roupa, tinha um monte de roupa pra passar, aí eu disse: – dona M., eu vou passar roupa, tome conta da G. Pode deixar. Aí ela pegou, eu disse: – dona M., tá na hora do mingau da G. Ah, vou já fazer. Ela fez o mingau, botou na mamadeira e ao invés de dar logo pra a menina, sei lá por onde ela deixou. E a bichinha ficou lá, e eu passei a roupa, tinha um monte já de roupa pra guardar, aí eu peguei o ferro, botei assim no meio da mesa, assim, né, que a casa era assim... aí eu botei o ferro, aí tinha uma toalha assim, aqui era onde eu tava passando roupa, botei bem aqui no meio. O ferro tava quente. Aí eu disse: – dona M., olha, eu vou levar essa roupa lá pra dentro porque já tem muita roupa aqui. Tinha nem tempo de nada, eu só disse: – olhe, repare a G., não vai deixar... Aí eu disse: – Dona M. tire a... repare a G., aí. Tá, mas tava lá no... na novela, assistindo a novela. Aí menina, que quando [...], fui lá pro quarto, botei a roupa dela, do marido dela, que eu já tinha passado e faltava a dela, da menina, né. Aí comecei a colocar porque eu tinha que arrumar, né, voltei lá nas gavetas, quando eu vi foi o grito da menina. Aí, eu: – dona M. Aí ela correu... e tinha puxado o ferro. O ferro pegou bem aqui nesse dedo dela, torou, o dedinho dela ficou... aí, que eu olhei... [...] caiu aqui em cima do dedinho dela. Torou! Aí pensa que ela tinha visto? Aí que eu olhei, eu digo: – meu Deus, dona M., torou o dedo da G. Aí a vizinha lá queria porque queria que a dona M. [a patroa] desse parte de mim, que era eu... queria que ela mandasse me prender. Entendeu? Aí ela disse que não, que eu não tinha nada a ver, porque a culpada tinha sido ela, não era eu. Ela reconheceu, porque ela tava na coisa e eu tinha falado pra ela, tinha falado pra ela que a bichinha tava começando a andar, né. E ela de certo, ela foi se aguentou e puxou aqui, né pra se aguentar. Não tinha nada, não sabia de nada e [a vizinha]: – chama a polícia, manda prender ela, não sei o que. E a dona M. disse: calma, né assim não.<sup>151</sup>

O relato expõe a negligência da mãe, que prioriza o entretenimento em detrimento do cuidado com a filha, resultando em um grave acidente doméstico. No entanto, a trabalhadora é inicialmente responsabilizada pela vizinha, que, mesmo sem o devido conhecimento da situação, exige a prisão de Alda, desconsiderando a presença e a omissão da mãe no ambiente doméstico. Tal atitude reflete a exigência social de dedicação e afeto abnegado direcionada às empregadas domésticas, especialmente no que se refere ao cuidado infantil. Posteriormente, Alda é isentada pela empregadora, que reconhece sua própria falha. A condenação prévia demonstra que essas situações nem sempre se baseiam em características

---

<sup>151</sup>Maria Alda Rodrigues, natural de Manicoré, chegou a Manaus aos 13 anos, em 1958. Mãe de quatro filhos, trabalhou em várias residências, frequentemente enfrentando desafios de falta de remuneração e reconhecimento. Eventualmente, encontrou trabalhos remunerados como cozinheira, costureira e em lojas comerciais. Alda se casou e continuou a trabalhar para sustentar sua família. Concedeu entrevista em sua residência no dia 24 de janeiro de 2023.

objetivas; isto é, uma representação pode anteceder a ação, assumindo função antecipatória, com julgamentos e incitações à punição.<sup>152</sup>

Destarte, as representações moldam comportamentos, influenciando diretamente a forma como as empregadas domésticas se percebem, se posicionam e também como são vistas e cobradas. Compreendê-las é, portanto, fundamental para a análise das condições de vida e trabalho dessas mulheres.

Não obstante, revela-se uma contradição pungente na figura social da empregada doméstica no Brasil. Espera-se, de um lado, afeto incondicional, zelo quase maternal, confiança e dedicação total, mas, ao mesmo tempo, elas são vistas com suspeita e desconfiança, sendo frequentemente associadas a casos de furto ou roubo, a julgar pelas matérias que se seguem.

#### **Empregada foge com milhões em jóias**

A polícia está à procura da empregada doméstica Sebastiana Rodrigues Sena (maranhense, solteira, 24 anos de idade) que assaltou ontem, a residência da Sra. Esmeralda da Silva Marques (rua São Vicente de Paula, 785, Santa Luzia).

Sebastiana era empregada de D. Esmeralda. Até anteontem, a jovem demonstrava ser honesta, quando a patroa saiu de casa, deixando-a sozinha.

Duas horas mais tarde, D. Esmeralda surpreendeu-se, ao entrar em casa e não ver mais a empregada. Sua surpresa se tornou maior, quando a mulher abriu o guarda-roupa e todas as suas jóias e algumas roupas haviam desaparecido. Uma vizinha chamada Cleide de Tal disse para D. Esmeralda que viu Sebastiana sair de casa, levando um embrulho, mas jamais pensou que a empregada tivesse fugindo.

Na mesma hora, D. Esmeralda compareceu à Central de Polícia, formulando queixa na Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio.

A queixosa acrescentou que é mesmo azarada para as empregadas lhe roubarem, visto que é a terceira vez que é ludibriada. Sendo que dessa vez teve de procurar a polícia, em virtude do prejuízo ter ultrapassado cinco mil cruzeiros.<sup>153</sup>

#### **DOMESTICA FUGIU COM O DINHEIRO DO PATRÃO**

A importância de 800 cruzeiros, um anel de ouro tipo chuva, 1 cordão com medalha, 1 vidro de perfume e várias peças de roupas, foram os objetos que a empregada do sr. Jurandir Farias, residente no Boulevard Amazonas, 1500, levou ao fugir de casa na noite de ontem.

Lucrécia, como é conhecida a empregada do sr. Jurandir Farias, está sendo procurada pelos policiais da Delegacia de Roubos e Falsificações, uma vez que o furto que realizou, foi denunciado pelo seu ex-patrão naquela

<sup>152</sup>ABRIC, 1994, p. 188 *apud* CRUSOÉ, Nilma Margarida de Castro. Teoria das Representações Sociais em Moscovici e sua importância para a pesquisa em Educação. *Aprender – Cad. de Filosofia e Pisc. da Educação - Vitória da Conquista*, Ano II, n. 2, p.105-114, 2004. p. 110.

<sup>153</sup>Jornal do Comércio, Manaus, ano 48, n. 21.078, p. 6, 13 setembro 1972.

delegacia, momentos depois de verificado. O comissário Geraldo Amorim Dias, informou que não será difícil localizar a ladra, o que deverá ocorrer nas próximas horas da manhã de hoje.<sup>154</sup>

No universo do trabalho doméstico, o roubo assume múltiplas facetas que descortinam a assimetria das relações de poder, sendo visto por alguns estudiosos como forma de resistência – segundo exploramos no quarto capítulo. Na primeira notícia, a patroa lesada afirma não ser a primeira vez que enfrenta o problema de furto, só havendo denunciado por conta do alto valor subtraído. Jurema Brites<sup>155</sup> identifica a existência de uma “tolerância” das patroas à prática de pequenos furtos realizados por suas empregadas, ocasionada por fatores como um longo tempo de serviço da doméstica no mesmo local, medo da exposição de segredos íntimos dos membros da casa, entre outros, que podem suscitar uma dinâmica em que a empregadora evita confrontos para manter a estabilidade da rotina do lar.

Todavia, apesar dessas nuances, o roubo cometido por uma empregada doméstica é considerado uma grave quebra de confiança, por ser facilitado pelo acesso que ela possui aos espaços mais íntimos do lar. Embora se exija da doméstica uma conduta de absoluta honestidade, essa mesma confiança não lhe é concedida pela família empregadora. Ela permanece sob constante suspeição, vigiada na condição de potencial infratora. Costuma ser a primeira suspeita assim que algo desaparece, em consonância com o relato de Maria Alda.

Em um dos domicílios onde trabalhava, a empregadora de Alda era uma camelô que contava com a ajuda de seu próprio filho na banca. Ocorreu que esse filho da camelô começou a cometer uma série de pequenos furtos em bancas vizinhas, escondendo os objetos furtados junto aos pertences de Alda, conforme relatado por ela.

Que até uma vez a C. [colega de trabalho] me disse, me chamou e disse, ela me chamava Doquinha, – Doquinha, o A. tá pegando as coisas lá da banca da vizinha e tá botando tudo dentro da tua mala.

Eu disse: – o quê?

E ela disse: – é.

Eu disse: – meu Deus do céu, e aí?

Eu disse para ela: – manda ele tirar de lá da minha mala.

Ela disse, – tá, eu vou mandar ele tirar.

<sup>154</sup>Jornal do Comércio, Manaus, ano 46, n. 20.449, p. 6, 25 julho 1970.

<sup>155</sup>BRITES, Jurema. *Afeto, desigualdade e rebeldia*: bastidores do serviço doméstico. 2000. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

Aí não sei como que foi, né? Eu sei que ela foi mexer na minha mala, tava lá nas minhas coisas, né? Aí por causa disso também que eu saí de lá, que eu sabia que era o filho dela, né? Ela não ia aceitar que era o filho dela, né? Aí eu pedi, mandei a menina tirar, a C., as coisas que ele botava lá.<sup>156</sup>

Esse não foi o único episódio envolvendo roubo lembrado por Maria Alda. Outro momento de sua vida foi marcado pela ameaça de uma grave acusação. Um policial, amigo da família para a qual trabalhava, foi pego com mercadorias roubadas e, com intenção de safar-se da situação, convidou o patrão de Alda a acusar-lhe:

[...] ele queria que seu V. [o patrão] me acusasse. Era, ele chamou seu V., disse, – mas ela né tua filha, né nada pra ti. O seu V. disse: – não, eu não posso fazer isso, porque eu conheço a família dela, o pai dela, conheço, toda vez que a gente vai pra Manicoré a gente vai pra lá e eu não vou fazer isso não. Que ela mora comigo, eu sou responsável por ela, mas não faço mesmo. [...] ainda, passei por tudo isso, tinha era medo de ir praquela tal de, **naquele tempo era Maria Madalena**, o pessoal falava.<sup>157</sup>

Nos dois episódios de furto narrados por Alda, constatamos, a partir de sua versão dos acontecimentos, o que foi anteriormente afirmado: a associação, presente nas representações sociais, entre o trabalho doméstico e a prática de furtos. Por essa razão, sua mala é escolhida para guardar as mercadorias roubadas, e há a sugestão de que ela seja responsabilizada pelo roubo cometido pelo policial. Podemos ponderar que, caso as denúncias viessem a público, diante da posição de vulnerabilidade de Maria Alda enquanto trabalhadora doméstica, a palavra dos patrões certamente prevaleceria, uma vez que a obrigação de comprovar a própria honestidade era comumente imposta às empregadas. Por conseguinte, o temor de Alda de ser encaminhada ao Instituto Maria Madalena não era infundado.

A instituição supramencionada foi criada pela portaria estadual 596, de 26 de dezembro de 1945, para o trato com “meninas e mocinhas rebeldes, desajustadas, ‘difíceis’, ou já prostituídas”.<sup>158</sup> Esse abrigo feminino objetivava “corrigir” menores infratoras. Em matéria publicada pelo *Jornal do Comércio* no dia 09 de agosto de 1972, encontramos elementos que elucidam relações entre pobreza, trabalho doméstico e atos infracionais. O título destacado na imagem abaixo é elucidativo.

<sup>156</sup>Maria Alda Rodrigues. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 24 de janeiro de 2023.

<sup>157</sup>*Ibid.*

<sup>158</sup>NEVES, Leopoldo Amorim da Silva. Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em sua sessão extraordinária de 1948. p. 101.

Imagem 1 – Instituto Maria Madalena

**No “Maria Madalena”  
ELAS SONHAM CASAR  
E UM DIA SER GENTE**

Fonte: Jornal do Comércio, Manaus, ano 68, n. 21.049, p. 2, 8 agosto 1972.

A reportagem tem início com a história de Maria do Carmo que, ainda na infância, foi abandonada pelo pai, perdeu a mãe precocemente, passou a viver com um padrasto violento, saiu de casa, ingressou no trabalho doméstico e, pouco tempo depois, envolveu-se em furtos, sendo encaminhada à Instituição Maria Madalena.

Do Carmo afirma que “se Deus quiser, um dia será gente”. Qual o significado do sonho de *ser gente*? A expressão é uma forma coloquial de se referir ao fato de uma pessoa ter características humanas, personalidade, sentimentos levados em consideração e relações sociais, ou seja, ser reconhecida na qualidade de indivíduo. Desta forma, *sonhar em ser gente* denota a precarização das condições de vida de jovens meninas empobrecidas. Não por acaso, explorando esse universo, a matéria cita o furto e o trabalho doméstico. Convém salientar que, embora a reportagem aponte a profissionalização por meio de cursos de cabelereira e corte e costura, a grande solução para o problema das meninas é o casamento, corroborando os papéis sociais esperados para as mulheres.

Tomando por referência as análises apresentadas acima, é factível afirmar que, na dinâmica desigual de poder que envolve a relação de trabalho entre empregadas domésticas e seus empregadores, as acusações de roubo podem ser usadas para exercer controle ou reforçar hierarquias sociais. Eram um recurso utilizado também para demitir as empregadas sem ter que lhes pagar o ordenado devido. Nas memórias de Raimunda Avelino:

[...] quando saía de um ia pra o outro, tinha aqueles trabalhos que você trabalhava uma semana, duas semanas, três semanas e do nada as patroa dizia: ‘ah, sumiu isso, sumiu aquilo’ pra não pagar, aí trabalhou 15 dias sem

ganhar nada, dali a gente já partia pra outro trabalho, outra casa pra trabalhar.<sup>159</sup>

Além da associação com o furto, observou-se a representação sexualizada da empregada doméstica. Entre as lembranças suscitadas por Maria Alda, um episódio marcado por uma briga entre vizinhos culminou em uma situação bastante desagradável para ela. De acordo com Alda, a vizinha da sua patroa ao ser provocada por uma das crianças da casa iniciou um ataque com pedras ao telhado, cessado apenas com a chegada da polícia. Em meio ao tumulto e com intuito de desviar as atenções, a vizinha acusa Alda de estar com o patrão dentro do banheiro no momento da confusão, insinuando que os dois mantinham um relacionamento amoroso:

E eu trabalhava com dona E., aí quando foi uma vez o filho dela o A., não sei o que foi que ele fez, parece que jogou pedra na casa da mulher lá, da vizinha, né? Aí menina, que quando, daí eu tava no banheiro lavando roupa e a C. estava aqui. Aí eu já tinha a C. pa ajudar, né? Aí que quando nós demos fé, menina era pedra, era pedra e eu olhava pela brecha do banheiro, ali na ponte 7 de Setembro, menina tava chei de gente. Gente, gente e ela esculhambando e ela começou a me chamar falando as besteiras dela, aí a outra, outra senhora que foi lá avisar para ela lá no mercadinho. Aí ela, quando ela veio ela já trouxe um policial. [...] Quando a dona E. chegou com o policial, que elas acalmaram, ela ficou esculhambando comigo, e dizendo pa dona E. que eu fazia não sei o quê lá com o marido dela, aí começou, né? Aí eu sei que aí nós fomos pra polícia. E lá vai... [...] Foi, do nada. Aí deu outra confusão de novo... Ainda mais que eu tava no banheiro lavando roupa, ela achava que o outro estava lá comigo, né?

E aí é, aí o cara que veio, já foi direto pa delegacia, né? Ele era da polícia, aí levou o caso, né? Tudinho. Falou lá e tudo, deu uma confusão danada. Aí eu fui fazer o exame de... Fiz exame de moça, tudinho. Que eu não, nem era ainda moça. [...] Aí eu fui, aí o médico falou, a doutora chamou ela e disse. Aí, parece que aquilo foi um alívio pra ela, né? Pra mim não, que eu não tava nem aí, que eu não, não tinha feito nada mesmo, né?

No imaginário social, reforçado pela literatura, charges, textos jornalísticos e canções populares, as empregadas domésticas, particularmente as mulheres não-brancas, “são pensadas como sexualmente disponíveis e objeto de desejo dos patrões (ou até mesmo meio de iniciação sexual dos meninos), [...] contribuindo para naturalizar práticas de assédio e violência”.<sup>160</sup> Nesse cenário, a ideia da existência de casos amorosos entre empregadas e seus patrões é influenciada por relações de

<sup>159</sup>Raimunda Avelino Leal, nascida em Manaus, iniciou sua trajetória no trabalho doméstico aos 12 anos de idade, buscando escapar das condições de pobreza que afligiam sua família. Concedeu entrevista em sua residência, no dia 29 de abril de 2023.

<sup>160</sup>SANTOS, 2018, p. 127-128.

poder desiguais e pela perpetuação de estereótipos, conforme exemplificamos por meio da análise subsequente.

### 2.1.1 A questão da sexualidade: um capítulo à parte

Oh. não, não! Ela trouxera um demônio para dentro de casa.<sup>161</sup>

A sexualização da empregada doméstica é uma constatação unânime nos aportes teóricos desta pesquisa. A nota de jornal inquirida a seguir enfatiza essa vinculação construída socialmente entre as atribuições delegadas às empregadas domésticas e a prática de relações sexuais.

#### FAXINA COMO LIÇÃO

Foram recolhidos ao xadrez da Delegacia de Petrópolis o casal Francisco Bichara (21 anos de idade, solteiro pedreiro de aluguel - Rua Leopoldo Peres 1234) e Maria de Fátima Gonçalves (18 anos, *empregada doméstica das boas* - Rua Portugal 15), lá no Japiim. Os dois foram agarrados pelos homens, quando o namoro estava naquela de chamar 'cachorro de fachorro'. Segundo eles, a dormida foi boa e *nada como uma faxina pela manhã para ativar os músculos*.<sup>162</sup>

Maria de Fátima é considerada uma “empregada doméstica das boas”, por ter sido flagrada praticando sexo em uma rua do bairro Japiim, como se essa fosse uma função própria do seu trabalho. A ideia é reforçada no final da nota com a afirmação: *nada como uma faxina pela manhã para ativar os músculos*.

As estruturas patriarcais presentes na sociedade levam muitos homens a sentirem-se no direito de usufruir não apenas dos serviços prestados, mas também dos corpos das empregadas, por meio de relações nem sempre consentidas, o que conduz a diversos casos de abusos sexuais envolvendo empregadas domésticas e seus patrões.<sup>163</sup> Há uma naturalização das relações sexuais mantidas entre as domésticas e os homens das residências em que trabalham, sendo estas inclusive vistas como meio de iniciação sexual dos jovens da casa. Matos, ao se referir às condições de trabalho das *crias de família*, atesta:

<sup>161</sup>OLIVEIRA, Raimundo de. Vida e morte: Engano fatal. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano 66, n. 20501, p. 6, 16 setembro 1970.

<sup>162</sup>Jornal do Comércio, Manaus, ano 68, n. 21.039, p. 6, 28 julho 1972, grifo nosso.

<sup>163</sup>SANTOS, 2009.

Algumas enfrentavam um cotidiano envolto nas malhas da dominação e até da violência, vítimas tanto da raiva das patroas como do assédio do patrão e de seus filhos, sendo usadas para a iniciação sexual dos meninos. Eram constantes os casos de patroas que enciumadas de seus maridos, perseguiam, agrediam ou dispensavam as domésticas, enquanto outras eram coniventes fingindo nada perceber.<sup>164</sup>

Desse modo, para as patroas, as empregadas representavam um perigo contínuo. A imagem de depravação sexual advinda do período escravocrata, retrata a doméstica como uma ameaça à integridade moral,<sup>165</sup> levando muitas donas de casa a escolherem perfis específicos, como meninas ou senhoras, na hora da contratação. A beleza de uma empregada doméstica poderia gerar um mal-estar no interior das residências, a exemplo da narrativa contida na crônica seguinte:

### Vida e morte: Engano fatal

Raimundo de Oliveira

Tudo começara por um simples olhar e uma frase dita quase sem sentir, Ranulfo, tomando café pela manhã, distraidamente, fizera um comentário comum sobre Teresa. – Puxa, Jurema, a Teresa está ficando com um corpo.

Ela viu o lampejo brilhar em seu olhar, quando caiu no corpo da empregada.

E. engraçado, por que à sua vaidade, o seu orgulho de mulher elegante, jamais lhe avisara que Teresa tinha mesmo um corpo sensual?

Ela quarenta anos muito bem cuidados nos melhores salões de beleza da cidade: roupas compradas nas melhores butikues, cremes para mãos, para braços, para pernas, para o rosto: depilatórios, massagens, sauna, ela de repente sentiu-se com quarenta anos. Passou a observar a empregada, quase que sorratamente. Às vezes inventava serviços difíceis, só para ver a mocinha movimentar-se melhor. [...] Ficava olhando suas pernas gordas, mas bem feitas de carnes rijas, rosadas: contemplando sua cinturinha exígua, asfixiada nos quadris largos bem feitos. E sobretudo aquele cheiro de juventude que emanava de seu corpo, que jamais levava massagens de perfumes ou cremes, mas que explodia num festival de sensualidade a cada dia que passava. Pensou, muitas vezes, em mandar a empregada embora, mas uma pontinha de orgulho a detinha. Chorava intimamente:

– Céus! Se eu faço uma coisa dessas é porque estou liquidada!

E aí começou a ver coisas até mesmo onde não havia.

– Teresa por que você demorou tanto hoje no dentista?

– Bem, é que havia muita gente, madame. Na saída, encontrei o Dr. Ranulfo, é no mesmo prédio. Ele ia fazer lanche e me convidou...

Ranulfo, Dr. Ranulfo, um advogado daqueles, fazendo lanche com uma empregadinha doméstica! Oh. não, não! Ela trouxera um demônio para dentro de casa. E aquela desculpa do dentista não era outra coisa senão a oportunidade para os dois se encontrarem! E no dia em que ele deu um presente à empregada?

<sup>164</sup>MATOS, 1994, p. 210.

<sup>165</sup>TEIXEIRA, 2021.

Muitas vezes teve vontade de contratar um detetive-particular para seguir a empregada e o marido. Só não teve a coragem, seria muita humilhação, meu Deus. Mas um dia, resolveu, ela própria, fazer isso. Quando Teresa saiu após o almoço para o clássico dentista, ela tomou um táxi e mandou seguir o ônibus...

Mas perdeu a pista num engarrafamento de trânsito e mandou tocar para o dentista. Teresa não estava. [...] Voltou para casa, certa de que os dois estavam juntos, provavelmente em algum hotelzinho da Barra, no sétimo céu de sua pecaminosa felicidade. [...]<sup>166</sup>

A crônica ilustra a empregada doméstica como perigo iminente à empregadora por intermédio das possíveis relações mais íntimas que a empregada pudesse estabelecer com seu patrão. O ambiente torna-se um lugar de disputa, quando a doméstica passa a ser vista como uma mulher atraente: *Oh, não, não! Ela trouxera um demônio para dentro de casa*. De acordo com Juliana Teixeira, a trabalhadora doméstica, ao tempo em que era considerada parte da família burguesa, trazia consigo as *tentações da carne*, perturbando a harmonia do lar:

[...] Essa ameaça guarda relações com as construções sociais das escravas domésticas e de sua ligação com a servidão sexual, além de imagens estereotipadas de amoralidade da população negra desde o período colonialista, o que interfere diretamente no relacionamento desigualmente construído entre mulheres empregadoras e mulheres domésticas.<sup>167</sup>

A descrição do corpo de Teresa – *pernas gordas, mas bem feitas de carnes rijas, rosadas, cinturinha exígua, asfixiada nos quadris largos bem feitos* – condiz com a imagem da mulata. Para Mariza Correa, uma encarnação do desejo sexual do Masculino Branco: “bonita e graciosa, dengosa e sensual; em suma, desejável [...] puro corpo, ou sexo, não ‘engendrado’ socialmente.”<sup>168</sup> Destarte, a patroa necessita inferiorizar a *empregadinha doméstica* com dois objetivos: de um lado, marcar a condição de inferioridade social da empregada<sup>169</sup> e, do outro, afirmar sua superioridade enquanto mulher frente à situação de uma provável traição.

<sup>166</sup>OLIVEIRA, 1970, p. 6, grifo nosso.

<sup>167</sup>TEIXEIRA, 2021, p. 106.

<sup>168</sup>CORREA, Mariza. Sobre a invenção da mulata. *Cadernos Pagu*, n. 6-7, p. 35-50, 1996, p. 39-40.

<sup>169</sup>Teresa é uma personagem que encarna a subalternidade conferida à empregada doméstica. Sua imagem de mulata corrobora essa afirmação, pois “A mulata é fruto de uma construção discursiva que se baseia em raça e gênero e naturaliza o confinamento das mulheres negras a lugares sociais subalternos no trabalho e nas relações afetivo-sexuais.”

Ver: SANTOS, Rosana de Jesus dos. *Entre a CasaGrande e o Borralho*: as representações sociais sobre as trabalhadoras domésticas na novela *Cheias de Charme*. 2018. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018, p. 129.

Outro ponto que salta aos olhos é a presença de um culto exacerbado à juventude feminina. Jurema é julgada pela sua idade. Por mais que se esforçasse investindo em salões de beleza, roupas caras e diversos cremes, era impossível fugir do peso de seus quarenta anos. Ao passo em que Teresa emanava o cheiro da juventude e se apresentava atraente sem os tratamentos caros de que dispunha a sua patroa.

Para a historiadora francesa Michelle Perrot,<sup>170</sup> a estética é uma ética que nega às mulheres o *direito* de serem feias.<sup>171</sup> Nessa assertiva, em uma sociedade que cultua a juventude como um quesito essencial, as mulheres com mais idade vão sendo dissociadas da ideia de beleza.

De acordo com Perrot: “A mulher é, antes de tudo uma imagem. Um rosto, um corpo, vestido ou nu. A mulher é feita de aparências.”<sup>172</sup> Esse excerto nos conduziu a uma análise do desenho que acompanha a crônica (Imagem – 2) por meio das ponderações de Peter Burke a respeito do uso da imagem na qualidade de fonte histórica: “as imagens podem testemunhar o que não pode ser colocado em palavras.”<sup>173</sup> Seu uso permite alcançar a imagem mental ou metafórica que o seu criador possui de si e dos outros, explanando o pensamento pertencente a sua época e ao seu grupo social.<sup>174</sup>

---

<sup>170</sup>PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2017.

<sup>171</sup>Fora dos padrões de beleza impostos por cada época: juventude, magreza, cabelos etc.

<sup>172</sup>PERROT, 2017, p. 49.

<sup>173</sup>BURKE, Peter. *Testemunha ocular: o uso da imagem como fonte histórica*. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017. *E-book*.

<sup>174</sup>*Ibid.* *E-book*.

Imagem 2 – Engano Fatal (a patroa)



Fonte: Jornal do Commercio, Manaus, ano 66, n. 20501, p. 6, 16 setembro 1970.

Segundo o texto da crônica, a presença de Teresa conduz Jurema a se sentir ameaçada e traída. Por conta desses sentimentos, a dona de casa procura verificar sua beleza no espelho (ver Imagem 2). O corpo de Jurema possui traços que denotam beleza e vaidade: seios avantajados, cintura bem marcada, cabelo arrumado e o uso de acessórios. Porém, esses traços são atenuados pela forma grotesca de seu rosto, elemento escolhido para destacar a sua idade e a sua *feiura*, aspectos que tornavam desleal a concorrência com a sua empregada doméstica. Assim, retomando as ideias de Peter Burke, é possível alcançar que as imagens, além de testemunhar o que não pode ser dito através da escrita,<sup>175</sup> podem reforçar aquilo que foi colocado em palavras.

---

<sup>175</sup>BURKE, 2017. *E-book*.

O conjunto imagem e texto representa as mulheres de maneira inferiorizada: a patroa pela sua idade, considerada avançada, e a empregada, mediante a sexualização da sua imagem. A voz masculina do cronista comunica a superioridade do homem frente a um possível triângulo amoroso: o homem é tido como objeto de disputa e de desarticulação dos possíveis afetos entre as mulheres.

O texto não deixa claro que haja de fato um envolvimento entre Teresa e Ranulfo, antes transparece se tratar da paranoia de uma esposa afetada pela beleza da empregada e pelo comportamento considerado suspeito de seu marido. A crônica termina de maneira trágica, uma vez que Jurema assassina Teresa com o intuito de resolver a ameaça ao seu matrimônio.

As representações sociais específicas sobre as empregadas domésticas, que compunham os discursos dirigidos a essas trabalhadoras, estavam intrinsecamente associadas, conforme previamente destacado, à obrigação de demonstrar afeto incondicional e lealdade, ao mesmo tempo em que eram vigiadas com desconfiança, consideradas potenciais infratoras e frequentemente relacionadas a práticas de furto. Além disso, eram comumente identificadas como mulheres ignorantes, incapazes de exercer funções socialmente prestigiadas.

Contudo, essas não eram as únicas imagens socialmente construídas; também se associava a figura da empregada doméstica à questão da liberdade e da disponibilidade sexual, compondo um imaginário que reforçava sua vulnerabilidade e exposição no espaço doméstico. Rachel Soihet<sup>176</sup> enfatiza que, apesar de mantidas em uma posição subalterna, as mulheres das camadas populares forjavam seus próprios padrões; ou seja, não se adaptavam às características de submissão, recato e delicadeza, consideradas inerentes ao sexo feminino, o que é evidenciado pela história de Elza, relatada a seguir.

No dia 30 de outubro de 1937, Elza Oliveira, 17 anos, cabocla, analfabeta, partiu de Manaus a bordo do vapor Belém, prestando o serviço de empregada doméstica para a família do senhor Osvaldo Luz que se deslocava para a cidade de Rio Branco, no Acre. Segundo a versão dos fatos, colhida em seu depoimento, Elza foi obrigada a desembarcar na cidade de Lábrea sem concluir a viagem ao seu destino, pois a bordo do vapor teria iniciado um namoro com o taifeiro Víctor Martins,

---

<sup>176</sup>SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, Mary Del. (org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997. p. 362-400.

motivo pelo qual se desentendeu com a sua patroa e acabou por respondê-la de forma *mau criada*.

Abrigou-se na casa do senhor Epaminondas Pereira, enquanto aguardava o regresso do vapor Belém. Novamente a bordo, reatou o seu namoro com Víctor Martins. Elza afirma que, próximo a sua chegada em Manaus, sob promessa de casamento, foi deflorada pelo namorado em um camarote desocupado.

Ao desembarcar, foi conduzida por um guarda civil para se apresentar perante o juiz de menores da cidade de Manaus, devido a uma denúncia realizada pelo juiz de Lábrea, ocasião em que acusou Víctor Martins de tê-la deflorado. Com intuito de defender-se da acusação, o taifeiro expôs o ocorrido da seguinte maneira:

Que abordo ELZA OLIVEIRA, travou namoro com um passageiro de terceira de nome EDVALDO NUNES, e tendo sido certa noite, pelas nove horas mais ou menos, surpreendida em fornicação com o referido namorado, pelos tripulantes de nomes MARIO LAGES e ROGÉRIO LIMA, que os encontrou por traz das baleeiras de popa, foi determinada, ordenada, a descida da referida mulher para o deck inferior até a manhã seguinte; Que por esse fato a família que a levava, de nome OSVALDO LUZ, a deixou na cidade de Lábrea; Que na volta do vapor Belém, ELZA tomou novamente o navio e, como estivesse livre, andou ou teve encontros sexuaes, não só com o depoente, como com os seus colegas acima já referidos e outros; Que até o próprio comandante soube do máu comportamento de ELZA, determinando ao lmediato para que tomasse energicas providencias afim de ser evitado escandalo a bordo; Que o depoente está admirado como tenha sido possivel que o denunciasssem como autor do defloramento de uma rapariga, conhecida a bordo como prostituta; Que se preciso toda a tripulação virá afirmar o que acaba de dizer. E nada mais disse.<sup>177</sup>

Em todos os depoimentos do processo, exceto no atribuído à própria vítima, há uma ênfase no comportamento sexual de Elza, classificado como livre e excessivo, por conta de ter sido avistada em companhia de diferentes homens. O acusado afiança que toda tripulação pode confirmar a *má conduta* da moça – o que de fato aparece nos depoimentos – e ressalta estar surpreso em ser denunciado *como autor do defloramento de uma rapariga, conhecida a bordo como prostituta*.

É possível pressupor que a acusação de defloramento possa ter sido uma artimanha de Elza para fugir das consequências de seus atos, considerados impróprios para uma mulher, em razão dos modos de viver específicos das trabalhadoras advindas das classes mais empobrecidas:

---

<sup>177</sup>JUIZO DE DIREITO DO PRIMEIRO DISTRICTO DA CAPITAL. *Autos do processo, Defloramento*. Denunciante: A Justiça Pública, Denunciado: A.C.S. Manaus, 1937.

[...] desdobravam-se em sua própria maneira de pensar e de viver, contribuindo para que procedessem de maneira menos inibida que as de outra classe social, o que se configurava através de um linguajar 'mais solto,' maior liberdade de locomoção e iniciativa nas decisões.<sup>178</sup>

No inquérito instaurado para apurar a acusação de defloramento envolvendo Lina Costa, Antônio Sarmiento apresenta sua versão dos fatos em um registro incluído nos autos.<sup>179</sup> O episódio teria ocorrido em 7 de junho de 1947, no bairro de Flores, em Manaus. Suas palavras revelam de que forma a maior liberdade de locomoção e a autonomia nas decisões eram mobilizadas como estratégias de defesa por homens acusados de crimes contra a honra. A seguir, transcrevemos o trecho em que o acusado expõe sua narrativa:

Que o depoente sempre se encontrava com Lina pelo Jardim da Matriz, praça Tamandaré e lugares ocultos; Que o depoente as vezes chamava a atenção de Lina para que não se encontrasse com ele aquela hora, porque não ficava bem para ela, obtendo sempre como resposta 'eu sou maior de idade, ninguém tem nada a ver com a minha vida, pois eu mesma me sustento'.<sup>180</sup>

Lina é descrita como maior de idade, andando por lugares impróprios, em horários inadequados. A afirmação de que ela mesma se sustenta é suscitada para colocar o trabalho como um fator que gera autonomia, vista como excessiva e relacionada a uma liberdade sexual condenada socialmente para as mulheres. No Brasil, o final do século XIX assinala a passagem do trabalho compulsório para o trabalho livre assalariado, período em que as formas de exploração precisaram se reinventar para manter as estruturas de desigualdade social e econômica. De tal forma, esperava-se das camadas populares uma força de trabalho adequada e disciplinada, condizente com os novos ideais trazidos pela República. "Especificamente sobre as mulheres recaía uma forte carga de pressões acerca do comportamento pessoal e familiar desejado, que lhes garantissem a apropriada inserção na nova ordem".<sup>181</sup>

---

<sup>178</sup>SOIHET, 1997, p. 367.

<sup>179</sup>DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA DA CAPITAL. *Inquérito policial*. Contra: F. S.S., acusado do crime de defloramento, Manaus, 1947.

<sup>180</sup>DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA DA CAPITAL, 1947, p. 10.

<sup>181</sup>SOIHET, *op. cit.*, p. 362.

Conforme Rachel Soihet, o governo reforça o investimento sobre o controle do comportamento das mulheres populares, cerceando sua permanência em locais públicos, estimulando hábitos considerados saudáveis e reprimindo seus excessos verbais. Os instrumentos utilizados para isso foram o “Código Penal, o complexo judiciário e a ação policial”.<sup>182</sup>

Recomendava-se que a rua, espaço dos desvios e das tentações, fosse evitada pelas mulheres, as quais deveriam também vigiar suas filhas, limitando, assim, a presença delas nos espaços públicos. Contudo, era impossível que as mulheres empobrecidas cumprissem tal recomendação, visto que sua sobrevivência dependia da rua. Desse modo, não era incomum que tivessem que se defender da acusação moral de serem “públicas”, não em razão de desvios de conduta, mas pela necessidade de ocupar os espaços urbanos em busca de sustento.

Ao discutir a relação que o termo “pública” possui para o universo feminino, Perrot assinala que o mesmo tem sentidos diferentes de acordo com as classes sociais. Para as mulheres das classes mais abastadas, que foram educadas para serem apenas boas esposas e mães devotadas, a esfera pública representava o ideário de emancipação trazido pelo feminismo e ligado às oportunidades de estudo e trabalho. Para aquelas das classes populares, o espaço público representava o único sustento ou o complemento deste.

Nos dois casos, havia a resistência da sociedade em aceitar a relação entre as mulheres e o espaço público, tendo em vista que estar fora do lar significava gozar de excessiva liberdade, o que, para a lei, era uma conduta irregular. Os discursos presentes nos textos do Judiciário reforçam a dicotomia entre público e privado muito presente nas vivências femininas, porquanto o ideal de mulher perfeita reinante na época possuía como preceito principal sua relação apenas com o mundo da casa. Esse ideal, gerado pela elite e generalizado para toda a sociedade,<sup>183</sup> muitas vezes não se aplicava ao universo das mulheres populares, que tinham uma intensa relação com o espaço público, fundamental para sua sobrevivência.

No contexto específico do trabalho doméstico, o desempenho de suas tarefas laborais em um ambiente privado não protegia as domésticas das sanções sociais

---

<sup>182</sup>SOIHET, 1997, p. 363.

<sup>183</sup>Cf. ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

enfrentadas por mulheres em outras profissões e ambientes de trabalho. Santos assevera que:

O trabalho doméstico, na maioria das vezes, pressupunha conviver com homens fora do círculo familiar e até mesmo estar exposta a situações de assédio. Com isso, a 'honestidade' das empregadas domésticas estava, de antemão, fragilizada ou posta sob suspeição.<sup>184</sup>

Essa suspeição prévia da honestidade das empregadas domésticas é resultado da forma como o trabalho doméstico é tradicionalmente percebido na sociedade. Nas histórias que seguem, dois pais denunciam o desvirginamento de suas filhas, no primeiro caso pelo patrão, no segundo pelo filho da patroa, ambos teoricamente possibilitados pelas relações de trabalho.

No dia 25 de novembro de 1921, Francisco Anfrísio Pinto<sup>185</sup> foi solicitado a comparecer à delegacia para acompanhar um amigo, Antônio Regalo. Ao chegarem lá, Regalo informou a Francisco que a filha dele, Maria das Dores Filha Pinto, tinha sido deflorada pelo patrão dela, Henrique Arduino, e o incentivou a formalizar uma denúncia contra Henrique. Nos depoimentos, consta que Regalo e Arduino mantinham uma inimizade, sugerindo que essa rixa pudesse ser o verdadeiro motivo por trás da denúncia. É o que afirma a ofendida Maria das Dores, testemunhando inclusive ser virgem e manter uma relação estritamente profissional com seu patrão.

No imaginário social, relacionamentos consensuais ou não entre os patrões e suas empregadas ocorriam com frequência. Conjecturamos ser esse o motivo que levou Antônio a procurar sua vingança investigando o relacionamento existente entre Henrique e Maria. Nas palavras de Henrique:

A denúncia foi dada pelo [...] Antônio Regalo Braga com o fim de prejudicar a elle declarante por ter sido dispensado dos trabalhos da Estrada de Rodagem por falta de cumprimento de ordens; Que o mesmo Antônio Regalo Braga declarou a diversas pessoas em Flores que era desta forma que ia tomar a sua vingança levantando uma calúnia. [...] Que as declarações a que falsamente foi dado a esta delegacia de que houvesse o declarante deflorado a menor Maria das Dores Filha Pinto; Apenas de nome não conhece as pessoas que ouviram, em Flores, Regalo Braga declarou que havia de se vingar d'elle declarante.<sup>186</sup>

<sup>184</sup>SANTOS, 2018, p. 139.

<sup>185</sup>DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA DA CAPITAL. Inquérito policial. Contra: Henrique Guilherme Arduino, acusado do crime de defloramento, Manaus, 1921.

<sup>186</sup>DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA DA CAPITAL, 1921, p. 5-6.

De fato, foi Antônio Regalo quem trouxe à luz o episódio do defloramento de Maria Filha, ainda que esta negasse veementemente. No entanto, quando submetida ao exame de corpo de delito, Maria modificou seu testemunho e admitiu ter tido relações sexuais com seu empregador em troca de benefícios materiais. A revelação do ocorrido fez com que o pai de Maria tomasse a decisão drástica de realocar sua família para Belém, buscando evitar o escândalo que a situação poderia gerar.

Considerando a denúncia como uma manifestação de vingança, Antônio demonstrou perspicácia na escolha do seu alvo, aproveitando-se da visão sexualizada das relações entre patrões e empregadas – tema também evidenciado na história subsequente.

Em outubro de 1922, Elisa Ramos,<sup>187</sup> oriunda de Itacoatiara, desembarcou em Manaus, ansiosa por um novo capítulo em sua vida. Sua jornada a levou até a porta de Dona Débora, uma viúva respeitada no centro da cidade. Os motivos dessa união variam em consonância com o depoimento de cada protagonista: para Débora, significava cumprir um pedido de uma amiga de longa data para resgatar uma jovem dos maus-tratos paternos; para Elisa, uma oportunidade de aprender os segredos da costura sob a tutela de uma mestra experiente.

Após dois anos em sua residência, Débora autorizou Elisa a passar uns dias na casa dos pais. Algum tempo depois, a irmã mais nova de Elisa foi até a patroa para informar que ela talvez não retornasse ao trabalho, pois dera a luz a uma criança do sexo feminino, supostamente neta de Débora. A patroa afirmava não ter conhecimento da gravidez, mesmo convivendo diariamente com a empregada.

Ao receber Elisa em casa, a patroa foi informada de que ela tinha vinte anos. Débora então expressou seu choque ao saber que seu filho, Eliseu, havia sido acusado de deflorá-la, argumentando que, teoricamente, Elisa já seria maior de idade ao engravidar. Além disso, toda a família desconhecia qualquer relacionamento entre Elisa e Eliseu, pois o constante trânsito de oito pessoas pela residência não possibilitava espaços para encontros amorosos.

Durante a análise dos depoimentos, três aspectos se destacaram: a emissão de uma nova certidão de nascimento por parte do pai, alterando o nome e a data de

---

<sup>187</sup>JUIZO DE DIREITO DO SEGUNDO DISTRICTO POLICIAL. Recurso Crime, Defloramento. Denunciante: A Justiça Pública, Denunciado: M.M. Manaus, 1925.

nascimento da filha; a acusação de defloração contra o filho da patroa; e a narrativa sobre a exploração da mão de obra de Elisa através do engano, alegando ter sido recrutada para trabalhar no ateliê de costura, mas sendo submetida à realização de tarefas domésticas extenuantes. Três aspectos fundamentados em eventos sociais recorrentes, suscitados para presumir a honestidade de Elisa e a culpa de Eliseu.

Os processos supramencionados referem-se ao crime de defloração que consiste em “Deflorar mulher de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude: Pena - de prisão celular por um a quatro anos.”<sup>188</sup> A referida lei visava defender a honra das famílias, desde que as menores provassem ser virgens, ingênuas e transparentes,<sup>189</sup> ou seja, passíveis de serem enganadas para se entregarem ao ato sexual. Destarte, nem todas as mulheres eram consideradas dignas da proteção do Estado, apenas aquelas consideradas honestas.

A honestidade de uma mulher era sempre medida em relação a sua sexualidade.<sup>190</sup> Desse modo, para merecer o *status* de honesta, ela deveria ser recatada, viver sob a vigilância da família e evitar o demasiado contato com o espaço público. “No caso de moças solteiras, a honestidade era, portanto, uma condição social e um atributo moral selado por um estado fisiológico”:<sup>191</sup> a virgindade. Para uma mulher casada, a honestidade estava baseada em saber os horários em que poderia se deslocar pela cidade, viver em função da família e devotar extrema fidelidade ao marido.

Mulheres mais independentes, que gozavam de excessiva liberdade e as trabalhadoras das mais diversas profissões, constantemente, eram comparadas às meretrizes e, assim, um crime cometido contra uma mulher desse perfil não possuía o mesmo peso que um crime cometido contra uma “mulher honesta”, podendo, muitas vezes, ser o réu isento da culpa. Nessa perspectiva, as empregadas domésticas encontravam-se em posição de desigualdade devido à sexualização da sua profissão.

---

<sup>188</sup>BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 mar. 2023.

<sup>189</sup>CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000, p. 77.

<sup>190</sup>ESTEVES, 1989.

<sup>191</sup>CAULFIELD, *op. cit.*, p. 78.

A associação das empregadas domésticas à extrema pobreza era frequentemente utilizada para absolver os acusados em casos nos quais os envolvidos pertenciam a diferentes estratos sociais, particularmente quando o acusado e a vítima eram, respectivamente, patrão e empregada. Isso ocorria porque as empregadas domésticas eram previamente acusadas de buscar ascensão social, aproveitando-se de sua situação. O renomado jurista Viveiros de Castro afirmou:

Compreende-se que em certas circunstancias não é admissível suppôr-se que a victima fosse iludida, acreditasse na seriedade da promessa. Cedeu porque quiz ceder. A promessa de casamento não a iludiu, é apenas o pretexto a que se agarra para desculpar a sua falta. Tal é, por exemplo, o caso de uma criada, sem família, de condição humilde e baixa, que se diz iludida pela promessa de casamento que lhe fez seu amo, homem rico ou de elevada posição social.<sup>192</sup>

A perspectiva de Viveiros de Castro aponta que cabe à empregada doméstica reconhecer sua posição na hierarquia que organiza a relação com o patrão. Considerando as reflexões previamente elaboradas, é amplamente conhecido que a credibilidade das mulheres trabalhadoras frequentemente era considerada "questionável" em função de sua "excessiva" liberdade, o que não raramente as fazia ser vistas como "espertas".

Retomando o processo referente ao defloração de Maria das Dores, temos que a ofendida relatou que as promessas recebidas envolviam vantagens materiais e não uma promessa de casamento. Esse contexto revela a difícil realidade em que essas mulheres viviam, na qual a aceitação de tais benefícios era menos uma questão de oportunismo e mais uma resposta às necessidades impostas por suas condições de vida.

[...] que o Doutor Henrique Guilherme Arduino para isto alcançar [desvirginamento] dizia querer proteger a ella declarante e toda a sua família cujo chefe velho e sem recursos não podia manter os seus filhos. [...] o Doutor Henrique Guilherme Arduino tem dado a ella declarante tudo quanto precisa, roupa, calçados.<sup>193</sup>

A troca de sexo por bens materiais pode ser considerada uma forma de exploração e violência sexual, especialmente pela vulnerabilidade econômica de

---

<sup>192</sup>CASTRO, Viveiros de. *Os delictos contra a honra da mulher*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 1936. p. 77.

<sup>193</sup>DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA DA CAPITAL, 1921, p. 8-9.

Maria das Dores. A desigualdade de poder e recursos entre os sujeitos envolvidos colocam a empregada doméstica em um lugar de desvantagem. No entanto, é importante observar que essa interpretação depende do contexto e das circunstâncias individuais envolvidas.

A combinação de vulnerabilidade econômica, exploração sexual e normas sociais rígidas levou à associação entre o trabalho doméstico e o comércio sexual. Por conseguinte, períodos de desemprego, precariedade nas condições de trabalho, necessidade de complementar a renda, maus-tratos e abusos eram fatores que conduziam algumas domésticas à prostituição. Além disso, a própria inserção no espaço doméstico frequentemente facilitava a exploração sexual, tornando as empregadas alvos fáceis de assédio e abuso, a exemplo do ocorrido com a menor de 13 anos SDC:

#### **Mundana obrigava a menor ser mulher de vida fácil**

Está sendo procurada pela policia a mundana Edna da Silva Peixoto (rua Coronel Ferreira, bairro de Petrópolis), que espancou, ontem, estupidamente a menor SDC, 13 anos de idade.

#### **EMPREGADA DOMESTICA**

Há um mês, a menor empregou-se em serviço doméstico na casa da prostituta Edna da Silva Peixoto. SDC trabalhava ao dia e, pela parte da noite, voltava à casa dos seus pais, que vivem miseravelmente em um casebre no bairro da Raiz.

Entretanto, ultimamente, Edna vinha obrigando a menor dormir em sua residência, alegando que a noite sai e a 'casa não pode ficar sozinha', cujo pretexto serviu para a mulher da vida fácil tentar a jovem em mal caminho.

#### **CONVITE AO LUPANAR**

Ontem à noite, Edna chegou em sua casa acompanhada de dois indivíduos. A menor já se preparava para deitar, quando a patroa mandou-a que fosse trocar de roupa, porque eles iam passear. Na sua ingenuidade, SDC obedeceu à ordem e, mais tarde, os quatro apanharam o taxi e rumaram para o 'clima frio'.

#### **REPUDIOU O INDIVIDUO**

Lá chegando, a mundana obrigou a menor acompanhar-se de um dos indivíduos, enquanto ela tomara 'conta' do outro. SDC não concordou. Disse que não era mulher para aquilo e que queria voltar para casa.

#### **AGRESSÃO**

Lá pelas tantas da madrugada, a mundana e a menor voltaram para casa. Pela manhã, SDC e a prostituta se desentenderam, porque a empregada queria a conta e a patroa se negou a dar. No final da história, covardemente, a mulher espancou a menor.

## POLICIA

A vítima, em companhia de uma moradora da redondeza, cujo nome não foi esclarecido, esteve no 3º Distrito, formulando a queixa.<sup>194</sup>

O texto jornalístico relata que SDC provinha de uma família de recursos modestos. Desde tenra idade, ela começou a trabalhar para Edna Peixoto e, infelizmente, tornou-se vítima de exploração tanto física quanto psicológica. Um exemplo disso é a imposição de dormir no local de trabalho, juntamente com as tentativas de coagi-la ao mundo da prostituição por meio de intimidação. Sanches assevera que “a doméstica que morava com a família contratante, estava mais sujeita a um controle mais acirrado de sua conduta e mais vulnerável a situações humilhantes”.<sup>195</sup> Esses aspectos da realidade do trabalho doméstico destacam o uso de artimanhas para explorar não apenas a mão de obra, como também o corpo das empregadas.

A história de SDC exemplifica diversos elementos presentes no contexto do trabalho doméstico: a pobreza, a violência e a exposição às arbitrariedades de seus empregadores. Sua objetificação é indicativa de um sistema que confina as mulheres empobrecidas a um papel subalterno na sociedade, perpetuando, assim, as desigualdades de gênero, raça e classe.

## 2.2 OS RASTROS DE DOMINGAS

Yaquib e Omar nasceram dois anos depois da chegada de Domingas à casa. Halim se assustou ao ver os dois dedos da parteira anunciando gêmeos. Nasceram em casa, e Omar uns poucos minutos depois. O Caçula. O que adoeceu muito nos primeiros meses de vida. E também um pouco mais escuro e cabeludo que o outro. Cresceu cercado por um zelo excessivo, um mimo doentio da mãe, que via na compleição frágil do filho a morte iminente. Zana não se despegava dele, e o outro ficava aos cuidados de Domingas, *a cunhantã mirrada, meio escrava, meio ama, ‘louca para ser livre’*, como ela me disse certa vez, cansada, derrotada, entregue ao feitiço da família, *não muito diferente das outras empregadas da vizinhança, alfabetizadas, educadas pelas religiosas das missões, mas todas vivendo nos fundos da casa, muito perto da cerca ou do muro, onde dormiam com seus sonhos de liberdade.*<sup>196</sup>

<sup>194</sup>MUNDANA obrigava a menor ser mulher de vida fácil. Jornal do Comércio, Manaus, ano 68, n. 21.140, p. 6, 28 novembro 1972.

<sup>195</sup>SANCHES, 1998, p. 34.

<sup>196</sup>HATOUM, 2000, p. 66-67, grifo nosso.

Domingas, personagem da obra *Dois irmãos*, do amazonense Milton Hatoum, possui uma trajetória assinalada pelo trabalho (desde a infância), violência sexual e tragédias que se passam entre as décadas de 1920 e 1980. Por duas vezes referenciada como escrava<sup>197</sup> no texto de Hatoum, a empregada doméstica, mãe do narrador, sonha com a liberdade, o que nos remete às reflexões já levantadas sobre as fronteiras tênues existentes entre o trabalho doméstico e o trabalho escravo.

A condição da referida personagem traz pistas para entender o contexto de marginalização a que estavam submetidos os trabalhadores domésticos em Manaus, balizado pela permanência de uma visão negativa em relação aos trabalhos manuais, fruto da herança escravagista, não apenas do negro africano, mas também dos grupos indígenas, remetendo-nos para ramificações nos dias atuais.

Alfabetizada e educada pelas religiosas das missões, a cunhantã mirrada, meio escrava, meio ama, possui uma trajetória semelhante à das outras empregadas da vizinhança.<sup>198</sup> Ao se referir a Domingas como a *cunhantã mirrada* temos indícios do uso da mão de obra infantil no trabalho doméstico – fato sublinhado pela investigação realizada por Alba Pessoa para a elaboração de sua dissertação de mestrado.<sup>199</sup>

Indicações da prática de captar crianças no interior do Amazonas para servir ao trabalho doméstico estão presentes na análise realizada pelo professor Agnello Bittencourt<sup>200</sup> sobre as dificuldades em se realizar o recenseamento de 1920 no Amazonas, nas áreas mais distantes da capital. Segundo ele:

[...] Por outro lado, a ignorância do povo sertanejo, traduzindo mal as intenções desse trabalho, repudiando as listas que lhes chegam aos lares, quasi sempre não podendo encher as por não haver, na casa, quem saiba ler e escrever, é outra feição embaraçosa do recenseamento. Não há estado em que se apresente mais difícil. Sua execução todavia, não é impossível, porque aquella parte da população amazonense já vae atinando que o arrolamento dos moços não tem caracter militar, *nem se tomam das*

<sup>197</sup>As referências a Domingas como escrava aparecem na referida obra de Milton Hatoum nas páginas 35 e 67.

<sup>198</sup> HATOUM, 2000.

<sup>199</sup> PESSOA, 2010.

<sup>200</sup>Agnello Bittencourt nasceu em Manaus no ano de 1876, foi geógrafo, historiador, prefeito de Manaus, membro da Academia Amazonense de Letras e um dos fundadores do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas. Dá nome a escolas e ruas em Manaus.

*crianças para arrancar-as aos seus progenitores e dal-as ao serviço domestico de pessoas influentes como acontecia outr'ora.*<sup>201</sup>

Muitas famílias preferiam empregadas domésticas com pouca idade e vindas do interior, não apenas pela possibilidade adquirir uma mão de obra barata ou de não pagar pelos serviços, mas também pela facilidade de atender às necessidades da casa por serem “moldáveis”. Em anúncios publicados no *Jornal do Commercio*, encontramos a procura por jovens para a realização dos serviços domésticos:

EMPREGADA: Precisa-se de uma mocinha de 13 a 15 anos para pequenos serviços domésticos. A tratar na rua Lobo D'Almada nº 389.<sup>202</sup>

EMPREGADAS: Precisa-se de uma empregada que saiba cosinhar e de uma menina de até 14 anos. Paga-se bem. Tratar à rua Lôbo D'Almada, 257.<sup>203</sup>

LAVADEIRA E EMPREGADAS: Precisa-se uma bôa lavadeira que tenha prática no serviço para lavar em casa de família e 2 *mocinhas* para serviço doméstico que durmam no aluguel. Paga-se bem, a tratar na Av. Getúlio Vargas, n. 1149.<sup>204</sup>

Em 57 anúncios, encontramos a exigência por domésticas com idade entre 9 e 16 anos.<sup>205</sup> Embora os anúncios não revelem para que funções se pretende contratar essas moças, Sanches avalia que elas eram as preferidas para serem pajens de crianças em decorrência dos motivos supracitados e do receio de contratar mulheres sexualmente ativas que pudessem transmitir doenças às crianças.<sup>206</sup>

Dessa forma, podemos afirmar que o trabalho doméstico é multifacetado no que diz respeito a sua realização e recrutamento, mas frequentemente tem início ainda na infância ou na adolescência. Em nossas principais fontes, as empregadas domésticas começaram a trabalhar enquanto menores de idade (23 processos protagonizados por menores) e sete das oito colaboradoras que compartilharam suas histórias de vida.

<sup>201</sup>A BRILHANTE conferência do professor Agnello Bittencourt sobre o recenseamento no Amazonas. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano 17, n. 05798, p. 1, 21 junho 1920, grifo nosso.

<sup>202</sup>*Jornal do Commercio*, Manaus, ano 62, n. 18.865, p. 6, 4 de janeiro de 1966.

<sup>203</sup>*Ibid.*, p. 6.

<sup>204</sup>*Jornal do Commercio*, Manaus, ano 64, n. 20. 007, p. 6, 18 de janeiro de 1969, grifo nosso.

<sup>205</sup>Fonte: 1380 anúncios publicados no *Jornal do Comércio* (1920-1973).

<sup>206</sup>SANCHES, 1998.

Nessa assertiva, Domingas chega à casa de Zana e Halim ainda criança, na época em que abriram uma loja, ocasião em que uma freira lhes ofereceu uma órfã com a cabeça cheia de piolhos e rezas cristãs, já batizada e alfabetizada que cresceu nos fundos da casa. A orfandade revelou-se um fator agravante da vulnerabilidade econômica que conduzia à utilização sistemática de jovens no trabalho doméstico: em um universo de 23 processos, 10 têm como protagonistas moças órfãs.

Ao se referir a Domingas, o personagem Halim tece o seguinte comentário para Nael: “um pequeno milagre, desses que servem para a família e as gerações vindouras.”<sup>207</sup> A reação de Nael ao comentário, ao que nos parece, é carregada de dor e ressentimento: “e só não serviu mais porque a vi morrer, quase tão mirrada como no dia em que chegou à casa, e, quem sabe, ao mundo.”<sup>208</sup>

A exploração da mão de obra indígena no território amazonense vem de longa data, por conta da grande quantidade de grupos indígenas que habitam a região e do pensamento mercantil escravista dos colonizadores que posteriormente perdurou nas práticas da elite formada em território nacional.

Pessoa assevera que, ao voltar seu olhar para as crianças desvalidas, o Legislativo amazonense buscou preparar a força laboral das crianças indígenas para o mercado de trabalho ensinando a língua portuguesa e oferecendo uma educação com vistas ao aprendizado de uma profissão, especialmente as meninas, que eram preparadas para o serviço doméstico. Nas palavras da autora:

O interesse pelo aproveitamento da mão-de-obra indígena levou à criação de instituições voltadas para disciplinar esses menores. Tal assertiva fica, mais uma vez, evidenciada na lei que autoriza a criação do Asilo Orfanológico Amazonense. Essa instituição foi criada com a finalidade de dar ‘educação e instrução de cinquenta meninas desvalidas, preferindo-se as indígenas e índias’ onde receberiam ‘o ensino primário e especialmente de prendas domésticas’. A ‘preferência’ pela criança indígena indica a sua elevada presença na cidade, daí tal preocupação em utilizá-las. A assistência de forma educativa era fundamental no atendimento de tais crianças devido às especificidades da cultura. Não conheciam os hábitos ocidentais de viver, como a forma de lavar, passar, cozinhar e outros serviços domésticos utilizados pela população não-indígena. Dessa forma, se fazia mister que ao dar assistência a tais menores lhes fossem ensinados serviços práticos que os habilitassem a trabalhar.<sup>209</sup>

---

<sup>207</sup>HATOUM, 2000, p. 65.

<sup>208</sup>*Ibid.*, p. 65.

<sup>209</sup>PESSOA, 2010, p. 59.

A exemplo do percurso de Domingas que “moldada” tornou-se a “sombra servil”<sup>210</sup> de Zana, sem direito a qualquer remuneração, cuidando da casa e servindo a seus donos em diversos serviços, exposta a humilhações e violência, inclusive sexual.

Os rastros de Domingas indicam outrossim a influência da Igreja Católica na educação brasileira durante o século XX. No que tange à educação feminina, a Igreja entendia que as mulheres deveriam atender às novas exigências da sociedade sem abrir mão dos códigos sociais de moralidade e dos preceitos de submissão ao masculino, tais como a fidelidade conjugal, as virtudes maternas e os cuidados com o lar.

Durante a maior parte do século XX, as escolas católicas mantiveram a separação do ensino entre masculino e feminino, incluindo a segregação dos espaços da escolarização com a estruturação de escolas só para meninos e escolas só para meninas.<sup>211</sup> Via de regra, as famílias mais abastadas confiavam a educação de seus filhos às escolas católicas. Concomitantemente, a Igreja mantinha projetos voltados a um público mais empobrecido por meio de iniciativas como a que apresentamos a seguir:

#### **O Instituto Feminino Profissional Domestico**

Realisa-se às vinte horas de hoje, a inauguração do Instituto Feminino Profissional Domestico, à avenida Sete de Setembro, obra benemerita e promissora da prelazia apostolica do Rio Negro. O novel instituto funcionará em predio situado bairro Cachoeirinha, destina-se ao preparo mças pobres, nas profissões domesticas. Brevemente, às expensas do mesmo instituto, será mantida a distribuição copo leite da sôpa, as operárias daquelle bairro.

Ao acto da inauguração comparecerão as principaes autoridades estaduaes, como o governador, o director Departamento de Educação e Cultuara, e as trezentas alumnas que já frequentam o instituto.<sup>212</sup>

O Patronato Santa Teresinha ou Patronato da Cachoeirinha foi fundado pelas irmãs Filhas de Nossa Senhora Auxiliadora, conhecidas como *irmãs salesianas*,<sup>213</sup> um ramo feminino da Congregação Salesiana que há longo tempo atuava na região

<sup>210</sup>HATOUM, 2000, p. 34.

<sup>211</sup>ALMEIDA, Jane Soares; BOSCHETTI, Vania Regina. A Educação feminina e propostas coeducativas (séculos XIX/XX): A Igreja Católica como mediadora educacional. *Revista Historia de la Educación Latinoamericana*, v. 20, n. 31, p. 143-163, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/869/86958798009/html/>. Acesso em: 10 maio 2022.

<sup>212</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 34, n. 11.136, p. 1, 2 de abril de 1937.

<sup>213</sup>Informações disponíveis em: <http://www.webcest.com.br/Institucional>. Acesso em: 14 abril. 2022.

do Alto Rio Negro. Em um texto jornalístico publicado em 1916, encontramos a seguinte informação:

Depois de ter tratado com os Capuchinhos, com os Benedictinos de Baviera e outras Ordens Religiosas para entregar aos seus cuidados a nova circumscrição ecclesiastica, resolveu-se de confiar o Rio Negro á benemerita Ordem Salesiana. [...] Sabemos que chegáram, ha pouco, os primeiros emissarios Salesianos para o Rio Negro e que estabeleceram seu centro de acção em S. Gabriel, no alto rio.<sup>214</sup>

O discurso missionário apoiou-se na ideologia da “regeneração” do índio, “pobre selvagem”, por meio da catequese. Durante a Primeira República, Estado e Igreja Católica firmaram pactos com o intuito de garantir o alcance de interesses recíprocos. A partir das diretrizes expansionistas advindas da Santa Sé, a Igreja criou prefeituras apostólicas, prelazias e dioceses.<sup>215</sup>

É possível afirmar que os detentores do poder eclesiástico se beneficiaram das tendências descentralizadoras do regime republicano e adotaram a estratégia de “estadualização” da atuação da Igreja. É neste contexto que, em 1910, foi criada a Prefeitura Apostólica do Rio Negro (Amazonas) e confiada à Ordem Salesiana em 1914, cujos membros passaram a atuar na vila de São Gabriel da Cachoeira a partir de 1916.<sup>216</sup>

As irmãs salesianas cuidavam de instituições específicas e cumpriam funções que eram reconhecidas como *femininas*. Em uma nota publicada no *Jornal do Comércio* em 1923 consta a seguinte informação: “São passageiros do Pacote Manáos as seguintes pessoas: [...] cinco irmãs salesianas que vêm fundar, São Gabriel um hospital e um orphanato indígenas.”<sup>217</sup>

O trabalho missionário manteve uma postura conhecida desde os primeiros momentos da colonização: a desvalorização das culturas indígenas, as estratégias por vezes invasivas de conversão religiosa e a imposição de valores cristãos e ocidentais, tendo como objetivo o apagamento das tradições culturais dos povos

<sup>214</sup>Jornal do Rio Branco, Boa Vista do Rio Branco, ano 1, n. 2, p. 4, dezembro de 1916.

<sup>215</sup>COSTA, Mauro Gomes da. Os povos indígenas do Alto Rio Negro/AM e as missões civilizatórias salesianas: evangelização e civilização. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. *Anais eletrônicos* [...]. São Paulo: USP, 2011. Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308008831\\_ARQUIVO\\_TEXTOrevisadoANPUH2011.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308008831_ARQUIVO_TEXTOrevisadoANPUH2011.pdf). Acesso em: 21 jun. 2022.

<sup>216</sup>COSTA, 2011.

<sup>217</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 20, n. 06715, p. 3, 23 janeiro 1923.

nativos. Nessa conjunção, as escolas-internatos foram espaços privilegiados de introjeção das convenções do mundo cristão e das necessidades econômicas do capitalismo por desprender as crianças e os jovens de suas famílias e por discipliná-los de acordo com os interesses do Estado e da Igreja.

Desde o final do século XIX, Manaus contava com escolas de formação profissional e/ou doméstica, voltadas para os segmentos mais empobrecidos da cidade. Em 1892, foi fundado o Instituto Benjamin Constant com o objetivo de atender meninas órfãs e prepará-las para serem boas donas de casa. Quando deixavam o Instituto, empregavam-se em casas de família.<sup>218</sup> A formação para a educação doméstica baseava-se na obediência e no esmero das funções a serem realizadas. A obediência, como já mencionado anteriormente, era a qualidade mais apreciada em uma trabalhadora doméstica. Nessa lógica, instituições responsáveis por educar jovens em situação de extrema pobreza focavam-se em ensinar o *metier* do serviço doméstico e do bom comportamento, encaminhando as moças para famílias empregadoras.

O percurso de Domingas ilustra a associação de múltiplos sistemas de subordinação e cargas de discriminação, que podem ser mais bem compreendidas por meio do conceito de interseccionalidade. Criado em 1989 pela ativista americana de direitos civis e estudiosa da teoria crítica racial, Kimberlé Crenshaw, a abordagem interseccional busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre vários eixos de subordinação. Ela aborda como ações políticas específicas geram opressões que fluem ao longo desses eixos, compondo aspectos dinâmicos e ativos do desempoderamento.<sup>219</sup>

O desempoderamento de Domingas ocorre em várias passagens ao longo da obra. Por ser uma criança, pobre, órfã, desvalida e indígena, foi alcançada pelas obras beneméritas da Igreja Católica, que trataram de introjetar os valores cristãos e ensiná-la a língua portuguesa. Luiz Silva<sup>220</sup> considera que o afastamento de Domingas de sua identidade indígena, por meio da catequização, a transformou em um objeto entregue à família libanesa para servir à casa e ao casal. A passagem da obra em que, durante um acesso de ira contra seu irmão gêmeo, Yaqub se dirige

---

<sup>218</sup>CAMPOS, 2010.

<sup>219</sup>CRENSHAW, 2002, p. 177.

<sup>220</sup>LUIZ, Lucas da Silva. História e ficção em Manaus do século XX: “Dois irmãos”, de Milton Hatoum. 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

aos seus pais com as seguintes palavras, alude tal discussão: “Mimem esse crápula até ele acabar com vocês! Vendam a loja e a casa! *Vendam a Domingas*, vendam tudo para estimular a safadeza dele!”<sup>221</sup>

Silva concebe que a trajetória de Domingas ilustra a exclusão e a dominação sofridas pelos grupos indígenas aculturados. No papel de doméstica, seu trabalho é invisibilizado, apesar de ser ela a responsável por todos os afazeres da casa: “as refeições da família e o brilho da casa dependiam dela.” Suas tarefas ocorriam de maneira contínua, sem descanso nos finais de semana ou mesmo durante seu horário de dormir, sendo despertada a qualquer hora caso surgisse alguma necessidade. Em uma das vezes em que Omar chegou completamente bêbado em casa durante a madrugada, Zana, sua mãe:

[...] arrastava o corpo do filho até o alpendre e acordava Domingas as duas o desnudavam, passavam-lhe álcool no corpo e o acomodavam na rede. [...] O rosto inchado, engelhado pela ressaca, rosnavava pedindo água gelada, e lá ia Domingas com a bilha: derramava-lhe na boca aberta o líquido que ele primeiro bochechava e depois sorvia como uma onça sedenta.<sup>222</sup>

A ausência de um horário fixo de trabalho era e continua sendo uma realidade comum no cotidiano das empregadas domésticas. Não possuir um horário fixo significa estar disponível para qualquer tipo de situação, inclusive as imprevistas. Para tornar possível essa disponibilidade, dormir no emprego era um requisito bastante solicitado, como mostram os anúncios abaixo:

Cosinheira portuguesa, que fazendo outros pequenos serviços e *dormindo no emprego*, precisa-se à rua Dr. Jorge de Moraes n. 41. Não estando nessas condições é inútil apresentar-se.<sup>223</sup>

EMPREGADA. Precisa-se de uma para todo serviço doméstico, de *preferência que durma no aluguel*. A tratar na rua 10 de Julho, 435. Paga-se bem.<sup>224</sup>

COZINHEIRA. Precisa-se de uma à Rua Visconde de Porto Alegre, n. 116, de *preferência que durma na residência*.<sup>225</sup>

BABÁ. Precisa de uma senhora de boa aparência e responsabilidade para cuidar de criança de 14 meses, *que durma no emprego*, salário ótimo a combinar. Tratar com D. Rosa, à Av. 7 de Setembro, 1639 depois das 18:00 horas.<sup>226</sup>

<sup>221</sup>HATOUM, 2000, p. 124, grifo nosso.

<sup>222</sup>*Ibid.*, p. 33.

<sup>223</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 17, n. 5798, p. 1, 21 jun. 1920, grifo nosso.

<sup>224</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 38, n. 12348, p. 3, 1 março 1954, grifo nosso.

<sup>225</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 56, n. 17237, p. 7, 28 abril 1960, grifo nosso.

<sup>226</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 66, n. 20558, p. 10, 22 novembro 1970, grifo nosso.

Selecionamos anúncios das décadas de 1920, 1950, 1960 e 1970 com o intuito de atestar a permanência da exigência de que a doméstica durma no local de trabalho, identificada em cerca de 33% dos materiais analisados, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 3 – Exigência de dormir no emprego

Não especificado	Dormir no emprego	Opcional	À escolha
924	454	1	1

Fonte: 1380 anúncios publicados no Jornal do Comércio (1920-1973)

Apesar da exigência de permanência no emprego, Sanches ressalta que, no início do século XX, parte das residências não contava com um local adequado para acomodação da trabalhadora doméstica, sendo estas alocadas em espaços improvisados,<sup>227</sup> como recorda Maria Alda:

Aí a gente dormia num quarto, eu e a G., que era empregada da Dona A., eu dormia, ela dormia embaixo na rede, né e eu dormia em cima, e ninguém conseguia dormir porque ninguém não podia nem se embalar, né? Porque era estreitinho, era uma despensa, né?<sup>228</sup>

Décadas mais tarde, a arquitetura dos domicílios passou a contar com o quarto da empregada, cômodo costumeiramente construído próximo à cozinha ou nos fundos da casa. Analisando o assunto, Maíra Viana e Ricardo Trevisan afirmam:

A dependência de serviço, popularmente conhecida por ‘quartinho de empregada’, passou por muitas transformações na história da casa brasileira. No período Colônia-Império originou-se como senzala, abrigando escravos. Em fins do século dezenove foi renomeada. Como edícula, posicionou-se na parte posterior do lote urbano. Quando próximo à casa, pediu licença, entrou pela porta dos fundos e acomodou-se ao lado da cozinha. Na verticalização do século vinte, galgou pavimentos por circulação secundária e se espremeu junto a ambientes serviços dos apartamentos. Hoje, tornou-se um pequeno cômodo que, devido à perda do sentido original, é ocupado por quinquilharias.<sup>229</sup>

<sup>227</sup>SANCHES, 1998.

<sup>228</sup>Maria Alda Rodrigues. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 24 de janeiro de 2023.

<sup>229</sup>VIANA, Maíra Boratto Xavier; TREVISAN, Ricardo. O “quartinho de empregada” e seu lugar na morada brasileira. *IV ENANPARQ*, Sessão Temática: Arquitetura, gênero e sexualidade. Porto Alegre, 25 a 29 de julho de 2016.

A existência de um espaço para abrigar a empregada que dormia na residência dos patrões variou não apenas de acordo com os períodos históricos, mas também consoante a classe social para a qual trabalhavam, pois, cabe ressaltar, esse era um serviço acessado por todas as classes. Nos lares das famílias mais empobrecidas, a acomodação das empregadas domésticas era improvisada, não raro junto aos membros da família e pouco confortáveis. Reflexo,<sup>230</sup> entre outros fatores, da dificuldade em se reconhecer o caráter de trabalho desse tipo de relação.<sup>231</sup>

Dentre as muitas empregadas submetidas a tais condições, destaca-se a figura de Domingas, que vivia nos fundos da casa dos patrões, com seu filho. Inspirada nas observações de Milton Hatoum durante suas viagens ao Alto Rio Negro, Domingas incorpora elementos de abandono e exploração que o autor testemunhou entre os povos indígenas, frequentemente marginalizados pelo Estado e explorados por comerciantes, militares e religiosos.

Assim, diversos aspectos da vida fictícia de Domingas possuem uma base real, fundamentados nas memórias e vivências de Hatoum: o povoado às margens do rio Jurubaxi, seu local de nascimento; o internato para meninas órfãs em Manaus; e as cenas de humilhação e resignação vividas por empregadas domésticas exaustas e mal remuneradas, tão presentes em diversas residências da capital.<sup>232</sup>

Seu profundo conhecimento sobre a exploração das mulheres indígenas também se reflete na construção da personagem Florita, da obra *Órfãos do Eldorado*. Apresentada como uma mulher indígena levada para viver com a família Cordovil, Florita se integra à dinâmica da casa e desempenha múltiplos papéis. É uma espécie de mãe adotiva de Arminto, cuidando dele desde a infância, como também assume uma posição ambígua, combinando características de ama e amante, simbolizando tanto proteção quanto sedução.

Carregando consigo os segredos da família, exerce uma influência sutil sobre os acontecimentos ao longo da trama. Sua relação com Arminto transita entre o cuidado e o desejo, tornando-a uma figura que sintetiza elementos culturais e

---

<sup>230</sup>Trata-se de um reflexo e, simultaneamente, de um dos fatores utilizados para fazer com que a empregada doméstica se sentisse parte da família, conforme for conveniente.

<sup>231</sup>TEIXEIRA, 2022.

<sup>232</sup>HATOUM, Milton. Laços de parentesco, ficção e antropologia. *Raízes da Amazônia*, ano 1, v.1, n. 1, p. 79-87, 2005.

peçoais. Sua morte representa um marco na história, simbolizando o fim de um ciclo tanto para Arminto, quanto para a narrativa como um todo.<sup>233</sup>

Nessa assertiva, Hatoum utiliza como fonte primária a sua experiência mesclada aos elementos da literatura para a construção de suas indígenas empregadas domésticas: “A livre mistura desses bocados foi fruto da imaginação, que, em última análise, dá contorno e substância à personagem.”<sup>234</sup> O que nos reconduz às palavras de Pesavento,<sup>235</sup> que vislumbra a Literatura como forma de utilizar o *não-acontecido* para recuperar o que aconteceu, a partir de um mundo verdadeiro das coisas de mentira.

### 2.3 O CANTO DA SEREIA: TRABALHO DOMÉSTICO E MIGRAÇÃO

#### **OS PASSAGEIROS: entradas e saídas**

No vapor Chandless, do rio Purus: [...] dr. Albano Moreira, Adelia Moreira, 1 menor e creada.<sup>236</sup>

Dois pontos importantes se cruzam nas análises realizadas: a preferência pela pouca idade das empregadas e por jovens advindas do interior. Uma das formas comuns de captação dessas moças se dava pelo que chamamos de “canto da sereia”. Na mitologia grega, as sereias eram criaturas marinhas retratadas como belas mulheres, com parte do corpo de pássaro ou peixe, que seduziam marinheiros com seu canto doce e envolvente, levando as embarcações a naufragarem. No poema grego *Odisseia*, Ulisses protegeu os ouvidos de sua tripulação com cera para que não escutassem o canto dessas mulheres e se manteve amarrado a um mastro para que assim pudessem escapar do perigo.

Nos dias atuais, utilizamos a expressão "canto da sereia" para retratar algo que, à primeira vista, parece promissor, mas que, na verdade, esconde armadilhas e perigos, a exemplo das ofertas de crescimento pessoal por meio da vida na capital, realizadas por pessoas influentes nas comunidades, tais quais padres e professoras. A possibilidade de estudar, se qualificar ou conhecer a metrópole motivava as meninas a deixarem suas famílias e partirem rumo ao desconhecido.

<sup>233</sup>HATOUM, Milton. *Órfãos do Eldorado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

<sup>234</sup>HATOUM, 2005, p. 85.

<sup>235</sup>PESAVENTO, 2006, *passim*.

<sup>236</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 17, n. 5635, p. 2, 9 jan. 1920.

Em 1958, Maria Alda, nascida às margens do Rio Manicoré, chegava a Manaus para realizar o seu sonho de estudar. Nada poderia ser mais adequado para alcançar esse objetivo do que morar na casa de uma professora. O padre salesiano, que intermediou o relacionamento entre Maria e a professora, assegurou-lhe que seria tratada como uma filha; sua única obrigação seria fazer companhia para uma senhora idosa.

Após sua chegada em Manaus, Maria Alda logo percebeu que a realidade seria muito diferente das promessas. Seu dia a dia era marcado por uma jornada árdua de trabalho que começava às 4 horas da manhã e era estritamente monitorada. O Padre, responsável por sua vinda, frequentemente visitava a professora para saber sobre Maria e seu progresso nos estudos; entretanto, ele desconhecia a verdadeira situação e não fazia ideia de que, para Maria, estudar continuava sendo apenas um sonho distante:

[...] quando o Padre T. vai lá, ela não deixa nem eu ver o padre, não deixa nem eu conversar com o padre”. Que era pra mim não contar, né? Ela não deixava eu conversar com o padre T. porque eu ia contar pra ele. ‘Não padre, esse caderno aí né meu’. Claro que não era, né? Aí então eles não deixavam, ela não deixava eu falar com ele. Aí toda vez que ele vinha aqui em Manaus, ele ia lá, toda vez, ele não, ele morava lá em São Raimundo. Quando ele vinha de férias de Manicoré pra cá, ele ia lá.<sup>237</sup>

Durante o dia, a professora ministrava aulas na escola pela manhã e, à tarde, oferecia aulas de reforço em sua própria casa. Ciente de que durante as visitas do Padre seria indagada sobre o progresso de Maria Alda nos estudos, ela simulava que os cadernos das alunas que frequentavam suas aulas de reforço pertenciam à Alda. A verdade, no entanto, era que a rotina exaustiva de trabalho não deixava brecha para Maria se dedicar aos estudos.

Maria de Fátima também foi seduzida pela promessa de uma vida melhor na cidade: “Aí eu vim pra cá com 10 anos, eu vim com uma família pra ser babá, né? Da filha dela. Aí eu fiquei com ela uns 3 anos, aí depois eu fui trabalhar com outra família”.<sup>238</sup> A expectativa era a realização de um serviço leve que pudesse ser conciliado com uma rotina de estudos, mas a realidade foi diferente:

---

<sup>237</sup>Maria Alda Rodrigues. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 24 de janeiro de 2023.

<sup>238</sup>Maria de Fátima Martins da Silva, natural de Maués, chegou a Manaus aos 10 anos, em 1962, para trabalhar como babá em uma residência. Ao longo de mais de três décadas, continuou a trabalhar

Ela, ela enganou a minha mãe. Ela, ela falou assim, que era só pra mim brincar com as meninas, ficar com as meninas, né? Aí chegou aí, ela botou eu pra fazer as coisas, né? É, e disse que ia botar eu pra estudar, não botou, né? De estudar. Quando as meninas iam pra aula, ela botava eu pra lavar louça, varrer, né? [...] Ela disse que chegava aqui e ia botar eu na escola, não botou nada, botou eu pra trabalhar, né?<sup>239</sup>

As histórias de Alda e Fátima nos fazem refletir sobre as estruturas sociais que possibilitam tais relações de trabalho: meninas retiradas de seus lares, com o consentimento dos pais, sendo entregues para o trabalho doméstico em ambientes frequentemente hostis, nos quais as suas futuras “patroas” descumpriam compromissos previamente estabelecidos, como a oportunidade de estudar, realizar tarefas leves e serem tratadas como membros da família. Tanto nossas colaboradoras quanto as domésticas mencionadas nos processos almejavam conexões baseadas em afeto, uma vez que, no contexto do trabalho doméstico, o afeto ou a falta dele desempenha um papel de destaque – consoante as discussões presentes no tópico 3.1.

Esse cenário de exploração e expectativas não cumpridas ligado a um movimento migratório de moças do interior do Amazonas para Manaus reflete uma tendência observada em outros estados do Brasil.<sup>240</sup> Tal migração pode ocorrer por intermédio de terceiros ou devido ao estímulo da oferta de emprego na capital, conforme ilustra o quadro abaixo.

Quadro 4 – Origem, ano de chegada e entrada no serviço doméstico

Nome	Cidade de Origem	Ano da chegada em Manaus	Como chegou até o emprego doméstico?
Arlete Sousa	Manicoré – AM	1963	Por intermédio de uma irmã que já trabalhava no emprego doméstico.
Cecília Ribeiro	Juruti – PA	1960	Veio morar com a tia em busca de estudo e renda.

para a mesma família com carteira assinada. Embora receba o benefício da aposentadoria, ainda presta serviços domésticos. Concedeu entrevista em sua residência no dia 19 de abril de 2023.

<sup>239</sup>María de Fátima Martins da Silva. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 19 de abril de 2023.

<sup>240</sup>Sobre o tema Ver: GRAHAM, 1992, SANCHES, 1998, SAFFIOTI, 1978, VAZ, Marlene. *A menina e a casa: a identidade coletiva da menina empregada doméstica: análise sobre o trabalho infanto-juvenil feminino*. Salvador, BA: [s. n.], 1999. 88 p.

Creuza Pontes	Manicoré – AM	1963	Por intermédio de Luiza Negreiros.
Luiza Negreiros	Manicoré – AM	1958	A futura patroa a trouxe diretamente do interior.
Maria Alda	Manicoré – AM	1958	Por intermédio do Padre da cidade.
Maria de Fátima	Maués – AM	1962	A futura patroa a trouxe diretamente do interior.
Maria de Jesus	-----CE	1958	-----
Raimunda Avelino	Manaus – AM	Nasceu em Manaus	-----

Fonte: Entrevistas realizadas para elaboração da pesquisa.

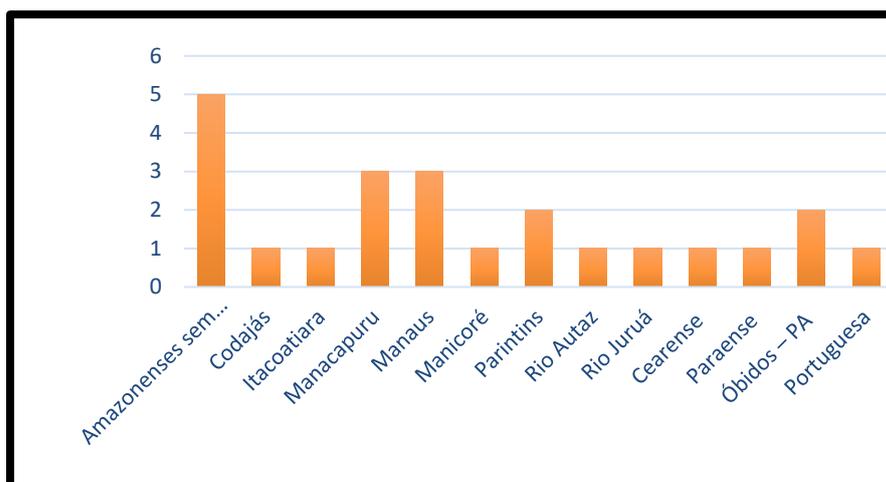
Ainda que a vinda para Manaus tenha ocorrido por motivos distintos, em comum, observamos a tentativa de escapar da pobreza extrema e a percepção desse centro urbano como uma oportunidade para dias melhores. Cecília Ribeiro narra que:

[...] lá era uma situação local, era na época era muito difícil né, a gente trabalhava na roça, a gente trabalhava na roça nós éramos ao todo 10 irmãos, seis mulheres e quatro homens e então eu desejei de vir pra Manaus, eu desejei de vir pra Manaus porque eu já tinha tia aqui em Manaus né. Quando eu vim pra cá eu tinha 16 anos, que aliás 15 anos quando eu vim pra cá e eu desejei de vir pra cá pra estudar e eu vim, mas a situação era muito difícil na época, aí eu vim pra cá, morei com a minha tia, de lá eu comecei.<sup>241</sup>

A migração foi um tema proeminente nas fontes analisadas. Dos 23 processos examinados, 15 envolvem moças originárias de outras cidades; cinco são identificadas apenas como amazonenses, presumivelmente provenientes do interior do estado, e outras três são naturais da capital, consonante aos dados presentes no gráfico subsequente.

<sup>241</sup>Cecília da Silva Ribeiro, natural de Juruti-PA, mudou-se para Manaus aos 15 anos, em 1960. Ela considera sua experiência no serviço doméstico como um profundo aprendizado. Além de trabalhar como empregada doméstica, atuou também como camareira de hotel e nos serviços gerais de uma clínica médica. Mãe de seis filhos, Cecília concedeu entrevista na residência de uma de suas filhas no dia 6 de maio de 2023.

Gráfico 1 – Naturalidade das moças defloradas



Fonte: 23 processos crimes localizados no Arquivo do Judiciário Amazonense.

Quanto às entrevistas conduzidas, observa-se que somente Raimunda Avelino nasceu em Manaus. As outras sete trabalhadoras domésticas provêm de diferentes origens: cinco são naturais do interior do Amazonas, uma do Ceará e outra do Pará (Quadro 4). Ao mencionarem suas colegas de trabalho, Maria Alda e Arlete destacam que trabalhavam ao lado de outras mulheres também vindas do interior. Nesse sentido, Brites endossa que:

Até pouco tempo, as necessidades e desejos das pessoas e de grupos que demandavam por trabalho reprodutivo, eram, em geral, imediatamente satisfeitas à custa do trabalho doméstico não pago realizado pelas **mulheres do interior da parentela**, ou mediante parco pagamento dispensado a mulheres oriundas de estratos de classe subalternos e/ou etnias desprestigiadas.<sup>242</sup>

Embora não houvesse vínculo de parentesco entre as jovens e as famílias para as quais vieram trabalhar, havia uma proximidade entre aqueles que as trouxeram e suas famílias. As famílias do interior confiavam suas filhas às famílias da capital, acreditando que esse seria o melhor caminho para elas. Marlene Vaz, ao avaliar o tema, pondera que as mulheres-mães empobrecidas, ao se esforçarem para que suas filhas tenham o que comer e vestir, viam no emprego doméstico a única alternativa dentro de um universo limitado de escolhas e percepções do

<sup>242</sup>BRITES, J. G. *Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas*. Cadernos de Pesquisa, v. 43, n. 149, p. 422-451, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000200004>. Acesso em: 19 abr. 2023. p. 425.

mundo para suas filhas.<sup>243</sup> Ainda segundo Vaz, via de regra, as jovens não participavam dos acordos entre suas famílias e os futuros patrões. Fátima rememora que sua patroa: [...] “mandava as coisas pra minha mãe, né? Pra Maués”.<sup>244</sup> Nas palavras de Fátima, observamos uma dupla exploração da sua força de trabalho.

Nesse contexto, as jovens migrantes, afastadas de suas famílias e sem documentos devido à ausência do Estado,<sup>245</sup> chegavam à cidade sem receber salários ou recebendo uma remuneração baixa. Têm suas liberdades cerceadas e sofrem com uma enorme sobrecarga de trabalho.<sup>246</sup> As patroas, por sua vez, economizavam com mão de obra barata e obediente,<sup>247</sup> uma vez que essas moças saíam de seu universo familiar, devendo obediência aos mais velhos da casa, diretamente para a tutela das patroas.

Questões relacionadas aos papéis sociais de gênero sugerem que o serviço doméstico é percebido como uma função inerente à mulher, dado que, desde cedo, as meninas cuidam de seus irmãos mais novos e realizam tarefas domésticas. No entanto, a rotina na residência de trabalho era bem diferente da sua rotina de origem, exigindo que fossem *ensinadas*, algo que as patroas viam como um ato de benevolência.<sup>248</sup>

Essa adaptação incluía aprender a lidar com novas tarefas e expectativas, muitas vezes sob condições de trabalho árduas e rigorosas, reforçando ainda mais a desigualdade e a subordinação no ambiente doméstico. Sobre sua chegada, Creuza Pontes rememora:

Ela me entregou na casa de uma família, lá na 7 de setembro, esquina com a Jonathas Pedrosa. Lá eu fiquei sem saber nada, né? De que você veio do interior assim, não sabe de nada. Vem com a cara e com a coragem. Mas lá graças a Deus deu... eu não tinha salário, mas eu era... morava bem dizer lá com eles mesmo, ela tinha três... ela tinha quatro filhos e... mas não... não me tratava mal não. [...] Não tinha [salário], não tinha nada, só ela me...

<sup>243</sup>VAZ, 1999.

<sup>244</sup>Maria de Fátima Martins da Silva. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 19 de abril de 2023.

<sup>245</sup>Luiza, Creuza e Fátima atestam que suas idades são aproximadas, por não possuírem certidão de nascimento na ocasião em que chegaram em Manaus.

<sup>246</sup>RODRIGUES, S.; MARTINS, T.; MARTINS, Ângelo. Família, migração, trabalho doméstico e desigualdades de gênero. *E- Revista de Estudos Interculturais*, [S. l.], n. 2, 2021. DOI: 10.34630/erei.vi2.3881. Disponível em: <https://parc.ipp.pt/index.php/e-rei/article/view/3881>. Acesso em: 19 abr. 2023, grifo nosso.

<sup>247</sup>Essas jovens não eram passivas, pois, como veremos no capítulo 4, engendraram ações de resistência.

<sup>248</sup>VAZ, 1999.

eu morava lá com eles, fazia o que eu sabia, ela às vezes ela me ensinava, mas também não... ela trabalhava fora, e eu ficava e fui aprendendo com a vida e fazendo comida, lavando roupa.<sup>249</sup>

De modo semelhante, Fátima pontua:<sup>250</sup> “ela começou a me ensinar a fazer a comida, né? Que eu não sabia. Eu falei pra ela que eu não sabia, ‘mas não, é fácil, eu lhe ensino’”. Seguramente, as principais beneficiadas com a “qualificação” da mão de obra das jovens domésticas seriam as patroas, afinal, *moldavam* as meninas de acordo com seus gostos e rotinas. Porém, socialmente, o processo de invisibilização da importância do trabalho doméstico, somado à normalização da exploração das mulheres empobrecidas invertia essa lógica.

Ao se inserirem em residências que não são as suas e saírem da zona rural para a urbana, essas jovens adquiriram uma identidade dividida.<sup>251</sup> Elas conheciam novos espaços, mesmo que de maneira limitada, e novos hábitos culturais, mas sentiam falta de suas famílias e dos seus locais de origem. Carregavam consigo suas identidades ligadas aos seus locais de nascimento. Essa identidade dividida se expressa na saudade de casa, como ilustram as falas a seguir:

**Creuza Ferreira:** Aí eu saí porque eu fui pro interior, né? Me deu vontade de visitar minha mãe, minha irmã, meus familiares, aí eu fui.<sup>252</sup>

**Arlete Santos:** [...] eu chorava muito pra querer voltar pra casa, saudade de casa, né, que ninguém era acostumada assim, sair de casa pra vir pra longe, eu chorava muito, mas depois...<sup>253</sup>

**Luiza Negreiros:** Porque eu ia me embora, né. Eles me levavam que eu tinha saudade da minha mãe, né. Eu tinha aqueles anos, mas sabe que eu era muito pegada a minha mãe.<sup>254</sup>

<sup>249</sup>Creuza Ferreira Pontes, nascida em Manicoré, mudou-se para Manaus em 1963, aos 15 anos. Seguindo os passos de sua mãe, tornou-se empregada doméstica e continuou nessa profissão mesmo após o casamento, para ajudar a sustentar a família. Concedeu entrevista em sua residência no dia 18 de março de 2023.

<sup>250</sup>Maria de Fátima Martins da Silva. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 19 de abril de 2023.

<sup>251</sup>SEIXAS, Renato. Migração simbólica e dialética da identidade cultural no processo de migração. *Cadernos Prolam/USP*, v.15, n.29, p.14-37, jul/dez.2016.

<sup>252</sup>Creuza Ferreira Pontes. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 18 de março de 2023.

<sup>253</sup>Arlete Santos Sousa, natural de Manicoré, mudou-se para Manaus aos 17 anos, em 1963. Durante cinco anos, trabalhou como empregada doméstica no mesmo domicílio, deixando o emprego ao se casar para se dedicar à sua família. Viúva e mãe de seis filhos, Arlete concedeu entrevista em sua residência, no dia 24 de janeiro de 2023.

<sup>254</sup>Luiza dos Reis Negreiros, natural de Manicoré, chegou em Manaus em 1958, aos 20 anos. Seu período de trabalho foi relativamente curto, o mais breve entre as entrevistadas, durando cerca de dois anos. Concedeu entrevista em sua residência no dia 18 de março de 2023.

**Cecília Ribeiro:** Eu me lembro, eu saí porque meus pais moravam no interior né, sempre eu viajava né, sempre eu pegava umas férias, eles me davam umas férias aí eu viajava, mas quando eu voltava era pra lá de novo.<sup>255</sup>

Contudo, ao retornarem aos seus lugares de origem, não se adaptavam mais. Os novos aprendizados e convivências passaram a moldar a identidade das jovens, que se sentiam diferentes. Em suma, a migrante vivenciava uma experiência de identidade complexa, sentindo-se diferente e igual tanto no lugar para onde migrava quanto no lugar de origem quando do seu retorno. Por conseguinte, findavam por retornar à capital não apenas por questões econômicas, mas por questões culturais. Essa experiência reflete o impacto profundo da migração na formação da identidade pessoal e cultural, conforme exemplifica Renato Seixas:

O fenômeno da migração tem sido objeto de inúmeros estudos em diferentes campos de conhecimento. Seja voluntária ou forçada, a migração causa no migrante crise de identidade com múltiplas dimensões. O migrante constata que não pertence inteiramente à cultura do lugar para onde migra. Em vários aspectos o migrante é “diferente” das pessoas que ali estão e é também “igual” a elas. Por outro lado, quando retorna a seu lugar de origem, o migrante percebe que não é mais “igual” a quem vive ali, pois tem novos repertórios culturais que assimilou no lugar para onde migrou.<sup>256</sup>

É significativo considerarmos a cidade de que estamos falando: que Manaus era essa? Economicamente, o período escolhido para balizar esta pesquisa começa após o auge das exportações da borracha e termina nos primeiros anos de implantação da Zona Franca. Manaus, durante esse período, era a sede de um estado onde a área rural ainda predominava sobre a urbana: a própria cidade “possuía uma expressiva zona rural”.<sup>257</sup> No entanto, a criação da Zona Franca de Manaus em 1967 marcou o início de uma transformação significativa, atraindo investimentos, indústrias e trabalhadores para a cidade, o que acelerou o processo de urbanização e alterou a dinâmica econômica e social da região. A tabela e o gráfico a seguir trazem dados que ilustram tais questões.

---

<sup>255</sup>Cecília da Silva Ribeiro. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 06 de maio de 2023.

<sup>256</sup>SEIXAS, 2016, p. 14-15.

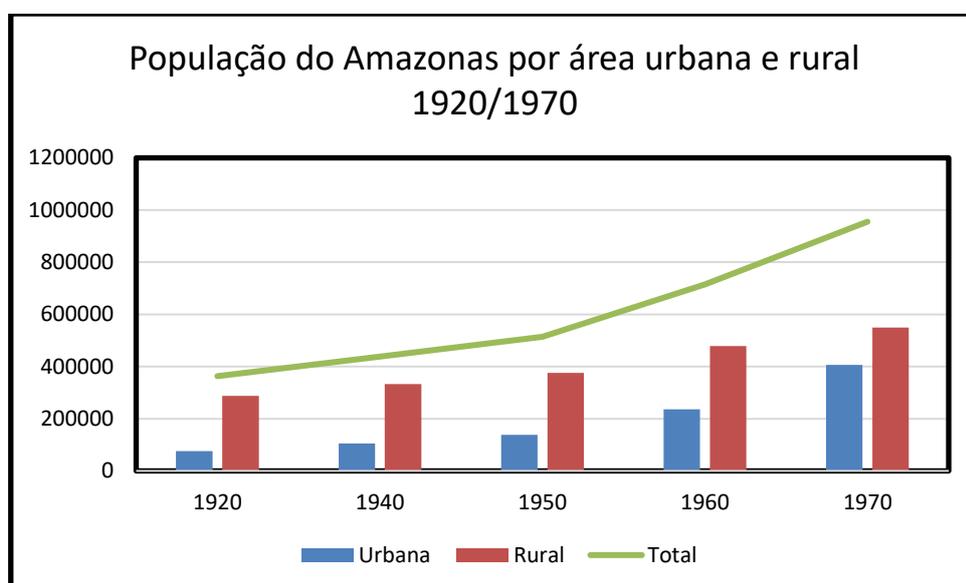
<sup>257</sup>OLIVEIRA, José Aldemir de. *Manaus de 1920-1967: A cidade doce e dura em excesso*. Manaus: Valer, 2003. p 116.

Tabela 1 – População do Amazonas e de Manaus (1920 – 1970)

Ano	Amazonas	Manaus	%
1920	363.166	75.704	20,85
1940	438.008	106.399	24,29
1950	514.099	139.620	27,16
1960	714.774	173.703	24,30
1970	955.203	311.622	32,63

Fonte: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Censos: 1940, 1950, 1960 e 1970.

Gráfico 2 – População urbana e rural do Amazonas (1920/1970)



Fonte: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Censos: 1940, 1950, 1960 e 1970.

José Oliveira,<sup>258</sup> ao traçar um perfil da cidade de Manaus no período de 1920 a 1967, descreve que o centro urbano amazonense de 1920 é resultado do apogeu e do declínio da borracha. Em síntese, a cidade foi desenhada tanto pelo grande volume de exportações quanto pela drástica diminuição delas. Isto é exemplificado pelo crescimento desordenado dos subúrbios, ocasionado pela migração dos trabalhadores dos seringais, abandonados à própria sorte, para a capital, em busca de melhores condições de vida.<sup>259</sup> Data ainda dessa época o início da chamada

<sup>258</sup>OLIVEIRA, 2003.

<sup>259</sup>BENTES, Dorinethe. *Outras faces da história: Manaus 1910-1940*. Manaus: Reggo Edições, 2012.

Cidade Flutuante,<sup>260</sup> um relevante núcleo social e econômico nas margens do rio, refletindo as desigualdades e as adaptações vividas pela população, caracterizado por habitações flutuantes e dinâmicas de sobrevivência desenvolvidas em meio à escassez de recursos, que intensificou a crise habitacional em Manaus.

O poeta Thiago de Mello, lembrando as consequências da crise da economia gomífera para Manaus, resume: “Os ricos mais sólidos se acutelaram e trataram de abrir novos atalhos para continuar a enriquecer. O povo continuou sendo o povo. A cidade ingressou então no seu longo período de declínio e estagnação”.<sup>261</sup> As reflexões de Thiago de Mello ilustram que as consequências da crise da borracha foram mais severas para o povo. Os mais ricos e o Estado trataram de investir na diversificação das atividades nas áreas da indústria e da agricultura, vide o total de um milhão de hectares de terras que foram destinados à colonização japonesa no município de Parintins, na Vila Amazônia, em meados da década de 1920, onde os imigrantes japoneses conseguiram aclimatar com sucesso a juta indiana na várzea do Amazonas, contribuindo para a diversificação agrícola da região.<sup>262</sup>

Segundo Oliveira, na década de 1930, a decadência da borracha atingiu seu ponto máximo. Embora outros produtos ligados ao extrativismo começassem a ganhar importância, eles não se consolidaram como alternativas econômicas viáveis. Essa década foi marcada por intensa instabilidade política, com constantes mudanças de governadores nomeados pelo poder central, que tinham pouca conexão com os problemas locais. Oliveira aponta outrossim que, até 1937, nenhuma ação tomada, do ponto de vista econômico e político, resultou em uma alteração significativa da crise que afetava o estado do Amazonas desde os anos 1910.

Frederico Oliveira<sup>263</sup> indica que, em 1942, Getúlio Vargas, pressionado pelo afundamento de embarcações mercantes brasileiras e pelos estadunidenses, que

---

<sup>260</sup>A "Cidade Flutuante" de Manaus, que existiu sobretudo entre 1920 e 1967, era composta por habitações construídas sobre a água, assentadas em toras de açacu (uma madeira local com alta fluabilidade), permitindo que permanecessem estáveis sobre as águas. As moradias eram, em sua maioria, rudimentares e apresentavam condições precárias de higiene e conforto.

<sup>261</sup>MELLO, Thiago de. *Manaus: amor e memória*. Manaus: Editora Valer, 2004, p. 44.

<sup>262</sup>OLIVEIRA, 2003.

<sup>263</sup>LIMA, Frederico Alexandre de Oliveira. *Soldados da Borracha: das vivências do passado às lutas contemporâneas*. 2013. 160f (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, 2013.

possuíam interesse na instalação de bases militares e nas reservas de matérias primas, declara guerra aos países do Eixo e firma os Acordos de Washington.<sup>264</sup>

Tais acordos previam que o Brasil se comprometeria a colaborar com os Estados Unidos em seu esforço de guerra para derrotar os adversários europeus, em troca da construção de uma usina siderúrgica. Como parte desse esforço, o Brasil cederia diversas bases aéreas nas cidades litorâneas do Nordeste, enviaria um contingente militar para lutar na Europa ao lado das tropas estadunidenses e, igualmente importante, aumentaria a produção e o fornecimento de borracha para os aliados, além de outros insumos estratégicos como manganês, cromato, berilo, mica, cristais de quartzo e diamantes industriais.

Esse cenário mundial proporcionou uma sobrevida à exploração da borracha no Amazonas. No entanto, apesar de todo o aparato institucional decorrente do esforço de guerra, os resultados obtidos com a exploração da borracha foram modestos.<sup>265</sup> Ao evocar a década de 1940, Jefferson Peres registra:

Em meados dos anos, 40 do século passado, Manaus era um modesto aglomerado urbano, de pouco mais de 100 mil habitantes, com todas as características de uma típica capital de província. A vida fluía sem pressa e sem sobressaltos, num ritmo ditado pelas condições físicas, econômicas e culturais de uma comunidade pequena, com três décadas de estagnação e obediente a valores tradicionais.<sup>266</sup>

Nos anos 1950, Manaus passou por uma significativa expansão urbana com o objetivo de melhorar a circulação na cidade. Embora não tenha havido um plano urbano detalhado, o poder público investiu na construção de pontes e na pavimentação de ruas nos bairros. O crescimento da cidade refletia uma separação social que se manifestava espacialmente, criando diferenças socioeconômicas e culturais bem evidentes. Retomando a tabela 1, observamos que o crescimento de Manaus no período perscrutado manteve-se entre 2% e 3%.

A cidade, atravessada por igarapés, fazia com que os catraieiros, em sua maioria portugueses, se dispersassem por diversos pontos da localidade. Os bondes percorriam os trilhos, sendo o principal meio de transporte até a década de 1930, além de proporcionarem passeios de lazer para as famílias aos domingos e feriados.

---

<sup>264</sup>LIMA, 2013, p. 45-46.

<sup>265</sup>OLIVEIRA, 2003.

<sup>266</sup>PERES, Jefferson. *Evocação de Manaus: como eu a vi e sonhei*. Manaus: Editora Valer, 2002, p. 23.

No final dos anos 1930, os primeiros ônibus chegaram à cidade e sua presença se intensificou a partir de 1947. Durante os anos 1950, uma nova modalidade de serviço tornou-se representativa no transporte coletivo urbano, conhecida como lotações ou expressos: veículos, de proporções físicas menores que os ônibus convencionais, que cobriam itinerários com maior rapidez, mantendo o mesmo valor da tarifa dos demais veículos.<sup>267</sup>

Outro elemento crucial para a circulação na cidade era o porto, utilizado para viagens, trabalho, interações sociais e obtenção de informações, desempenhando um papel de conexão entre a capital e o interior.<sup>268</sup> Percorrendo essas vias, havia uma variedade de trabalhadores, incluindo vendedores ambulantes, cozinheiras, entregadores, carreteiros, catraieiros, estivadores, carroceiros e, naturalmente, as empregadas domésticas. Todos esses trabalhadores estabelecendo relações dinâmicas com a cidade, transformando e sendo transformados pela urbe.

Manaus acolhia trabalhadores oriundos tanto do interior do estado quanto de outras regiões e países. Embora tenha havido uma significativa redução desse fluxo migratório após a década de 1920, conforme ilustrado no gráfico 3, o Amazonas continuou a receber imigrantes estrangeiros, particularmente portugueses, espanhóis, japoneses, turcos e peruanos. Dentre esses, os portugueses formavam o grupo mais numeroso, representando 45% do total de imigrantes em 1920 e 42% em 1940. Sobre o assunto, lemos o seguinte texto no relatório do censo de 1920: “[...] Na região septentrional, os Estados do Amazonas, do Pará, da Bahia e de Pernambuco são os mais procurados pelos colonos de origem europeia, sobretudo os Portuguezes e Hespanhóes.”<sup>269</sup>

Samuel Benchimol,<sup>270</sup> ao examinar a questão, destaca que os imigrantes portugueses eram “quase todos jovens e pobres, filhos de agricultores e sitiantes, de

---

<sup>267</sup>Ver: COSTA, Mikael Santana. Processo Histórico dos transportes de Manaus da Carroça, Bonde ao Ônibus Metalizado. In: *21º Congresso Brasileiro de Transporte Público e Trânsito*, 28 a 30 de junho, São Paulo, 2017. Disponível em: <http://files.antp.org.br/2017/7/10/processo-historico-dos-transportes-de-manau-da-carroca-bonde-ao-onibus-metalizado.pdf>. Acesso em 23 jan. 2024; OLIVEIRA, 2003.

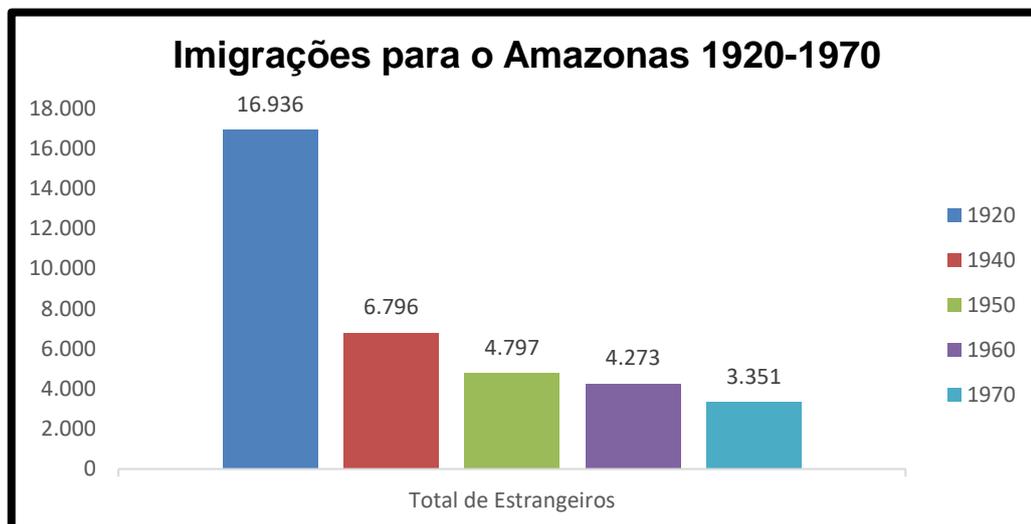
<sup>268</sup>OLIVEIRA, 2003.

<sup>269</sup>BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. *População do Brasil por Estados, municípios e districtos, segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade*, realizado em 1 de setembro de 1920. Rio de Janeiro, DF: Diretoria Geral de Estatística, 1926. v.4. (primeira parte). p. (LXI) 61.

<sup>270</sup>BENCHIMOL, Samuel. *Amazônia: formação social e cultural*. 4. ed. Manaus: Editora Valer, 2021, p. 93.

numerosa família patriarcal, com rígida educação doméstica e obedientes à tradição, valores familiares e devotos de Nossa Senhora de Fátima”.

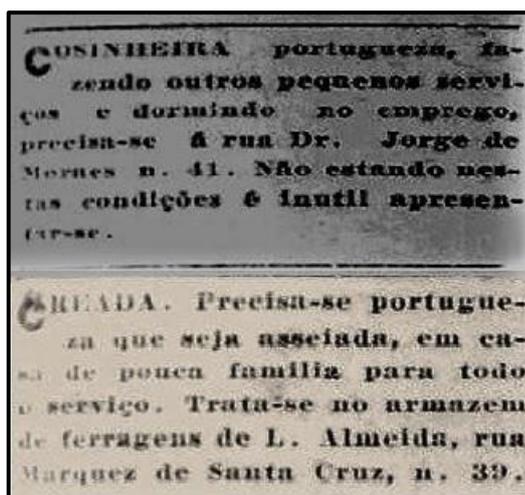
Gráfico 3 – Imigrações para o Amazonas (estrangeiros)



Fonte: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Censos: 1920, 1940, 1950, 1960 e 1970.

Nos anúncios<sup>271</sup> perquiridos, encontramos com frequência a exigência de empregadas domésticas com a nacionalidade portuguesa, como exemplifica a imagem 3.

Imagem 3 – Anúncios Jornal do Commercio



Fonte: Jornal do Commercio, Manaus, ano 17, n. 5798, p. 1, 21 junho 1920.

<sup>271</sup>COSINHEIRA portuguesa, fazendo outros pequenos serviços e dormindo no emprego, precisa-se à rua Dr. Jorge de Moraes n. 41. Não estando nestas condições é inútil apresentar-se. CREADA. Precisa-se portuguesa que seja assejada, em casa de pouca família para todo serviço. Trata-se no armazem de ferragens de L. Almeida, rua Marquez de Santa Cruz, n.39.

Empregadores estrangeiros frequentemente optavam por contratar trabalhadoras domésticas de sua própria nacionalidade, motivados por fatores culturais, linguísticos e pela busca de uma confiança mútua. A presença de empregadas com o mesmo idioma e costumes dos patrões facilitava tanto a comunicação quanto a convivência cotidiana, reduzindo possíveis desentendimentos e tensões originadas por divergências culturais. Ao abordar essa questão, Maria Luiza Pinheiro observa que:

Em muitos anúncios publicados por potenciais empregadores, a ocorrência do complemento 'prefere-se portuguesa' é claro indicativo de que, em Manaus, o trabalho feminino sofreu interferências étnicas, provavelmente opondo as valorizadas mulheres estrangeiras à mão de obra local. Essa preferência se apresentava comumente em anúncios para trabalhadoras domésticas destinadas às casas das famílias mais abastadas. Assim, enquanto ingleses preferiam barbadianas, em função do baixo custo e do domínio de seu idioma, nas demais famílias de posses essa prioridade era dada às mulheres portuguesas, que assumiam os ofícios de **governanta, babá e ama de leite, além de cozinheira, passadeira, arrumadeira, costureira e lavadeira**, sendo essas últimas contratadas não apenas por famílias, mas também por proprietários de bares, restaurantes, pensões e hotéis da cidade, cujo número crescia acentuadamente.<sup>272</sup>

Entre os ofícios apontados por Pinheiro, temos: governanta, babá e ama de leite, além de cozinheira, passadeira, arrumadeira, costureira e lavadeira. A categoria de governanta estava "exclusivamente associada a trabalhadoras 'brancas' e 'estrangeiras' [...] distanciando-se do signo de subalternidade".<sup>273</sup> A governanta assumia as funções de planejamento e supervisão dos demais empregados da casa, ocupando um cargo de poder no ambiente doméstico. Nessa assertiva, estruturas ligadas a preconceitos de classe, raça e gênero preteriam as mulheres não-brancas desses cargos.

De acordo com as fontes e o corpo teórico desta pesquisa, mulheres não-brancas e com baixa escolaridade constituíam a maior porcentagem de trabalhadoras no serviço doméstico. A análise dos 23 processos revelou uma variedade de termos utilizados para descrever a cor das empregadas domésticas: "morena", "parda", "cabocla" e "mulata", todos indicando diferentes graus de

---

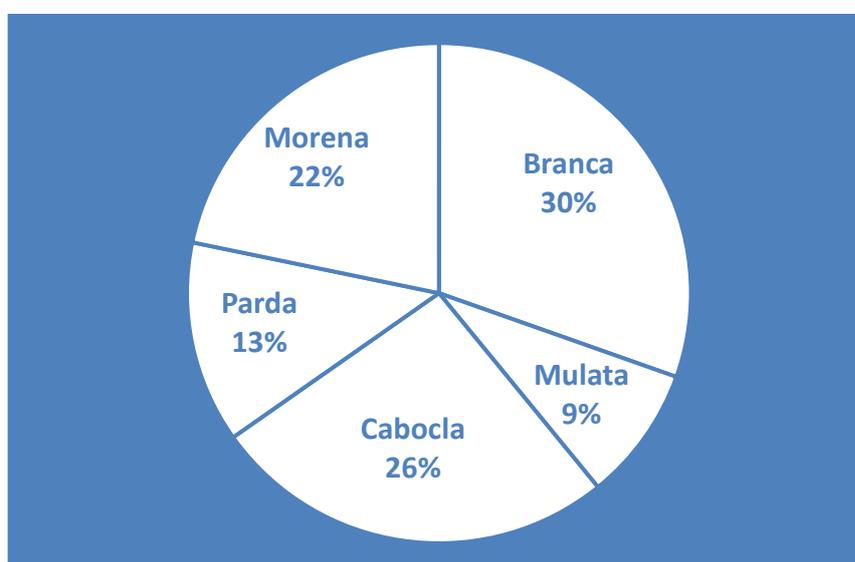
<sup>272</sup>PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. Mulheres portuguesas na Belle Époque manauara, 1880-1920. In: MENEZES, Lená Medeiros de; SOUSA, Fernando. (org.). *Brasil-Portugal: Pontes sobre o Atlântico: múltiplos olhares sobre a e/imigração*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2017. p. 137-146, p. 143, grifo nosso.

<sup>273</sup>SANTOS, 2018, p. 179.

miscigenação. Pardas, mulatas e morenas são classificadas como resultantes da união de pretos e brancos; caboclas são as indígenas e seus descendentes. Branca, preta e parda são cores; já cabocla, mulata, morena possuem raiz na origem racial, estabelecendo um critério misto de fenótipo e descendência para a caracterização racial.<sup>274</sup>

Efetivamente, 70% dessas trabalhadoras não são mulheres brancas, conforme ilustrado no gráfico abaixo. Essa diversidade terminológica reflete a complexidade racial e as hierarquias sociais intrínsecas ao serviço doméstico no período estudado.

Gráfico 4 – Cor das empregadas domésticas



Fonte: 23 processos crimes localizados no Arquivo do Judiciário Amazonense.

O trabalho doméstico era frequentemente considerado um destino natural para mulheres racializadas<sup>275</sup> e empobrecidas. Desde a infância, meninas eram encarregadas de tarefas domésticas, dividindo o trabalho com as mulheres mais velhas da casa. As filhas primogênicas, em particular, eram responsáveis por cuidar dos irmãos mais novos. Essas atividades, muitas vezes percebidas como inerentes

<sup>274</sup>ROSEMBERG, Edith Piza Fúlvia. Cor nos censos brasileiros. *REVISTA USP*, São Paulo, n. 40, p. 122-137, dezembro/fevereiro 1998-99.

<sup>275</sup>Grosso modo, “racialização” é a separação de indivíduos em categorias de acordo com algum critério racial.

NEXO JORNAL. 5 textos para saber mais sobre o conceito de racialização. *Nexo Jornal*, Bibliografia Básica, 07 maio 2024. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/bibliografia-basica/2024/05/07/5-textos-para-saber-mais-sobre-o-conceito-de-racializacao>. Acesso em: 12 jan. 2025.

às mulheres, eram invisibilizadas e desvalorizadas, apesar de sua importância crucial para a manutenção da sociedade.

Havia diversas maneiras de estabelecer "contratos" de trabalho no serviço doméstico. Anúncios em jornais eram amplamente utilizados pelas classes economicamente favorecidas e ainda as agências de emprego.<sup>276</sup> As camadas economicamente desfavorecidas lançavam mão de acordos com famílias do interior, indicações informais e arranjos com parentes e vizinhas para assegurar a presença de "crias de família".

Tão complexas e variadas quanto as formas de se chegar ao trabalho doméstico eram as relações de trabalho que se estabeleciam entre empregadores e empregadas. Essas relações frequentemente se caracterizavam por uma hierarquia rígida, condições precárias de trabalho, longas jornadas, remuneração inadequada ou inexistente, além da falta de direitos trabalhistas formais.

#### 2.4 AS RELAÇÕES ENTRE PATROAS/ÕES E EMPREGADAS

Discorrer sobre as dinâmicas que se formam a partir do convívio entre patrões e empregadas domésticas é uma tarefa desafiadora em virtude dos variados sentidos que envolvem essas relações constantemente alteradas pelos agentes nelas envolvidos.<sup>277</sup> Dentro da residência, a doméstica é costumeiramente tratada como subalterna de vários superiores, porquanto todos os membros da família gozam do direito de lhe dar ordens e exigir o cumprimento de suas vontades.

Em sua dissertação de mestrado, a historiadora Rosana Santos constatou que as relações construídas entre as domésticas e os membros da residência são "mescladas por diversos significados que ora se opõem e ora se casam."<sup>278</sup> Deste modo, a doméstica é considerada, em determinados momentos, membro da família; em outros, apenas a empregada.

Na visão de Suely Kofes, embora seja uma relação de trabalho, o serviço doméstico realiza-se dentro do lar: espaço privado que desperta sentimentos

---

<sup>276</sup>Não encontramos diretamente qualquer agência de emprego oferecendo seus serviços nos anúncios pesquisados. Entretanto, alguns endereços aparecem repetidamente, sugerindo que possam estar envolvidos no recrutamento e seleção de empregadas domésticas.

<sup>277</sup>SANTOS, Rosana de Jesus dos. *Corpos domesticados: a violência de gênero no cotidiano das domésticas em Montes Claros – 1959 a 1983*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009, p. 16.

<sup>278</sup>*Ibid.*, p. 16.

adversos entre os agentes envolvidos, principalmente por reforçar hierarquias ao classificar as mulheres como *dona de casa*, *patroa* e empregada doméstica. Isto torna a casa:

[...] um ponto de intersecção entre pessoas de classes sociais desiguais, o lugar de um assalariamento relativo do trabalho executado pela empregada enquanto um trabalho, embora seja também concebido como o papel social correspondente à posição de "dona de casa". Temos, portanto, a 'casa' como um espaço que é considerado o *locus* das relações familiares, mas onde teríamos também outras relações sociais que ultrapassam as familiares.<sup>279</sup>

As mulheres da casa, esposas, filhas ou demais partícipes da família, ao realizarem as atividades domésticas corriqueiras, são vistas como zelosas, eficientes, dedicadas, dignas e honestas. Por seu turno, aquelas que exercem as tarefas domésticas de maneira remunerada são desqualificadas, vistas como pobres, analfabetas, incapazes de exercer funções consideradas mais dignas socialmente. Destarte, "somente as que se encontravam no limiar entre a pobreza e a miséria absoluta recorriam a tal opção."<sup>280</sup>

Por conseguinte, ao tempo em que o serviço doméstico era considerado uma afirmação da feminilidade, por se tratar do cuidado com o ambiente interno da família, a ligação entre o feminino e o serviço doméstico tem colaborado para a invisibilidade do esforço que esta árdua tarefa demanda, enquanto a maior parte dos homens é poupada. Silvia Federici considera que:

O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina. O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado. O capital tinha que nos convencer de que o trabalho doméstico é uma atividade natural, inevitável e que nos traz plenitude, para que aceitássemos trabalhar sem remuneração.<sup>281</sup>

Nessa compreensão, cabia à "boa dona de casa" administrar, limpar, lavar, cozinhar e organizar a residência, cuidar de todos os membros da família, educar os filhos e atentar para toda e qualquer eventualidade que ocorresse no âmbito da

---

<sup>279</sup>KOFES, 2001, p. 90.

<sup>280</sup>SANCHES, 1998, p. 45.

<sup>281</sup>FEDERICI, 2019, 42-43.

casa. De tal modo, uma mulher que almejasse o matrimônio deveria por obrigação se preparar para dominar todas as tarefas supracitadas, além de bordar e costurar. Nas palavras de Federici:<sup>282</sup> “Toda mulher sabe que deve realizar esses serviços para ser uma mulher de verdade e ter um casamento ‘bem-sucedido’”. Por essa razão, durante boa parte do século XX, os currículos das escolas femininas incluíam a disciplina de prendas domésticas, voltada à formação de boas “donas de casa”.<sup>283</sup>

Contudo, as mulheres de famílias mais abastadas contavam com o auxílio de empregadas/os domésticas/os. Quanto maior a renda, maior a quantidade de empregadas/os no domínio da residência, visto que existia uma especificação do trabalho a ser realizado: faxineira, copeira, motorista, jardineiro, cozinheira e babá. Ainda que não realizasse as funções, a dona de casa deveria conhecer os pormenores de sua realização para garantir que os serviços fossem bem executados. Na concepção de Vaz, “Mesmo quando trabalha fora, a mulher não escapa do mundo feminino tradicional pois, em geral, continua sua incumbência de administradora da casa.”<sup>284</sup>

Nas famílias mais empobrecidas, as mulheres que trabalhavam fora acumulavam funções e eram as únicas responsáveis pela execução do serviço doméstico. Para amenizar o peso da dupla jornada, algumas delas organizavam redes de relações com parentes e vizinhas, dividindo seus baixos ganhos ou obtinham ajuda das filhas mais velhas que costumavam cuidar dos irmãos mais novos. Assim, “quanto mais pobre a família, maior a escravidão a que a mulher está submetida e não simplesmente pela situação econômica”.<sup>285</sup>

Inúmeros e variados eram os fatores que ocasionavam a necessidade de uma empregada doméstica no interior de um lar. Todavia, a doméstica era um elemento estranho inserido nos recônditos mais íntimos das vivências daqueles que usufruíam de sua força de trabalho por possuírem acesso às intimidades e aos segredos das famílias. Hatoum assinala essa característica por meio da postura de Domingas: “[...]”

---

<sup>282</sup>FEDERICI, 2019, p. 45.

<sup>283</sup>Ver: TOMÉ, D. C. Modas e modos domésticos: os manuais de instrução e a educação das mulheres – décadas de 1950 e 1960. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, SP, v. 13, n. 53, p. 443–443, 2014. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640220>. Acesso em: 22 maio. 2022; CAMPOS, 2010.

<sup>284</sup>VAZ, 1999, p. 67.

<sup>285</sup>FEDERICI, *loc. cit.*

escutava conversas, rondava a intimidade de todos. Domingas tinha essa liberdade, porque as refeições da família e o brilho da casa dependiam dela.”<sup>286</sup>

À vista disso, ao passo que era apercebida como necessária para o conforto dos lares, a empregada doméstica representava outrossim um meio de trazer o perigo, doenças e maus hábitos para dentro de casa. As classes mais abastadas da sociedade viam na sua presença o rompimento do cordão de isolamento que preservava os mais ricos do contato com a pobreza.<sup>287</sup> Em razão desse e de outros fatores anteriormente discutidos, a trabalhadora doméstica acabava sendo alvo de uma enorme carga de desconfiança,<sup>288</sup> corroborada pela circulação de notícias, exemplificada pela que se encontra abaixo:

#### VIZINHA PAGOU MENOR PARA MATAR A RIVAL ENVENENADA

O sr. Salvador Roda Gonçalves, (Taramã, 92) esteve na Delegacia de Ordem Política e Social, apresentando queixa contra a sua empregada doméstica MNL, 16 anos de idade, que tentou matar a sua mulher, a sra. Maria Judith Gonçalves, envenenando-a. [...] Segundo as declarações do denunciante [...], a menor foi paga pela sua vizinha Maria Suely Amaro Monteiro para pôr veneno no prato de refeição da sra. Maria Judith. [...] Há dias, a menor MNL empregou-se na casa de D. Judith. A jovem demonstrava ser boa moço, mas isto só até ontem, quando o sr. Salvador flagrou a menor pondo veneno no prato de refeição de sua mulher. Após ser submetida a interrogatórios porque cometera o ato, MNL confessou que havia sido paga por Suely.<sup>289</sup>

Dessa forma, tornava-se imprescindível escolher as/os trabalhadoras/es domésticas/os mediante determinados parâmetros: a submissão (qualidade mais apreciada e buscada em um/um trabalhador/o doméstica/o), seguida pela honestidade, fidelidade e gratidão – dado que, no interior do imaginário social, a contratação de uma/um empregada/o doméstica/o significava um potencial risco para a segurança da família.

Nessa conjuntura, era comum que, nos primeiros dias de trabalho, as patroas avaliassem a qualidade dos serviços prestados pelas domésticas e o nível de confiança que poderiam nelas depositar, plantando *armadilhas* dentro de casa: dinheiro, joias e outros objetos de valor estrategicamente colocados em locais de fácil acesso para testar a honestidade das trabalhadoras.

<sup>286</sup>HATOUM, 2002, p. 25.

<sup>287</sup>DUARTE, 1992.

<sup>288</sup>*Ibid.*

<sup>289</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 68, n. 21070, p. 6, 1 set. 1972.

Luiza Negreiros recorda-se: “Ela [patroa] deixava dinheiro, assim moeda, darra... assim pra ver se eu... Eu não sei não, Deus me perdoe, eu não sei do que eu tô falando”.<sup>290</sup> Apesar da certeza de se tratar de uma atitude de desconfiança, Luiza hesita em concluir a frase por conta das boas lembranças que guarda da patroa, mas relata que teve seus pertences diversas vezes vasculhados devido à desconfiança de possíveis furtos.

O medo da contaminação moral era constante nas famílias mais tradicionais. Ao menor sinal de comportamento imoral por parte da empregada doméstica, a família dispensava seus serviços, conforme exemplifica a história de Joana que narramos a seguir.

No último dia do ano de 1934, de acordo com testemunhas que trabalhavam no Hotel da Madama, Joana, paraense, de dezessete anos, empregada doméstica na casa da família Lopes Aguiar, se envolveu em um escândalo ao chegar embriagada na companhia de Manuel José, potiguar, casado e vizinho da residência dos pais de Joana.

Não bastasse o fato de estar alcoolizada, manteve relações com um homem casado. Publicizado, o mau comportamento de Joana impeliu Januário, seu pai, a denunciar Manuel José pelo crime de defloramento. Januário declarou: “[...] a família Lopes Aguiar logo que soube do ocorrido, o que se deu na segunda-feira, pela manhã cedo, mandou embora a filha do informante para casa d'elle acompanhada da mala com roupas, não a querendo mais em casa.”<sup>291</sup>

Dessa maneira, observamos que o comportamento da doméstica fora do ambiente de trabalho também era avaliado e determinante para sua permanência no emprego. As famílias mais tradicionais não exigiam apenas competência e eficiência no desempenho das tarefas domésticas, mas esperavam que a empregada mantivesse uma conduta moral e social alinhada aos valores e às normas que foram estabelecidos pela família empregadora. Qualquer desvio percebido, em atitudes públicas ou privadas, poderia ser considerado uma ameaça à reputação e integridade moral da família, levando, muitas vezes, à demissão sumária da empregada.

---

<sup>290</sup>Luiza dos Reis Negreiros. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 25 de janeiro de 2023, grifo nosso.

<sup>291</sup>JUIZO DE DIREITO DO PRIMEIRO DISTRICTO DA CAPITAL. *Autos do processo, Defloramento*. Denunciante: A Justiça Pública, Denunciado: A.J.S. Manaus, 1935.

A empregada doméstica era tida como o *outro*, um indivíduo a ser controlado, submetido às regras de trabalho impostas pela patroa, a quem cabia determinar as condições de pagamento, os horários de trabalho e os dias de folga (caso houvessem).<sup>292</sup> Assim, a necessidade da família determinava o cotidiano da trabalhadora doméstica que, sem um contrato formal de trabalho, se via exposta ao risco de não receber o soldo acertado e ficar desempregada a qualquer momento.

Na concepção de Toni Morrison, o *outro* é um sujeito naturalmente inferior definido a partir de estipulados indicadores: raça, riqueza, classe e gênero.<sup>293</sup> Sua inferioridade confere a superioridade daquele que se considera baluarte de um padrão social considerado normal, um modelo a ser seguido por aqueles que possuem o privilégio de poder fazê-lo.

Com base no exemplo do racismo vivenciado pela comunidade negra nos Estados Unidos,<sup>294</sup> Morrison analisa como mecanismos excludentes são reconfigurados em elementos naturalizados, aparentemente determinados por forças além das ações humanas. Sob essa ótica, os mecanismos de dominação emergem sustentados por discursos histórica e socialmente forjados para legitimar hierarquias entre diferentes grupos humanos, apoiando-se em atributos culturais, raciais e físicos. Em consonância com essa abordagem, descrições veladas dessas diferenças são instrumentalizadas para consolidar a dominação. É a partir dessas análises que a autora propõe o conceito de *outremização*.

A autora estadunidense<sup>295</sup> afiança que as estruturas de *outremização* estão diretamente relacionadas ao poder e à necessidade de controle, corriqueiramente justificadas pela ciência e pela política. Entretanto, o controle não parte de maneira prevalente da violência, mas, antes, de diversas conexões de poder designadas por relações assentadas em ideias cristalizadas que se alastram pelos espaços públicos, ecoam nos espaços privados, reforçam estereótipos e induzem os grupos a seguirem convencionadas ações:

[...] só podemos falar de estruturas ou mecanismos de poder apenas na medida em que nós supomos que determinadas pessoas exercem poder sobre as outras. O termo poder designa relações entre parceiros (e por isso,

<sup>292</sup>SANCHES, 1998, p. 72.

<sup>293</sup>MORRISON, Toni. *A origem dos outros: seis ensaios sobre racismo e literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021. ePUB.

<sup>294</sup>MORRISON, 2021, ePUB.

<sup>295</sup>*Ibid.*

não penso num jogo de soma zero, mas simplesmente, e por um momento, permanecendo em termos gerais a um conjunto de ações que induzem outros a seguir umas às outras).<sup>296</sup>

Destarte, Foucault aponta que as relações de poder nem sempre atuam de modo direto e imediato sobre os outros, mas se utilizam de estratégias sutis que determinam condições de submissão. Contudo, quando essas estratégias sutis falham, a dominação é forçada a tirar sua máscara e mostrar-se como realmente é,<sup>297</sup> pois qualquer manifestação de resistência à submissão tende a ser duramente minimizada, conforme corrobora a notícia subsequente:

#### APRISIONAMENTO DA DOMÉSTICA ORIGINA INQUÉRITO NA DSP

O espancamento e a manutenção de uma jovem prisioneira por mais de 12 horas, poderão gerar inquérito contra a mulher conhecida como Gilda (rua Ramos Ferreira, 318), que foi denunciada na manhã de ontem à Delegacia de Segurança Pública, pela jovem Isabel Salles de Oliveira, (bêco Ceará rua Itacoatiara bairro da Cachoeirinha).

A jovem, que apresentava inúmeras equimoses pelo corpo, foi remetida incontinenti ao IML, onde foi submetida ao exame de Corpo de Delito, por determinação expressa do Sr. Adson Souza Lima, titular da DSP.

[...] A jovem Isabel Sales de Oliveira, há 15 dias atrás empregou-se como doméstica na residência de Gilda. Esta, na oportunidade, adiantou a importância de Cr\$ 15.00. A empregada depois de trabalhar uma quinzena, resolveu avisar a proprietária da casa que não mais desejava continuar, de vez que somente faltou ser espancada. A patroa revoltada, espancou-a barbaramente e acabou por trancá-la em um dos quartos da casa onde mora, desde às 18 horas de anteontem, até às 8 horas de ontem. A jovem ao ser posta em liberdade, procurou a Delegacia de Segurança Pessoal, onde apresentou queixa, tendo sido aberto inquérito a respeito.

Apesar do sigilo que cerca o caso, soubemos que a acusada é esposa de um proprietário, de uma movelaria e, ao ser inquirida pelas autoridades alegou que assim procedera para acabar com as possíveis rebeldias de sua empregada.<sup>298</sup>

Na versão apresentada pela nota acima, a jovem Isabel Salles foi agredida e mantida em cárcere privado por se recusar a continuar trabalhando como empregada doméstica na residência de Gilda. Rosana Santos endossa que “a desigualdade e a violência presentes no cotidiano das domésticas são construídas e

<sup>296</sup>[...] if we speak of the structures or the mechanisms of power, it is only insofar as we suppose that certain persons exercise power over others. The term ‘power’ designates relationships between partners (and by that I am not thinking of a zero-sum game, but simply, and for the moment staying in the most general terms, of an ensemble of actions which induce others and follow from one another).

Ver: FOUCAULT, Michel. *The Subject and Power*. In: DREYFUSS, Hubert L.; RABINOW Paul. *Michel Foucault: Beyond Structuralism and Hermeneutics*. 2. ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1983. p. 217, tradução nossa.

<sup>297</sup>FOUCAULT, 1983, p. 220.

<sup>298</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 66, n. 20509, p. 6, 25 set. 1970.

reconstruídas de forma contínua,”<sup>299</sup> reforçando a posição de inferioridade e as representações depreciativas dessas. Nessa assertiva, Gilda alegou que seus atos foram meios *para acabar com as possíveis rebeldias de sua empregada*, deixando transparecer que *corrigir* Isabel seria um *direito seu* conferido por sua função de patroa.

Para inquirir casos de agressões sofridas por empregadas domésticas, Santos<sup>300</sup> operacionalizou de maneira ampliada o conceito de violência de gênero, dado que habitualmente o conceito é empregado para sopesar violências em que mulheres são vitimadas por homens. Contudo, no caso das domésticas, há agressões que ocorreram entre mulheres, por conta das hierarquias estabelecidas no complexo cotidiano de trabalho das empregadas domésticas, que, embora caracterizado por variadas formas de opressão, não se resumem a elas, pois apresentam ações de resistência, rebeldia e vínculos de afetividade.

---

<sup>299</sup>SANTOS, 2009, p. 15.

<sup>300</sup>*Ibid.*

### 3 POR CASA, COMIDA E ALGUMAS LETRAS: AS “CRIAS” DE FAMÍLIA MANAUARAS

No capítulo em tela, focamos as vivências das "crias de família": meninas e jovens inseridas no trabalho doméstico sob o pretexto de relações familiares. Por meio da análise das ambiguidades afetivas que mascaram a exploração, investigamos como essas dinâmicas reforçam desigualdades estruturais e perpetuam relações de dominação, diluindo os limites entre trabalho e afeto.

#### 3.1 COMO SE FOSSE DA FAMÍLIA: O PAPEL DA AMBIGUIDADE AFETIVA

“Por vezes os criados preferiam ter bom tratamento a receber salários altos.”<sup>301</sup>

Raimunda Avelino, como tantas outras mulheres de sua época, encarou a dura realidade do trabalho doméstico aos 12 anos de idade. Sua narrativa, rica em detalhes e emoções, oferece um vislumbre da vida dessas trabalhadoras, cuja labuta era essencial para sua sobrevivência:

Eu comecei no trabalho doméstico, eu tinha 12 anos de idade, comecei a trabalhar na casa de família, pra ganhar simplesmente um prato de comida, passando roupa, lavava e passava e arrumava casa, como eu comecei a trabalhar assim pra poder sobreviver, porque o meu pai, eram 10 filhos, meus 10 irmãos, e todo mundo tinha que trabalhar, porque naquela época todo mundo, o cearense tinha que trabalhar. Estudo não tinha; não tinha como ir pra a aula porque tinha que trabalhar pra sobreviver. Então eu fui pra casa de família, dormia pra lá ficava o dia todo pra lá, no meio da família. Aí, foi se passando o tempo, saia de uma casa ia pra outra, outra família. Chegando nessas outras família, tinha gente que me tratava bem do mesmo jeito assim como a primeira patroa, mas só que na hora de pagar, as pessoas também não tinha como pagar o funcionário, a empregada, e eu ficava *ali como se fosse uma parenta da patroa, do patrão e trabalhava ali só pela dormida e o almoço e a janta, também não ganhava esses dinheiro, dizer assim tu tem um salário? Não tinha salário, não tinha.*<sup>302</sup>

O hibridismo entre relações de trabalho e laços familiares é evidente na fala de Raimunda. Embora sua função de empregada doméstica seja clara para ela, sua narrativa está repleta de expressões que demonstram essa mescla: “ele [patrão] era

<sup>301</sup>MATOS, 1994, p. 208.

<sup>302</sup>Raimunda Avelino Leal. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 29 de abril de 2023, grifo nosso.

como um pai pra mim assim, um pai. Ele era muito bom pra mim, ele chegava: Raimundinha, a R. já te deu o sabonete, já te deu pasta de dente, desodorante?"

Avaliando sua trajetória, ela afirma: "Fui feliz, porque ele [patrão] nunca me maltratou assim como escrava, entendeu, como escrava, ele me tratava assim como se eu fosse uma da família, da família dele."<sup>303</sup> Suas palavras transmitem gratidão e afeto, revelando uma complexa dinâmica de poder, onde o tratamento digno e respeitoso por parte dos empregadores podia transformar uma experiência potencialmente opressiva em uma convivência mais suportável e até gratificante.

"Aquilo dali me agradava muito, porque quando a pessoa te humilha, aí você já fica triste, mas se a pessoa te trata como da família, aí tu tá ali só por *amor*,"<sup>304</sup> profere Raimunda, ilustrando que, além de longas jornadas, ausência de remuneração, salários reduzidos, o trabalho doméstico envolve ainda a formação de laços de afeto entre as empregadas e os membros da família.<sup>305</sup>

A história da personagem Domingas, de maneira semelhante, ilustra essa dinâmica:

Ela ficou aqui na casa, sonhando com uma liberdade sempre adiada. Um dia, eu lhe disse: Ao diabo com os sonhos: ou a gente age, ou a morte de repente nos cutuca, e não há sonho na morte. Todos os sonhos estão aqui, eu dizia, e ela me olhava, cheia de palavras guardadas, ansiosa por falar. Mas ela não tinha coragem, quer dizer, tinha e não tinha; na dúvida, preferiu capitular, deixou de agir, foi tomada pela inação. *Pela inação e também pelo envolvimento com os gêmeos, sobretudo com a criança Yaqub, e, quatro anos depois, com Rânia. Com Yaqub foi mais forte: amor de mãe postiça, incompleto, talvez impossível.*<sup>306</sup>

Seu laço de afetividade<sup>307</sup> com Yaqub era o mais intenso e se modificava conforme as diferentes fases da vida dele: logo após o seu nascimento, possuía traços maternos, por ter Domingas assumido a função de ama quando Zana

<sup>303</sup>Raimunda Avelino Leal. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 29 de abril de 2023.

<sup>304</sup>*Ibid.*

<sup>305</sup>SANCHES, 1998, p. 33.

<sup>306</sup>HATOUM, 2000, p. 67, grifo nosso.

<sup>307</sup>Afetividade é a habilidade humana de experimentar emoções e sentimentos positivos ou negativos e a eles reagir. O termo foi introduzido por Eugene Bleuler (em 1925) para designar o conjunto de fenômenos psíquicos e físicos expressos sob diferentes formas. Cada fenômeno (emoção, estado de ânimo, preferência, atitude, disposição afetiva ou traço de personalidade e postura afetiva) difere em termos da origem, da função, da intensidade, da duração, das reações corporais e das ações comportamentais. Enquanto o afeto é um sentimento ou emoção momentânea, a afetividade é expressa e experimentada ao longo do tempo.

Ver: AFETIVIDADE. In: <http://www.nuted.ufrgs.br/oa/cognicaooeafetividade/glossario.html>. Acesso em: 28 fev. 2024.

dedicou total atenção a Omar. Com Yaqub mais crescido, criaram laços fraternos: “brincava com ele diminuída, regredindo à infância [...]. Ela o levava para outros lugares: praias formadas pela vazante, onde entravam nos barcos encalhados, abandonados na beira de um barranco.”<sup>308</sup> Na juventude de Yaqub, a narrativa permite supor que os dois tiveram relações sexuais consentidas:

Murmurou que gostava tanto de Yaqub... Desde o tempo em que brincavam, passeavam. Omar ficava enciumado quando via os dois juntos, no quarto, logo que o irmão voltou do Líbano. ‘Com o Omar eu não queria... Uma noite ele entrou no meu quarto, fazendo aquela algazarra, bêbado, brutalizado... Ele me agarrou com força de homem. Nunca me pediu perdão.’  
Ela soluçava, não podia falar mais nada.<sup>309</sup>

O estupro sofrido por Domingas remete à construção social da empregada doméstica como sujeito inferiorizado, obrigada a disponibilizar não apenas sua força de trabalho, mas também seu corpo. Domingas é objetificada, sexualmente disputada entre os dois irmãos, e violentada, mas tal violência é silenciada e ignorada, deixando lembranças dolorosas na personagem, que permanece presa à família por conta do que Milton Hatoum chamou de “o feitiço da família”.<sup>310</sup>

Os sentimentos de Domingas aparecem com ênfase na obra de Hatoum. Visto que ela foi construída para ser uma personagem de relevo na narrativa, o autor focalizou seus temores e angústias, o que ela pensava e sentia em relação aos outros e o que os outros pensavam e sentiam em relação a ela. Lucien Febvre, historiador francês, destacou a importância dos sentimentos na compreensão histórica. Segundo Febvre, os sentimentos são fundamentais para entender as atitudes humanas. Assim, a ênfase nos sentimentos de Domingas não só enriquece a narrativa literária, como também se alinha à perspectiva histórica de Febvre, que vê nas emoções uma chave para interpretar o comportamento humano ao longo do tempo.<sup>311</sup> Sônia Siqueira afiança:

As vigências sociais repousam nos valores e na hierarquização que a sociedade lhes dá. Entre os valores estão os interesses e os sentimentos.

<sup>308</sup>HATOUM, 2000, p. 68.

<sup>309</sup>*Ibid.*, p. 241.

<sup>310</sup>HATOUM, *op. cit.*, p. 67.

<sup>311</sup>FEBVRE, Lucien. Como reconstituir a vida afetiva do passado? A sensibilidade e a História, *Laboreal [Online]*, Volume 18 n.1, 2022, Online since 22 July 2022. Disponível em: <http://journals.openedition.org/laboreal/19440>. Acesso em: 28 fev. 2024.

[...] Analisar, portanto, os sentimentos em sua expressão social é um caminho de compreensão da convivência e de seus modos.<sup>312</sup>

Nessa assertiva, os sentimentos mostraram-se essenciais para compreender as vivências das empregadas domésticas, pois o afeto ou a sua ausência direcionavam as relações de trabalho. Estudos recentes nas áreas de Direito, Psicologia e Ciências Sociais confirmam essa perspectiva. Um exemplo é a tese de doutorado da psicóloga Lúcia Soratto, que destaca como as relações nos serviços domésticos, especialmente quando realizados diariamente na mesma residência, são marcadas por uma proximidade constante. Essa proximidade favorece ambiguidades e conflitos emocionais. Tal dinâmica de intimidade e dependência mútua gera sentimentos complexos de amor e ódio, frequentemente associados à estrutura de dominação e à servidão característica da profissão.<sup>313</sup>

Em alinhamento com essas proposições, Marcela Pereira,<sup>314</sup> em sua dissertação de mestrado defendida em 2021, analisa a natureza dúplice do afeto, que, segundo a autora, guarda em si o signo da intimidade e do não pertencimento simultaneamente. Sua pesquisa desvela como a dinâmica afetiva desloca as sujeitas envolvidas em um constante movimento de pertencimento e exclusão do núcleo familiar e do ambiente. Destarte, o afeto expressa os limites existentes entre duas situações diferentes que se encontram juntas espacialmente:

No caso do trabalho doméstico, a empregadora não se confunde com a trabalhadora que presta o serviço. A relação entre ambas é marcada pela transmissão de emoções não verbalizadas que moldam as fronteiras de raça, classe e gênero existentes entres elas. Para ilustrar, cita-se a relação de trabalho doméstico adjetivada com a locução ‘quase da família’. Nessa, a estrutura permeada pelos sentimentos impõe marcadores como o lugar da casa a ser ocupado pela ‘trabalhadora’, os afazeres que a ela competem, a (não) remuneração a ser esperada, sem que seja preciso explicar em palavras os significados implicados em ser ‘quase da família’.<sup>315</sup>

<sup>312</sup>SIQUEIRA, Sônia A. A renovação da História: História dos Sentimentos. *Revista de História*, São Paulo, v. 54, n. 108, p. 564–578, 1976. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revhistoria/article/view/77818>. Acesso em: 29 jan. 2024. p. 569.

<sup>313</sup>SORATTO, Lúcia Helena. *Quando o trabalho é na casa do outro: um estudo sobre empregadas domésticas*. 2006. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

<sup>314</sup>PEREIRA, Marcela Rage. *A invisibilidade do trabalho escravo doméstico e o afeto como fator de perpetuação*. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

<sup>315</sup>*Ibid.*, p. 79.

Amanda Lemos, em sua tese de doutorado em Ciências Sociais, argumenta que a sociedade brasileira desenvolveu a categoria peculiar de "quase da família" para designar as trabalhadoras domésticas. A pesquisadora observa que ser "quase" não significa ser alguma coisa e, pior ainda, pode afastar a trabalhadora de sua verdadeira identidade e complicar sua relação com sua própria família de origem. Em sua pesquisa, Lemos investiga de que forma se constituem as relações afetivas a partir das interações de trabalho no contexto das empregadas domésticas, destacando que o trabalho de cuidado tende a promover vínculos de afeto e a desencadear um turbilhão de sentimentos nas trabalhadoras.<sup>316</sup>

Os estudos revelam que a expressão "quase da família" destaca a separação e a desigualdade inerentes à relação de trabalho no serviço doméstico. Embora ser "quase da família" sugira uma ligação pessoal, essa expressão também reforça a distinção e os limites entre a trabalhadora e a empregadora. Tal como aludimos anteriormente, esses limites incluem as barreiras físicas, onde o trânsito entre os cômodos da casa é demarcado e restrito. O controle espacial reforça a hierarquia e a distinção entre o espaço privado dos patrões e as áreas permitidas para as empregadas, mantendo uma clara separação entre a vida pessoal da família empregadora e o trabalho doméstico, evidenciando a demarcação das fronteiras no ambiente domiciliar.

A demarcação dos espaços é uma estratégia utilizada para controlar os afetos no cotidiano da empregada doméstica. No caso das crianças, essa prática se traduz em uma forma de educá-las a reconhecer a hierarquia, adquirindo consciência do seu lugar na dinâmica das relações domésticas. As crianças são ensinadas a observar que determinados âmbitos da casa,<sup>317</sup> como o sofá da sala, o banheiro social e os quartos, não podem ser acessados pelas domésticas. Dessa maneira, a relação entre a empregada doméstica e os membros da família é caracterizada por uma dinâmica de poder e intimidade, manifestada por meio de emoções e sentimentos.

Os sentimentos correntemente mascaravam a exploração e a desigualdade inerentes ao trabalho doméstico. Entre as oito entrevistas realizadas para esta

---

<sup>316</sup>LEMOS, Amanda dos Santos. *Das senzalas, aos quatinhos, das casas aos abrigos: reflexões sobre como envelhecem as trabalhadoras domésticas negras no Brasil contemporâneo*. 2023. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Escola de Ciências Sociais, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2023.

<sup>317</sup>BRITES, 2007.

pesquisa, sete mulheres se identificam como trabalhadoras domésticas, apesar de terem vivenciado relações de trabalho não remuneradas no passado. É fundamental destacar que, em relações não remuneradas, existe uma dificuldade em reconhecer a existência de uma relação de trabalho, devido aos mencionados laços afetivos e às condições sociais que possibilitam a naturalização da apropriação da mão de obra de mulheres empobrecidas em diferentes fases de suas vidas, conforme ilustrado pela postura de Luiza Negreiros.

Luiza Negreiros<sup>318</sup> nos recebeu com polidez, ofereceu café e pareceu animada com a possibilidade de compartilhar sua história de vida. Entretanto, no início da conversa, afirmou que não compreendia por que seria entrevistada, pois nunca se considerou uma empregada doméstica. Comparando o depoimento de Luiza com os das outras entrevistadas, tentamos compreender a razão pela qual ela não se via como doméstica, apesar de ter vivenciado uma experiência similar à das demais. Sua filha, Zene, que participou do diálogo, em alguns momentos, enxerga que a mãe tenha sido doméstica, o que adicionou uma camada de complexidade à autopercepção de Luiza.

A resposta para o posicionamento de Luiza foi encontrada no campo dos sentimentos. Ela chegou a Manaus aos vinte anos e seu período de trabalho foi relativamente curto, o mais breve entre as entrevistadas, durando cerca de dois anos, divididos em duas etapas. Na primeira, sentiu saudades da mãe e, não se adaptando à vida longe da família, retornou para o interior. Contudo, ao retornar da metrópole, não conseguiu adaptar-se ao ritmo de vida interiorano, optando por retornar a Manaus. Durante sua segunda estada na capital amazonense, contraiu matrimônio e fixou residência até os dias atuais.

Sua primeira saída de Manicoré foi intermediada por uma professora sob a seguinte promessa:

[Me] trouxe assim como uma irmã, fazer assim, alguma coisinha, né. Então eu ajudava em que eu pudesse. O que eu fazia minha fia, o que **eu fazia era varrer a casa, passar um pano e ajudar assim a mãe dela na cozinha**, só isso. [...] Eu acho assim que era pra fazer companhia, trabalhar, né. Sei que nessa casa da Dona V. eu nunca ganhei um tostão, só me dava roupa, assim, calçado.<sup>319</sup>

---

<sup>318</sup>Luiza dos Reis Negreiros. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 25 de janeiro de 2023.

<sup>319</sup>*Ibid.*

Ser tratada como um membro da família era uma promessa recorrente na busca por mão de obra não remunerada. As tarefas realizadas por Luiza – varrer a casa, auxiliar na cozinha – são comumente atribuídas às mulheres desde a infância, motivo pelo qual não lhe causaram estranhamento. Além disso, o bom tratamento que ela recebeu de todos os membros da residência, juntamente com a ausência de salário, delineiam as circunstâncias que levaram Luiza a afirmar que não era uma empregada doméstica, mas um membro da família da professora.

O não recebimento de salário era comum em casos como o de Luiza, pois o objetivo ao buscar moças do interior para habitarem os lares das famílias citadinas era obter força de trabalho não remunerada. Nessa lógica, a professora, que possuía uma mãe idosa e trabalhava fora, procurava alguém que permanecesse em casa durante sua ausência. Isso colocava Luiza na posição de cuidadora da idosa, denotando uma relação de trabalho camuflada de relação familiar.

A segunda saída de Luiza do interior para a capital foi igualmente marcada por afeto entre ela e os membros da família:

Vim também assim como filha, né, cuidar que ela era igual uma mãe pra mim, ela. [...] Ah também a mesma coisa assim, varrer casa, passar pano na casa. Porque ela tinha os filhos que também ajudavam, né. Cada um tinha a obrigação de varrer quintal, o outro tinha a obrigação... tudo lá tinha obrigação, né, de fazer as coisas, pouca, mas... Num era uma pessoa rica não.<sup>320</sup>

Luiza compara suas obrigações com aquelas realizadas pelos demais membros da família, acreditando que todos deviam trabalhar, pois não viviam em um lar abastado. O trabalho doméstico, ao se valer de terceiros para sua execução, atende a todas as classes sociais por meio de variados arranjos, incluindo situações semelhantes às vivenciadas por Luiza.

Embora se considerasse membro das famílias com as quais trabalhou, algumas de suas lembranças revelam diferenças significativas no tratamento recebido. Entre essas, destaca-se a fiscalização de seus pertences e a submissão a testes de honestidade, nos quais quantias de dinheiro eram estrategicamente deixadas em locais específicos da casa para avaliar sua integridade. Ainda assim,

---

<sup>320</sup>Luiza dos Reis Negreiros. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 25 de janeiro de 2023, grifo nosso.

as relações de afeto permaneceram preponderantes, levando Luiza a não se reconhecer na condição de empregada doméstica.

Essa análise nos leva a considerar, corroborando as proposições supracitadas, que, nas relações estabelecidas entre empregadas domésticas e seus empregadores, a presença de vínculos afetivos tende a mascarar as dinâmicas de poder e subordinação, suavizando a percepção das condições de trabalho e obscurecendo a desigualdade inerente a essas relações.

No romance de Hatoum, a história de Nael, o narrador, é um misto de exclusão e familiaridade,<sup>321</sup> submetido a constantes situações de silenciamento e humilhações impostas por Omar e Zana. Conheceu sua própria história aos pedaços, soube que era neto de Halim e que seu nome foi escolhido pelo seu avô, porém sua mãe, Domingas, nunca revelou qual dos gêmeos era seu pai. Foi a intervenção do seu avô paterno que manteve mãe e filho na casa, mas essa consciência não garantiu um tratamento digno àquele que teve os laços sanguíneos desvanecidos e permaneceu sendo tratado como filho da empregada, considerado um filho de ninguém pela sua avó paterna e relegado ao quartinho dos fundos da casa, *um empregado* que realizava diversas funções para os membros da residência e para a vizinhança.

Gabriel Albuquerque assevera que:

O capricho com que Zana persegue Nael, forçando-o a cumprir tarefas que não se justificam, explica-se, de um lado, pelo gosto de mandar e, por outro, pela possibilidade de que Nael venha a estabelecer um padrão de comportamento, seja pela cultura, seja pela atitude, superior ao de Omar, o filho preferido. Em outras palavras, incapaz de reconhecer em Nael o próprio neto, Zana dá-lhe com uma mão o alimento e o livre acesso aos ambientes da casa senhorial, mas retira-lhe, com a outra, o acesso ao conhecimento e à formação, imprimindo-lhe o mesmo sentimento de impossibilidade e de pequenez inscritos nas atitudes de Domingas, que quer liberdade, mas não tem os meios para realizar esse querer.<sup>322</sup>

Albuquerque afirma que as ações de Zana visam impor a Nael um sentimento de inferioridade, semelhante ao de Domingas, que anseia por liberdade, mas não possui os meios para alcançá-la. Enquanto Halim concede um tratamento de “quase

---

<sup>321</sup>ALBUQUERQUE, Gabriel. Um autor, várias vozes: identidade, alteridade e poder na narrativa de Milton Hatoum. *Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea*, [S. l.], n. 28, p. 125–140, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/9108>. Acesso em: 04 novembro 2023. p. 133.

<sup>322</sup>*Ibid.*, p. 133.

membro da família”, ressalta a complexidade dos afetos nas relações de trabalho doméstico:

Eis uma perversidade cuja raiz é fundada em nossa cultura: os afetos familiares dão a impressão de que os empregados fazem parte da família a ponto de não poderem vislumbrar outro horizonte a não ser o da casa senhorial a que estão submetidos.<sup>323</sup>

A cultura de manipulação dos afetos a que estão submetidos os empregados domésticos nos conduz ao seguinte questionamento: em relações tão íntimas de contato, de compartilhamento de rotinas, de acesso a segredos e confissões, seria improvável o nascimento de laços genuínos de afeto entre patroas/patrões e empregadas/os domésticas/os? Conjecturamos que não.

A natureza ímpar da realização de tarefas relacionadas ao cuidado e à manutenção das casas e de pessoas, assinaladas por negociações salariais de serviços não relacionados aos contratados (viajar de férias com a família), câmbio de informações entre patroas e empregadas sobre informações curiosas a respeito da vida dos vizinhos, desabafos sobre a vida afetiva, especialmente das patroas em relação as empregadas,<sup>324</sup> assim como trocas de carinho especialmente com as crianças; todos engendram a existência de uma carga forte de laços de afeto.<sup>325</sup>

Entre as memórias mais estimadas de Maria Alda estão os dias em que trabalhou para um comerciante casado, pai de cinco filhos. Ela recorda com carinho as vivências desse período, como as idas ao cinema com as crianças e a oportunidade de estudar à noite. A casa era grande; por essa razão, o patrão trouxe uma prima para ajudar no cuidado com as crianças, a limpeza da casa e o preparo das refeições. Nenhuma das duas recebia salário: “também não pagavam, né. Mas aí eu tinha tudo, né. Só não me pagavam”.<sup>326</sup> Quando o comerciante foi supostamente enganado pelo sócio e faliu, a família enfrentou sérias dificuldades

<sup>323</sup>ALBUQUERQUE, 2011, p. 133.

<sup>324</sup>O referencial teórico utilizado para a tessitura do nosso trabalho apontou ser mais comum que as empregadas domésticas soubessem mais sobre a vida de suas patroas do que o contrário, visto que, corriqueiramente, as famílias não demonstravam interesse por aspectos da vida das empregadas que não as afetassem ou representassem alguma ameaça. Apreendemos, ainda, que a necessidade de controle sobre a vida dessas trabalhadoras, excetuando-se os casos em que residem no local de trabalho, tende a arrefecer com o tempo, manifestando-se de forma mais intensa na década de 1920 do que na de 1970.

<sup>325</sup>BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. *Cadernos Pagu*, n.29, p. 91-109, julho-dezembro de 2007.

<sup>326</sup>Maria Alda Rodrigues. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 24 de janeiro de 2023.

financeiras, obrigando Alda a procurar uma nova família para abrigá-la, mesmo contra a sua vontade:

Aí, depois que eu saí de lá, eu só, só saí, eu fiquei com muita pena assim, depois eu fiquei assim, sabe? Porque eu deixei ela lá com, porque eu não, eles não tinham mais condições, né? Eu precisava me vestir, me calçar, eu precisava estudar, voltar a estudar lá e... Eu tive que deixar tudinho.<sup>327</sup>

Alda revela que deixou seu emprego apenas por necessidade material extrema. Caso contrário, teria permanecido, pois se sentia ligada à família por laços de afeto, especialmente com as crianças. Algo semelhante ocorreu com Raimunda Avelino. Trabalhando para famílias financeiramente mais favorecidas que enfrentaram crises financeiras, ela descreve duas experiências marcantes: “não tinha nem salário, *já era por ficar mesmo por amor as crianças*, não tinha salário mais, ele não tinha mais como pagar.”<sup>328</sup> Em outra ocasião, seu patrão lhe pediu para comprar o café da manhã com sua própria renda: “[Patrão]: Raimundinha tu tem aí um trocadinho? Eu dizia: eu tenho, vê se tu compra aí um litro de leite o pão, você me empresta?”

Esse ato revela um nível profundo de confiança e proximidade, gerando um forte sentimento de pertencimento à família e resultando em um laço sólido de fidelidade. Tais vínculos afetivos, especialmente com as crianças, mitigam a dureza da situação econômica e fortalecem a lealdade.

O caso protagonizado por Nair Pereira Cruz, cearense, de 45 anos, residente na Passagem Cabral, apresenta uma relação peculiar entre patroa-empregada (madrinha e afilhada).<sup>329</sup> Nesse caso, é a patroa que se levanta para defender a sua afilhada (cria de família). Nair compareceu à delegacia auxiliar de polícia no dia dez de julho de 1935 para oferecer denúncia contra Geraldo Cruz, amazonense, 21 anos, sapateiro, por conta do crime de defloração da menor Benedita Alves, dezesseis anos, amazonense, descrita no processo como empregada doméstica.

---

<sup>327</sup> *Ibid.*

<sup>328</sup> Raimunda Avelino Leal. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 29 de abril de 2023.

<sup>329</sup> No tópico 3.3, discutiremos as relações de trabalho mascaradas de relações familiares.

## Imagem 4 – Argumentos da defesa de Geraldo

Ora, no caso em questão, a queixa foi levada á policia pela madrinha da offendida, a citada D. [redacted], e tomou-se a precaução de juntar attestado de pobreza, para que a acção fesse intentada pelo órgão do Ministerio Publico. O inicio do processo foi resultante da queixa de D. [redacted] contra o seu proprio filho [redacted].

[redacted]

Revelando aliás bons sentimentos, zelando pela honra de sua casa, e pelo futuro de uma infeliz, sentida com o procedimento de filho, levou queixa á policia. Podia fazê-lo? A lei prohibe, vedada por uma questão de ethica. A letra do Codice do Processo é positiva, é formalmente prohibitoria.

Por este motivo mando que se archive o summario.

Feitas as intimações do estylo, e decorrido o prazo legal, subam os autos á superior instancia, para quem appello, na fórma da lei, desta decisão.

Custas afinal.

Manaus, 12 de Novembro de 1935.

Manuel Antonio Taboas

Fonte: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Cartório das Apellações. *Processo de defloramento*. Apelante: A. T. L. Manaus, 1937.

Chamou-nos a atenção o fato de que Nair<sup>330</sup> denunciou seu próprio filho para obrigá-lo a casar com Benedita e assumir a criança que ela esperava. Presumivelmente, a mãe confrontou o filho para resguardar a sua *cria de família*, revelando um intenso laço de afeto. O advogado de defesa de Geraldo elogiou a ação de Nair em defesa da honra familiar, mas argumentou que a denúncia da mãe contra o filho é antiética e inválida, solicitando a anulação do processo.

Sanches<sup>331</sup> e Matos<sup>332</sup> demonstraram em seus trabalhos que, mediante o convívio estreito com os patrões, as empregadas domésticas estabeleciam vínculos de amizade, solidariedade e cumplicidade em alguns lares, consoante as histórias supracitadas. Frequentemente, ao serem bem tratados, os criados abdicavam de melhores remunerações.<sup>333</sup> Ao comentar sobre o trabalho dos criados de servir, Matos traça relações entre a condição das domésticas e as formas de dominação e exploração:

<sup>330</sup>SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Cartório das Apellações. *Processo de defloramento*. Apelante: A. T. L. Manaus, 1937.

<sup>331</sup>SANCHES, 1998.

<sup>332</sup>MATOS, 1994.

<sup>333</sup>*Ibid.*, p. 208.

Era a ambivalência do controle-repressão-concessão que caracterizava o cotidiano dos domicílios, onde as práticas patronais constituíam estratégias de um processo de dominação. Assim, pode-se perceber toda uma complexidade nas relações de trabalho portas a dentro, suas diferentes formas de dominação e exploração configuradas em seu perpétuo tecer e desfilar de enfrentamentos, adesões, alianças e confrontos cotidianos.<sup>334</sup>

As práticas patronais possuem uma teia complexa de relações que perpassam por uma repressão caracterizada pelo controle de diversos setores da vida das domésticas. Em outros estudos, como os de Donna Goldstein<sup>335</sup> e Jurema Brites,<sup>336</sup> encontramos a mesma postura cautelosa de Matos a respeito dos laços afetivos que envolvem patroas, empregadas domésticas e membros da família. As autoras constataram que atos de beneficência podem representar uma forma oficial e pública de ocultar a dominação: um discurso de eufemização que objetiva desarticular a mobilização das empregadas domésticas por meio de boas intenções. Nas palavras da antropóloga:

O efeito desse discurso eufemístico reside no fato das classes com privilégios manipularem para convencerem a eles mesmos que as suas patronagens são mais saudáveis para seus empregados [...]. É comum ouvir como a empregada foi melhor alimentada ou 'aparentava ser mais jovem' antes de sair [do emprego] ou casar com um homem da mesma classe.<sup>337</sup>

Goldstein concluiu, por meio de suas análises sobre a vida de empregadas domésticas no Rio de Janeiro dos anos 2000, que a constituição histórica da relação patroa-empregada no Brasil sempre foi marcada por ambiguidades arraigadas e incorporadas no tecido social.

A antropóloga estadunidense observou que oferecer presentes e apoio em momentos difíceis se mostrava uma estratégia utilizada pelos patrões para convencer suas empregadas domésticas de que seus empregos ofereciam condições privilegiadas de proteção e benefícios que seriam difíceis de obter fora do ambiente doméstico. Essa prática visava criar um vínculo de lealdade e gratidão,

---

<sup>334</sup>MATOS, 1994, p. 211.

<sup>335</sup>GOLDSTEIN, 2003. *E-book*.

<sup>336</sup>BRITES, 2007.

<sup>337</sup>The effect of these euphemizing discourses is that the privileged classes manage to convince themselves that their patronage is healthier for their servants than the lives available to them "on the outside." It is common to hear how the empregada was "better fed" or "appeared much younger" before she went off and married a man of her own class. (GOLDSTEIN, 2003, p. 120, tradução nossa).

fazendo com que as empregadas se sentissem valorizadas e amparadas, mascarando os prejuízos financeiros, como baixos salários ou ausência de soldo, vivenciados pelas empregadas domésticas.

Uma conduta comum entre as patroas é a oferta de roupas, calçados e outros pertences pessoais que já não são mais utilizados pelos membros da família. Esses objetos, ainda em boas condições de uso, que provavelmente seriam descartados, são oferecidos às empregadas domésticas como uma forma de compensação. Conforme memora Raimunda Avelino:

[...] eles eram muito bom comigo. Aí eles me ajudavam, me dava as coisas pra mim levar pra minha mãe, tudo que eles tinham *que eles não queriam*, eles diziam: “olha, Raimundinha, pega isso aqui é seu, isso aqui é seu”. Roupas, roupas boas me davam, calçado.<sup>338</sup>

Essa prática não só aliviava as patroas do descarte de artigos sobressalentes, como supria as necessidades básicas das empregadas, que poderiam não ter tido condições de adquirir esses bens por conta própria. Além de pertences pessoais, os patrões frequentemente facilitavam a aquisição de produtos de maior valor, como eletrodomésticos e móveis, permitindo que as empregadas pagassem em parcelas descontadas diretamente de seus salários. Cecília Ribeiro recorda:

[...] pois olha Isabel ela comprou o fogão na Bemol, mandou deixar em casa, ela disse eu vou comprar e desconto do seu salário de pouquinho e assim ela fez, descontava no meu salário bem pouquinho, todo mês assim ela tirava um pouquinho, mas olha Isabel, ela ia no mercado, e ela fazia o rancho dela, ela tirava o meu, ela dizia tá aqui dona Cecília, isso aqui é pras crianças, ela dizia, isso aqui é pras crianças, ela me dava, ela me dava leite, ela dava... aquela pizza, tinha vez que ela comprava um monte de coisa e dava, tá aqui dona Cecília leva pras crianças.<sup>339</sup>

Esses acordos garantiam a continuidade do trabalho até que a dívida fosse totalmente quitada. Para muitas empregadas, esses bens não eram apenas benefícios extras, mas constituíam uma parte essencial de sua remuneração, especialmente em casos onde os salários eram baixos ou irregulares. Donna Goldstein<sup>340</sup> destacou que as ações de oferecer presentes e apoio também

<sup>338</sup>Raimunda Avelino Leal. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 29 de abril de 2023.

<sup>339</sup>Cecília da Silva Ribeiro. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 06 de maio de 2023.

<sup>340</sup>GOLDSTEIN, 2003. *E-book*.

conduziam as empregadas domésticas a reconhecerem seus limites em diversos níveis.

Ao analisar esses encadeamentos carregados de ambivalências, Goldstein delimitou o conceito de *ambiguidade afetiva*: “instrumento fundamental de uma *didática da distância social*”,<sup>341</sup> que reproduz de modo sofisticado um sistema estratificado de gênero, classe e cor utilizado para garantir a manutenção de hierarquias dentro do serviço doméstico: “clara demarcação entre chefe e subalterno.”<sup>342</sup>

Com efeito, o tratamento permeado por carinho e respeito dispensado às empregadas domésticas e a oferta de presentes e apoio em momentos difíceis são frequentemente instrumentalizados para reforçar sua posição subalterna. Dessa forma, a afetuosidade, embora genuína, vem acompanhada por um reforço contínuo da distância social e hierárquica. Isso ocorre porque a *didática da distância social* visa esclarecer para as empregadas que, apesar de receberem tratamento aparentemente igualitário, elas ocupam um lugar inferior na estrutura social e domiciliar.

Em suma, por mais fortes que fossem os laços de afetividade e proximidade com os membros da família, havia constantemente o reforço da distância social. A ambiguidade afetiva permitia que a hierarquia e a subordinação fossem mantidas de forma sutil e sofisticada, perpetuando as desigualdades inerentes ao serviço doméstico.

Cabe ressaltar que não é intenção do nosso estudo afirmar a existência de modelos rígidos nas relações entre patroas e empregadas, devido à complexidade inerente a essas interações. Em vez disso, buscamos destacar elementos que aparecem reiteradamente no contexto dessas relações.

### 3.2 DINÂMICAS DE CLASSE E RAÇA NO TRABALHO DOMÉSTICO

Ao escrever o seu romance *Dois Irmãos*, Milton Hatoum relata ter sido “movido sobretudo por uma adesão afetiva a pessoas desgarradas de seus

---

<sup>341</sup>Brites, 2007, p. 91.

<sup>342</sup>*Ibid.*, p. 94.

povoados, que moravam e trabalhavam em Manaus.”<sup>343</sup> Assim, decidiu que a mãe do narrador deveria ser uma personagem do rio Negro, “uma índia ‘aculturada’, uma mulher desgarrada, não de sua tribo, mas de sua família, do seu povoado, do seu lugar.”<sup>344</sup>

Nádia Batista e Luís Saraiva<sup>345</sup> destacam gênero, raça/etnia e classe social como três aspectos fundamentais nas relações de poder assimétricas que colocam Domingas, mulher índia, aculturada e desgarrada em uma condição de subordinação. Ao sopesar os elementos basilares para a análise das desigualdades enfrentadas por Domingas, Batista e Saraiva fundamentam suas afirmações nas proposições do sociólogo peruano Aníbal Quijano. Segundo Quijano, o processo de colonização da América Latina se estende para além das independências políticas, perpetuando formas estruturais de dominação sobre diferentes grupos sociais, pautadas numa classificação racial:

A classificação racial da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago, não assalariado, do trabalho, desenvolveu entre os europeus ou brancos a específica percepção de que o trabalho pago era privilégio dos brancos. A inferioridade racial dos colonizados implicava que não eram dignos do pagamento de salário. Estavam naturalmente obrigados a trabalhar em benefício de seus amos. Não é muito difícil encontrar, ainda hoje, essa mesma atitude entre os terratenentes brancos de qualquer lugar do mundo. E o menor salário das raças inferiores pelo mesmo trabalho dos brancos, nos atuais centros capitalistas, não poderia ser, tampouco, explicado sem recorrer-se à classificação social racista da população do mundo. Em outras palavras, separadamente da colonialidade do poder capitalista mundial.<sup>346</sup>

Nesse contexto, a posição da mulher indígena é caracterizada tanto pelo trabalho não remunerado quanto pela sua objetificação. As reflexões de Quijano evidenciam de que forma a exploração da mão de obra de mulheres racializadas, desde a infância, é naturalizada, ocorrendo de maneira incontestada e sem qualquer tipo de constrangimento. Pesquisas na Amazônia que analisam o trabalho doméstico revelam que a colonização da região foi marcada pela captura de indígenas e

---

<sup>343</sup>HATOUM, 2005, p. 84.

<sup>344</sup>*Ibid.*, p. 85.

<sup>345</sup>BATISTA, Nádia Grings; SARAIVA, Luis Junior Costa. Domingas: (In)visibilidade X resistência da mulher indígena na obra Dois Irmãos, de Milton Hatoum. *Nova Revista Amazônica* – v. 6 - Número Especial – dez. 2018. 121.

<sup>346</sup>QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Clacso, 2005. p. 107-130. p. 120.

negros africanos para servirem aos colonizadores e missionários, tanto como escravizados quanto como libertos, sendo utilizados em atividades extrativistas, agrícolas, domésticas e na conquista territorial.<sup>347</sup>

Wagner Araújo,<sup>348</sup> ao analisar a trajetória de mulheres indígenas sateré-mawé no trabalho doméstico em Manaus, infere que as práticas de apropriação da capacidade produtiva dessas mulheres têm raízes no processo de colonização da região amazônica. Ele argumenta que a implantação da ordem colonial direcionou os homens para o trabalho agrícola, enquanto as mulheres foram desviadas para o serviço doméstico nas casas dos colonizadores, onde eram submetidas à utilização não somente da sua força de trabalho, mas dos seus corpos por meio da violação sexual.

Um breve panorama sobre a regulamentação do trabalho indígena no Brasil colonial revela a centralidade do Regimento das Missões, promulgado em dezembro de 1686. Vigente por cerca de sete décadas, essa legislação foi uma das mais duradouras no que tange ao controle do trabalho e do *status* dos povos indígenas no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Sua implementação visava atender às demandas da Colônia, garantindo mão de obra indígena, com especial atenção às mulheres, que eram frequentemente requisitadas para as funções de amas de leite e farinheiras. A fim de assegurar seus objetivos, o regimento proibia a retirada de mulheres e crianças das aldeias, consolidando-as como recursos humanos essenciais tanto em atividades produtivas quanto domésticas.<sup>349</sup>

Décadas mais tarde, o Diretório dos Índios (1757-1789), sob a liderança do Marquês de Pombal, promoveu uma ampla reorganização da política indigenista. As aldeias passaram a ser administradas por Diretores de Índios, substituindo os missionários. O objetivo era a aculturação dos povos indígenas, impondo-lhes a adoção da língua portuguesa, além de costumes e práticas religiosas alinhados aos valores da sociedade colonial portuguesa e aos interesses econômicos da Coroa. A ideia de "civilização" permeava essas ações, o que se traduzia na promoção de

---

<sup>347</sup>LAMARÃO, Maria Luiza Nobre. *A constituição das relações sociais de poder no trabalho infantil juvenil doméstico: estudo sobre estigma e subalternidade*. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2008. p. 64

<sup>348</sup>ARAÚJO, Wagner Dos Reis Marques. *Das margens dos rios à margem da sociedade: trajetórias de mulheres sateré-mawé no trabalho doméstico em Manaus (AM)*. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

<sup>349</sup>*Ibid.*, p. 81.

casamentos entre indígenas e brancos, bem como na instituição de um regime de trabalho obrigatório sob controle estatal. O Diretório representou uma tentativa de integrar os povos indígenas à sociedade colonial, mas sua aplicação reforçava a subordinação e a apropriação dos grupos originários.<sup>350</sup>

Em 1798, a Carta Régia aboliu o Diretório dos Índios e transferiu a administração indígena para as Câmaras Municipais. Embora a medida tenha proposto um modelo de autogoverno para as comunidades indígenas, na prática, a liberdade e a autodeterminação ficaram aquém do prometido. O controle estatal persistiu, agora mediado por mecanismos como o alistamento compulsório em milícias e a exploração do trabalho indígena em serviços públicos e privados. Tal política buscava "civilizar" e integrar os indígenas à sociedade colonial, consolidando no imaginário social uma visão estereotipada desses povos, frequentemente retratados como indolentes ou resistentes ao progresso, ocultando as complexas estratégias de adaptação e sobrevivência que desenvolviam.<sup>351</sup>

Nesse ínterim, o contexto pós-Cabanagem trouxe novos mecanismos de controle social, que se inscreviam na continuidade das políticas de subjugação dos povos indígenas. A criação dos Corpos de Trabalhadores, em 1838, impôs um sistema de recrutamento compulsório direcionado a indígenas, mestiços e negros livres, categorizados como "vadios" ou "ociosos". Esses grupos eram obrigados a realizar trabalhos em obras públicas ou atividades privadas, muitas vezes sob contratos supervisionados por juizes de paz. As medidas sublinhadas possuíam um caráter disciplinador e hierárquico, buscando alinhar essas populações às necessidades econômicas locais, perpetuando relações assimétricas de poder e a subordinação social.<sup>352</sup>

Finalizando o panorama, a promulgação do Regulamento das Missões, em 1845, marcou uma nova etapa na abordagem da questão indígena. A atenção deixou de estar voltada prioritariamente para o fornecimento de mão de obra,

---

<sup>350</sup>MELO, Vinicius Holanda; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto. Políticas Indigenistas no Brasil Colonial, Imperial e Republicano: a evolução do ordenamento jurídico brasileiro. *Revista do Centro de Estudos em Direito Constitucional*, 2023, p. 1-30. Disponível em: [file:///C:/Users/bebel/Downloads/43473-Texto%20do%20Artigo-206983-1-10-20230108%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/bebel/Downloads/43473-Texto%20do%20Artigo-206983-1-10-20230108%20(1).pdf). Acesso em: 20 dez. 2024.

<sup>351</sup>CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *Legislação Indigenista no século XIX*. Edusp, Comissão Pró-Índio de São Paulo, São Paulo, 1992.

<sup>352</sup>FULLER, Claudia Maria. Os Corpos de Trabalhadores e a organização do trabalho livre na província do Pará (1838-1859). *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 3, n. 6, p. 52-66, jul./dez. 2011.

direcionando-se para a disputa e o controle territoriais. Redirecionamento impulsionado pela expansão das fronteiras agrícolas, pelo crescente interesse na exploração de recursos naturais e pela necessidade de viabilizar projetos de infraestrutura estratégica, refletia as demandas econômicas e políticas do Estado em formação.<sup>353</sup>

Em meio às legislações, como o Regulamento das Missões, o Diretório dos Índios e os Corpos de Trabalhadores, que instituíram práticas de trabalho forçado e de controle sobre os povos indígenas no Brasil, as mulheres indígenas vivenciaram uma opressão interseccional, marcada pelo gênero e pela etnia. Requisitadas não apenas como força de trabalho em tarefas domésticas, mas também como reprodutoras sociais, os corpos das mulheres indígenas foram considerados apropriados para a reprodução da mão de obra, para o cuidado com crianças e o fortalecimento da economia colonial. As relações sexuais coercitivas, frequentemente silenciadas, representavam outra faceta da violência de gênero. A dinâmica em debate perpetuou práticas de subordinação que deixaram marcas profundas na história da Amazônia e além.

Apesar das diversas formas de resistência e das estratégias de sobrevivência desenvolvidas pelas mulheres indígenas, suas histórias continuaram a ser invisibilizadas e subalternizadas, exigindo um olhar mais atento e crítico para compreendermos a complexidade de suas vivências.

A trajetória histórica da mulher indígena na Amazônia colonial revela a profundidade da exploração submetida a uma série de regulamentações e práticas que visavam aproveitar ao máximo sua capacidade laborativa e potencial reprodutivo, moldando a dinâmica familiar e social da região. Ao longo dos diferentes ciclos econômicos que marcaram a capital e o Estado do Amazonas, o preconceito étnico esteve presente articulado pelos processos culturais e sociais. Essa dinâmica, possivelmente naturalizou a servidão organizada de mulheres indígenas e caboclas, convertendo seus corpos em instrumentos de trabalho doméstico e outras atividades produtivas.<sup>354</sup>

---

<sup>353</sup>CARNEIRO DA CUNHA, 1992.

<sup>354</sup>ARAÚJO, Wagner dos Reis Marques; TORRES, Iraides Caldas. Trajetória de vida e de trabalho de mulheres indígenas em Manaus. *Fazendo Gênero - Corpo, Violência e Poder*, Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008. p. 2.

A antropóloga Janete Chernela<sup>355</sup> destaca que, durante dois séculos, as missões desempenharam um papel crucial na defesa do Estado nas fronteiras, atuando como fortalezas militares, centros de conversão religiosa e estações de produção agrícola. Indígenas de várias partes do Rio Negro foram trazidos à força ou atraídos para as "aldeias", onde receberam formação em língua portuguesa, catecismo e sobre comércio europeu.

As missões perseguiram três objetivos principais: integração nacional, produção e conversão religiosa, todos vistos como partes de um único processo de "desenvolvimento" que pretendia transformar o indígena "incivilizado" em um indivíduo assimilado ao modo de vida ocidental. Por conseguinte, a assimilação era considerada parte essencial da formação de uma nova cidadania brasileira.

O escopo das missões era moldar os indígenas para que se adequassem aos padrões laborais e culturais da sociedade colonial, reforçando a submissão e a dependência em relação aos seus colonizadores. Assim, a abordagem missionária funcionava como mecanismo de controle social e cultural, perpetuando uma hierarquia que marginalizava as tradições e os conhecimentos indígenas em favor de práticas e valores ocidentais. Dessa forma, as missões contribuíam para a desvalorização e erosão das culturas indígenas, justificando a dominação colonial.

Embora a maioria dos centros missionários brasileiros tenha sido fechada em 1759 devido à secularização e à capitalização da produção, alguns continuaram a operar em áreas de fronteira vulneráveis, nas quais os moradores eram predominantemente indígenas. As missões salesianas são um exemplo da continuidade dessas atividades. A análise de Janete Chernela sobre sua atuação na Amazônia evidencia um projeto de conversão, assimilação e integração nacional que perdurou por décadas. Localizados na periferia da sociedade brasileira, esses centros missionários, fundados em lugares como São Gabriel da Cachoeira, Taracá, Iauaretê e Pari-Cachoeira, foram estabelecidos entre 1914 e 1945 com a missão de transformar as vidas das comunidades indígenas.<sup>356</sup>

Os internatos salesianos eram famosos pela excelência na educação e formação profissional. Crianças indígenas eram retiradas de suas aldeias e levadas

---

<sup>355</sup>CHERNELA, Janet. Direções da existência: o trabalho de mulheres indígenas como domésticas na Paris dos Trópicos. In: MARTINS, Maria Silvia. (org.). *Ensaio de interculturalidade: literatura, cultura e direitos de indígenas em época de globalização*. v. 1. Campinas: Mercado das Letras, 2014. p. 71-102. p. 75.

<sup>356</sup>CHERNELA, 2014, p. 76.

para essas escolas, onde eram imersas nas práticas e valores da civilização ocidental e ensinadas a se orgulhar da nacionalidade brasileira. A formação oferecida visava não apenas à alfabetização, mas ainda ao desenvolvimento de habilidades vocacionais para os meninos, incluindo carpintaria, agricultura e manejo de animais, conforme o espírito de “trabalho e temperança” pregado pelos missionários.

Para as meninas indígenas, o treinamento era direcionado aos afazeres domésticos ocidentais, como limpar a casa, lavar e passar roupa e cozinhar. Tais tarefas eram consideradas apropriadas para seu gênero, raça e classe, refletindo os estereótipos e as expectativas sociais da época. A mudança das meninas da agricultura para o trabalho doméstico reforçava a visão colonial de que as mulheres indígenas deveriam ocupar papéis subservientes e domésticos.<sup>357</sup>

Em sua tese de doutorado, Jessyka Costa reflete sobre as experiências de indígenas, negros (livres e libertos) e não-brancos pobres no mundo do trabalho do vale amazônico durante o século XIX. A mencionada historiadora afirma que essas populações foram constantemente submetidas a marcadores raciais e sociais que impunham diversas formas de trabalho, muitas vezes coercitivas e exploratórias, apesar do florescimento do movimento abolicionista e dos debates públicos contra a escravidão.<sup>358</sup>

A pesquisadora destaca que a liberdade dessas populações estava constantemente ameaçada devido às ações do Estado e de particulares, que buscavam mantê-las em relações de submissão e exploração. Práticas ilegais de escravização e coerção continuaram a afetar profundamente a autonomia desses trabalhadores. Em sua análise, Costa revela que a experiência dessas populações no século XIX foi complexa e marcada por disputas contínuas e por redefinições das relações de trabalho e dos conceitos de liberdade e escravidão. A autora conclui que a combinação de legislações, práticas ilegais e tratos informais criou um labirinto de opressão sistêmica, impactando significativamente a vida e o trabalho de indígenas, negros e não-brancos pobres na Amazônia.<sup>359</sup>

---

<sup>357</sup>*Ibid.*, p. 76.

<sup>358</sup>COSTA, Jessyka Samya Ladislau Pereira. *Liberdade fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na província do Amazonas (Brasil, século XIX)*. 2022. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2022.

<sup>359</sup>COSTA, 2022.

A correlação entre o processo histórico ocorrido durante os séculos de colonização e o período imperial e a prática de alocar crianças e adolescentes da zona rural no trabalho doméstico nas capitais é evidente. O chamado apadrinhamento é um exemplo dessa relação. Trata-se do procedimento em que famílias abastadas recorriam ao interior amazônico em busca de crianças e jovens sob a promessa de possibilitarem seus estudos na cidade em troca de seu “auxílio” nos afazeres domésticos, resultando frequentemente em jovens que se tornam domésticas não remuneradas até se casarem ou morrerem.<sup>360</sup>

Desta forma, inferimos que a herança de uma sociedade que pouco valorizava o trabalho dos grupos marginalizados contribuiu para a desvalorização do trabalho doméstico, porquanto as mesmas interseções de raça, classe e gênero que contribuíram para a exploração no século XIX continuaram a influenciar o trabalho doméstico no século XX. Nessa assertiva, mulheres negras e indígenas, devido às suas posições sociais historicamente marginalizadas, continuaram a sofrer com a precariedade no trabalho doméstico.

Em sua obra *Dois Irmãos*, Milton Hatoum retrata, por meio de uma história fictícia, uma Manaus que também é encontrada nos registros históricos: a Manaus dos imigrantes, dos comerciantes, da Cidade Flutuante e das "Domingas" – personagem cuidadosamente representada por uma mulher indígena, refletindo a realidade de muitas trabalhadoras domésticas na região. As considerações delineadas por diversas estudiosas sobre o tema, o trabalho doméstico no Brasil possui a cor da mulher negra, mas, no Amazonas, deve-se também considerar que ele tem a cor da mulher indígena e de suas descendentes.

No censo de 1960, localizamos os seguintes dados referentes à população do Amazonas:

---

<sup>360</sup>LAMARÃO, 2008.

Tabela 2 – População amazonense segundo a cor (1872-1960)

	1872	1890	1900	1920	1940	1950	1960
Branços	11211	41896	-	-	136911	189376	143736
Pretos	1943	4481	-	-	31408	17410	15707
Amarelos	-	-	-	-	986	557	1048
Pardos	44456	101538	-	-	267549	305520	554081
Sem declaração	-	-	-	-	1154	1236	202

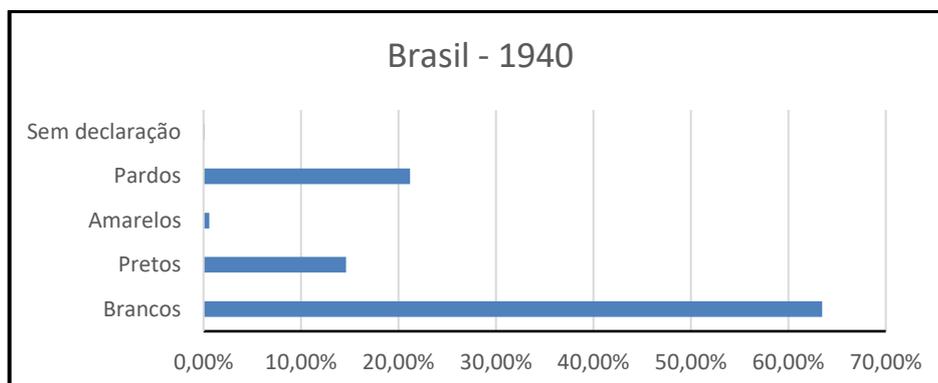
Fonte: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Censo de 1960.

A maior parte da população amazonense está declarada de maneira genérica como parda: termo utilizado para classificar indivíduos que não se enquadram nas categorias de cor preta, branca ou amarela, tanto no contexto da mistura de cores quanto da mistura inter-racial ou mestiçagem. O termo "pardo" está relacionado à imprecisão, abrangendo tonalidades como "branco e preto", "amarelo e marrom", "acinzentado", "acastanhado", "mulato", "trigueiro" ou "moreno". Além disso, ao mencionar a mistura inter-racial, os dicionários frequentemente se referem apenas à combinação de "branco e preto", sem especificar a mistura com outros grupos étnicos. No entanto, em censos do IBGE, o termo "pardo" tem sido usado para incluir uma variedade de misturas raciais, incluindo aquelas que envolvem descendentes indígenas.<sup>361</sup> Nesse contexto, a utilização de "pardo" nas classificações censitárias pode ser vista como parte de um projeto de invisibilização das populações indígenas, uma vez que reduz a visibilidade e a valorização dessas identidades, ao enquadrá-la em uma categoria tão abrangente e vaga, apagando suas diferenças étnicas e culturais.

Analisando o censo de 1940, primeiro realizado pelo IBGE, observamos que, enquanto a população do país se considerou em sua maioria branca, a maioria da população do Amazonas se considerava parda, conforme apontam os gráficos abaixo:

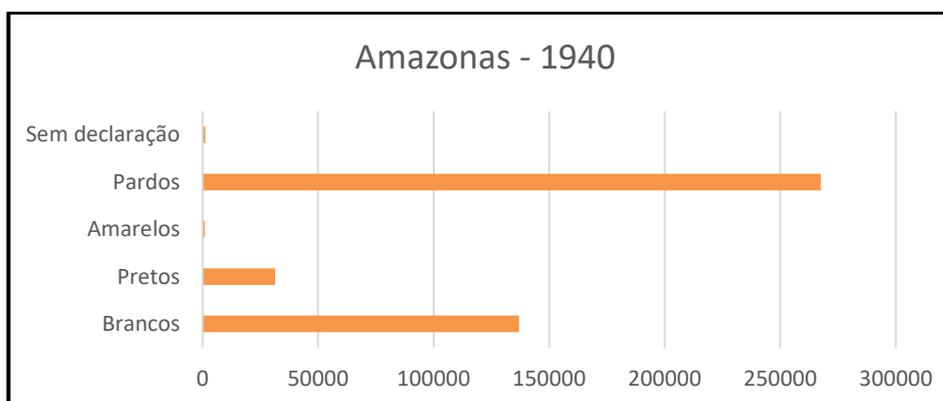
<sup>361</sup>SOUZA, Márcia Regina de; BRESSANIN, Joelma Aparecida. Quem é pardo no Brasil? Uma análise dos sentidos de pardo nos modos de definir cor ou raça. *Revista de Estudos Acadêmicos de Letras*, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 75–88, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/reacl/article/view/4112>. Acesso em: 6 fev. 2024. p. 80.

Gráfico 5 – Cor da população Brasil -1940



Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/01/09/>

Gráfico 6 – Cor da população do Amazonas – 1940



Fonte: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Censo de 1960/

Os dados apresentados refletem indiretamente um número considerável de indígenas no território amazonense, visto que muitos foram classificados como pardos, pois não se enquadravam nas categorias de cor preta, branca ou amarela. Isso demonstra que a definição de "pardo" tende a ser limitada e não abrange toda a diversidade étnica que o termo pode representar, especialmente nas combinações étnicas que envolvem indígenas. Piza e Rosemberg argumentam que a escassez de informações estatísticas “tem sido denunciada como estratégia para jogar a questão racial no *limbo* das discussões sobre prioridades nacionais econômicas, políticas, sociais, culturais e educacionais”.<sup>362</sup>

A escassez de dados estatísticos precisos dificulta a compreensão das condições de vida, trabalho e necessidades específicas das populações negra,

<sup>362</sup>PIZA; ROSEMBERG, 1998-99, p. 126. Grifo nosso.

indígena e outras minorias étnicas, ilustrando o desinteresse do Estado em formular e implementar políticas públicas eficazes para essas comunidades. Como resultado, práticas exploratórias e injustas de trabalho persistem sem serem adequadamente enfrentadas ou resolvidas, afetando especialmente as mulheres não-brancas, frequentemente submetidas ao trabalho doméstico em situações muitas vezes sem remuneração justa ou qualquer tipo de proteção legal.

### 3.3 RELAÇÕES DE TRABALHO DISSIMULADAS: “SOBRINHAS”, “FILHAS DE CRIAÇÃO” E “AFILHADAS”

“O que eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não pago”.

Silvia Federici

Conforme exposto, as mulheres se tornam empregadas domésticas por variadas razões, em sua grande maioria ligadas a fatores sociais e econômicos. A baixa renda das famílias, as dificuldades de acesso à escola ou mesmo de se manter estudando impelem muitas mulheres a buscarem o trabalho doméstico, que geralmente não exige qualificações formais. Ademais, a estrutura das relações de gênero em nossa sociedade perpetua a visão do trabalho doméstico como uma extensão natural dos papéis tradicionais atribuídos às mulheres, contribuindo para a desvalorização dessa função. Esses fatores, embora não sejam exclusivos, frequentemente interagem de maneiras complexas e influenciam a decisão de uma mulher em se tornar empregada doméstica.

Algumas mulheres optam pelo trabalho doméstico devido à flexibilidade de horários, que permite conciliar o trabalho com outras responsabilidades, como cuidar dos seus filhos. Em muitos casos, o trabalho doméstico é uma oportunidade disponível próximo à residência das mulheres, reduzindo custos e tempo de deslocamento. Assim, compreendemos que a *escolha* pelo trabalho doméstico é multifacetada, refletindo a confluência de diversas pressões e circunstâncias sociais, econômicas e culturais. Mas, e quando não reflete uma escolha? A seguir, comparamos as trajetórias de Fátima e Maria de Jesus, visando ilustrar os diferentes contornos ligados às condições em que suas histórias se realizam e às relações que estabelecem.

*Maria de Fátima*<sup>363</sup>

Fátima adentrou o serviço doméstico ainda criança, aos 10 anos de idade, quando se mudou de Maués para Manaus para trabalhar como babá de outras crianças. Não recebia salário, mas roupas, calçados e outros bens materiais. O acordo para sua mudança foi fechado por meio de uma conversa entre sua mãe e a patroa, de acordo com o que relembra:

Patroa: – “tu deixas ela ir comigo”?  
 Mãe de Fátima: – “não sei, vou falar com o pai dela”.  
 “Aí papai deixou, né?”  
 De primeira, eu acho que queriam ficar livre de mim”.

Assim, Fátima partiu, cheia de expectativas e curiosidade: "Eu estava toda animada, 'Vou conhecer Manaus', não sabia nem onde era." Ao chegar na nova casa, a alegria inicial de Fátima deu lugar a uma realidade de vida dura: “[...] não me tratava tão bem”. Seu dia começava muito cedo, pois precisava acordar antes das demais crianças para realizar diversas tarefas. Com as crianças da família na escola, Fátima assumia a responsabilidade de arrumar a casa, lavar roupas e preparar as refeições, enfrentando uma extensa jornada ao longo do dia. "Foi assim que eu fui aprendendo a fazer as coisas", diz ela.

Embora o início da trajetória de Fátima no serviço doméstico tenha sido marcado pela exploração e pela quebra de promessas, com o tempo, vivenciou novas experiências, trabalhando por mais de três décadas em uma única residência, com carteira assinada e todos os direitos trabalhistas assegurados. Mesmo aposentada, continua prestando serviços para a mesma família.

*Maria de Jesus*<sup>364</sup>

“Eu tive quatro filhos e foi luta pra mim criar eles, em casa de família, né. Trabalhando, ajudando, trabalhando na fábrica”. Maria de Jesus é natural do Ceará

<sup>363</sup>Maria de Fátima Martins da Silva. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 19 de abril de 2023.

<sup>364</sup>Maria de Jesus da Silva Avelino, nascida no Ceará, atuou como operária em uma fábrica de descascar castanhas e como empregada doméstica para complementar a renda, após se unir ao pai de seus filhos. Concedeu entrevista na residência de sua irmã, em Manaus, no dia 3 de abril de 2023.

e seus pais tiveram dez filhos. As dificuldades financeiras enfrentadas pela família os levaram a “desbandar os filhos tudinho pra casa de família, pra cada um ganhar o seu pão pra lá, com 10 anos, 11 anos, 12 anos, 13 anos, 15 anos, todo mundo sendo doméstica, sendo cozinheira, sendo lavadeira, sendo faxineira, não tinha outro meio...”

Ponderando sobre sua renda ao longo dos anos de trabalho, Maria reflete: “Não dava não. E não dava não, porque eu tinha que comprar caderno, remédio, roupa, tudo pra eles. E quando ele aparecia, o pai deles vinha, ele só passava um dia”. Ela era o arrimo dos filhos, lutando contra as adversidades para garantir a sobrevivência.

O seu cotidiano era assinalado por longas jornadas para manter duas ocupações:

Eu começava 2h00 da madrugada, quando era 6h00 eu saía pra fazer o café pra eles, dava café, dava banho e deixava no colégio, o colégio era bem pertinho de casa, deixava lá e ia me embora. Quando faltava 20 minutos pra 11h00, eu pedia do gerente pra mim sair, porque ele conhecia a minha história. Aí ele disse, “pode ir Maria, pode ir, importante que você tem que dá a produção certa, senão eu boto pra fora, né”? E eu tirava salário de família, né? Aí eu dizia, “Tá bom”. E eu corria e ficava na casa dessa, pra ficar com as filhas dela, arrumava ali rapidinho, enquanto ela ia no Eldorado pegar os filhos dela, essas meninas.

Tinha que correr, mana, era correndo todo tempo. Quando ele, quando eu comecei, quando eu voltei pra essa casa pra mim trabalhar lá, era o tempo que a fábrica fechava, aí passava 6 meses aberto e 6 meses funcionado. Era, era na produção. [...] Que é, no tempo que ela fechava, eu já me tacava em casa de família. Mas tu sabe quanto que era o quilo da castanha? Era R\$ 0,15 centavos.

Com o serviço doméstico, Maria ganhava mais que na fábrica de castanha, mas, na fábrica, sua carteira era assinada: “se eu fosse sair pra ir ficar só lá, aí hoje em dia eu não tinha o que eu tenho. Porque eu não tenho, eu não tenho estudo, né?” Essa situação ilustra a ausência dos direitos trabalhistas no campo do trabalho doméstico abordada no capítulo 1. Esse “equilíbrio” entre trabalho formal e trabalho doméstico demonstrava a habilidade desenvolvida por Maria para gerenciar múltiplas responsabilidades sob condições adversas.

Pascoa infere que há basicamente duas formas<sup>365</sup> de exploração do trabalho doméstico, além daquele efetuado pelas donas de casa: 1) aquele executado pelas

---

<sup>365</sup>Há diversos arranjos ligados à prestação de serviços domésticos. As duas formas citadas são as mais comuns.

criadas, conhecidas como filhas de criação, que são inseridas em um ambiente de trabalho disfarçado de relação familiar; e 2) aquele desenvolvido pelas empregadas domésticas, mulheres pobres movidas por uma necessidade material.<sup>366</sup>

As que se enquadram na primeira forma são correntemente caracterizadas por uma posição ambígua na família; ora tratadas como “parentes”, “quase da família”, sob os rótulos de “sobrinhas”, “filhas de criação”, “afilhadas”; ora tratadas como agregadas ou domésticas. O tratamento variava de acordo com a conveniência exigida pela ocasião.<sup>367</sup>

Sob o ponto de vista de Janaína Artiago, a pobreza é a face mais explícita da prática que conduz jovens, muitas delas ainda na infância, à apropriação precoce de seu labor, disfarçada sob o termo “ajuda”. Assim, essas jovens se tornavam as “crias de família”, incumbidas de realizar os serviços domésticos nas residências onde moravam, raramente recebendo salários ou obtendo as condições necessárias para prosseguir com os estudos. Na maioria dos casos, o “pagamento” ocorria apenas sob a forma de abrigo e comida, muitas vezes em condições bastante precárias. Sobre o tema, Alba Pessoa aponta que:

[...] famílias entregavam seus filhos a famílias que moravam na cidade a fim de estes pudessem receber educação. Na maioria das vezes o que estava reservado para tais crianças seria o trabalho doméstico nas casas das famílias cidadinas, sem que viessem a receber as tão esperadas melhores condições de vida prometida aos pais.<sup>368</sup>

Os trabalhos de Janaína Artiago e Alba Pessoa apresentam temporalidades diferentes: Artiago analisa a década de 1970, enquanto Pessoa pondera as décadas de 1890 a 1920, um intervalo superior a cinco décadas, o que revela a permanência da prática supramencionada, perpetrada por famílias de todas as classes sociais, das mais abastadas às mais empobrecidas.

Ao se debruçar sobre o tema do trabalho doméstico na cidade de Salvador durante as décadas de 1900 a 1950, Maria Aparecida Sanches descreve situações semelhantes de entrega de menores às famílias cidadinas acompanhadas pelas rogativas de que ficassem longe da “rua” e lhes fossem ensinadas as primeiras

---

<sup>366</sup>PASCOA, 2020. p. 44.

<sup>367</sup>DANTAS, Luísa Maria Silva. E as “Crias De Família”, Por Onde Andam? Um estudo sobre projetos de vida, memória e trabalho de mulheres em Porto Alegre/RS. In: SEMINÁRIO DE TRABALHO E GÊNERO, 4., 1994, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

<sup>368</sup>PESSOA, 2010. p. 42.

letras. Segundo Sanchez, eram pedidos raramente atendidos.<sup>369</sup> Regularmente, as menores acabavam por encontrar um ambiente de violência e longas jornadas de trabalho.

Maria Alda<sup>370</sup> compreendia a diferença que havia entre uma filha adotiva e uma empregada doméstica justamente pela “não obrigatoriedade” do cumprimento de longas jornadas de trabalho doméstico e a possibilidade de estudar. Em suas recordações, ela trouxe à baila o caso do irmão da sua primeira patroa, Dona N, que, na impossibilidade de ter filhos, adotou juntamente com sua esposa uma moça com cerca de 12 anos: “Ela não podia ter filho e eles adotaram também uma menina lá e ela estudava, ela não fazia nada. Ela tinha empregada.”<sup>371</sup> Essa situação nos conduz a observar que nem todas as adoções escondem relações de trabalho, mas adoções eram comumente utilizadas para camuflar relações de trabalho, parte de uma dinâmica social que se baseia em valores culturais, e não apenas em fatores econômicos.<sup>372</sup>

Em conformidade, Luísa Dantas<sup>373</sup> certifica que as crias de família podem ser encontradas historicamente na maioria das famílias residentes no Brasil. Esta denominação é um rótulo designativo de referência de terceiros, uma espécie de categoria encoberta. As crias de família estão inseridas em uma prática caracterizada pelo dar e receber crianças, adolescentes ou mesmo adultos em lares receptores, predominantemente nas camadas médias urbanas. Historicamente, está diretamente relacionada ao compadrio, embora não se limite apenas a este contexto. O *status* de aparentada, além de conferir algum nível de afetividade à convivência, servia como um claro subterfúgio para diferenciar essa relação de trabalho do regime de escravidão, com o qual muito se assemelha na prática.<sup>374</sup>

Nas concepções de Souza<sup>375</sup> e Pascoa,<sup>376</sup> em se tratando de *filhas de criação*, não seria adequado utilizar a expressão *trabalho doméstico*, haja vista que o serviço doméstico traduz a ideia de prestação remunerada de serviços, sendo

---

<sup>369</sup>SANCHES, 1998.

<sup>370</sup>Maria Alda Rodrigues. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 24 de janeiro de 2023.

<sup>371</sup>*Ibid.*, grifo nosso.

<sup>372</sup>FONSECA, Claudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo, Editora Cortez, 1995.

<sup>373</sup>DANTAS, 2012.

<sup>374</sup>BATISTA; SARAIVA, 2018, p. 117.

<sup>375</sup>SOUZA, 2017.

<sup>376</sup>PASCOA, 2020.

preferível o uso da expressão *trabalho doméstico compulsório*, que melhor reflete a natureza não remunerada e coercitiva dessas relações.

A antropóloga Maria Angélica Motta-Maués<sup>377</sup> dedica-se a investigar o fenômeno da circulação de crianças, que envolve tanto grupos populares quanto camadas médias e altas, urbanas e rurais. Muitas dessas crianças vêm do interior, iniciando frequentemente sua trajetória como "crias", ao cuidar de seus irmãos mais novos, antes de serem encaminhadas para residências de famílias de condição social mais elevada. Conforme suas observações, essa circulação abrange também adultos, destacando-se particularmente as mulheres. Cabe lembrar o exemplo de Luiza Negreiros.

Seus estudos, centrados no estado do Pará, analisam o encaminhamento ou a colocação de crianças, geralmente de cidades do interior, em residências de pessoas de classe social mais elevada na capital ou em outras cidades-sede de municípios. O objetivo declarado dessa prática é cuidar e educar essas crianças. Nada obstante, as "crias de casa de família" ou simplesmente "crias" são conduzidas a auxiliar nas tarefas domésticas ou assumir a função de babá, muitas vezes descrita como "brincar" com as crianças da casa. Essa prática é amplamente documentada por estudiosos da região em diferentes campos, incluindo historiadores, antropólogos, romancistas, ensaístas e cronistas.

Observa-se que as crias de família raramente usufruíam dos mesmos benefícios que os filhos legítimos. Recebidas em situações de intensa vulnerabilidade, essas crianças eram frequentemente vistas pelas famílias criadoras como posses, com a expectativa de que alimentassem um profundo sentimento de gratidão, o qual deveria ser retribuído por meio do trabalho doméstico. Caso contrário, um dos mecanismos severos de punição utilizado era a expulsão da convivência familiar.<sup>378</sup>

Retomando as concepções de Michelle Páscoa (sobre as duas formas de exploração do trabalho doméstico) e as histórias de Fátima e Maria de Jesus, não nos parece apropriado associar o trabalho doméstico a uma escolha. Antes, podemos compará-lo a uma injunção das condições de vulnerabilidade social a que

---

<sup>377</sup>MOTTA-MAUÉS, Maria Angelica. Uma mãe leva a outra(?): práticas informais (mas nem tanto) de "circulação de crianças" na Amazônia. Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 15 de marzo de 2012, v. 16, n. 395 (8). [ISSN: 1138-9788].

<sup>378</sup>PASCOA, 2020, p. 52.

mulheres de diversas idades estão expostas. No entanto, no caso das crias de família, esta parece ser uma dupla imposição, das conjunturas sociais e das famílias empobrecidas, que compelem suas filhas a se alocarem em lares distantes das suas residências de origem, expostas a diversas formas de violência.

Para as jovens inseridas no serviço doméstico, a exploração assumia contornos peculiares. Enquanto os patrões discutiam seus assuntos pessoais e as empregadas adultas compartilhavam entre si notícias, ídolos, novelas e fofocas, as jovens trabalhadoras não tinham amigas nem espaços próprios na casa.<sup>379</sup> Sua vida, que deveria ser pública no ambiente de trabalho, se resumia ao silêncio imposto pelos adultos, o que deteriorava sua autoestima.

As trajetórias de Fátima e Maria de Jesus ilustram distintas facetas do trabalho doméstico, ambas refletindo as condições precárias enfrentadas pelas camadas sociais economicamente desfavorecidas em nosso país. Em meio a inúmeras injustiças, o trabalho doméstico se torna uma ocupação essencial para o sustento ou o complemento da renda de muitas famílias, especialmente aquelas lideradas por mulheres. Este trabalho, embora frequentemente informal e precário, oferece uma fonte adicional de recursos que pode ser ajustada às necessidades e aos horários das trabalhadoras.

Creuza Pontes, Maria Alda e Maria de Fátima vivenciaram a experiência de serem crias de família, chegando a Manaus nessas condições. Ao rememorarem suas histórias, mesmo décadas depois, é possível perceber as marcas dolorosas deixadas por essa experiência em suas vidas. Embora tenham desenvolvido estratégias (discutidas no próximo capítulo) e rompido com a condição de crias, buscando outros empregos remunerados, as cicatrizes emocionais e psicológicas permanecem evidentes.

A análise dessas trajetórias revela os efeitos da falta de proteção e de direitos das trabalhadoras domésticas, negando-lhes condições dignas de trabalho e acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. É necessário reconhecer que a sociedade e o Estado se beneficiam da manutenção dessas múltiplas facetas da exploração da mão de obra de mulheres empobrecidas e não-brancas e que uma de suas faces mais cruéis é a manutenção das meninas-domésticas, privadas do protagonismo de suas próprias vidas.

---

<sup>379</sup>VAZ, 1999, p. 79.

### 3.4 ROMPENDO A HEREDITARIEDADE DO TRABALHO DOMÉSTICO

O termo "hereditariedade do trabalho doméstico", já mencionado no segundo capítulo, retirado do livro *Eu, empregada doméstica*,<sup>380</sup> da autora Joyce Fernandes (Preta-Rara), faz referência à dificuldade de romper com a sina do trabalho doméstico – caminho considerado inevitável para mulheres empobrecidas e não-brancas. Fernandes atuou durante sete anos como empregada doméstica e assegura que somente conseguiu romper o ciclo hereditário do serviço doméstico – trajetória seguida por sua mãe e sua avó – por meio da educação, ao se tornar professora de História.

O conceito de hereditariedade do trabalho doméstico ilustra como as dinâmicas sociais e econômicas perpetuam a ocupação de determinadas posições de trabalho por gerações, especialmente entre grupos marginalizados. A narrativa de Fernandes enfatiza ser a educação uma ferramenta essencial para superar esses ciclos, criando novas oportunidades e destacando o papel transformador do acesso ao conhecimento e à formação acadêmica.

Na primeira metade do século XX, devido a fatores socioeconômicos e culturais, a população de analfabetos no Brasil era superior à de alfabetizados (ver Tabela 3). O estado do Amazonas refletia essa realidade, à luz do que revela o Gráfico 7

Tabela 3 – Analfabetismo na faixa de 15 anos ou mais Brasil- 1920 a1970

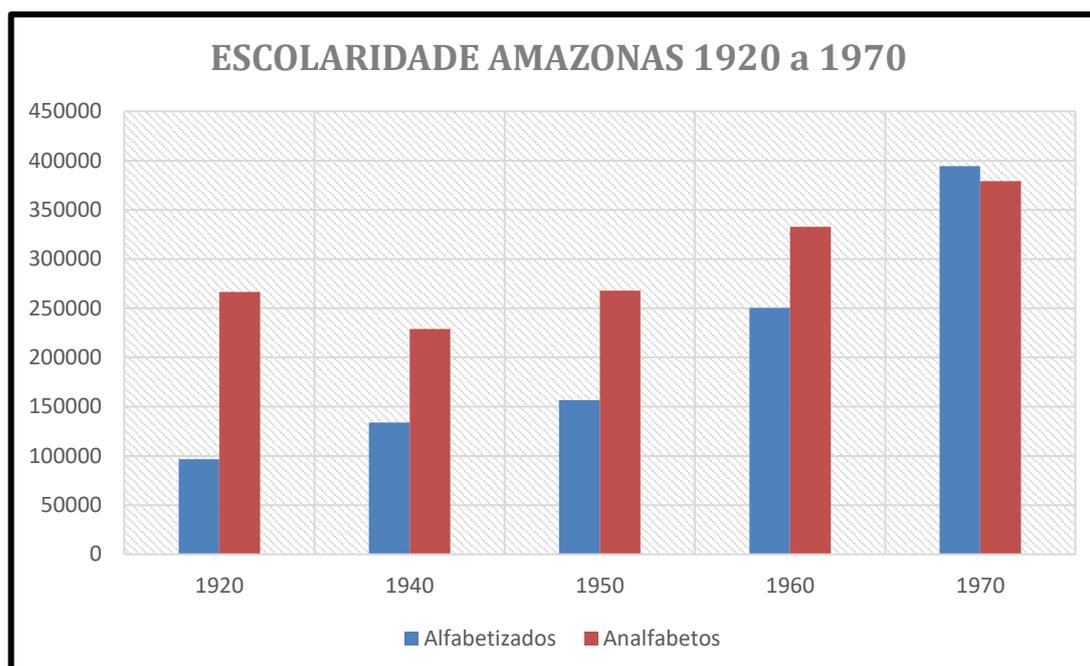
Ano	População de 15 anos ou mais		
	<b>Total</b> <sup>(1)</sup>	<b>Analfabeta</b> <sup>(1)</sup>	<b>Taxa de analfabetismo</b>
1920	17.564	11.409	65,0
1940	23.648	13.269	56,1
1950	30.188	15.272	50,6
1960	40.233	15.964	39,7
1970	53.633	18.100	33,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.

Nota: <sup>(1)</sup> Em milhares

<sup>380</sup>FERNANDES, 2019.

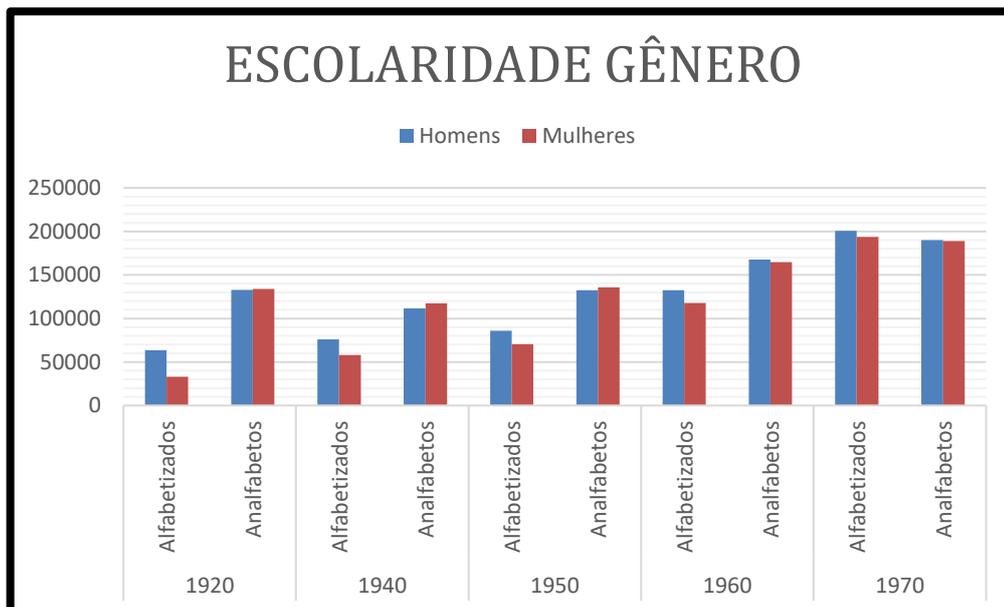
Gráfico 7 – Escolaridade Amazonas (1920-1970)



Fonte: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Censo de 1920 a 1970.

A maior parte dos analfabetos era composta por pessoas empobrecidas, mulheres e membros de grupos raciais e étnicos minoritários, especialmente negros e indígenas. Vale salientar que a desigualdade educacional entre os gêneros advinha da priorização da educação dos homens nas famílias, baseada na crença de que eles deveriam obter empregos bem remunerados para sustentar a família, enquanto as mulheres deveriam se dedicar ao trabalho doméstico e ao cuidado familiar, o que reforçava seu afastamento das oportunidades de estudo (ver gráfico 8). Tal cenário evidencia a interseção de desigualdades sociais, econômicas, raciais e de gênero que perpetuam a marginalização de grupos vulneráveis na sociedade brasileira.

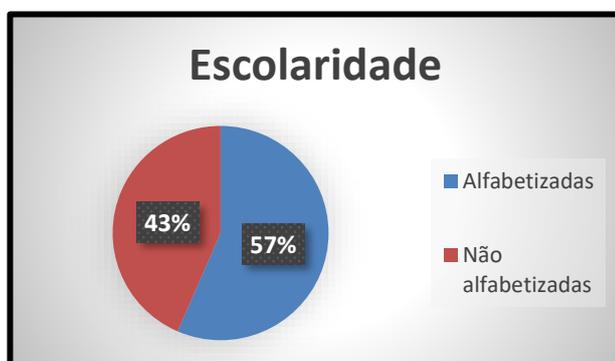
Gráfico 8 – Escolaridade de acordo com o gênero – Amazonas



Fonte: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Censo de 1920 a 1970.

Em consonância com os dados supracitados, a análise dos processos revelou que quase metade das menores defloradas não era alfabetizada (Gráfico 9). Ademais, “nem sempre saber ler e escrever correspondia a um elevado grau de instrução; muitas vezes significava apenas que aquela mulher sabia assinar o nome ou que possuía uma educação rudimentar”.<sup>381</sup> A falta de acesso à educação era simultaneamente causa e consequência da vulnerabilidade social dessas jovens: meninas não-brancas, empobrecidas, sendo parte delas órfãs e migrantes, expostas a condições que perpetuavam a desigualdade social e limitavam significativamente suas oportunidades de desenvolvimento.

Gráfico 9 – Escolaridade das defloradas



Fonte: 23 processos crimes localizados no Arquivo do Judiciário Amazonense.

<sup>381</sup> PASCOA, 2020, p. 91.

Não por acaso, o estudo era uma promessa recorrente na captação de meninas do interior para trabalharem nas residências da capital. As famílias urbanas frequentemente atraíam essas jovens com a perspectiva de uma educação que, de outra forma, seria inacessível. Para essas meninas, estudar representava um sonho: uma oportunidade de escapar da pobreza e construir um futuro melhor. A educação era vista como um norte de esperanças, capaz de abrir portas para novos horizontes profissionais e pessoais. Contudo, essa promessa quase nunca se concretizava e muitas dessas jovens continuavam presas às suas funções domésticas, com poucas chances reais de acesso à educação prometida.

Apesar das circunstâncias históricas, sociais e econômicas que afastavam as empregadas domésticas da oportunidade de receber instrução, essas condições eram frequentemente sublimadas com o intuito de sustentar a ideia de baixa inteligência e justificar a submissão dessas mulheres à servidão.<sup>382</sup> A instrução formal era considerada desnecessária para as funções de doméstica, reputadas inatas às mulheres, além de simples e rotineiras. Essa visão reducionista das capacidades e das necessidades das trabalhadoras domésticas servia para mantê-las em uma posição de vulnerabilidade e dependência.

Destarte, a figura da "boa empregada" era definida não por suas habilidades ou conhecimentos, mas por sua obediência e submissão. A instrução formal, portanto, poderia ser percebida como uma ameaça à ordem estabelecida, pois uma trabalhadora instruída teria a possibilidade de questionar seu papel subserviente e reclamar melhores condições de trabalho.

A insubmissão dessas trabalhadoras, quando presente, era um sinal de incompetência e falta de inteligência, refletindo a sobreposição de discriminações que se intensificam mutuamente nas vivências de mulheres empobrecidas e não-brancas. A falta de acesso à educação acentuava essa marginalização, tornando-as mais vulneráveis a abusos e opressão sistêmica, além de reforçar estereótipos e tolher suas perspectivas de um futuro melhor. Esse contexto as impelia para as margens da sociedade, onde suas vozes eram silenciadas e suas contribuições subestimadas.

A continuidade dessas práticas de controle e subordinação dentro do ambiente de trabalho doméstico não era apenas uma questão de manutenção de

---

<sup>382</sup>GOLDSTEIN, 2003. *E-book*.

ordem nas residências, pois também refletia um microcosmo das desigualdades sociais mais amplas. Sem a proteção de leis trabalhistas eficazes e com o conhecimento limitado de seus direitos, essas mulheres se encontravam em posições extremamente desprotegidas, mantidas em uma situação de vulnerabilidade que facilitava a exploração e o abuso em diversos âmbitos. A educação, vista como uma via de emancipação, era sistematicamente negada a essas mulheres, garantindo que permanecessem em uma posição subalterna e desprovida de mobilidade social.

A promessa de educação feita à mãe de Fátima nunca se concretizou. "Ela disse que ia me botar na escola, mas não botou." A oportunidade de estudar só surgiu muito tempo depois, quando, após anos de analfabetismo, ela se desafiou a aprender a assinar o próprio nome. A educação antes negada a Maria Alda na adolescência foi finalmente alcançada na vida adulta, financiada com seu próprio salário.

De um modo geral, a educação para as oito colaboradoras acabou sendo deixada em segundo plano por conta de uma série de conjunturas desfavoráveis. No entanto, a sua importância foi transmitida aos filhos, por meio dos incentivos e sacrifícios feitos para garantir a educação da prole. Refletindo a resistência dessas mulheres em buscar melhores condições para as gerações futuras, apesar dos desafios enfrentados em suas próprias trajetórias educacionais, suas histórias evidenciam um legado de força e perseverança. Nas palavras de Hatoum, "alguns dos nossos desejos só se cumprem no outro, os pesadelos pertencem a nós mesmos."<sup>383</sup>

---

<sup>383</sup>HATOUM, 2000, p. 264.

## 4 RESISTÊNCIAS POSSÍVEIS

No último capítulo, examinamos as formas de resistência desenvolvidas pelas trabalhadoras domésticas diante da opressão no espaço privado. Com base nas teorias de Michel Foucault, James C. Scott e Michel de Certeau, analisamos como táticas cotidianas, redes de apoio e até mesmo atos de fuga configuram formas inventivas e resilientes de enfrentamento, evidenciando a capacidade dessas mulheres de contestarem a dominação à qual estavam submetidas.

### 4.1 ESTRATÉGIAS NÃO ORGANIZADAS DE RESISTÊNCIA

Onde há opressão, há resistência! Esta é uma das lições mais profundas ensinadas pela História: em qualquer contexto onde indivíduos ou grupos são submetidos à injustiça, exploração ou repressão, sempre emergem formas de resistência, sejam elas abertas ou encobertas, sejam violentas ou pacíficas.

Michel Foucault ressalta a importância de investigar as resistências contra os dispositivos de poder,<sup>384</sup> argumentando que apenas através do estudo das resistências é possível compreender verdadeiramente o funcionamento das estruturas de poder. Portanto, os mecanismos de dominação devem ser investigados em conjunto com o que pretendem proibir, afastar ou capturar. Logo, “para resistir, é preciso que a resistência seja como o poder: tão inventiva, tão móvel e tão produtiva quanto ele”.<sup>385</sup>

Nesse contexto, James C. Scott e Michel de Certeau oferecem importantes contribuições para a compreensão das formas de resistência empreendidas pelas empregadas domésticas, graças às suas pesquisas sobre a resistência dos mais fracos. Ambos enfatizam que a *resistência dos mais fracos* não precisa ser grandiosa ou visível para ser eficaz. Scott descreve de que forma a historiografia da luta de classes tem sido distorcida, focando em eventos visíveis e negligenciando as

---

<sup>384</sup>Foucault explica que o dispositivo é um conjunto heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas; o dito e o não dito, sendo, portanto, a rede que se pode estabelecer entre esses elementos”.

Ver: AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo?. In: AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo? e outros ensaios*. Tradução de Vinicius Honesko. Chapecó: Argos, 2009.

<sup>385</sup>FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 21. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 241.

formas diárias e silenciosas de resistência que ocorrem "debaixo do radar". Ele enfatiza que, enquanto as grandes revoltas camponesas são raras e frequentemente esmagadas, as formas cotidianas de resistência, tais como a evasão, a falsa conformidade, a sabotagem e a pilhagem, são comuns e podem ter impactos significativos na vida dos trabalhadores.<sup>386</sup>

A opressão enfrentada pelas empregadas domésticas, especialmente no contexto das décadas em estudo, está profundamente enraizada em estruturas de classe, gênero e raça que as mantêm em uma posição de subalternidade. O modelo idealizado da empregada doméstica humilde, submissa, resiliente e silenciosa reflete uma construção social que busca perpetuar relações de poder desiguais, naturalizando a exploração e a dominação. Nessa conjunção, espera-se que a trabalhadora aceite passivamente sua condição, sem questionar ordens ou reivindicar direitos. Ela é tratada como uma figura quase invisível, cujo trabalho é desvalorizado e cuja voz é sistematicamente silenciada.

Todavia, é justamente nesse silêncio imposto que surgem as táticas de resistência. Como aponta Michel de Certeau, em *A Invenção do Cotidiano*,<sup>387</sup> a tática é a arte do "fraco", daqueles que não possuem um lugar de poder fixo, mas que, por meio da astúcia e criatividade, subvertem temporariamente as regras do jogo. Diferente das estratégias utilizadas pelos poderosos para manter o controle, as táticas são práticas cotidianas que permitem aos dominados resistirem silenciosamente, criando espaços de autonomia e liberdade dentro das estruturas opressivas.<sup>388</sup>

À luz dessas análises, inferimos nas histórias de vida das empregadas domésticas diversas formas cotidianas, fragmentadas e difusas de resistência. Tais formas de resistência revelam uma capacidade inventiva e resiliente de enfrentar as adversidades e de lutar por dignidade e reconhecimento, mesmo nas condições mais desfavoráveis.

Mudar de emprego é uma dessas formas de resistência. Na esteira das considerações apresentadas ao longo do nosso trabalho, destacamos que no contexto do serviço doméstico, laços de afetividade vão sendo construídos entre a

---

<sup>386</sup>SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. Tradução Marilda A. de Menezes e Lemuel Guerra. *Raízes: revista de ciências sociais e econômicas*, v. 21, n. 1, p. 10-31, 2002.

<sup>387</sup>CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

<sup>388</sup>*Ibid.*, p. 95.

família e a empregada. Trata-se de um trabalho envolto em intimidades, no qual, ao longo dos anos, a doméstica se adapta à rotina da casa, captando os gostos e as peculiaridades da família. Quando crianças, as meninas vão recebendo instruções e aprendendo a realizar as tarefas de acordo com os padrões da patroa. Com o tempo, provam sua honestidade e conquistam a confiança da família. A par de todo esse aprendizado e certificada pelos anos de permanência em uma mesma residência, a empregada doméstica acumula um capital de conhecimento e passa a ser cobiçada pelos vizinhos. Em um conjunto de 1380 anúncios, 305 trazem a exigência da experiência, em conformidade com os anúncios abaixo:

PRECISA-SE de uma cosinheira **que entenda bem do riscado**, à avenida Japura, n. 64, Alto de Nasareth.<sup>389</sup>  
 COSINHEIRA. Precisa-se e da-se bom ordenado, **sendo bem habilitada**. Rua Guilherme Moreira, n. 17.<sup>390</sup>

As memórias de Maria de Fátima ilustram as afirmações supraditas. Conforme mencionado anteriormente, ela iniciou suas atividades como empregada doméstica ainda aos dez anos, em 1962, enfrentando inúmeras adversidades. As tratativas sobre seus ganhos eram realizadas entre a patroa e sua mãe, privando-a de qualquer poder de decisão. No entanto, a jovem chamou a atenção de uma vizinha da patroa, que lhe contou sobre uma oportunidade de mudar de residência e trabalhar de maneira remunerada. Astutamente, nos interstícios da vigilância e da extenuante rotina de trabalho, ela conseguiu entrar em contato com a mãe e pedir que aceitasse a mudança de emprego. Quando a patroa soube desses arranjos e ameaçou proibir a mudança, apoiando-se na autoridade materna, foi pega de surpresa, pois todo o ajuste já havia sido cuidadosamente traçado.

Vaz, ao sopesar sobre situação semelhante, ressalta o seguinte depoimento:

[...] a mãe pede pra gente acolher a menina, a gente faz tudo por elas, chegam sem ter nada, nuas, comem, se vestem, aprendem as coisas, porque a mãe não ensina nada, essa gente pobre não ensina os filhos a trabalharem; depois, quando aprendem, vão trabalhar em outra casa para ganhar mais dinheiro, são ingratas, mãe e filha.<sup>391</sup>

<sup>389</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 21, n. 7055, p. 1, 4 janeiro 1924.

<sup>390</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 22, n. 7508, p. 1, 16 março 1925.

<sup>391</sup>VAZ, 1999, p. 67.

A declaração de Vaz expressa uma visão paternalista, retratando as empregadas domésticas e suas famílias em uma posição de dependência e inferioridade. A expressão "a mãe pede pra gente acolher a menina" comunica uma relação de caridade ou benevolência, mas também de poder, pois a patroa se posiciona na condição de uma benfeitora que "faz tudo por elas". Esse tipo de discurso busca mascarar as relações de exploração, retratando a dominação sob a aparência de bondade.

A frase "porque a mãe não ensina nada, essa gente pobre não ensina os filhos a trabalharem" revela a desvalorização cultural e educacional das classes menos abastadas. Historicamente, as famílias empobrecidas eram frequentemente consideradas incapazes de educar e preparar adequadamente seus filhos para a vida, perpetuando um ciclo de estigmatização e marginalização.

As jovens empregadas domésticas são descritas como chegando "sem ter nada, nuas", o que sublinha a dependência econômica dessas famílias em relação aos empregadores. Isso também sugere que as condições que levam essas jovens a buscarem trabalho doméstico são de extrema necessidade e vulnerabilidade econômica, na senda do antes dito.

A menção de que, "quando aprendem, vão trabalhar em outra casa para ganhar mais dinheiro" indica uma tática de resistência das domésticas crias de família, ou seja, uma tentativa de melhorar suas condições de vida, apesar das restrições impostas pelo sistema de trabalho doméstico.

A acusação de ingratidão ("são ingratas, mãe e filha") é um mecanismo de controle social que visa desacreditar e deslegitimar as ações das empregadas domésticas que buscam melhores condições. Essa narrativa serve para reforçar a ideia de que as trabalhadoras devem permanecer leais e submissas aos seus empregadores, de modo que qualquer movimento em direção à autonomia ou à melhoria de condições é percebido como traição ou ingratidão.

A despeito da reação de sua primeira patroa, Fátima lembrou de sua ação articuladora com um sorriso:

[...] eu fui pra casa de outra pessoa, aí já melhorou mais, porque aí ela já me pagava, né? Eu já trabalhava, assim, já ganhava meu dinheiro pra comprar o que eu precisava, né? Sem estar pedindo, né? Aí já foi melhorando. Quando eu saí de lá já tava adulta, né? Aí foi tempo que eu

conheci esse meu marido, aí fiquei com ele, né? Casei e continuei trabalhando, continuei trabalhando na casa dela.<sup>392</sup>

Assim, Fátima, Creuza, Raimunda e Cecília, em circunstâncias diferenciadas, interpretaram as mesmas ações de resistência. Todavia, o caso de Fátima ocorreu quando ela vivenciava a condição de cria de família, sendo possível devido à existência de uma *rede de apoio* envolvida em sua transição. Em contrapartida, Creuza, Raimunda e Cecília arriscaram a continuidade em seus locais de trabalho por conta própria.

**Creuza:** Assim qualquer coisa que eu desconfiava, eu... uma vez uma mulher, eu estava lavando roupa na casa dela, me convidou pra lavar roupa, me contratou pra lavar roupa dela, lavar e passar... depois que eu comecei a ter filho eu comecei a lavar e passar, né? Pra não tomar muito o meu tempo. Aí quando foi na hora do almoço, ela veio com prato de comida, quando ela me entregou aquela... quando eu cheguei perto daquela comida eu vi que estava aquela comida... não estava boa, estava azeda. Aí eu disse... eu fiquei olhando assim, cheirei. Tudo bem. De primeiro era assim... aí eu não comi a comida, eu botei... tinha um balde de lixo assim eu botei, lavei o prato deixei lá. Também não falei nada pra ela não, mas não comi. Quando eu terminei meu trabalho, ela me pagava toda vez, aí também não voltei mais lá.<sup>393</sup>

**Cecília Ribeiro:** É, até que quando foi um belo dia, eu me enchi com ela sabe, eu não sei o que foi que ela me fez lá e eu me chateei com ela, eu não vou mais trabalhar, aí eu não fui mais trabalhar com ela, tu acredita que ela ficou de mal com meu marido? Ela não falava com meu marido até que quando foi um dia, ela disse: seu M., cadê a dona Cecília? Aí ele disse: tá em casa. Seu M., eu tô muito precisando dela, diga pra ela vim passar uma roupa pra mim, aí lá eu fui, porque ela era boa pra mim, sabe.<sup>394</sup>

**Raimunda Avelino:** Eu saí porque era muito serviço. Muito trabalho, entendeu, muita coisa pra fazer ao mesmo tempo, jovem e eu já não gostava de festa, não gostava de sair pra canto nenhum, mas o tempo era pouco, e me exigia demais, demais, demais, demais, era uma doença a casa era uma doença, tinha que ser como ela botava ali.<sup>395</sup>

Creuza descreve uma situação em que foi contratada para lavar e passar roupas na casa de uma mulher, ilustrando, conforme apontado no capítulo anterior, de que forma o serviço doméstico, devido à flexibilidade de horários, permite

<sup>392</sup>Maria de Fátima Martins da Silva. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 19 de abril de 2023.

<sup>393</sup>Creuza Ferreira Pontes. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 18 de março de 2023.

<sup>394</sup>Cecília da Silva Ribeiro. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 06 de maio de 2023.

<sup>395</sup>Raimunda Avelino Leal. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 29 de abril de 2023.

conciliar o trabalho com outras responsabilidades, como o cuidado dos filhos. Em muitos casos, essa atividade está disponível próximo à residência das trabalhadoras, o que reduz custos e tempo de deslocamento. A situação apresentada reflete a necessidade de adaptar o trabalho às demandas familiares, especialmente após o nascimento dos filhos.

Durante o horário de almoço, a empregadora oferece um prato de comida estragada a Creuza, que se sente desrespeitada e discriminada. Ao lembrar: *meu Deus, não chamava a gente pra entrar nada na casa, né? É só levava lá, como se a gente tivesse assim uma doença, assim, uma coisa, né?* Suas palavras nos conduzem a refletir sobre de que maneira as empregadas domésticas, embora necessárias para o conforto dos lares, eram vistas pelas classes mais abastadas como possíveis perigos e portadoras de doenças, rompendo o cordão de isolamento<sup>396</sup> que preservava os ricos do contato com a pobreza, atraindo para si uma enorme carga de desconfiança.

Em resposta ao desrespeito, Creuza decide não comer a comida oferecida. Ela descarta o alimento no lixo, lava o prato e continua seu trabalho sem confrontar a empregadora diretamente. Ao não mencionar o incidente, Creuza evita um confronto direto, mas sua ausência subsequente envia uma mensagem clara de descontentamento. Essa atitude demonstra que ela não aceita ser tratada com desrespeito e prefere procurar outras oportunidades, mesmo que isso signifique perder um ganho imediato.

Cecília Ribeiro, presumivelmente resumindo o acúmulo de situações que lhe causaram desconforto, menciona que houve um "belo dia" em que se encheu de sua patroa. A expressão utilizada pela entrevistada marca discursivamente uma ruptura na rotina, no que é considerado corriqueiro. Embora não especifique o que aconteceu, deixa claro que a patroa fez algo que a deixou profundamente chateada, levando-a a decidir não voltar mais ao trabalho. Essa decisão marca um momento de ruptura e resistência, no qual Cecília reitera sua dignidade ao se recusar a continuar em uma situação que a fazia se sentir desrespeitada.

A reação da patroa é bastante reveladora. Ela ficou "de mal" (cortou laços, deixou de falar) com o marido de Cecília, o que demonstra por que vias as relações de trabalho doméstico podem ser intrincadas e entrelaçadas com a vida pessoal dos

---

<sup>396</sup>DUARTE, 1992.

envolvidos. Além disso, essa atitude reflete o modo pelo qual, no imaginário social, os papéis de gênero posicionam o marido à frente, sendo ele visto como aquele que dá as ordens, podendo interferir na decisão da esposa e influenciá-la a mudar de ideia e retornar ao trabalho.

Ao solicitar o retorno de Cecília, a patroa reconhece a competência e a indispensabilidade de seus serviços, expressando arrependimento e a necessidade urgente de sua presença. A decisão de Cecília de não voltar ao trabalho após sentir-se desrespeitada, abandonando a residência de uma patroa que ela considerava “muito boa”, é uma forma de resistência. Entretanto, seu retorno revela a necessidade de equilibrar a afirmação da dignidade pessoal e a manutenção de relações essenciais para sua sobrevivência e bem-estar.

Raimunda Avelino descreve suas razões para deixar o emprego doméstico, destacando a carga excessiva de trabalho como principal fator. Ela menciona que, apesar de não gostar de festas ou de sair, o tempo disponível era escasso. Isso indica que suas jornadas de trabalho eram tão longas e intensas que pouco sobrava tempo para descanso ou atividades pessoais, conduzindo Raimunda a descrever a casa como uma "doença". O termo sugere que o trabalho doméstico naquela residência tinha um efeito negativo significativo sobre sua saúde mental e bem-estar. Decidiu sair do emprego mesmo que isso significasse enfrentar a incerteza financeira, em busca de uma vida mais equilibrada e respeitosa.

Tendo em vista o exame das relações acima, verificamos que, ao serem inseridas em um ambiente de trabalho caracterizado por afetividades, opressões e diversas formas de violência, a empregada se adapta à rotina da casa, apreendendo os gostos e peculiaridades da família, realizando tarefas conforme os padrões estabelecidos, provando sua honestidade e conquistando a confiança da família. De tal modo, através da prática diária, a empregada doméstica aperfeiçoa seus métodos para a execução eficiente e adaptável das tarefas, compreendendo as nuances das preferências individuais dos membros da família. A adaptação e compreensão podem ser consideradas um ato de astúcia, pois, ao dominar particularidades, a empregada aumenta seu valor no mercado de trabalho e reforça a dependência da família em relação aos seus serviços.

Em suma, a decisão de mudar de emprego reflete a tomada de consciência da qualificação e importância de sua mão de obra, além da percepção de uma dupla dependência: “das patroas pelo trabalho das trabalhadoras domésticas remuneradas

e destas pela permanência no trabalho na casa da patroa”.<sup>397</sup> Tatiane Pinto infere que “o uso desses dispositivos demonstra a agência das trabalhadoras domésticas sobre o trabalho que executam, especialmente diante de atitudes autoritárias e discriminatórias por parte de algumas famílias empregadoras”.<sup>398</sup>

Ao buscar uma remuneração melhor ou um ambiente mais respeitoso e menos opressivo, a trabalhadora doméstica promove uma resistência contra a desvalorização e a invisibilidade frequentemente associadas ao trabalho doméstico. Ato que constitui uma forma de agência e oposição às condições exploratórias e opressivas, evidenciando a busca por dignidade e reconhecimento profissional.

Existem ainda formas consideradas controversas de resistência às opressões presentes no cotidiano do trabalho doméstico, a exemplo do *roubo* e da *fofoca*.

### *Roubo*

Frente a condições de trabalho extremamente exploratórias, baixos salários, falta de direitos trabalhistas e, frequentemente, abuso físico e emocional, o roubo pode ser visto como uma forma de compensação ou sobrevivência. Trata-se de uma resposta direta à percepção de injustiça. Ou seja, uma maneira utilizada pelas empregadas domésticas de se nivelar aos empregadores. Um exemplo disso é emprestar temporariamente roupas para ocasiões especiais, inclusive, calcinhas e sutiãs, que as patroas percebem desaparecer e reaparecer após anunciarem o sumiço.<sup>399</sup>

Sob essa ótica, o roubo pode ser uma expressão de agência. Ao *roubar*, as trabalhadoras domésticas estão, de certa forma, exercendo controle sobre uma situação em que geralmente têm pouco poder. Ação que, por vezes, constitui uma forma de resistir às condições opressivas e de reivindicar uma medida de autonomia e dignidade.

---

<sup>397</sup>PINTO, Tatiane de Oliveira. “*Eu tinha uma certa liberdade*”: famílias, direitos e dispositivos de resistência de trabalhadoras domésticas de Nova Iguaçu - RJ. 2019. 188 f. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais) - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2019, p. 67.

<sup>398</sup>*Ibid.*, p.170.

<sup>399</sup>BRITES, Jurema. Trabalho doméstico: políticas da vida privada. In: ÁVILA, Maria Betania *et al.* (org.). *Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico*. Instituto Feminista para a Democracia, Recife: 2008. p. 73-100.

Estranhamente, o roubo praticado por empregadas domésticas parece ser não somente esperado, mas, em algumas ocasiões, tacitamente aceito. Por essa razão, uma situação de roubo no ambiente doméstico raramente conduz a um desenlace jurídico ou policial. Inquirindo o assunto, a antropóloga Jurema Brites elabora o seguinte questionamento: “por que, ao constatar o esvaziamento das prateleiras, as patroas queixam-se indiretamente, fazem menções, até mandam embora, mas, raramente, deflagram uma acusação contundente?”<sup>400</sup> Presumivelmente, isso ocorre porque os empregadores reconhecem a desigualdade econômica entre eles e as empregadas domésticas, além de considerarem a necessidade dos serviços prestados por elas.

Em alguns casos, o roubo é um meio de retaliação contra empregadores abusivos ou desrespeitosos. Ao sentir que não tem outros meios para reivindicar justiça ou defender seus direitos, uma trabalhadora pode considerar o roubo um método de punir os empregadores que a maltratam ou uma maneira de reparar os baixos salários recebidos, por entender que merecia muito mais do que recebeu para realizar as tarefas domésticas.

Os fatores sobreditos ilustram de que forma o roubo pode ser compreendido não apenas como ato criminal, mas ainda como uma reação complexa às condições de opressão e exploração. Uma tentativa de equilibrar a relação desigual de poder e de compensar a falta de reconhecimento e valorização pelo trabalho árduo e essencial que desempenham diariamente.

### *Fofoca*

Na concepção de Silva,<sup>401</sup> a fofoca é considerada uma das principais formas de resistência dos subordinados, assumindo a função de discurso possível dentro de suas limitações. No caso das trabalhadoras domésticas, a fofoca apresenta significados ambíguos: pode ser utilizada por elas contra seus patrões, assumindo um caráter classista, mas também pode ser dirigida contra outras trabalhadoras

---

<sup>400</sup>BRITES, 2008, p. 89.

<sup>401</sup>SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais*: Recife e Salvador (1870-1910). 2011. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011, p. 25-26.

domésticas, fragmentando o grupo, revelando os limites de sua coesão e evidenciando a força moral de patrões e patroas.

Na notícia a seguir, lemos a descrição de um crime em que o patrão assassinou sua criada como retaliação por ela ter exposto um segredo de família que abalava sua honra.

**Crime hediondo**  
**UM PATRAO ASSASSINOU A CREADA E EVADIU-SE PARA LOGAR**  
**IGNORADO**

[...] O que passamos a descrever teve como cenário o rio Japurá, na zona pertencente ao nosso estado. Allí residia com sua esposa um tal Caldas, homem dotado de alguma instrução, mas possuidor de um gênio irascível. Em fins do ano passado, tendo que se ausentar, temporariamente, d'aquella localidade, foi-o sosinho, deixando a esposa em companhia de uma criada de treze annos.

Sabedor dessa ausencia, o representante de uma firma commercial do Pará, andando por allí a negocio foi à casa de Caldas e ahi procurou com as suas labias, seduzir aquella senhora, sendo, entretanto, repellido energicamente.

Dias depois volvendo ao Japurá sendo informado do que se passara, Caldas ficou vibrando de indignação e prometeu tomar uma vingança onde quer que encontrasse o desabusado conquistador.

Mas, ao tempo em que reflectia nesse objetivo, a criada vulgarisava publicamente o facto que se passara, commentando-o da forma mais pitoresca.

Indignado com o procedimento da serviçal, Caldas fez-lhe uma severa admoestação exigindo silencio a respeito do caso.

A criada continuou, todavia, nos seus commentarios, até que, em principios de janeiro, após acalorado diálogo com o patrão, este a subjugou physicamente e, não satisfeito, estrangulou-a.<sup>402</sup>

Ao divulgar publicamente o ocorrido de forma pitoresca, a criada expôs o patrão a uma situação extremamente vergonhosa. A mera sugestão da traição de uma esposa é suficiente para abalar severamente a honra do marido. Socialmente, o marido traído costumava ser alvo de zombaria e desdém públicos, sendo ridicularizado em seus círculos sociais. Embora seja difícil determinar os motivos exatos que levaram a doméstica a revelar os segredos da família, é possível que ela quisesse punir o patrão por meio do escárnio, reação comum nesses casos, ou vingar-se da família por situações que lhe causaram desagrado.

A despeito do motivo que a tenha levado a agir assim, a criada, na condição de serviçal, foi inserida no ambiente doméstico para prestar serviços e recebeu um

---

<sup>402</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 18, n. 6117, p. 1, 9 maio 1921.

voto de confiança ao participar da intimidade da família, tornando inaceitável, do ponto de vista dos patrões, a exposição dos segredos familiares.

O desfecho dessa história foi trágico. Indignado com o comportamento da criada, Caldas a admoestou severamente, exigindo silêncio sobre o incidente. Contudo, a criada persistiu com seus comentários. Após um acalorado diálogo, o patrão a subjugou fisicamente e, não satisfeito, estrangulou-a.

A fofoca, enquanto dispositivo de resistência para as empregadas domésticas, desempenha um papel significativo nas dinâmicas de enfrentamento ao poder dentro do ambiente de trabalho. Silvia Federici<sup>403</sup> a considera uma forma de comunicação subversiva, permitindo que as trabalhadoras domésticas compartilhem informações e se unam contra injustiças e abusos sem confrontar diretamente seus empregadores. Um tipo de resistência indireta que possibilita as trabalhadoras manifestarem sua insatisfação e exercerem algum controle sobre sua situação, mesmo em contextos de extrema desigualdade e vulnerabilidade.

Federici elucida que, historicamente, a fofoca era uma forma de comunicação e solidariedade entre as mulheres. De fato, as empregadas não fofocam apenas entre si. A fofoca também possibilita diálogos entre patroas e empregadas. É por meio delas que as patroas costumam se atualizar sobre os assuntos da vizinhança. Em sua origem, o termo *gossip* [fofoca] referenciava uma amiga próxima, alguém em quem se podia confiar informações importantes sobre a vida cotidiana. Porém, ao longo do tempo, o significado da palavra foi distorcido passando a ser associado a conversas fúteis e maliciosas, caracterizando a prática como algo negativo e trivial:

São as mulheres que “gossip”, supostamente por não terem nada melhor a fazer e por terem menos acesso ao conhecimento real, à informação, e por uma inabilidade estrutural de construir discursos racionais, de base factual. Dessa forma, a fofoca é parte integrante da desvalorização da personalidade e do trabalho das mulheres, em especial do trabalho doméstico, supostamente terreno ideal para que essa prática prospere.<sup>404</sup>

Nesta afirmação, a modificação da semântica foi uma estratégia de controle social para enfraquecer as redes de apoio e solidariedade entre as mulheres, percebidas na condição de ameaça à ordem patriarcal. Assim, à medida em que o

---

<sup>403</sup>FEDERICI, Silvia. *A história oculta da fofoca: mulheres, caça às bruxas e resistência ao patriarcado*. São Paulo: Elefante, 2019.

<sup>404</sup>*Ibid.*, p. 12.

patriarcado se fortalece, a fofoca adquire contornos negativos. Destarte, ela torna-se parte integrante da desvalorização da personalidade e do trabalho das mulheres, especialmente do trabalho doméstico, considerado terreno ideal para essa prática prosperar.

No cosmo do trabalho doméstico, a fofoca assume diversos contornos e desempenha múltiplas funções. Além de ser uma forma de lazer, é uma oportunidade para compartilhar aprendizados, transmitir conhecimentos práticos e informações sobre oportunidades de emprego. Foi através dessas redes de comunicação que Fátima conseguiu um emprego no qual permaneceu por três décadas. Da mesma forma, Maria Alda rememora que dependia das colegas para descobrir novas oportunidades de trabalho. Ela também relembra um episódio em que foi alertada por uma amiga de trabalho sobre uma iminente acusação de roubo, quando a colega identificou movimentações suspeitas na casa.

Essas histórias ilustram como a fofoca, longe de ser apenas um passatempo, se torna uma ferramenta de apoio e proteção mútua entre as empregadas domésticas. Ao partilharem experiências e informações, elas criam uma rede de solidariedade que fortalece sua posição em um ambiente de trabalho muitas vezes precário e hostil.

Nessa assertiva, para as empregadas domésticas, muitas vezes isoladas nas casas dos patrões, a fofoca representa uma maneira de criar e manter laços sociais e de resistir ao isolamento e à desvalorização de seu trabalho. Por intermédio da fofoca, elas podem denunciar abusos e criar uma consciência coletiva sobre sua situação, fortalecendo sua identidade e resistência.

Na visão de Silva,<sup>405</sup> a fofoca, enquanto dispositivo de resistência, não deve ser mitificada, mas também não pode ser menosprezada. Embora, em alguns casos, a saída da doméstica de uma relação de trabalho ou a fuga pudesse ser uma forma de afirmar autonomia, é provável que, em geral, as domésticas utilizassem mais a fofoca como recurso de resistência do que qualquer outro método.

#### 4.2 “EU VOU É ME EMBORA”: QUANDO O QUE RESTA É A FUGA

---

<sup>405</sup>SILVA, 2011.

A fuga pode ser entendida como um mecanismo de resistência no contexto do trabalho doméstico, revelando um dos aspectos mais cruéis desse ambiente, especialmente no contexto das "crias de família". Inseridas em um universo distante do seu, com hábitos diferentes, essas jovens trabalhadoras se sentiam como corpos estranhos. A pouca idade e o isolamento do grupo familiar de origem ampliavam a vulnerabilidade dessas empregadas.

Alba Barbosa Pessoa,<sup>406</sup> em sua tese de doutorado, revela as condições extremamente precárias enfrentadas pelas meninas empregadas nos serviços domésticos: crianças e adolescentes frequentemente trazidas do interior do Amazonas para a capital sob promessas de educação e cuidados que raramente se cumpriam eram inseridas em jornadas extenuantes de trabalho e constantes castigos físicos por atrasos, erros em tarefas ou recusas em cumprir ordens.

Diante de situações insustentáveis de abuso físico, emocional ou financeiro, fugir era uma maneira de escapar dessas condições adversas e tentar a busca por uma vida melhor. Nesse contexto, o ato de fuga não é apenas uma tentativa de autopreservação, mas também um protesto silencioso contra as injustiças e a falta de direitos. À luz do que evoca Maria Alda:

Ai nesse dia eu disse para G., aí, eles estão tudo sentando lá. E disse, G., eu vou me embora. Aí ela disse, tu tá doida? Eu digo, não, eu vou é me embora, que eu não aguento mais ser humilhada por essa mulher. Quando ela, o padre foi pedir lá, ela disse, ele disse que eles eram, que ela era uma pessoa boa, que ela, que eu vinha pa estudar, tu sabe eu não tô estudando, já tou aqui com ela já quase 1 ano e pouco e eu não tou estudando e ela fica mentindo, tu vê como ela pega o caderno da menina, das aluna dela e mostra po padre e o padre tá pensando que eu tou estudando, ela não deixa eu nem chegar perto do padre. Quando o padre chegava lá, elas iam conversar com ele e a gente ficava lá atrás... [...] Aí eu fugi.

[...]

Aí eu, quando eu olhei, lá vinha o T. [sobrinho da patroa] correndo atrás de mim, aí eu corri, entrei, dobrei onde ela, a mulher tinha dito, aí eu olhei, ele vinha, aí eu dobrei na outra rua...Correu atrás de mim, que era para me pegar, né? Mas só que ele num pegou. Aí eu corri, quando eu dobrei assim, tinha um caminhãozinho parado assim, bem no... aí eu entrei debaixo do caminhão. Aí tinha um negócio assim, parece que pra eles meteram o pé, aí eu meti o meu pé lá, aí fiquei lá, assim, presa, segurando... [...] Aí eu só vi ele passando, aí fui desci bem devagar e eu fiquei olhando assim por baixo. Foi embora direto, passou no seminário, aí dobrou, voltou pra casa dele. Quando ele dobrou já descendo para ir pra lá, pegou a Ramos Ferreira pra depois pegar a Major Gabriel, né? Aí eu saí debaixo do caminhão, aí fui e cheguei lá, bati lá na porta do seminário, e veio um seminarista e perguntou, aí eu disse que era prima do J. e que eu queria falar com ele. Que ele viu, eu já estava cansada, né? De correr. Aí o J. veio e disse, "menina, o quê

---

<sup>406</sup>PESSOA, 2018.

que está acontecendo”? Aí eu falei para ele, aí ele foi chamar o outro padre, né? Que era supervisor dele lá, aí o padre mandou eu ir lá pra onde tava as... pessoal que fazia a comida, né? As cozinheiras, aí fiquei lá, aí eles ligaram.<sup>407</sup>

A análise dos jornais revelou que casos semelhantes ao de Alda eram corriqueiros, conforme evidenciado nos anúncios abaixo:

#### **Bateu as azas e voou**

Brasilina de Oliveira. menor de quinze annos, olhos castanhos e cor morena, é como as mansas andorinhas que, a aproximação do inverno, batem as azas, celeremente e vão buscar asylo em regiões mais quentes. Seguindo o exemplo das avesinhas, hontem mudou de pouso, deixando a casa de Raymundo Torres Castello, á avenida Ayrão, onde residía desde os primetros influxos da adolescencia.

Castello communicou o occorrido à policia, declarando que por occasião da fuga, que se deu na sua ausencia, a menor trajava blusa e saia branca e estava descalça.

A autoridade prometeu descobrir o paradeiro da fugitiva.<sup>408</sup>

#### **Onde estará a fujona?**

A menor Ignacia Moreira da Silva residia em companhia de sua madrinha Maria Leopoldina Rocha, domiciliada á rua Quintino Bocayuva, numero vinte e oito.

A certa hora de hontem, a menor tomou a resolução de abandonar a casa de sua madrinha, sahindo furtivamente para logar ignorado.

Notando a falta de sua afilhada, Leopoldina levou o caso ao conhecimento do plantonista, adiantando mais quo a menor é cabocla, conta trese annos de idade e trajava vestido encarnado quando suitou de sua residencia.

A autoridade escalou um dectetive para descobrir o paradeiro da fujona.<sup>409</sup>

#### **A pequena abriu o chambre**

Da residencia de Maximino Martins, sita á rua Jorge de Moraes, numero trinta e sete, fugio hontem, a menor Etelvina, de doze annos de idade, de cor morena. Por occasião da fuga a menor estava descalça e trajava vestido azul. A policia teve sciencia do occorrido e providenciou no sentido de descobrir o paradeiro da fujona.<sup>410</sup>

Anúncios similares aos apresentados acima também foram alvo das análises de Pessoa.<sup>411</sup> A mencionada historiadora percebe tais fugas como reflexo direto dos abusos físicos e emocionais que sofriam, apontando ter encontrado ainda menções sobre as surras e castigos infligidos às crianças, que muitas vezes realizavam

<sup>407</sup>Maria Alda Rodrigues. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 24 de janeiro de 2023.

<sup>408</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 17, n. 5749, p. 1, 3 maio 1920.

<sup>409</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 18, n. 06235, p. 1, 4 set. 1921.

<sup>410</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 19, n. 06555, p. 1, 4 ago. 1922.

<sup>411</sup>PESSOA, 2018.

tarefas acima de sua capacidade física. Além de evidenciar as duras condições de trabalho a que eram submetidas, a publicação desses anúncios sinalizava as resistências manifestadas pelas menores ao fugirem de seus responsáveis. Tais registros também revelam o poder exercido pelos tutores sobre essas crianças, reforçando a hierarquia social e a subordinação imposta pelo sistema de tutela, que perpetuava práticas abusivas e exploratórias.

Investigando 76 anúncios de fuga, percebemos que, em 40 deles, o vínculo entre a menor fugitiva e os membros da residência não era identificado; em apenas 15, a fuga foi identificada como sendo da residência da família; e nos demais, temos a identificação de madrinha, tutor e patrão, o que foi considerado uma evidência de que se tratavam de crias de família. As fugas listadas indicam que as menores fugiam de casa com a roupa do corpo e às vezes descalças, demonstrando, além da pressa, a condição de vulnerabilidade econômica. Ao sopesar o assunto, Maria Aparecida Sanches acentua: “a fuga era o recurso que muitas menores usavam para acabar com a tortura a que eram submetidas, as incertezas da rua parecendo-lhes mais leves que as agressões da casa.”<sup>412</sup>

A prática de publicar anúncios de fuga é uma herança da escravidão, refletindo a mesma lógica de controle e invisibilização do período escravagista. Mesmo que o formato dos anúncios tenha sofrido algumas mudanças, adaptando-se a novas circunstâncias e sujeitos, eles continuam a revelar de que maneira certos mecanismos de controle social persistem ao longo do tempo, reforçando a ideia de que as crianças empobrecidas, assim como os escravizados, eram propriedades sob a tutela e o controle de adultos e do Estado, refletindo a continuidade de práticas opressivas e de invisibilização de grupos vulneráveis.<sup>413</sup>

Dentre os 76 anúncios analisados, 28 detalhavam características físicas das fugitivas (27 descritas na classificação de não-brancas e uma branca). A grande maioria descrevia ainda os trajes e as circunstâncias da fuga. Esses anúncios reforçavam a visão dos empregadores e ocultavam as verdadeiras motivações e condições de vida dessas crianças e adolescentes.

---

<sup>412</sup>SANCHES, 1998, p. 105.

<sup>413</sup>LINHARES, Juliana Magalhães. *Entre a casa e a rua: Trabalhadores pobres urbanos em Fortaleza (1871-1888)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, 2011. p. 58-59.

Os títulos como “bateu asas e voou”, “bateu a linda plumagem”, “azulou”, “abriu o chambre”, “escamoteou e fugiu”, “ganhou o mundo”, “suspendeu o voo”, “abandonou o lar protetor”, “deixou o ninho amigo” e “abandonou o ninho”, carregavam um tom pitoresco e sugeriam que os menores estavam abandonando um lugar de proteção. Linguagem que, ao evocar a imagem de pássaros deixando o ninho, revelava uma perspectiva que minimizava as experiências de abuso e violência enfrentadas por eles. A fuga, representada pelo grupo lexical e semântico associado ao voo das aves, era retratada como um ato de ingratidão ou um gesto natural, em contraste com a realidade opressiva desses supostos “lares protetores”. No entanto, as investigações indicam que, na maioria dos casos, as fugas eram tentativas de escapar de situações de opressão e maus-tratos, e não um abandono voluntário de um ambiente seguro.

A sustentação desse sistema de exploração estava enraizada nas condições precárias de vida e moradia que pressionavam famílias a recorrerem ao trabalho de seus filhos para subsistência, bem como nos fluxos migratórios de meninas do interior para a capital. Fatores históricos e econômicos contribuíram para que essas jovens provenientes de contextos desfavorecidos engrossassem as estatísticas de exploração. Em *Órfãos do Eldorado*,<sup>414</sup> cuja narrativa se desenrola na Amazônia entre a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais, nas cidades de Manaus, Belém e na fictícia Vila Bela, Milton Hatoum descreve o abuso sofrido por meninas em situação de vulnerabilidade, raptadas por regatões e posteriormente vendidas a comerciantes de Manaus.

Denísio esticou o beijo para uma rede no convés. Afastei as abas e vi o rosto assustado de uma menina. [...] Era uma menina do paraná do Caldeirão, um povoado abaixo da serra de Parintins.

Ela perdeu a mãe, disse o barqueiro. E o pai ofereceu a filha para mim.

[...]

Quanto pagaste por essa criatura?

Confessou: tinha dado uns trocados ao pai da menina, e na viagem para Vila Bela abusou da coitada. Quase criança, os olhos fechados de medo e vergonha.

Joaquim Roso chegou uns dias depois com outro pesadelo: uma menina sem nome, filha de um povoado do Uaicurapá, o rio da fazenda Boa Vida. A mocinha me deixou zozzo: um anjo triste, o rostinho moreno, cheio de dor e silêncio. Era órfã de mãe, e tinha sido deflorada pelo pai. Quando Joaquim Roso soube disso, quis livrar a filha do animal paterno.<sup>415</sup>

---

<sup>414</sup>HATOUM, 2008.

<sup>415</sup>*Ibid.*, p. 63.

Parte dessas meninas defloradas era acolhida pela Igreja Católica, por meio de seus orfanatos, e preparada para o trabalho doméstico, reforçando a dependência econômica e a exploração dessas jovens. Em suma, a migração de meninas empobrecidas, a necessidade econômica de famílias que dependem dos salários de suas crianças e as fugas fazem parte de um mesmo ciclo de abuso e vulnerabilidade, no qual meninas, buscando desesperadamente escapar de condições opressivas, acabam por cair em novos ciclos de abusos, pois, sem o apoio adequado, essas crianças continuam vulneráveis a novas formas de exploração e violência.

A rua é o espaço dos perigos e das tentações, tal como demonstra a história de Francisca Gomes Oliveira, amazonense, cabocla, de 14 anos, analfabeta e órfã de pai e mãe. Francisca narra que saiu do rio Juruá em companhia de sua madrinha, Felícia de Tal. Tendo sua madrinha embarcado para Portugal, ela passou por algumas residências até ser entregue aos cuidados de Dona Francisca Souza, de quem sofria maus-tratos, apanhando de cabo de vassoura. Por conta dessa situação, saiu de casa sem a intenção de voltar. Durante a fuga, foi abordada por José Russo, um sapateiro de nacionalidade italiana que a convence a ir passar a noite com ele e sua irmã. Acreditando nas promessas de Russo, Francisca o acompanha até sua casa. Longe de encontrar o abrigo prometido, a jovem é deflorada pelo sapateiro, que, conforme seu relato, era casado e se aproveitou de sua vulnerabilidade.<sup>416</sup>

Os mesmos elementos de vulnerabilidade foram encontrados no processo que investiga o defloramento de Josefa Sampaio pelo seu patrão. Em seu depoimento, ela afirma que é solteira, analfabeta e que veio do interior de Parintins sob a promessa de que seria uma espécie de “dama de companhia” da mulher do senhor Adalberto Sales, em troca de uma oportunidade de educação, fato que, de acordo com ela, não ocorreu, tendo sido a mesma “submetida a toda espécie de serviço doméstico.”<sup>417</sup> Afirma ainda que o denunciado, abusando da condição servil de Josefa, a deflorou. O descumprimento da promessa e a violência sofrida impeliram Josefa a fugir.

---

<sup>416</sup>DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA DA CAPITAL. Inquérito policial. Contra: Rio Mar, acusado do crime de defloramento, Manaus, 1920.

<sup>417</sup>JUIZO DE DIREITO DO SEGUNDO DISTRICTO POLICIAL. *Autos do processo, Defloramento*. Denunciante: A Justiça Pública, Denunciado: J.Z.R. Manaus, 1935. p. 8.

A fuga de Josefa foi noticiada na primeira página da edição do *Jornal do Commercio* do dia 29 de outubro de 1935.

#### Duas fugas e um desaparecimento

O sr. Salomão Benemond, residente à rua Luiz Antony, participou domingo, à polícia, que da casa de um seu irmão fugira a menor Edith, de dez anos de idade, sendo ignorado o rumo que tomou.

Também o sr. *Adalberto Sales*, domiciliado à Rua Ramos Ferreira, comunicou ontem à polícia, às dez e meia horas da manhã, que de sua casa se evadira a menor *Josefa Sampaio*, de dezesseis anos de idade. A fugitiva que tomou rumo desconhecido, levou consigo toda a roupa, como signal, talvez, que não pretende voltar.<sup>418</sup>

A denúncia de defloração é posterior à publicação supramencionada, sendo inclusive uma consequência desta. Deixando a residência do patrão, Josefa encontrou abrigo na casa da vizinha, Dona Boliviana, que, preocupada com o anúncio de fuga, a conduziu à delegacia. O *Jornal do Comércio* acompanhou o caso:

#### Um caso grave

Noticiamos hontem a fuga da menor [Josefa], da casa do sr.[...], à rua Ramos Ferreira. A dita menor fora parar, às vinte e quatro horas do dia vinte e sete, à residencia de dona [Boliviana], á rua Commendador Alexandre Amorim, numero vinte quatro, ahi pedindo agasalho que lhe foi concedido.

Pela manhã dona [Boliviana] leu do JORNAL DO COMMERCIO a noticia da fuga e foi scientificada pela fugitiva da historia que precedera este facto, dizendo-lhe que viera de Parintins em março e ficara a residir em casa do sr. [...], que, alguns dias atraz, a havia prejudicado. Dahi o facto de procurar ela um abrigo em outra casa onde ficasse garantida. Diante de tão graves declarações, [dona Boliviana] resolveu apresenta-a a policia hontem pela manhã, sendo aberto inquerito no qual foram ouvidas essa menor e a senhora que a agasalhou, nada se sabendo ainda com relação ao accusado.<sup>419</sup>

Em seu testemunho, o patrão alega que a vinda de Josefa foi realizada a pedido da mãe dela, que queria proteger a família da vergonha causada por Josefa, que já havia sido deflorada, assim como uma irmã dela. Ele alega ter cumprido a promessa de colocá-la na escola e que a fuga de Josefa teria sido fruto da sedução de Dona Boliviana, que pretendia empregá-la na casa de amigas, sendo surpreendido pela denúncia, que considerou uma infâmia.

<sup>418</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 32, n. 10700, p. 1, 29 outubro 1935, grifo nosso. Os nomes foram modificados para proteger a identidade dos envolvidos, devido ao cruzamento da nota com um processo presente no Arquivo do Judiciário Amazonense.

<sup>419</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 32, n. 10701, p. 1, 30 outubro 1935.

A mesma nota que acompanhou o caso de Josefa destacou a seguinte informação: “Estamos na época das fugas de merores. Dir-se-ia que este facto está em grande moda”,<sup>420</sup> denotando a significativa quantidade de fugas de menores no período. Afirmar que as fugas estavam na moda da época sugere como as condições de vulnerabilidade enfrentadas pelos menores empobrecidos são eufemizadas e invisibilizadas. Alda conseguiu chegar ao seminário, Francisca encontrou um novo trabalho e Josefa retornou para Parintins. Os caminhos são tortuosos, as violências são inúmeras e a desproteção constante. A fuga, em muitos casos, é uma tentativa desesperada de escapar de um ambiente opressor, percorrendo um caminho obscuro e incerto.

A desproteção era parte integrante desse processo de fuga. Do ponto de vista de Pessoa,<sup>421</sup> as ações de proteção à infância empreendidas pelo Estado refletem uma visão que, embora apresentasse argumentos humanistas e científicos, estava fortemente orientada para a manutenção da força de trabalho infantil e para a criação de uma geração saudável e disciplinada. O governo varguista compreendia que a criança não apenas representava o futuro do país, como também constituía um recurso vital para o presente, especialmente em um contexto de industrialização e modernização econômica.

Além disso, a regulamentação do trabalho infantil buscava um equilíbrio entre proteger as crianças de condições de trabalho extremamente prejudiciais e assegurar que elas pudessem, eventualmente, integrar-se de maneira eficiente ao mercado de trabalho. A institucionalização, por meio de orfanatos e entidades correccionais, visava não apenas retirar crianças em situação de risco das ruas, como também moldá-las sob os princípios de disciplina e trabalho esperados pelo Estado.

Tal situação contribuiu para a invisibilidade das crianças na qualidade de sujeitos de direitos plenos, pois a prioridade era a disciplina e a preparação para o trabalho em detrimento do seu bem-estar e de desenvolvimento integral. Assim, a própria estrutura das políticas públicas ajudava a perpetuar esse apagamento das crianças empobrecidas, mantendo-as à margem enquanto sujeitos autônomos e centrando-se apenas em seu valor instrumental para a nação.<sup>422</sup>

---

<sup>420</sup>Jornal do Commercio, Manaus, ano 32, n. 10701, p. 1, 30 outubro 1935.

<sup>421</sup>PESSOA, 2018.

<sup>422</sup>*Ibid.*

#### 4.3 O AMPARO DAS VIZINHAS: REDES DE APOIO E RESISTÊNCIA NA VIDA DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS

Retomando a história de Maria Alda, avistamos que sua fuga só foi possível graças à ação da vizinha, pois a casa era cercada por um muro alto. Maria Alda, acompanhada de sua amiga G., subiu no pé de abieiro próximo ao muro, mas hesitou ao perceber a altura. Foi então que a vizinha, uma costureira que costumava fazer a bainha de suas roupas, interveio decisivamente. Ao vê-la em cima do muro, em desespero e correndo o risco de cair, a costureira rapidamente trouxe uma escada, colocou-a no muro e ajudou Alda a descer com segurança. A vizinha, demonstrando cuidado e solidariedade, verificou se havia alguém por perto e instruiu Maria Alda sobre o caminho a seguir, indicando-lhe a direção para o seminário, que ficava atrás da casa dela. Em suas palavras:

Aí ela... aí, tinha um pé de abieiro assim, bem encostado do muro, que é assim alto o muro, aí eu passei, subi no abieiro, subi, passei pro muro, aí fui andando devagar assim, aí eu olhei, era muito alto, aí eu disse pra G., G., eu não tenho coragem. Eu não vou pular, porque é muito alto. E ela disse, desce daí menina, desce daí. Essa dita costureira que fazia a bainha da minha roupa, quando ela me viu, ela pegou e botou a escada. Ela disse, espera aí, espera aí. Aí ela foi e pegou uma escadona que ela tinha, botou no muro, aí eu virei de costas e fui assim mesmo, eu entrei no coisa da escada, né? Ela ficou segurando, aí eu fui descendo, de costas, até... aí eu desci, aí ela tirou a escada e ela disse, deixa eu olhar, ver se tem alguém. Pra onde tu vai? Aí eu disse, né? Aí ela disse, olha, tu vai por aqui, quando chegar ali no final, tu dobra, quando chegar no final tu dobra, que o seminário ficava bem atrás da casa dela.<sup>423</sup>

Quando questionada sobre por que a vizinha a teria ajudado, Maria Alda respondeu: “Porque ela já sabia que ela [patroa], ela tratava as pessoas assim mal, né? Ela sabia. Aí eu desci ali, ela olhou assim, não tem ninguém, vai. Aí eu fui”.<sup>424</sup>

Josefa foi abrigada por Boliviana, uma moradora próxima da casa de seus patrões, com quem estabeleceu uma conexão através da amizade que cultivou com a sua empregada. Fátima transformou seu destino ao ser retirada da condição de “cria” e iniciar uma nova relação de trabalho. O novo emprego foi intermediado por uma vizinha que testemunhava os maus-tratos aos quais ela era submetida. Essa

<sup>423</sup>Maria Alda Rodrigues. Entrevista concedida à autora desta pesquisa, na cidade de Manaus, em 24 de janeiro de 2023.

<sup>424</sup>*Ibid.*

nova família empregadora não só ofereceu melhores condições de trabalho, como, acima de tudo, lhe conferiu dignidade.

O gesto de apoio das vizinhas nos convida a refletir sobre outro pilar de resistência que permeia o universo das empregadas domésticas: *as redes de apoio informais*. Estas redes assumem um papel crucial no dia a dia dessas trabalhadoras, oferecendo suporte prático para a sobrevivência e o mínimo de bem-estar.

Tecidas por laços de amizade, vizinhança e irmandade profissional, essas redes se erguem como refúgios em um contexto marcado por desafios e vulnerabilidades. Movidas pela empatia e pela solidariedade, as mulheres que as compõem se unem para oferecer acolhimento e auxílio mútuo em momentos de necessidade. A atitude da costureira diante da situação de Alda exemplifica essa dinâmica de amparo. Ao presenciar as aflições da vizinha, ela não hesitou em agir, demonstrando compaixão e oferecendo seu suporte para aliviar o sofrimento de Alda.

O esteio oferecido pelas redes de apoio se manifesta de diversas formas, desde conselhos, apoio emocional, troca de informações sobre oportunidades de trabalho, compartilhamento de tarefas domésticas, recursos, assistência em situações emergenciais e construção de laços de afeto. Em síntese, as redes de apoio informais se configuram como um mecanismo de resistência fundamental na vida das empregadas domésticas, visto que essas redes desafiam as desigualdades estruturais e constroem alternativas de bem-estar e dignidade para essas mulheres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando licença para utilizar os verbos na primeira pessoa, passo a narrar um episódio ocorrido no ano de 2019, logo no início do desenrolar desta pesquisa. Uma vizinha de condomínio me questionou sobre a minha diarista. Sim, na vida corrida de professora da rede pública do estado e do município, necessito dos serviços de alguém que cuide do meu lar – serviço essencial para a garantia do meu bem-estar. Informe-me o valor da diária e isso despertou a indignação da vizinha. Fui acusada de estar prestando um desfavor a minha classe por pagar um valor que ela considerou alto para a diária de uma empregada doméstica. Ela bradou que, por conta de pessoas como eu, as mulheres não queriam mais trabalhar. O discurso da minha vizinha possui a mesma raiz daqueles que criticam os programas de redistribuição de renda dos governos petistas, dos que se manifestaram contra a aprovação da PEC das Domésticas em 2013 e dos que, mais recentemente, têm se posicionado contra o fim da escala de trabalho 6x1.

Sob o ponto de vista de Jessé Souza, o exposto acima reflete:

[...] o caso atual da exploração da ralé brasileira pela classe média para poupar tempo de tarefas domésticas, sujas e pesadas – que lhe permite utilizar o tempo ‘roubado’ a preço vil em atividades mais produtivas e mais bem-remuneradas - mostra uma funcionalidade da miséria clara como a luz do Sol. Essa luta de classes silenciosa exime toda uma classe dos cuidados com os filhos e da vida doméstica, transformando o tempo poupado em dinheiro e aprendizado qualificador. A classe roubada, no caso, é condenada eternamente a desempenhar os mesmos papéis secularmente servis.<sup>425</sup>

Qualquer movimento que abale essa condenação da ralé causa incômodo nas classes mais abastadas. Nosso desafio consistiu em buscar quais as raízes dessa conjuntura, historicizando, a partir da cidade de Manaus, como a exploração da mão de obra de mulheres empobrecidas e não-brancas foi naturalizada.

Por meio da combinação de fontes orais, do judiciário e literárias, inferimos que o trabalho doméstico na cidade de Manaus, entre os anos de 1922 e 1972, não só refletiu as heranças do período escravocrata, como também desenvolveu uma

---

<sup>425</sup>SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão a Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019, p. 85.

dinâmica própria de exploração e invisibilidade, reforçada pelas políticas e práticas coloniais peculiares da região amazônica.

Composto majoritariamente por mulheres negras e indígenas, marginalizadas por serem mulheres, por pertencerem a classes sociais empobrecidas e por serem racializadas, o universo do trabalho doméstico revela a interseccionalidade das opressões relacionadas à classe, raça e gênero. Por conseguinte, as domésticas são submetidas a uma hierarquia dentro do mercado de trabalho que as leva a ocupar as posições mais vulneráveis – sujeitas a violências, informalidade, longas jornadas e salários muito baixos –, ao passo em que os empregadores, geralmente brancos e pertencentes às classes médias ou altas, detêm posições de autoridade e controle.

No tocante às relações de gênero, compreendemos que estas foram historicamente moldadas pela sociedade, definindo papéis distintos para homens e mulheres. Ao tempo em que os homens foram vinculados ao espaço público, às atividades produtivas e às posições de poder, as mulheres ficaram confinadas ao âmbito privado, dedicando-se às tarefas de cuidado, ao lar e à família. Tal divisão de papéis naturalizou a subordinação feminina, reforçando a ideia de que o trabalho doméstico e o cuidado eram responsabilidades inerentes às mulheres, em contraste com os homens, isentos dessas atribuições por serem considerados os provedores e detentores de autoridade. Essa dinâmica perpetuou a desigualdade entre os sexos, limitando as oportunidades educacionais e profissionais das mulheres e consolidando estruturas patriarcais nas diversas esferas sociais.

As construções históricas de gênero elucidam outrossim de que modo as mulheres foram incentivadas a competir entre si, demonstrando que o gênero feminino é vivenciado de maneiras diversas de acordo com a classe social. Esse cenário explica a oposição entre patroas e empregadas no âmbito doméstico e a negação da empregada não somente enquanto sujeito, mas enquanto mulher, como se, dentro do lar, houvesse espaço apenas para uma figura feminina: a dona da casa.

Considerando essa perspectiva, ao realizar as tarefas domésticas, a dona da casa é reconhecida como zelosa, eficiente, dedicada, digna e honesta. Em contrapartida, as mulheres que desempenham essas atividades de forma remunerada são desvalorizadas, sendo vistas como pobres, analfabetas e incapazes

de exercer funções socialmente prestigiadas. Destarte, “somente as que se encontravam no limiar entre a pobreza e a miséria absoluta recorriam a tal opção.”<sup>426</sup>

Silvia Federici<sup>427</sup> infere que a exploração da mão de obra de mulheres empobrecidas, na condição de empregadas domésticas, beneficia não apenas as classes economicamente privilegiadas, mas também as estruturas estatais. Para a autora, o principal favorecido por esse arranjo é o próprio Estado, uma vez que o trabalho doméstico contribui para a redução dos custos com políticas públicas, especialmente nas áreas de cuidado infantil e assistência a idosos.

À vista disso, ao longo do século XX, a legislação trabalhista no Brasil ignorou as trabalhadoras domésticas, negando-lhes as garantias concedidas a outras categorias profissionais. Em 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) as excluiu explicitamente, sob o argumento de que o trabalho doméstico não possuía objetivos comerciais ou industriais, limitando-se ao interesse pessoal e sem gerar benefícios para terceiros.

A ausência de uma legislação protetiva manteve as empregadas domésticas em um “limbo jurídico”, um esquecimento proposital que perpetuou condições precárias e informais de trabalho. A Lei do Trabalho Doméstico, de 1972, trouxe avanços ao garantir direitos como jornada de 8 horas diárias, repouso semanal remunerado, pagamento de horas extras e aviso prévio, mas permaneceu insuficiente ao excluir benefícios como FGTS, seguro-desemprego e equiparação previdenciária, mantendo as domésticas à margem do reconhecimento pleno de seus direitos laborais.

Muitas trabalhadoras ingressam nesse ofício ainda na infância, como “crias de família” – empregadas não remuneradas, exploradas sob o pretexto de um quase pertencimento ao núcleo familiar. Essa dinâmica perpetuou um dos maiores absurdos sociais: o aprisionamento de mulheres em domicílios, tratadas como “bens hereditários” e mantidas em situações análogas à escravidão, frequentemente noticiadas pela mídia.

Incorporado ao Código Penal Brasileiro em 1940, o conceito de trabalho análogo à escravidão evidencia a persistência de relações de exploração do trabalho de sujeitos vulneráveis, social e economicamente, mesmo após a abolição formal da

---

<sup>426</sup>SANCHES, 1998, p. 45.

<sup>427</sup>FEDERICI, 2019.

escravatura. A legislação da época, com uma definição restrita e focada em formas explícitas de privação da liberdade, contribuiu para a invisibilização de condições degradantes de trabalho, prevalentes em áreas rurais, periferias urbanas e no âmago das residências.

Foi somente em 2003, com a reforma do artigo 149 do Código Penal, que o Brasil ampliou a definição desse crime, passando a incluir não apenas o trabalho forçado, mas situações como servidão por dívida, condições degradantes de trabalho e jornadas exaustivas.<sup>428</sup> Apesar dessa ampliação, a implementação efetiva das mudanças ainda enfrenta desafios, mormente por conta das desigualdades sociais e econômicas que continuam a proteger os exploradores e a silenciar as vozes dos trabalhadores mais vulneráveis.

Finalizando, é mister enfatizar o papel central da afetividade no aparato de opressão e na exploração do trabalho doméstico, uma vez que ela opera como um mecanismo que articula proximidade emocional e distanciamento social, mascarando desigualdades estruturais. Nesse contexto, ao serem levadas a crer que fazem parte da família, muitas empregadas internalizam essa relação hierárquica e, conseqüentemente, aceitam a precarização e a desvalorização do seu trabalho.

Posto isso, compreender essas relações exige atenção aos laços emocionais que as atravessam, pois, embora em alguns casos os sentimentos possam ser genuínos, frequentemente reforçam a subordinação. A naturalização dessa condição sob o viés do afeto demonstra como as hierarquias se tornam menos perceptíveis, amenizando os contornos da opressão e tornando-a mais resistente, ao ser incorporada às dinâmicas cotidianas e familiares. A História, ao iluminar essas articulações, evidencia que as vivências humanas são campos de possibilidades, não de respostas fechadas, pois nelas coexistem tensões, disputas e ressignificações. Se, por um lado, a afetividade pode ser mobilizada para perpetuar relações desiguais, por outro, é no interior dessas relações que se desenham táticas de resistência, negociação e ruptura, demonstrando que as domésticas não são

---

<sup>428</sup>BRASIL. *Lei que incluiu no Código Penal punições para quem explora trabalho escravo completa 15 anos*. Rádio Senado, 14 dez. 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2018/12/14/lei-que-incluiu-no-codigo-penal-punicoes-para-quem-explora-trabalho-escravo-completa-15-anos>. Acesso em: 26 nov. 2024.

espectadores passivos dos acontecimentos, mas, sim, agentes ativos na construção da realidade social.

Esperamos que esta pesquisa tenha contribuído para a historiografia local, enriquecendo os debates sobre gênero e trabalho doméstico em Manaus. Além disso, almejamos que os resultados aqui apresentados estimulem novas investigações sobre essa temática de suma importância, incentivando pesquisadores a aprofundar as análises sobre as dinâmicas sociais e econômicas desse campo. Diante das muitas questões ainda em aberto, este trabalho se coloca como um convite à ampliação do diálogo acadêmico, pavimentando caminhos para pesquisas que possam desvendar, com maior rigor e abrangência, as complexidades desse universo.

## REFERÊNCIAS

A BRILHANTE conferência do professor Agnello Bittencourt sobre o recenseamento no Amazonas. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano 17, n. 05798, p. 1, 21 jun. 1920.

AFETIVIDADE. *In*: <http://www.nuted.ufrgs.br/oa/cognicaoefetividade/glossario.html>. Acesso em: 28 fev. 2024.

AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo?. *In*: AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo? e outros ensaios*. Tradução de Vinicius Honesko. Chapecó: Argos, 2009.

AHUJA, Ravi. A Freedom Still Enmeshed in Servitude: The Unruly "Lascars" of the SS City of Manila or, a Micro-History of the 'Free Labour' Problem. *In*: AHUJA, Ravi. (org.). *Working lives, working militancy: the politics of labour in colonial India*. New Delhi: Tulika Books, 2013. p. 97-133.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado*. Bauru, SP: EDUSC, 2007.

ALBUQUERQUE, Gabriel. Um autor, várias vozes: identidade, alteridade e poder na narrativa de Milton Hatoum. *Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea*, [S. l.], n. 28, p. 125–140, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/9108>. Acesso em: 04 novembro 2023.

ALMEIDA, Jane Soares; BOSCHETTI, Vania Regina. A Educação feminina e propostas coeducativas (séculos XIX/XX): A Igreja Católica como mediadora educacional. *Revista Historia de la Educación Latinoamericana*, v. 20, n. 31, p. 143-163, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/869/86958798009/html/>. Acesso em: 10 maio 2022.

AMAZONAS. *Lei nº 1153, de 08 de maio de 1922*. Institue obrigatoriamente, na Capital do Estado, o serviço de identificação civil e dá outras providencias. Amazonas: Governo do Estado, 1922. (Arquivo Público do Estado do Amazonas).

ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação & Sociedade*, v. 25, n. 87, p. 335–351, maio 2004. Disponível em: [www.scielo.br/j/es/a/FSqZN7YDckXnYwfqSWqgGPP/?format=pdf&lang=pt](http://www.scielo.br/j/es/a/FSqZN7YDckXnYwfqSWqgGPP/?format=pdf&lang=pt). Acesso em: 15 abr. 2023.

ARAÚJO, Wagner dos Reis Marques; TORRES, Iraídes Caldas. Trajetória de vida e de trabalho de mulheres indígenas em Manaus. *Fazendo Gênero - Corpo, Violência e Poder*, Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008.

ARAÚJO, Wagner Dos Reis Marques. Das margens dos rios à margem da sociedade: trajetórias de mulheres sateré-mawé no trabalho doméstico em Manaus

(AM). 2010. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

ARTIAGO, Janaína. Trajetórias de meninas domésticas em Manaus. *In*: SILVA, Patrícia Rodrigues da. (org.). *Entre vozes femininas: História Oral e memória no Amazonas Contemporâneo*. Curitiba: CRV, 2020. p. 29-42. (Coleção PPGH, v. 4).

AVELINO, Calinca da Conceição. *Trabalho e vida urbana em Manaus: trabalhadoras domésticas e vida urbana, 1900-1920*. Relatório Final de Iniciação Científica. Manaus: UFAM/CNPq, 2015.

ÁVILA, M. B. Algumas questões teóricas e políticas sobre emprego doméstico. *In*: ÁVILA, M. B. *et. al.* (org.). *Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico*. Recife: SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia, 2008. p. 65-72.

BARBOSA, Thereza Karina de F. G. *Crime passionai não existe*. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, 2016. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2016-1/crime-passional-nao-existe-juiza-thereza-karina-de-f-g-barbosa>. Acesso em: 12 nov. 2024.

BATISTA, Nádia Grings; SARAIVA, Luis Junior Costa. Domingas: (In)visibilidade X resistência da mulher indígena na obra *Dois Irmãos*, de Milton Hatoum. *Nova Revista Amazônica* – v. 6 - Número Especial – dez. 2018.

BENCHIMOL, Samuel. *Amazônia: formação social e cultural*. 4. ed. Manaus: Editora Valer, 2021.

BENTES, Dorinethe. *Outras faces da história: Manaus 1910-1940*. Manaus: Reggo Edições, 2012.

BHATTACHARYA, Tithi. Mapeando a teoria da reprodução social. *In*: BHATTACHARYA, Tithi. *Teoria da reprodução social: remapear a classe, recentralizar a opressão*. São Paulo: Elefante, 2023. p. 17-42.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou O ofício de Historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 20. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

BRASIL. Decreto n. 71.885, de 9 de março de 1973. Aprova o Regulamento da Lei número 5.859, de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D71885impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D71885impressao.htm). Acesso em: 12 maio 2022.

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 mar. 2023.

BRASIL. Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. *Diário Oficial [dos] Estados Unidos do Brasil*: seção 1, Rio de Janeiro, DF, ano 82, n. 184, p. 11937-11984, 9 ago. 1943. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/19276>. Acesso em: 12 maio 2022.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Código Penal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 26 nov. 2024.

BRASIL. *Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936*. Institue as comissões de salário mínimo. Rio de Janeiro: Poder Legislativo. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-185-14-janeiro-1936-398024-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. *Lei Nº 2.757, de 23 de abril de 1956*. Dispõe sobre a situação dos empregados porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de prédios de apartamentos residenciais. Rio de Janeiro: Poder Executivo. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l2757.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l2757.htm). Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. *Lei nº 3.078, de 27 de fevereiro de 1941*. Dispõe sobre a lotação dos empregados em serviço doméstico. Rio de Janeiro: Poder Executivo. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3078-27-fevereiro-1941-413020-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. *Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972*. Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1972]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5859-11-dezembro-1972-358025-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 12 maio 2022.

BRASIL. *Lei que incluiu no Código Penal punições para quem explora trabalho escravo completa 15 anos*. Rádio Senado, 14 dez. 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2018/12/14/lei-que-incluiu-no-codigo-penal-punicoes-para-quem-explora-trabalho-escravo-completa-15-anos>. Acesso em: 26 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. *População do Brasil por Estados, municípios e districtos, segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade*, realizado em 1 de setembro de 1920. Rio de Janeiro, DF: Diretoria Geral de Estatística, 1926. v.4.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. *Recenseamento do Brasil: população*, realizado em 1 de setembro de 1920. Rio de Janeiro, DF: Diretoria Geral de Estatística, 1930. v.4.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. *Recenseamento do Brasil: população*. Rio de Janeiro, DF: Diretoria Geral de Estatística, 1930. v.4.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Prêmio Mulheres Negras Contam sua História*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BRITES, J. G. *Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas*. Cadernos de Pesquisa, v. 43, n. 149, p. 422-451, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000200004>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. *Cadernos Pagu*, n.29, p. 91-109, julho-dezembro de 2007.

BRITES, Jurema. *Afeto, desigualdade e rebeldia: bastidores do serviço doméstico*. 2000. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

BRITES, Jurema. Trabalho doméstico: políticas da vida privada. In: ÁVILA, Maria Betania *et al.* (org.). *Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico*. Instituto Feminista para a Democracia, Recife: 2008. p. 73-100.

BURKE, Peter. *Testemunha ocular: o uso da imagem como fonte histórica*. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017. *E-book*.

CAMPOS, Luciane Maria Dantas de. *Trabalho e emancipação: um olhar sobre as mulheres de Manaus (1890-1940)*. 2010. (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

CARDOSO, Lourenço. *O branco ante a rebeldia do desejo: um estudo sobre a branquitude no Brasil*. 2014. 290 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2014.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *Legislação Indigenista no século XIX*. Edusp, Comissão Pró-Índio de São Paulo, São Paulo, 1992.

CASTRO, Viveiros de. *Os delictos contra a honra da mulher*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 1936.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural entre práticas e representações*. 2. ed. Oeiras, Portugal: Editora Difel, 2002.

CHERNELA, Janet. Direções da existência: o trabalho de mulheres indígenas como domésticas na Paris dos Trópicos. In: MARTINS, Maria Silvia. (org.). *Ensaio de interculturalidade: literatura, cultura e direitos de indígenas em época de globalização*. v. 1. Campinas: Mercado das Letras, 2014. p. 71-102.

CORBUCCI, Paulo Roberto. *Evolução do acesso de jovens à educação superior no Brasil: texto para discussão*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

CORREA, Mariza. Sobre a invenção da mulata. *Cadernos Pagu*, n. 6-7, p.35-50, 1996.

COSTA, Jessyka Samya Ladislau Pereira. *Liberdade fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na província do Amazonas (Brasil, século XIX)*. 2022. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2022.

COSTA, Joaze Bernardino. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. *Revista Sociedade e Estado*. v. 30, n. 1, janeiro/abril, 2015. p. 147-163.

COSTA, Mauro Gomes da. Os povos indígenas do Alto Rio Negro/AM e as missões civilizatórias salesianas: evangelização e civilização. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. *Anais eletrônicos [...]*. São Paulo: USP, 2011. Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308008831\\_ARQUIVO\\_TEXTOrevisadoANPUH2011.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308008831_ARQUIVO_TEXTOrevisadoANPUH2011.pdf). Acesso em: 21 jun. 2022.

COSTA, Mikael Santana. Processo Histórico dos transportes de Manaus da Carroça, Bonde ao Ônibus Metalizado. In: *21º Congresso Brasileiro de Transporte Público e Trânsito*, 28 a 30 de junho, São Paulo, 2017. Disponível em: <http://files.antp.org.br/2017/7/10/processo-historico-dos-transportes-de-manaus-da-carroca-bonde-ao-onibus-metalizado.pdf>. Acesso em 23 jan. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé W. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, ano 10, n.1, p. 171-188, 2002.

CRUSOÉ, Nilma Margarida de Castro. Teoria das Representações Sociais em Moscovici e sua importância para a pesquisa em Educação. *Aprender – Cad. de Filosofia e Pisc. da Educação - Vitória da Conquista*, Ano II, n. 2, p.105-114, 2004.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: Conversas sobre história e imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, p. 253-270, dez. 2007.

DANTAS, Luísa Maria Silva. E as “Crias De Família”, Por Onde Andam? Um estudo sobre projetos de vida, memória e trabalho de mulheres em Porto Alegre/RS. In: SEMINÁRIO DE TRABALHO E GÊNERO, 4., 1994, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

DANTAS, Luísa Maria Silva. E as “crias de família”, por onde andam? Um estudo sobre projetos de vida, memória e trabalho de mulheres em Porto Alegre/RS. *IV Seminário de Trabalho e Gênero - Protagonismo, Ativismo, Questões de gênero revisitadas*. Universidade Federal de Goiás, 26 a 28 de setembro de 2012.

DELGADO, Mauricio Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 14. ed. São Paulo: LTr80, 2015.

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. *O novo manual do trabalho doméstico*. 2. ed. São Paulo: LTr80, 2016.

DOMÉSTICO. *In: MICHAELIS*. [S.l.]: Melhoramentos, 2022. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=0xvM>. Acesso em: 8 abr. 2022.

DUARTE, Adriano Luiz. Domesticação e domesticidade: a construção das exclusões. *Tempo Social, Rev. Sociol. USP*, n.4, v.1-2, p. 183-198, 1992.

ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FEBVRE, Lucien. Como reconstituir a vida afetiva do passado? A sensibilidade e a História, *Laboreal [Online]*, Volume 18 n.1, 2022, Online since 22 July 2022. Disponível em: <http://journals.openedition.org/laboreal/19440>. Acesso em: 28 fev. 2024.

FEDERICI, Silvia. *A história oculta da fofoca: mulheres, caça às bruxas e resistência ao patriarcado*. São Paulo: Elefante, 2019.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2019.

FERNANDES, Joyce da Silva “Preta – Rara”. *Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada*. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

FERREIRA, Arcângelo da Silva. *Narrativa de uma cidade encantada ou alegoria de uma história trágica: diálogos entre História e Literatura em Órfãos Do Eldorado*, de Milton Hatoum. 2020. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2020.

FONSECA, Claudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo, Editora Cortez, 1995.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 21. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. The Subject and Power. *In: DREYFUSS, Hubert L.; RABINOW Paul. Michel Foucault: Beyond Structuralism and Hermeneutics*. 2. ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1983.

FULLER, Claudia Maria. Os Corpos de Trabalhadores e a organização do trabalho livre na província do Pará (1838-1859). *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 3, n. 6, p. 52-66, jul./dez. 2011.

GIOPPO, Christiane. Eugenia: a higiene como estratégia de segregação. *Educar em Revista* [online], n. 12, p. 167-180, 1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/rgvGSGcssyWZnf4zbCnHkSN/?lang=pt#>. Acesso em: 20 jun. 2022.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A educação física e a construção do corpo da mulher: imagens de feminilidade. *Revista Motrivivência*, Florianópolis: UFSC, ano 12, n. 16, p. 35-52, mar. 2001.

GOLDSTEIN, Donna M. *Laughter Out of Place: Race, Class, Violence, and Sexuality in a Rio Shantytown*. Berkeley: University of California Press, 2003. *E-book*.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GUSMÃO, Chrysolito de. *Dos crimes sexuais*. 6. ed. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001.

HATOUM, Milton. *Dois irmãos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

HATOUM, Milton. Laços de parentesco, ficção e antropologia. *Raízes da Amazônia*, ano 1, v.1, n. 1, p. 79-87, 2005.

HATOUM, Milton. *Órfãos do Eldorado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 1940. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=765&view=detalhes>. Acesso em: 29 out. 2024.

KOFES, Maria Suely. *Mulher, mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas*. Campinas, Editora da Unicamp, 2001.

KRESTZSCHMAR, Lott. A culpa é das patroas. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano 44, n. 14833, p. 11-12, 22 ago. 1948.

KRETZCHMAR, Lotte. *Cultura Physica Feminina*. Rio de Janeiro: [s. n.], 1932.

LAMARÃO, Maria Luiza Nobre. *A constituição das relações sociais de poder no trabalho infanto-juvenil doméstico: estudo sobre estigma e subalternidade*. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

LEMOS, Amanda dos Santos. *Das senzalas, aos quartinhos, das casas aos abrigos: reflexões sobre como envelhecem as trabalhadoras domésticas negras no Brasil contemporâneo*. 2023. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Escola de Ciências Sociais, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2023.

LIMA, Frederico Alexandre de Oliveira. *Soldados da Borracha: das vivências do passado às lutas contemporâneas*. 2013. 160f (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, 2013.

LINHARES, Juliana Magalhães. *Entre a casa e a rua: Trabalhadores pobres urbanos em Fortaleza (1871-1888)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, 2011.

LUIZ, Lucas da Silva. História e ficção em Manaus do século XX: “Dois irmãos”, de Milton Hatoum. 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

MARINGONI, Gilberto. A longa jornada dos direitos trabalhistas. *Desafios do desenvolvimento: A revista de informações e debates do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. Brasília, ano 10, edição 76, 25 fevereiro 2013. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2909:catid=28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2909:catid=28). Acesso em: 13. jul. 2022.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Anatomia de uma injustiça secular. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 36, n.70, p. 183-216, 2020.

MARTINEZ, Luciano. *Curso de direito do trabalho*. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. *E-book*.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Portas a dentro: criados de servir em São Paulo de 1890 a 1930. In: BRUSCHINI, Cristina; SORJ, Bila. (org.). *Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil*. São Paulo: Marco Zero: Fundação Carlos Chagas, 1994, p. 193-212.

MELLO, Thiago de. *Manaus: amor e memória*. Manaus: Editora Valer, 2004.

MELO, Vinicius Holanda; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto. Políticas Indigenistas no Brasil Colonial, Imperial e Republicano: a evolução do ordenamento jurídico brasileiro. *Revista do Centro de Estudos em Direito Constitucional*, 2023, p. 1-30. Disponível em: [file:///C:/Users/bebel/Downloads/43473-Texto%20do%20Artigo-206983-1-10-20230108%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/bebel/Downloads/43473-Texto%20do%20Artigo-206983-1-10-20230108%20(1).pdf). Acesso em: 20 dez. 2024.

MORAES, Mário de. Gente e Negócio. *Jornal do Comércio*, Manaus, ano 68, n. 21258, p. 9, 19 abril 1973.

MORRISON, Toni. *A origem dos outros: seis ensaios sobre racismo e literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021. ePUB.

MOSCOVICI, S. *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOTTA, D. A contribuição de Heleieth Saffioti para a Análise do Brasil: gênero importa para a formação social? *Caderno CRH*, v. 33, p. 1-14, 2020.

MOTTA-MAUÉS, Maria Angelica. Uma mãe leva a outra(?): práticas informais (mas nem tanto) de “circulação de crianças” na Amazônia. *Scripta Nova. Revista*

Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 15 de marzo de 2012, v. 16, n. 395 (8).

MUNDANA obrigava a menor ser mulher de vida fácil. *Jornal do Comércio*, Manaus, ano 68, n. 21.140, p. 6, 28 novembro 1972.

NEVES, Leopoldo Amorim da Silva. Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em sua sessão extraordinária de 1948.

NEXO JORNAL. 5 textos para saber mais sobre o conceito de racialização. *Nexo Jornal*, Bibliografia Básica, 07 maio 2024. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/bibliografia-basica/2024/05/07/5-textos-para-saber-mais-sobre-o-conceito-de-racializacao>. Acesso em: 12 jan. 2025.

NOVAES, Diego Amorim. “*Estou pensando sempre em fazer a vontade dos outros, mas os outros não pensam nunca em fazer a minha vontade*”: a trabalhadora negra doméstica em Lygia Fagundes Telles (1965-1989). 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021

OLIVEIRA, Creuza Maria. Profissão? Doméstica, com muito orgulho. [Entrevista cedida a] Maurício Pestana. *Revista Raça Brasil*, São Paulo, 9 de setembro. 2013. Disponível em: <http://themis.org.br/creuza-maria-oliveira-profissao-domestica-com-muito-orgulho/>. Acesso em: 23 maio 2022.

OLIVEIRA, José Aldemir de. *Manaus de 1920-1967: A cidade doce e dura em excesso*. Manaus: Valer, 2003.

OLIVEIRA, Raimundo de. Vida e morte: Engano fatal. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano 66, n. 20501, p. 6, 16, setembro 1970.

PASCOA, Michelle Arantes Costa. *Donas de casa, criadas e empregadas: trabalho doméstico na Fortaleza dos anos 1920 e 1930*. 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

PEREIRA, Marcela Rage. *A invisibilidade do trabalho escravo doméstico e o afeto como fator de perpetuação*. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

PERES, Jefferson. *Evocação de Manaus: como eu a vi e sonhei*. Manaus: Editora Valer, 2002.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2017.

PERROT, Michelle. *Mulheres Públicas*. São Paulo: UNESP, 1998.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História & literatura: uma velha-nova história. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [En ligne], Débats, mis en ligne le 28 janvier 2006.

Disponível em: <https://journals.openedition.org/nuevomundo/1560>. Acesso em: 07 jun. 2022.

PESSOA, Alba Barbosa. *Infância e Trabalho: Dimensões do Trabalho Infantil na Cidade de Manaus (1890-1920)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

PESSOA, Alba Barbosa. *Pequenos construtores da nação: disciplinarização da infância na cidade de Manaus (1930-1945)*. 2018. 285f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto; PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. *Mundos do trabalho na cidade da borracha: trabalhadores, lideranças, associações e greves operárias em Manaus (1880-1930)*. Jundiá: Paco Editorial, 2017.

PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. *A cidade sobre os ombros: trabalho e conflito no Porto de Manaus (1899-1925)*. 3. ed. Manaus: Edua, 2015.

PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. *Folhas do Norte: letramento e periodismo no Amazonas (1880-1920)*. 3. ed. Manaus: EDUA, 2015.

PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. Mulheres portuguesas na Belle Époque manauara, 1880-1920. In: MENEZES, Lená Medeiros de; SOUSA, Fernando. (org.). *Brasil-Portugal: Pontes sobre o Atlântico: múltiplos olhares sobre a e/imigração*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2017. p. 137-146.

PINSKY Carla Bassanezi. A era dos modelos rígidos. In: PINSKY Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (org.). *Nova História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 470-512.

PINTO, Tatiane de Oliveira. *“Eu tinha uma certa liberdade”*: famílias, direitos e dispositivos de resistência de trabalhadoras domésticas de Nova Iguaçu - RJ. 2019. 188 f. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2019.

PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos: Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 1, n.º. 2, 1996, p. 59-72.

PORTELLI, Alessandro. História Oral e Poder. *Mnemosine*, v.6, n.2, p. 2-13, 2010.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Clacso, 2005. p. 107-130.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: evolução e sentido do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. *Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

RODRIGUES, S.; MARTINS, T.; MARTINS, Ângelo. Família, migração, trabalho doméstico e desigualdades de gênero. *E- Revista de Estudos Interculturais*, [S. l.], n. 2, 2021. DOI: 10.34630/erei.vi2.3881. Disponível em: <https://parc.ipp.pt/index.php/e-erei/article/view/3881>. Acesso em: 19 abr. 2023.

RONCADOR, Sônia. *A doméstica imaginária: literatura, testemunhos e a invenção da empregada doméstica no Brasil (1889-1999)*, Brasília: UnB: Universa, 2008.

ROSEMBERG, Edith Piza Fúlvia. Cor nos censos brasileiros. *REVISTA USP*, São Paulo, n. 40, p. 122-137, dezembro/fevereiro 1998-99.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.

SALVATICI, Sílvia. Memórias de gênero: reflexões sobre a história oral de mulheres. *História Oral*, v. 8, n. 1, p. 29-42, jan-jun, 2005.

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico, Salvador 1900/1950*. 1998. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

SANCHES, Solange. Trabalho Doméstico: Desafios para o Trabalho Decente. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 17, n. 3, p. 879-888, 2009.

SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. *Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil*. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

SANTOS, Maurício Reali. *Experiências e lutas de trabalhadoras domésticas por direitos (Porto Alegre, 1941-1956)*. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SANTOS, Rosana de Jesus dos. *Corpos domesticados: a violência de gênero no cotidiano das domésticas em Montes Claros – 1959 a 1983*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

SANTOS, Rosana de Jesus dos. *Entre a CasaGrande e o Borrvalho: as representações sociais sobre as trabalhadoras domésticas na novela Cheias de Charme*. 2018. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

SARDENBERG, Cecília *et al.* Mulheres e sindicatos: presença feminina no Sindicato têxtil-Bahia nos anos 50. VI SIMPÓSIO BAIANO DE PESQUISADORAS(ES) SOBRE MULHER, 64 CADERNO 6 CADERNOS DE FORMAÇÃO Participação e organização das trabalhadoras e Relações de Gênero promovido pelo NEIM/UFBA, dez. de 2000. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6877/1/MULHERES%20E%20SINDICATOS.pdf>. Acesso em: 17 novembro 2023.

SARTI, Raffaella. *Conclusion domestic servisse and European identity*. Forthcoming on the website of the European Commission Preprint. Comissão: Urbino, Italy, 2005.

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. Tradução Marilda A. de Menezes e Lemuel Guerra. *Raízes: revista de ciências sociais e econômicas*, v. 21, n. 1, p. 10-31, 2002.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, jul./dez. 1995, 20(2):71- 99.

SCHUCMAN, Lia Vainer. A relação entre branquitude e privilégio. *Ciência Hoje*, 6 fev. 2023. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/artigo/a-relacao-entre-branquitude-e-privilegio/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

SEIXAS, Renato. Migração simbólica e dialética da identidade cultural no processo de migração. *Cadernos Prolam/USP*, v.15, n.29, p.14-37, jul/dez. 2016.

SILVA, Isabel Saraiva. *Mulheres Impressas: amor, honra e violência no cotidiano das mulheres em Manaus, 1932-1962*. 2016. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2017.

SILVA, Isabel Saraiva. *Mulheres impressas: tramas de amor, honra e violência no espaço manauara*. Curitiba: CRV, 2022.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)*. 2011. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SIQUEIRA, Sônia A. A renovação da História: História dos Sentimentos. *Revista de História*, São Paulo, v. 54, n. 108, p. 564–578, 1976. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revhistoria/article/view/77818>. Acesso em: 29 jan. 2024.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, Mary Del. (org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997. p. 362-400.

SORATTO, Lúcia Helena. *Quando o trabalho é na casa do outro: um estudo sobre empregadas domésticas*. 2006. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SOUZA JÚNIOR, Antonio Umberto de. A CLT invadida (ou domesticando a exclusão): o tardio ingresso do trabalho doméstico na CLT. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região*, Brasília, DF, v. 19, n. 19, p. 56-66, jun. 2015.

SOUZA, Flavia Fernandes de. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (1850-1920)*. 2017. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

SOUZA, Flavia Fernandes de. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História Social do Trabalho no Brasil. *Revista Mundos do Trabalho*, v.7, n.13, p. 275-296, janeiro-junho 2015.

SOUZA, Flavia Fernandes de; SILVA, Maciel Henrique. Trabalho doméstico: sujeitos, experiências e lutas. *Revista Mundos do Trabalho*, v.10, n.20, p. 9-14, julho-dezembro 2018.

SOUZA, Flávia Fernandes. Reflexões sobre as relações entre a história do serviço doméstico e os estudos da pós-emancipação no Brasil. *História, histórias*. Brasília, v. 4, n. 8, p. 131-154, 2016.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão a Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

SOUZA, Leno José Barata. Cultura impressa no Amazonas e a trajetória de um jornal centenário. *Tempos Históricos*, v. 14, p. 106-133, 2010.

SOUZA, Márcia Regina de; BRESSANIN, Joelma Aparecida. Quem é pardo no Brasil? Uma análise dos sentidos de pardo nos modos de definir cor ou raça. *Revista de Estudos Acadêmicos de Letras*, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 75–88, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/reactl/article/view/4112>. Acesso em: 6 fev. 2024.

SOUZA, Samuel Fernando de. *Coagidos ou subornados: trabalhadores, sindicatos, Estado e leis do trabalho nos anos 1930*. 2007. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

TEDESCHI, Losandro Antonio. *História das mulheres e a representação do feminino*. Campinas: Editora Curt Nimuendajú, 2008.

TEIXEIRA, Juliana Cristina. *Trabalho doméstico*. São Paulo: Jandaíra, 2021.

TEXEIRA, Juliana Cristina; CARRIERI, Alexandre de Pádua; MAFRA, Flávia Luciana Naves. “A Bichinha é Safadinha”: o Imaginário Social sobre a Empregada Doméstica refletido em Músicas Brasileiras. In: Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD, 8., 2014, Gramado. *Anais [...]*. Gramado: ANPAD, 2014. p. 1-16. Disponível em: [arquivo.anpad.org.br/eventos.php?cod\\_evento=&cod\\_evento\\_edicao=72&cod\\_edicao\\_subsecao=1045](http://arquivo.anpad.org.br/eventos.php?cod_evento=&cod_evento_edicao=72&cod_edicao_subsecao=1045). Acesso em: 13 março 2022.

THOMPSON, E.P. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

TOMÉ, D. C. Modas e modos domésticos: os manuais de instrução e a educação das mulheres – décadas de 1950 e 1960. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, SP, v. 13, n. 53, p. 443–443, 2014. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640220>. Acesso em: 22 maio. 2022.

VARÃO, Isabel Cristina Saboia. *Reivindicando e negociando direitos: as trabalhadoras de Manaus na Justiça do Trabalho (1988-1999)*. 2022. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2022.

VAZ, Marlene. *A menina e a casa: a identidade coletiva da menina empregada doméstica: análise sobre o trabalho infanto-juvenil feminino*. Salvador, BA: [s. n.], 1999. 88 p.

VIANA, Maíra Boratto Xavier; TREVISAN, Ricardo. O “quartinho de empregada” e seu lugar na morada brasileira. *IV ENANPARQ*, Sessão Temática: Arquitetura, gênero e sexualidade. Porto Alegre, 25 a 29 de julho de 2016.

## FONTES ORAIS

### ARLETE

Arlete Santos Sousa nasceu no interior de Manicoré e, em 1963, aos 17 anos, mudou-se para Manaus, onde iniciou sua trajetória profissional como babá. Durante cerca de cinco anos, cuidou de três crianças enquanto conciliava os estudos em uma escola noturna.

Além das responsabilidades domésticas, acompanhava os menores em atividades como reuniões escolares e idas ao cinema, estabelecendo vínculos de confiança. Seu empenho foi especialmente reconhecido pelo chefe da família, que demonstrava respeito e gratidão pelo trabalho desempenhado.

Deixou o emprego ao engravidar do primeiro filho, motivada tanto por questões de saúde quanto pelo desejo de se dedicar integralmente à família. Posteriormente, realizou pequenos trabalhos lavando roupas para uma casa de família, mas o sustento principal veio do marido.

Ao refletir sobre sua trajetória, Arlete destaca a baixa remuneração da profissão, mas valoriza os laços afetivos criados, especialmente com as crianças. A

entrevista foi concedida em sua residência, na presença da família, em 24 de janeiro de 2023.

### **CECÍLIA**

Cecília da Silva Ribeiro nasceu em Juruti, Pará, e aos 15 anos, em 1960, mudou-se para Manaus em busca de melhores condições de vida. Inicialmente, residiu com uma tia e trabalhou na produção de farinha, até ingressar no serviço doméstico. Seu primeiro emprego foi na casa de um tenente do Exército, onde desempenhava funções de limpeza e organização. Posteriormente, trabalhou para uma família na rua Saldanha Marinho, assumindo integralmente a administração da casa, incluindo os cuidados com as crianças e a mãe idosa da patroa.

Após o casamento e a chegada dos filhos, diversificou suas atividades para contribuir com o sustento familiar. Trabalhou como lavadeira e diarista, atendendo famílias e estabelecimentos comerciais, como um açougue e uma clínica. Também atuou como camareira em um hotel, experiência que considerou desafiadora devido às condições adversas. Sua trajetória mais marcante foi na residência de um senhor português e sua esposa, onde permaneceu até a família se mudar para o Nordeste.

Aos 79 anos, Cecília reflete sobre os valores que a guiaram e que transmitiu ao longo da vida: respeito mútuo, confiança e humildade. Para ela, o trabalho doméstico foi fonte de aprendizado e superação, simbolizando a resiliência de tantas mulheres que, como ela, se dedicaram a essa atividade em busca de um futuro melhor para suas famílias. Sua entrevista foi concedida em 6 de maio de 2023, na residência de uma de suas filhas.

### **CREUZA**

Creuza Ferreira Pontes nasceu em Manicoré, Amazonas, e aos 14 anos, em 1963, mudou-se para Manaus incentivada por sua prima Luiza, em busca de melhores oportunidades. Iniciou sua trajetória no trabalho doméstico na casa de uma família, onde permaneceu por 12 anos. Durante esse período, além de assumir todas as tarefas domésticas, aprendeu na prática a administrar uma casa e a cuidar das crianças da família. Apesar da longa dedicação, não recebeu salário, apenas

moradia e algumas “ajudas” da patroa, tendo, contudo, a oportunidade de frequentar a escola até a terceira série do ensino primário.

Após essa experiência inicial, passou a trabalhar em outras residências, conquistando seu primeiro salário. Suas jornadas eram extensas, iniciando-se por volta das seis da manhã e encerrando-se apenas à noite. Com o tempo, decidiu se dedicar a lavar e passar roupas, uma alternativa que lhe oferecia maior flexibilidade para conciliar o trabalho e os cuidados dos filhos.

Atualmente, com 76 anos, reflete sobre sua trajetória com a consciência da resiliência que construiu e da importância dos vínculos que estabeleceu ao longo de décadas de trabalho. Sua entrevista foi concedida em sua residência no dia 18 de março de 2023.

## **LUIZA**

Luiza dos Reis Negreiros nasceu em Manicoré, Amazonas, e passou sua infância e adolescência no Rio Manicoré, ao lado da mãe e dos irmãos. Aos 20 anos, em 1958, foi convidada por uma professora a se mudar para Manaus. Os laços afetivos que estabeleceu com as famílias com as quais conviveu a levam a negar ter sido empregada doméstica. No entanto, por meio do relato de sua filha, Zene, sua trajetória é reconhecida como a de uma cria de família.

Das oito entrevistadas, Luiza foi a que permaneceu menos tempo em atividade, apenas dois anos, divididos em dois períodos distintos e em residências diferentes. Ainda que não considere essas experiências como trabalho, relembra episódios de desconfiança, como a ocasião em que uma patroa revistou sua bagagem antes de seu retorno a Manicoré.

Na segunda vez em que esteve na capital, conheceu seu ex-marido e fixou residência definitiva. A partir de então, dedicou-se ao lar e à criação dos filhos. Sua trajetória exemplifica como a ambiguidade afetiva mascarava relações de trabalho e reflete a realidade de muitas mulheres do interior do Amazonas que, motivadas pelo desejo de estudar e conhecer a capital, assumiam tarefas domésticas em troca de moradia e itens básicos.

Luiza concedeu entrevista em sua residência, na presença da família, no dia 25 de janeiro de 2023.

## MARIA ALDA

Maria Alda Rodrigues nasceu no Rio Manicoré, Amazonas, e, aos 13 anos, em 1958, foi levada para Manaus por um padre da comunidade, para a residência de uma professora, sob a promessa de que seria tratada como filha e teria acesso à educação enquanto ajudava nas tarefas domésticas. No entanto, a realidade foi outra: enfrentou uma rotina exaustiva, acordando às 4h30 para realizar trabalhos de limpeza, dormindo em condições precárias na despensa da casa e sem qualquer remuneração. O acesso à educação nunca se concretizou.

Após um ano e meio, fugiu e retornou a Manicoré. Dois anos depois, regressou a Manaus, acompanhando outra família, desta vez trabalhando para uma vendedora ambulante. Ao longo dos anos, passou por diversas experiências no trabalho doméstico, sempre enfrentando condições de exploração e informalidade. Na década de 1970, migrou para o mercado formal, conseguindo um emprego com carteira assinada, o que marcou uma mudança significativa em sua trajetória profissional.

Seu percurso reflete as dificuldades enfrentadas por muitas mulheres da Amazônia que, iludidas pela promessa de melhores condições de vida, se viram submetidas a relações de trabalho desiguais. Concedeu entrevista em sua residência no dia 24 de janeiro de 2023.

## MARIA DE FÁTIMA

Maria de Fátima Martins da Silva nasceu em Maués, no Amazonas, e, em 1962, aos 10 anos, mudou-se para Manaus, onde iniciou sua trajetória como empregada doméstica na condição de cria de família. Submetida a jornadas exaustivas de trabalho e vendo descumprida a promessa de acesso à educação, decidiu mudar de emprego com a ajuda de vizinhos, passando então a receber remuneração. Algum tempo depois, conheceu a família para a qual trabalharia por cerca de três décadas.

Dentre as colaboradoras entrevistadas, Fátima foi a única a exercer o trabalho doméstico formalmente, com carteira assinada pelos empregadores. Mesmo após a aposentadoria, continua prestando pequenos serviços para sua antiga patroa.

Compartilha sua trajetória com orgulho, refletindo sobre o valor de sua dedicação e as conquistas alcançadas ao longo de sua vida profissional.

A entrevista foi concedida em sua residência no dia 19 de abril de 2023.

### **MARIA DE JESUS**

Nascida no Ceará em 1950, Maria de Jesus da Silva Avelino enfrentou, ao longo de sua trajetória, inúmeros desafios. Desde criança, viveu em situações de extrema pobreza e trabalhou para sustentar seus irmãos, mesmo enfrentando condições difíceis. Com aproximadamente 8 anos de idade, foi levada para Manaus, onde passou a viver no interior antes de retornar à cidade.

Em Manaus, trabalhou em áreas rurais e, posteriormente, empregou-se em uma fábrica de descascar castanhas, um trabalho sazonal e pago por produção, que ao mesmo tempo permitia e obrigava Maria de Jesus a conciliar o trabalho na fábrica e o trabalho doméstico.

Concedeu entrevista na residência de sua irmã, em Manaus, no dia 3 de abril de 2023.

### **RAIMUNDA**

Raimunda Avelino Leal é a única colaboradora que nasceu em Manaus, em 1957. Começou a trabalhar como empregada doméstica muito jovem, aos 12 anos, impelida pelas condições econômicas de sua numerosa família de dez irmãos. Suas primeiras experiências foram marcadas por longas jornadas sem remuneração, recebendo apenas moradia e alimentação. A necessidade de contribuir para a subsistência familiar a levou a prestar serviços em diversas residências, nas quais enfrentou situações de exploração e descanso reduzido.

Com o tempo, conseguiu empregos remunerados, mas as condições de trabalho permaneceram exigentes. Atuou como faxineira e babá, acumulando funções e, muitas vezes, dormindo no local de trabalho. Embora ressalte ter sido bem tratada, as exigências eram elevadas, e a carga horária frequentemente ultrapassava o limite do razoável. Seguiu sua trajetória no serviço doméstico até o casamento, quando deixou a profissão para se dedicar à família.

Raimunda reflete sobre sua experiência no trabalho doméstico com um olhar crítico, destacando a falta de direitos e a informalidade que marcou grande parte de sua trajetória. Concedeu entrevista em sua residência no dia 29 de abril de 2023.

## PERIÓDICOS

- Jornal do Rio Branco, Boa Vista do Rio Branco, ano 1, n. 2, p. 4, dezembro de 1916.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 17, n. 5635, p. 2, 9 jan. 1920.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 17, n. 5749, p. 1, 3 maio 1920.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 17, n. 5798, p. 1, 21 jun. 1920.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 18, n. 6117, p. 1, 9 maio 1921.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 18, n. 06235, p. 1, 4 set. 1921.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 19, n. 6.514, p. 2, 24 junho 1922.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 29, n. 6517, p. 1, 27 junho 1922.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 19, n. 06555, p. 1, 4 ago. 1922.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 20, n. 06715, p. 3, 23 janeiro 1923.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 21, n. 7055, p. 1, 4 janeiro 1924.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 22, n. 7508, p. 1, 16 março 1925.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 32, n. 10700, p. 1, 29 outubro 1935
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 32, n. 10701, p. 1, 30 outubro 1935.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 34, n. 11.132, p. 1, 26 mar. 1937.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 34, n. 11.136, p. 1, 2 de abril de 1937.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 34, n. 11.163, p. 2, 04 maio 1937.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 36, n. 11798, p. 3, 20 maio 1939.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 38, n. 12348, p. 3, 1 março 1954.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 56, n. 17237, p. 7, 28 abril 1960.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 62, n. 18.865, p. 6, 4 de janeiro de 1966.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 64, n. 20. 007, p. 6, 18 de janeiro de 1969.
- Jornal do Comércio, Manaus, ano 46, n. 20.449, p. 6, 25 julho 1970.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 66, n. 20509, p. 6, 25 set. 1970.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 66, n. 20558, p. 10, 22 novembro 1970.
- Jornal do Comércio, Manaus, ano 68, n. 21.039, p. 6, 28 julho 1972.
- Jornal do Commercio, Manaus, ano 68, n. 21070, p. 6, 1 set. 1972.
- Jornal do Comércio, Manaus, ano 48, n. 21.078, p. 6, 13 setembro 1972.

Jornal do Commercio, Manaus, ano 68, n. 21156, p. 1, 17 dez. 1972.

## PROCESSOS

DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA DA CAPITAL. Inquérito policial. Contra: Henrique Guilherme Arduino, acusado do crime de defloração, Manaus, 1921.

DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA DA CAPITAL. Inquérito policial. Contra: Rio Mar, acusado do crime de defloração, Manaus, 1920.

JUIZO DE DIREITO DO PRIMEIRO DISTRICTO DA CAPITAL. *Autos do processo, Defloração*. Denunciante: A Justiça Pública, Denunciado: A.J.S. Manaus, 1935.

JUIZO DE DIREITO DO PRIMEIRO DISTRICTO DA CAPITAL. *Autos do processo, Defloração*. Denunciante: A Justiça Pública, Denunciado: A.C.S. Manaus, 1937.

JUIZO DE DIREITO DO SEGUNDO DISTRICTO POLICIAL. Recurso Crime, Defloração. Denunciante: A Justiça Pública, Denunciado: M.M. Manaus, 1925.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Cartório das Apelações. *Processo de defloração*. Apelante: A. T. L. Manaus, 1937.